



SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| EXECUTIVO | 2 |
| LEIS | 2 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 10 |
| DECRETOS NUMERADOS | 11 |
| DECRETOS SIMPLES | 13 |
| CASA CIVIL - CC | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 14 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 19 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 19 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME | 19 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 21 |
| CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR | 21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 25 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 25 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL | 26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 27 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS | 30 |
| DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL | 30 |
| LICITAÇÕES | 30 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 30 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 31 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 31 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR | 31 |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF | 31 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 31 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 31 |
| CONTRATOS | 32 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 32 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 41 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE | 41 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 41 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR | 41 |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF | 41 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 41 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 41 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 42 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN | 42 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL | 42 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 42 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 43 |
| EDITAIS | 43 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS | 43 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 43 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 77 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 78 |
| DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86 | 78 |

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.502/2019**

Publicada no DOM de 29/11/2019
Republicada por ter saído incompleta.

Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município de Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS**

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Parágrafo único. A política de assistência social no Município de Salvador rege-se por esta Lei, observadas as normas gerais de organização da assistência social, estabelecidas na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, e suas alterações.

Art. 2º A política de assistência social do Município de Salvador tem por objetivos:

I -proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

- a)proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b)amparo às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade;
- c)promoção da integração ao mundo do trabalho;
- d)inclusão e a integração das pessoas com deficiência à vida familiar, social e comunitária;
- e)promoção dos direitos socioassistenciais.

II -vigilância socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III -defesa de direitos, que visa garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

IV -participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;

V -primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social na esfera municipal;

VI -centralidade na família para concepção e implementação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, tendo como base o território;

VII -promoção de ações que viabilizem condições de autonomia, sustentabilidade, protagonismo, acesso a oportunidades e condições de convívio e socialização aos usuários.

Parágrafo único. A política de assistência social realiza-se de forma integrada às demais políticas setoriais e às políticas transversais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

CAPÍTULO II**DOS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E SEGURANÇAS AFIANÇADAS****Seção I****Dos Princípios**

Art. 3º A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I -universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;

II -gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, conforme o art. 2º, inciso III, do Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, exceto nos casos previstos no art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

III -integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude,

por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV -intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;

V -equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas, territoriais, de raça, gênero, credo religioso, orientação e identidade sexual, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

VI -supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

VII -universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

VIII -respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a serviços e benefícios de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IX -igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

X -divulgação ampla dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo poder público e dos critérios para sua concessão.

Seção II**Das Diretrizes**

Art. 4º A organização da assistência social no Município de Salvador observará as seguintes diretrizes:

I -primazia da responsabilidade do poder público na condução da política de assistência social na esfera municipal;

II -descentralização político-administrativa com competências específicas e comando único na esfera municipal;

III -cofinanciamento partilhado dos entes federados;

IV -matricialidade sociofamiliar;

V -territorialização;

VI -fortalecimento da relação democrática entre governo e sociedade civil;

VII -participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

VIII -articulação intersetorial com as demais políticas públicas.

Seção III**Das Seguranças Afiançadas**

Art. 5º O SUAS afiança as seguintes seguranças, observadas as normas gerais:

I -acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter condições de recepção; escuta profissional qualificada; informação; referência; concessão de benefícios; aquisições materiais e sociais; abordagem em territórios de incidência de situações de risco; oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência;

II -renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;

III -convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários; o exercício capacitado e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade;

IV -desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para o desenvolvimento de capacidades e habilidades ao exercício do protagonismo, da cidadania; para a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social ao cidadão, cidadã, família e sociedade; para a conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade nos laços sociais, aos cidadãos e cidadãs sob contingências e vicissitudes;

V -apoio e auxílio: quando, sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens de consumo, prestação de serviços ou em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

CAPÍTULO III**DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Seção I****Da Gestão**

Art. 6º A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS,

conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 2011, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.

Parágrafo único. O SUAS é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas pela Lei Federal nº 8.742, de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 2011.

Art. 7º O Município de Salvador atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe regulamentar, coordenar e executar os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

Art. 8º O órgão gestor da política de assistência social no Município de Salvador é o órgão municipal que tiver a finalidade de executar as ações da política de assistência social em Salvador, garantindo o comando único previsto na LOAS.

Art. 9º A estrutura administrativa do órgão gestor da política de assistência social contempla as seguintes áreas essenciais do SUAS:

I -Gestão do SUAS: área responsável por acompanhar e avaliar as ações de assistência social, implementar a política de educação permanente no âmbito do SUAS, bem como desenvolver as ações de Gestão do Trabalho, o monitoramento e avaliação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS, coordenar o processo de registro das instituições no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS e apoiar as demais áreas essenciais do SUAS no planejamento e regulamentação das ações de assistência social e fomento à gestão participativa, considerando as subdivisões administrativas Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Regulação do SUAS e Apoio à Rede Privada;

II -Gestão Financeira e Orçamentária: área responsável pela elaboração de instrumentos da gestão financeira e orçamentária do SUAS, dentre eles o Orçamento Municipal para a área de assistência social, bem como pelo planejamento financeiro das funções de gestão e da prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população usuária, em conjunto com as demais áreas essenciais do SUAS;

III -Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda: área responsável pela Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, bem como pela operacionalização dos benefícios eventuais da assistência social e promoção de articulação com os programas e serviços de proteção social e demais políticas sociais;

IV -Gestão de Proteção Social Básica: área responsável pela gestão do conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

V -Gestão de Proteção Social Especial: área responsável pela gestão do conjunto de serviços, programas e projetos, através da subdivisão de média e de alta complexidade, que tem por objetivo contribuir para reconstrução de vínculos familiares e comunitários, defesa de direitos, fortalecimento das potencialidades e aquisições e proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Seção II

Da Organização

Art. 10. O Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito do Município de Salvador, organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

I -proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II -proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Parágrafo único. A vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da Assistência Social que identifica e previne situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território. (NR)

Art. 11. A proteção social básica compõe-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I -Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF: ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida; prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo;

II -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV: serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social;

III -Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência (PCD) e Idosas: o serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, visando à garantia de direitos, ao desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, à equiparação de oportunidades e à

participação e ao desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades, potencialidades individuais e sociais, prevenindo as situações de risco, a exclusão e o isolamento.

Art. 12. A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I -Proteção Social Especial de Média Complexidade:

a)Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI: serviço de apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos; compreende atenções e orientações direcionadas à promoção de direitos, à preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e ao fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social, e deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

b)Serviço Especializado de Abordagem Social: serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa, que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras; deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas, sob a perspectiva da garantia dos direitos;

c)Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade: serviço com a finalidade de prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente; e de contribuir para o acesso a direitos e ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens, fazendo-se necessária, para a oferta do serviço, a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida;

d)Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência (PCD), Idosas e suas Famílias: serviço com a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, com a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes;

e)Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua: serviço ofertado a pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, com a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas ao desenvolvimento de sociabilidades, sob a perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

II -Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

a)Serviço de Acolhimento Institucional: oferta acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, que deverá assegurar privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, nas seguintes modalidades:

1 -Abrigo Institucional: deve garantir a convivência com familiares e amigos de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade, podendo ser destinado a crianças, adolescentes, adultos e famílias, mulheres em situação de violência, jovens e adultos com deficiência ou idosos (Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI);

2 -Casa-Lar: acolhimento provisório oferecido em unidades residenciais, com capacidade máxima para 10 (dez) usuários, por unidade, podendo ser destinado ao acolhimento de crianças, adolescentes e idosos;

3 -Casa de Passagem: destinada a receber, no máximo, 50 (cinquenta) pessoas, caracteriza-se pela oferta de acolhimento imediato e emergencial, distingue-se por seu fluxo mais rápido, uma vez que recebe indivíduos em trânsito, com uma permanência máxima de 90 (noventa) dias;

4 -Residência Inclusiva: modalidade de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência.

b)Serviço de Acolhimento em República: serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente

fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação, egressos dos serviços de acolhimento, objetivando a gradual autonomia de seus residentes, incentivando sua independência ao funcionar num sistema que permite que seus moradores tomem as decisões com relação ao funcionamento da unidade de maneira conjunta;

c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas, sendo responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou do adolescente acolhido e da família de origem;

d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências: serviço que promove apoio e proteção à população em situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas.

Art. 13. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, benefícios, programas ou projetos socioassistenciais.

§ 1º Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.

§ 2º A vinculação ao SUAS é o reconhecimento pelo órgão gestor de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 14. As unidades instituídas no âmbito do SUAS integram a estrutura administrativa do Município de Salvador, quais sejam:

I -CRAS (Centro de Referência de Assistência Social): unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social, caracterizada como principal porta de entrada do SUAS, possibilitando o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social;

II -CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social): unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados;

III -CENTRO POP (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua): unidade pública estatal descentralizada, voltada para o atendimento especializado à população em situação de rua, que deve ofertar, obrigatoriamente, o serviço especializado para pessoas em situação de rua, realizando atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social das pessoas em situação de rua;

IV -CENTRO DIA (Centro de Referência para Pessoas com Deficiência): unidade especializada que atende crianças, jovens e adultos com deficiência os quais não têm autonomia e dependem de outras pessoas, e que desenvolve ainda ações com as famílias e cuidadores dessas pessoas;

V -Unidades de Acolhimento Institucional: unidades que executam os serviços especializados que oferecem acolhimento e proteção a indivíduos e famílias afastados temporariamente do seu núcleo familiar e/ou comunitário e se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos.

§ 1º As instalações das unidades públicas estatais devem ser compatíveis com os serviços nelas ofertados, observando as normas gerais instituídas nacionalmente, inclusive a NOB-RH/SUAS e a NOB/SUAS, dentre outras.

§ 2º De forma complementar, alguns serviços das proteções sociais básica e especial podem ser ofertados pelas entidades e organizações de assistência social.

Art. 15. A implantação das Unidades de Assistência Social deve observar as diretrizes da:

I -Territorialização: oferta capilarizada de serviços, com áreas de abrangência definidas com base na lógica da proximidade do cotidiano de vida dos cidadãos, respeitando as identidades dos territórios locais e considerando as questões relativas às dinâmicas sociais, distâncias percorridas e fluxos de transportes, com o intuito de potencializar o caráter preventivo, educativo e protetivo das ações em todo o Município, mantendo, simultaneamente, a ênfase e prioridade nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social;

II -Universalização: para que a proteção social básica e a proteção social especial sejam asseguradas na totalidade dos territórios dos municípios e com capacidade de atendimento compatível com o volume de necessidades da população;

III -Regionalização: participação, quando for o caso, em arranjos institucionais que envolvam municípios circunvizinhos e o governo estadual, visando assegurar a prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial, cujos custos ou baixa demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.

Art. 16. As ofertas socioassistenciais nas unidades de assistência social pressupõem a plena constituição de equipe de referência na forma da Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro

de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS, dentre outras normativas vigentes.

Seção III

Das Responsabilidades

Art. 17. Compete ao Município de Salvador, por meio da secretaria responsável pela execução da política de assistência social em seu âmbito:

I -regulamentar e destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais, conforme §1º do art. 22 da Lei Federal nº 8.742, de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 2011, em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;

II -executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com Organizações da Sociedade Civil;

III -atender às ações socioassistenciais de caráter emergencial;

IV -prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 2011, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009;

V -manter a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, estabelecendo um fluxo de informações entre as áreas administrativas da gestão, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;

VI -atender aos requisitos previstos no art. 30, e seu parágrafo único, da LOAS, com a efetiva instituição e funcionamento do:

a) Conselho Municipal de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;

b) Fundo Municipal de Assistência Social, constituído como unidade orçamentária e gestora, vinculado ao órgão gestor da assistência social, que também deverá ser o responsável pela sua ordenação de despesas, e com alocação de recursos financeiros próprios em conta específica;

c) Plano Municipal de Assistência Social.

VII -implantar sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação, para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme os Pactos de Aprimoramento do SUAS e os Planos de Assistência Social;

VIII -regulamentar e coordenar a formulação e a implementação da política municipal de assistência social, em consonância com as diretrizes vigentes, observando as deliberações das Conferências de Assistência Social;

IX -financiar o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais de assistência social, em âmbito local;

X -realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito, com transparência e participação popular;

XI -possibilitar o acesso dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, e suas famílias, aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial e inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

XII -instituir e implementar o Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola;

XIII -apoiar o Conselho Municipal de Assistência Social na realização das Conferências de Assistência Social, garantindo dotação orçamentária e equipe técnica necessária;

XIV -gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;

XV -gerir o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

XVI -gerir, no âmbito municipal, o CadÚnico e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do art. 8º da Lei nº 10.836, de 2004;

XVII -organizar a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;

XVIII -organizar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando as ofertas;

XIX -organizar e coordenar o SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias;

XX -elaborar e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do tesouro municipal e de todas as fontes utilizadas para a política municipal de assistência;

XXI -elaborar e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e pactuado na Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

XXII -elaborar e executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando-o em âmbito municipal;

XXIII -elaborar, executar e atualizar o Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo estágio no aprimoramento da Gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme patamares e diretrizes pactuadas nas instâncias de pactuação e negociação do SUAS, submetendo-o à aprovação do CMAS;

XXIV -elaborar e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e sob sua aprovação;

XXV -aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;

XXVI -alimentar o Censo SUAS;

XXVII -alimentar e manter atualizado o Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social - CNEAS de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal nº 8.742,

de 1993;

XXVIII -manter atualizado o conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social - Rede SUAS;

XXIX -garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, alocado em sede própria e independente do órgão gestor, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, da secretaria executiva e de seus técnicos, quando estiverem no exercício de suas atribuições;

XXX -garantir que a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com o Plano Plurianual, o Plano de Assistência Social e os compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS;

XXXI -garantir a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

XXXII -garantir a implementação da política de educação permanente para gestores, trabalhadores, entidades e organizações da sociedade civil e conselheiros de assistência social;

XXXIII -desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, capacitações, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional;

XXXIV -garantir o comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS;

XXXV -definir os fluxos de referência e contra referência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas;

XXXVI -definir as metas e os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observadas as suas competências;

XXXVII -implementar os protocolos pactuados na Comissão Intergestores Tripartite- CIT e na Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

XXXVIII -implementar a gestão do trabalho e a educação permanente;

XXXIX -implementar a mesa de Gestão do Trabalho;

XL -promover a articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas, com o Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;

XLI -promover a participação da sociedade civil, especialmente dos usuários, na elaboração, monitoramento, avaliação, fiscalização, implementação da política de assistência social;

XLII -assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica e especial;

XLIII -participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;

XLIV -prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;

XLV -zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelo Estado ao Município, inclusive no que tange à prestação de contas, observando diretrizes estabelecidas através das portarias estabelecidas pelo órgão federal e estadual;

XLVI -assessorar as entidades e organizações de assistência social, visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades e organizações de assistência social, de acordo com as normativas federais, estaduais e municipais;

XLVII -acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução de parcerias firmadas entre o Município e as entidades e organizações de assistência social, promovendo a avaliação das prestações de contas;

XLVIII -normatizar, em âmbito local, o financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades e organizações vinculadas ao SUAS, conforme §3º do art. 6º-B da Lei Federal nº 8.742, de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 2011, e sua regulamentação em âmbito federal;

XLIX -aferir os padrões de qualidade de atendimento a partir dos indicadores de acompanhamento definidos pelo CMAS, para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;

L -compôr as instâncias de pactuação e negociação do SUAS;

LI -estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;

LII -instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;

LIII -dar publicidade e transparência ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social, através do Diário Oficial do Município, dos sites institucionais e de outros meios de divulgação;

LIV -criar Ouvidoria do SUAS, vinculada ao órgão gestor, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo;

LV -encaminhar para apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira, a título de prestação de contas, considerando todos os recursos provenientes de quaisquer fontes, observando diretrizes estabelecidas através das portarias do órgão federal e pelo CMAS;

LVI -normatizar e regular a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União e regulamentações do Governo do Estado;

LVII -atuar de forma articulada para a promoção de atendimento qualificado, ampliando acesso aos serviços e programas socioassistenciais para a população LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros;

LVIII -garantir no âmbito de todos os níveis de proteção social o reconhecimento e a adoção do nome social, mediante solicitação da/do interessada/o;

LIX -reconhecer famílias compostas por membros e/ou responsáveis LGBT, sejam os laços formalizados ou não, no eixo da matricialidade sociofamiliar;

LX -promover uma cultura de respeito e de não violência por meio de debates, oficinas e seminários que discutam as demandas da população LGBT;

LXI -constar os campos de identificação para nome social, orientação sexual e identidade de gênero nos instrumentos de registro de atendimento, como prontuários, cadastros e planos de atendimento;

LXII -coletar dados através da Vigilância Socioassistencial de atendimento e acompanhamento da população LGBT nos territórios, garantindo a elaboração de pesquisas e diagnósticos socioassistenciais;

LXIII -garantir a construção de estratégias, parcerias e metodologias voltadas à proteção social da população LGBT e que visem à prevenção das situações de vulnerabilidade, riscos e violações de direitos desta população;

LXIV -garantir, através da proteção social especial de média e alta complexidade, que seus serviços e programas possuam metodologia cultural e socialmente adequada às particularidades das identidades LGBT, garantindo às mulheres transexuais/travestis e homens trans a privacidade de sua identificação e trajetória, respeitando e valorizando os diferentes modelos de famílias e de práticas sociais. (NR)

Seção IV

Do Plano Municipal de Assistência Social

Art. 18. O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para a execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do Município de Salvador.

§ 1º A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se-á a cada 4 (quatro) anos, sendo incorporadas as metas na construção do Plano Plurianual, e contemplará:

- I -diagnóstico socioterritorial;
- II -objetivos gerais e específicos;
- III -diretrizes e prioridades deliberadas;
- IV -ações estratégicas para sua implementação;
- V -metas estabelecidas;
- VI -resultados e impactos esperados;
- VII -recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
- VIII -mecanismos e fontes de financiamento;
- IX -indicadores de monitoramento e avaliação;
- X -cronograma de execução.

§ 2º O Plano Municipal de Assistência Social, além do estabelecido no parágrafo anterior, deverá observar:

- I -as deliberações das conferências de assistência social;
- II -metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;
- III -ações articuladas e intersetoriais;
- IV -critérios e diretrizes estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO IV

DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO SUAS

Seção I

Do Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 19. Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado ao órgão gestor da política de assistência social no Município de Salvador, cujos membros têm mandato de 2 (dois) anos.

§ 1º Será permitida única recondução de mandato, por igual período, aos conselheiros da sociedade civil.

§ 2º Na ausência de candidatos aptos em quantidade suficiente para suprir as vagas da representação da sociedade civil, por segmento, será possível, excepcionalmente, a recondução para o terceiro mandato.

(Suprimiu o parágrafo 3º)

Art. 20. O CMASS é composto por 18 (dezoito) membros titulares e 18 (dezoito) membros suplentes, de acordo com os critérios seguintes:

I -04 (quatro) representantes governamentais titulares, e seus respectivos suplentes, indicados pela Secretaria responsável pela política pública de assistência social, sendo 01 (um) representante da Gestão da Proteção Social Básica, 01 (um) representante da Gestão da Proteção Social Especial, 01 (um) representante da Gestão do SUAS e 01 (um) representante indicado pelo Gabinete da referida Secretaria;

II -05 (cinco) representantes governamentais titulares, e seus respectivos suplentes, compreendendo as secretarias responsáveis pelas políticas públicas de educação, saúde, habitação, infância e juventude e casa civil;

III -09 (nove) representantes da sociedade civil titulares, e seus respectivos

suplentes, observadas as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, compreendendo 03 (três) representantes dos usuários ou de organizações de usuários, 03 (três) representantes das entidades e organizações de assistência social e 03 (três) representantes dos trabalhadores da assistência social ou de organizações de trabalhadores, escolhidos em foro próprio.

§ 1º Consideram-se, para fins de representação no CMASS, sobre os segmentos de usuários e trabalhadores:

I -usuários: cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos social e pessoal, que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social;

II -representantes de usuários: sujeitos coletivos vinculados aos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda da política de assistência social, mobilizados de diversas formas, e que têm como objetivo a luta pela garantia de seus direitos;

III -organizações de usuários: sujeitos coletivos que expressam diversas formas de organização e de participação, caracterizadas pelo protagonismo do usuário, sendo legítimas as diferentes formas de constituição jurídica, política ou social, como associações, movimentos sociais, fóruns, conselhos locais de usuários, redes, ou outras denominações, que tenham entre seus objetivos a defesa e a garantia de indivíduos e coletivos de usuários do SUAS;

IV -trabalhadores: de forma legítima, podem se organizar como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fórum nacional, e fóruns regionais, estaduais e municipais de trabalhadores, que organizam, defendem e representam os interesses e os direitos dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social, conforme preconizado na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, na Política Nacional de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, tendo em sua base de representação segmentos de trabalhadores que atuam na política pública de assistência social, não sendo de representação patronal ou empresarial.

§ 2º Deve-se observar alternância de mandatos entre representantes da sociedade civil e do governo na presidência, vice-presidência, primeira e segunda secretaria do CMASS.

Art. 21. O CMASS será dotado de secretaria executiva, apoio técnico e administrativo, para exercer as funções pertinentes ao seu funcionamento, tendo sua estrutura e atribuições disciplinadas no regimento interno e em ato do Poder Executivo.

§ 1º Os serviços administrativos e de apoio técnico aos trabalhos do CMASS serão prestados por profissionais da secretaria gestora da política de assistência social.

§ 2º Compete ao órgão gestor da política de assistência social prover infraestrutura, apoio técnico e financeiro para funcionamento do CMASS, alocado em sede própria e independente do órgão gestor, garantindo recursos materiais e humanos, incluindo despesas referentes a passagens, traslados, alimentação e hospedagem de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, da secretaria executiva e de seus técnicos, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

Art. 22. O CMASS reunir-se-á, ordinariamente, em assembleia, uma vez ao mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário, devendo as assembleias ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionar de acordo com o Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das assembleias do Plenário, para as questões de suplência, perda de mandato por faltas e funcionamento das câmaras técnicas.

Art. 23. A participação dos conselheiros no CMASS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

Art. 24. O controle social do SUAS no Município efetiva-se por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS e das Conferências Municipais de Assistência Social e, eventualmente, em outros fóruns de discussão da sociedade civil.

Art. 25. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador:

I -elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;
II -convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;

III -aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das Conferências de Assistência Social;

IV -aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;

V -aprovar o Plano de Educação Permanente, elaborado pelo órgão gestor;

VI -acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

VII -acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família - PBF enquanto instância de controle;

VIII -normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;

IX -apreciar e aprovar informações do órgão gestor municipal responsável pela política de assistência social, inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informações, referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e à prestação de contas;

X -apreciar os dados e informações inseridas pelo órgão gestor municipal responsável pela política de assistência social, pelas unidades públicas e pelas unidades privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;

XI -alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;

XII -zelar pela efetivação do SUAS no Município;

XIII -zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;

XIV -deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;

XV -estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais, conforme Lei Federal nº 8.742, de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 2011;

XVI -apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social, a ser encaminhada pelo órgão gestor municipal responsável pela política de assistência social, em consonância com a Política Municipal de Assistência Social, e com as diretrizes das conferências municipais;

XVII -acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

XVIII -fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD-PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS;

XIX -planejar e deliberar sobre a aplicação de percentual mínimo de 3% (três por cento) dos recursos do IGD-PBF e IGD-SUAS, destinados às atividades de apoio técnico e operacional ao CMASS;

XX -participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios, quanto dos oriundos de cofinanciamento do Estado e da União, alocados no FMAS, quanto de quaisquer recursos utilizados na operacionalização da política de assistência social em âmbito municipal;

XXI -discutir e deliberar sobre o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;

XXII -orientar, monitorar e fiscalizar o FMAS;

XXIII -divulgar, no Diário Oficial do Município, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos;

XXIV -receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denúncias;

XXV -estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos;

XXVI -realizar a inscrição das entidades e organizações de assistência social;

XXVII -notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;

XXVIII -fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;

XXIX -fiscalizar a execução da política de assistência social nos equipamentos públicos;

XXX -emitir resolução quanto às suas deliberações;

XXXI -registrar em ata as reuniões e assembleias;

XXXII -instituir comissões, câmaras técnicas e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários;

XXXIII -avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos próprios e repassados ao Município.

Art. 26. O CMASS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.

Parágrafo único. O planejamento das ações do Conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico às funções do Conselho.

Seção II

Da Conferência Municipal de Assistência Social

Art. 27. A Conferência Municipal de Assistência Social é instância periódica de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 28. A Conferência Municipal de Assistência Social deve observar as seguintes diretrizes:

I -divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;

II -garantia da diversidade dos sujeitos participantes, inclusive da acessibilidade às pessoas com deficiência;

III -estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;

IV -publicidade de seus resultados em diário oficial e outros meios de comunicação;

V -determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações;

VI -articulação com as conferências estadual e nacional de assistência social.



Art. 29. A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada 2 (dois) anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, respeitando o calendário da Conferência Nacional de Assistência Social, sempre que couber.

Parágrafo único. A Conferência Municipal será precedida, obrigatoriamente, de Pré-Conferências, que têm por objetivo mobilizar, divulgar e debater os temas da conferência.

Seção III

Da Participação dos Usuários

Art. 30. É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais, o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários no Conselho e Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Os usuários são sujeitos de direitos e público da política de assistência social, e os representantes de organizações de usuários são sujeitos coletivos expressos nas diversas formas de participação, nas quais esteja caracterizado o seu protagonismo direto enquanto usuário.

Art. 31. O estímulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e de apoio à organização de diversos espaços, tais como: fórum de debate, audiência pública, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Parágrafo único. São estratégias para garantir a presença dos usuários, dentre outras, o planejamento do conselho e do órgão gestor, ampla divulgação do processo nas unidades prestadoras de serviços e descentralização do controle social por meio de comissões regionais ou locais.

Seção IV

Da Representação do Município nas Instâncias de Negociação e Pactuação do SUAS

Art. 32. O Município pode compor a Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que se constitui como espaço de articulação e interlocução dos gestores municipais e estaduais da política de assistência social, caracterizando-se como instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS.

Art. 33. O Município é representado na Comissão Intergestores Tripartite - CIT, instância de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS em âmbito nacional, pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS.

§ 1º O Município também pode ser representado pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS, em instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS em âmbito estadual.

§ 2º O CONGEMAS E COEGEMAS constituem entidades sem fins lucrativos que representam as secretarias municipais de assistência social, declaradas de utilidade pública e de relevante função social, onerando o Município quanto a sua associação, a fim de garantir os direitos e deveres de associado.

CAPÍTULO V

DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO À POBREZA

Seção I

Dos Benefícios Eventuais

Art. 34. Benefício Eventual é modalidade de provisão de proteção social de caráter suplementar e temporário, que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que se prestam aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária, desastre, calamidade pública e emergência, na forma prevista na Lei Federal nº 8.742, de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 2011.

Parágrafo único. Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a serviços, programas, projetos e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais.

Art. 35. Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, devendo sua prestação observar:

- I - não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;
- II - desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários;
- III - garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;
- IV - garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;
- V - ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;

VI - integração da oferta com os serviços socioassistenciais.

§ 1º Caberá às equipes técnicas das Unidades de Serviço Socioassistencial a identificação das situações vivenciadas e a elaboração de relatórios técnicos, a fim de subsidiar solicitação e concessão de benefícios eventuais.

§ 2º Caberá ao setor responsável pela Gestão de Benefícios Assistenciais proceder à fiscalização, ao monitoramento e ao cruzamento de dados referentes à concessão de benefícios eventuais.

§ 3º Os casos omissos deverão ser encaminhados e analisados pelas áreas técnicas demandantes, em conjunto com a área responsável pela Gestão de Benefícios Eventuais.

Art. 36. Os Benefícios Eventuais podem ser prestados na forma de pecúnia, bens de consumo ou prestação de serviços.

Art. 37. O público alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo Município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

Parágrafo único. População em situação de rua, pessoas com deficiência e mulheres vítimas de violência em risco iminente de morte constituem público prioritário para a concessão de benefícios eventuais.

Seção II

Da Prestação de Benefícios Eventuais

Art. 38. Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária, desastre, calamidade pública e emergência, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os cidadãos e as famílias.

Parágrafo único. Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê o art. 22, §1º, da Lei Federal nº 8.742, de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 2011.

Art. 39. São formas de benefícios eventuais:

- I - Benefício Eventual em Virtude de Nascimento;
- II - Benefício Eventual em Virtude de Morte;
- III - Benefício Eventual em Virtude de Vulnerabilidade Temporária;
- IV - Benefício Eventual em Virtude de Desastre ou Calamidade Pública.

Subseção I

Da Prestação de Benefício Eventual em Virtude de Nascimento

Art. 40. O benefício eventual em virtude de nascimento dar-se-á na forma de benefício natalidade, e constitui-se em modalidade de provisão de proteção social, de caráter suplementar e temporário, não contributiva da assistência social, em pecúnia ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

Art. 41. O benefício natalidade é destinado aos cidadãos e à família e terá, preferencialmente, entre suas condições:

- I - atencões necessárias ao nascituro;
- II - apoio à mãe, no caso de morte do recém-nascido;
- III - apoio à família, no caso de morte da mãe;
- IV - apoio à mãe vítima de sequelas de pós-parto;
- V - outras situações de vulnerabilidade relacionada ao evento.

Art. 42. O benefício natalidade deverá ser concedido:

- I - à genitora que comprove residir no Município de Salvador;
- II - à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido;
- III - à genitora ou família que estejam em trânsito no Município e seja potencial usuária da assistência social;
- IV - à genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS.

Art. 43. O benefício natalidade poderá ser concedido nas formas de pecúnia por uma única parcela, de bens de consumo ou em ambas as formas, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade orçamentária da administração pública.

§ 1º Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º Quando o benefício natalidade for assegurado em pecúnia, deve ter como referência o valor das despesas previstas no parágrafo anterior, não excedendo valor de 01 (um) salário mínimo vigente.

§ 3º O benefício natalidade será concedido à família em número igual ao das ocorrências do evento.

§ 4º É de competência da política de assistência social prestar o atendimento e/ou acompanhamento à família, principalmente por ocasião da perda do ente familiar.

Subseção II

Da Prestação de Benefício Eventual em Virtude de Morte

Art. 44. O benefício eventual em virtude de morte dar-se-á na forma de benefício funeral e deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família, com o objetivo de atender às necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros, podendo ser concedido em pecúnia, em bens ou prestação de serviços.

Parágrafo único. O benefício funeral poderá ser concedido conforme a necessidade do requerente, sendo competência da política de assistência social prestar o atendimento e/ou acompanhamento à família por ocasião da perda do ente familiar.

Art. 45. O alcance do benefício funeral, preferencialmente, será distinto em modalidades de:

I -custeio das despesas de urna funerária, coroa de flores artificial, transporte funerário, transporte de familiares e de pessoas com as quais mantinha vínculos comunitários até o local do sepultamento, no perímetro municipal;

II -custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membro;

III -ressarcimento no caso de perdas e danos causados pela ausência do benefício eventual no momento em que este se fez necessário, não excedendo valor de 01 (um) salário mínimo vigente.

§ 1º Quando o benefício for assegurado em pecúnia, deve ter como referência o custo dos serviços previstos no inciso I deste artigo.

§ 2º O benefício funeral poderá ser concedido em número igual ao das ocorrências desses eventos.

§ 3º O benefício funeral poderá ser pago diretamente a um membro da família beneficiária.

§ 4º As famílias que têm direito à prestação de benefício eventual em virtude de morte são aquelas já mencionadas nesta Lei, podendo também ser contempladas as pessoas que estão em situação de vulnerabilidade, mas não estão inscritas no CADUNICO, desde que sejam atendidas por assistentes sociais da secretaria competente, passando por breve triagem. (NR)

Subseção III

Da Prestação de Benefício Eventual em Virtude de Vulnerabilidade Temporária

Art. 46. O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao cidadão, visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

§ 1º A concessão de Benefício Eventual em Virtude de Vulnerabilidade Temporária é caracterizada pelas modalidades:

- I -Benefício Viagem;
- II -Benefício Alimentação;
- III -Benefício Moradia;
- IV -Benefício Documentação;
- V -Benefício Complementar.

§ 2º O benefício eventual em virtude de vulnerabilidade temporária será concedido na forma de pecúnia, bens ou serviços, em caráter temporário, conforme disponibilidade orçamentária da administração pública, considerando os processos de atendimento e/ou acompanhamento dos serviços socioassistenciais tipificados.

Art. 47. A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

- I -riscos: ameaça de sérios padecimentos;
- II -perdas: privação de bens e de segurança material;
- III -danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:

- I -ausência de documentação;
- II -necessidade de mobilidade intraurbana para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;
- III -necessidade de passagem para outra unidade da Federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;
- IV -ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no

âmbito familiar ou ofensa à integridade física do cidadão;

V -perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;

VI -processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;

VII -ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;

VIII -ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições e meios para suprir as necessidades de moradia.

Subseção IV

Do Benefício Viagem

Art. 48. O benefício eventual em virtude de vulnerabilidade temporária, na forma de benefício viagem, constitui-se em modalidade de provisão de proteção social de caráter suplementar e temporário, não contributiva da assistência social, em pecúnia ou em passagem, de modo a garantir ao cidadão e às famílias condições dignas de retorno à cidade de origem, em outras cidades, povoados ou estados do território brasileiro, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária.

Art. 49. O benefício viagem é destinado aos cidadãos e às famílias e será concedido, preferencialmente, nas seguintes situações:

- I -retorno de emigrante à cidade de origem;
- II -visita a ascendente, descendente ou afim que residam em outras cidades, povoados e estados, nos casos de doenças ou falecimento;
- III -necessidade de acompanhamento de crianças, idosos e pessoas com deficiência;
- IV -processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;
- V -outras situações que viabilizem garantir a convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. Na impossibilidade da concessão por meio do fornecimento do serviço, o benefício será concedido em pecúnia, no valor correspondente ao custo do deslocamento, não excedendo o valor de 01 (um) salário mínimo vigente.

Subseção V

Do Benefício Alimentação

Art. 50. O benefício eventual em virtude de vulnerabilidade temporária, na forma de benefício alimentação, constitui-se em modalidade de provisão de proteção social de caráter suplementar e temporário, não contributiva da assistência social, em pecúnia ou em alimentos, para reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas para aquisição de alimentos com qualidade e quantidade, de forma a garantir uma alimentação saudável e com segurança às famílias beneficiárias.

Art. 51. Quando o benefício alimentação for assegurado em pecúnia deve ter por referência o valor das despesas previstas no artigo anterior, não excedendo o valor de 01 (um) salário mínimo vigente.

Subseção VI

Do Benefício Moradia

Art. 52. O benefício eventual em virtude de vulnerabilidade temporária, na forma de benefício moradia, constitui-se em modalidade de provisão de proteção social de caráter suplementar e temporário, não contributiva da assistência social, em pecúnia, para reduzir a vulnerabilidade de cidadãos e/ou famílias provocada pela falta de condições socioeconômicas, em situação de rua ou em situação de calamidade pública, não excedendo o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do salário mínimo vigente.

§ 1º O benefício moradia será concedido, preferencialmente, nas seguintes condições:

- I -situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;
- II -perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida.

§ 2º O benefício moradia será concedido ao cidadão mediante comprovação ao poder público da utilização do benefício na locação de imóvel para domicílio próprio, através da apresentação do recibo de pagamento de aluguel, ou por qualquer outra forma que possibilite a demonstração de seu cumprimento, sob pena de extinção do direito, conforme regulamento do Poder Executivo. (NR)

Art. 53. O beneficiário poderá utilizar plataformas digitais, credenciadas na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRES, para locação de imóvel residencial. (NR)

§1º A plataforma digital credenciada na SEMPRES ofertará ao locatário do benefício

moradia todo o auxílio necessário à intermediação do aluguel do imóvel com o locador.

§ 2º O Município credenciará as empresas interessadas na intermediação dos serviços de locação de imóveis através de plataformas digitais.

§3º O benefício moradia, realizado por plataformas digitais, será regulamentado por decreto do Poder Executivo. (NR)

Subseção VII

Do Benefício Documentação

Art. 54. O benefício eventual em virtude de vulnerabilidade temporária, na forma de benefício documentação, constitui-se em modalidade de provisão de proteção social de caráter suplementar e temporário, não contributiva da assistência social, em pecúnia, em parcela única, ou prestação de serviços, com objetivo de garantir aos cidadãos e às famílias a obtenção de documentos de que necessitam e não dispõem de condições para adquiri-los. (NR)

Art. 55. O benefício documentação poderá compreender recolhimento de taxas, fornecimento de fotografias e o valor para o deslocamento do beneficiário e será concedido, preferencialmente, para obtenção dos seguintes documentos:

- I - Registro de Nascimento;
- II - Carteira de Identidade;
- III - CPF;
- IV - Carteira de Trabalho.

Parágrafo único. O benefício documentação será concedido em pecúnia ou na prestação de serviços, e deve ter como referência o valor das despesas previstas no caput, não excedendo o valor de 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente.

Subseção VIII

Do Benefício Complementar

Art. 56. O benefício eventual em virtude de vulnerabilidade temporária, na forma de benefício complementar, constitui-se em modalidade de provisão de proteção social, de caráter suplementar e temporário, não contributiva da assistência social, em pecúnia, de modo a garantir às pessoas em situação de rua condições dignas de organização da vida cotidiana, após concessão de benefício moradia ou acesso à imóvel próprio por meio da política de habitação.

Parágrafo único. O benefício complementar será concedido conforme a necessidade do requerente, identificada nos processos de atendimento e/ou acompanhamento dos serviços socioassistenciais tipificados, e a disponibilidade orçamentária da administração pública, não excedendo valor de 03 (três) salários mínimos vigentes, e poderá ser utilizado para os seguintes fins:

- I - vestuários (pessoais, de cama e banho);
- II - utensílios de cozinha (fogão, geladeira, panelas, talheres, pratos);
- III - móveis (cama, guarda-roupa);
- IV - demais situações que acometem às famílias e as colocam em situação

de risco social.

Subseção IX

Benefício Eventual em Virtude de Desastre ou Calamidade Pública - Benefício Emergência

Art. 57. O benefício eventual em virtude de desastre ou calamidade pública dar-se-á na forma de benefício emergência, constituindo-se em modalidade de provisão de proteção social de caráter suplementar e temporário de assistência social, concedido com o objetivo de garantir aos cidadãos e às famílias que comprovadamente sofreram perdas decorrentes de desastre ou calamidade pública o reestabelecimento das condições mínimas de sobrevivência, não excedendo valor de 03 (três) salários mínimos vigentes.

Parágrafo único. As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, alagamentos, secas, inversão térmica, desabamentos, deslizamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevisíveis ou decorrentes de força maior.

Art. 58. Para fins de concessão do benefício emergência aos cidadãos e famílias, as residências atingidas serão identificadas através de laudo emitido por técnicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pela Defesa Civil ou pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, devendo esta última analisar os laudos emitidos para a concessão do benefício.

Seção III

Dos Recursos Orçamentários para Oferta de Benefícios Eventuais

Art. 59. As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas

anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA.

Seção IV

Dos Serviços

Art. 60. Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 8.742, de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 2011, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e suas alterações posteriores.

Seção V

Dos Programas de Assistência Social

Art. 61. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

§ 1º Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidas a Lei Federal nº 8.742, de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 2011, e as demais normas gerais do SUAS, com prioridade para a inserção profissional e social.

§ 2º Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o Benefício de Prestação Continuada BPC, garantia constitucional do cidadão, presente no art. 203, inciso V, da Constituição Federal/88, sendo regulamentado pela Lei Federal nº 8.742, de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 2011.

Seção VI

Dos Projetos de Enfrentamento à Pobreza

Art. 62. Os projetos de enfrentamento à pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

Seção VII

Da Relação com as Entidades e Organizações de Assistência Social

Art. 63. São entidades ou organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742, de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 2011, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos, no âmbito da política de assistência social.

Art. 64. As entidades e organizações de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenham a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, observados os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social, atualizados em regulamentações municipais.

Art. 65. Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- I -executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- II -assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- III -garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- IV -garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Parágrafo único. Os critérios e prazos para inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO VI

DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 66. O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 67. Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu Fundo de Assistência Social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Seção I

Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 68. Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 69. Constituirão recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

- I -recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
- II -dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
- III -doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, governamentais e não governamentais;
- IV -receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;
- V -as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor;
- VI -produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
- VII -doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;
- VIII -outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§ 1º A dotação orçamentária prevista para o Fundo Municipal de Assistência Social será automaticamente transferida às suas contas, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§ 2º Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

§ 3º As contas receptoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

§ 4º As contas receptoras dos recursos do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

§ 5º Para recebimento das receitas previstas nos incisos II, III, V, VI, VII e VIII, o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS possuirá conta específica aberta pela Gestão Municipal, conforme disposto no parágrafo único do art. 30 da Lei Federal nº 8.742, de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 2011.

Art. 70. O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal gestora da política de assistência social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal gestora da política de assistência social.

Art. 71. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS serão aplicados em:

- I -financiamento total ou parcial de programas, projetos, serviços e benefícios de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal gestora da política de assistência social ou por órgão conveniado;
- II -em parcerias entre poder público e entidades ou organizações de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistenciais específicos;
- III -aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;
- IV -construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de assistência social;
- V -desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social;
- VI -pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto nesta Lei;
- VII -pagamento de profissionais que integrem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta da assistência social, conforme regulação vigente.

Art. 72. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 73. V E T A D O.

Art. 74. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 75. Revogam-se as Leis Municipais nº 5.096/1996, nº 8.543/2014 e nº 8.772/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em exercício

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 32.113 de 28 de janeiro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 e 34 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, arts. 19 e 20 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de janeiro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.113/2020

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|-----------------|-----------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 230002-PGMS | 04.126.0016.250404 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 2.300,00 | | |
| | 04.126.0016.250404 | 3.3.90.40 | 0.1.00 | | 2.300,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 2.300,00 | 2.300,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 2.300,00 | 2.300,00 | |

DECRETO Nº 32.114 de 28 de janeiro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos art. 19, § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.863.897,00 (treze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 49/2020 - CASA CIVIL**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de janeiro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.114/2020

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|----------------------|----------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 540002-SECULT | 23.695.0008.110300 | 3.3.50.41 | 2.1.91 | 100.000,00 | |
| | 23.695.0008.110300 | 3.3.90.35 | 2.1.91 | 100.000,00 | |
| | 23.695.0008.110300 | 3.3.90.39 | 2.1.91 | 300.000,00 | |
| | 23.695.0008.110300 | 3.3.90.47 | 2.1.91 | 100.000,00 | |
| | 23.695.0008.110300 | 3.3.90.93 | 2.1.91 | 50.000,00 | |
| | 23.695.0008.110300 | 4.4.90.51 | 2.1.91 | 8.548.897,00 | |
| | 23.695.0008.110300 | 4.4.90.52 | 2.1.91 | 100.000,00 | |
| | 23.695.0008.117900 | 3.3.50.41 | 2.1.91 | 10.000,00 | |
| | 23.695.0008.117900 | 3.3.90.35 | 2.1.91 | 300.000,00 | |
| | 23.695.0008.117900 | 3.3.90.39 | 2.1.91 | 100.000,00 | |
| | 23.695.0008.117900 | 3.3.90.47 | 2.1.91 | 10.000,00 | |
| | 23.695.0008.117900 | 4.4.90.52 | 2.1.91 | 5.000,00 | |
| | 23.695.0008.129700 | 3.3.50.41 | 2.1.91 | 20.000,00 | |
| | 23.695.0008.129700 | 3.3.90.35 | 2.1.91 | 500.000,00 | |
| | 23.695.0008.129700 | 3.3.90.39 | 2.1.91 | 50.000,00 | |
| | 23.695.0008.129700 | 3.3.90.47 | 2.1.91 | 10.000,00 | |
| | 23.695.0008.129800 | 3.3.50.41 | 2.1.91 | 10.000,00 | |
| | 23.695.0008.129800 | 3.3.90.35 | 2.1.91 | 2.000.000,00 | |
| | 23.695.0008.129800 | 3.3.90.39 | 2.1.91 | 550.000,00 | |
| | 23.695.0008.129800 | 3.3.90.47 | 2.1.91 | 400.000,00 | |
| | 23.695.0008.129800 | 3.3.90.93 | 2.1.91 | 50.000,00 | |
| | 23.695.0008.129800 | 4.4.90.39 | 2.1.91 | 500.000,00 | |
| | 23.695.0008.129800 | 4.4.90.52 | 2.1.91 | 50.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 13.863.897,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 13.863.897,00 | |

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 32.115 de 28 de janeiro de 2020

Institui a "Operação Especial de Apoio a Serviços Municipais e Proteção aos Espaços Públicos 2020" na forma do art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Considerando que Salvador é uma cidade cultural e turística, com extenso calendário de eventos festivos, religiosos e esportivos, que alteram a rotina da cidade, representando um significativo aumento na demanda por serviços e ações sob a responsabilidade do Município;

Considerando que, durante as ações de caráter especial, é necessária a atuação intensiva dos guardas municipais para garantir a segurança dos agentes públicos envolvidos no exercício de suas atribuições legais e preservar os bens e serviços municipais;

Considerando que também tem sido indispensável o reforço de vigilância, em caráter excepcional, nas praças, áreas verdes, monumentos e equipamentos urbanos para preservação do patrimônio municipal, que tem sofrido ações depredatórias;

Considerando, por fim, que, por força desse incremento de demanda a exigir ações efetivas de proteção e preservação dos espaços públicos e serviços municipais, a Guarda Civil Municipal - GCM necessita que os seus servidores exerçam suas atividades em dias e horários especiais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Guarda Civil Municipal - GCM a "Operação Especial de Apoio a Serviços Municipais e Proteção aos Espaços Públicos 2020", com a finalidade de:

- garantir a segurança dos agentes públicos e usuários durante a execução de serviços públicos de caráter especial ou com incremento de demanda;
- intensificar a proteção às praças, áreas verdes, monumentos e equipamentos urbanos destinados ao uso e fruição do cidadão.

Art. 2º A Operação ora instituída por este Decreto tem caráter transitório e circunstancial e terá vigência no exercício de 2020, entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Para atendimento às finalidades estabelecidas no art. 1º deste Decreto, a GCM deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, no prazo de 15 (quinze) dias, o Plano da Operação, contemplando as ações a serem desenvolvidas e as escalas de serviços.

Art. 4º Os servidores designados para atuar na "Operação Especial de Apoio a Serviços Municipais e Proteção aos Espaços Públicos 2020", farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 30/01, acrescido de valor correspondente ao auxílio alimentação de acordo com a tabela de funções e valores constantes do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária, que não se incorpora ao vencimento, nem serve de base para recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 2º O pagamento da Gratificação pela Participação na "Operação Especial de Apoio a Serviços Municipais e Proteção aos Espaços Públicos 2020" ficará condicionado ao comprovante de frequência, utilizada como subsídio para elaboração de demonstrativo que deverá conter relação nominal, CPF e matrícula, juntamente com as escalas de plantões, horas trabalhadas e valores correspondentes, tomando-se como base as funções e os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

§ 3º Com base no demonstrativo referido no parágrafo anterior, será encaminhado até o 5º dia do mês subsequente, à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os relatórios de frequência e de valores gerados a partir do Sistema de Operações Especiais - SOE, devidamente atestadas pelo titular do Órgão e Entidade envolvida na operação.

§ 4º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar nº 01/91.

Art. 5º É vedada a concessão da Gratificação prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 01/91 ao dirigente máximo do órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Município, considerado de relevante interesse público os serviços por estes prestados.

Art. 6º Fica fixado como limite das despesas com o custeio da "Operação Especial de Apoio a Serviços Municipais e Proteção aos Espaços Públicos 2020" o valor de R\$ 5.585.220,00 (cinco milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil e duzentos e vinte reais), devendo ser observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Guarda Civil Municipal - GCM.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de janeiro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Ordem Pública

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO

| FUNÇÃO | VALOR -- R\$ | |
|------------------|--------------|-----------------------------------|
| | HORA | AUXILIO ALIMENTAÇÃO Base: 12h/dia |
| COORDENADOR | 20,50 | 24,00 |
| SUPERVISOR I | 15,50 | 24,00 |
| GUARDA MUNICIPAL | 12,00 | 24,00 |

DECRETO Nº 32.112 de 27 de janeiro de 2020

Publicado no DOM de 28/01/2020.

Republicado por ter saído incompleto.

Aprova o Tombamento de Murais e Painéis artísticos de autoria do artista Carybé, integrados a imóveis da Cidade do Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o Art. 1º da Lei Municipal nº 8.550, de 28 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 27.179, de 29 de abril de 2016, e

CONSIDERANDO a conclusão da instrução técnica do processo PR FGM nº 247/2018, por meio da composição de dossiê, onde constam: nome dos responsáveis/proprietários das obras, descrição das obras, listadas e fotografadas uma a uma, mencionando-se o material empregado, as dimensões de cada unidade (imagens com escala gráfica) e as características que as individualiza, assim como informações precisas quanto a sua localização, estado de conservação, com registro de mapeamento de danos, quando é o caso, e documentação fotográfica;

CONSIDERANDO, que as obras artísticas de Carybé vem contribuindo no fortalecimento da identidade e da cultura local, valorizando aspectos particulares da região, traduzindo artisticamente cenas de pessoas simples no seu cotidiano: o povo, as festas, a religiosidade, a capoeira, a feira de Água de Meninos, a paisagem edificada e natural, o pescador, a puxada de rede, a presença do negro,

do europeu e do índio;

CONSIDERANDO, a expressiva existência de murais e painéis do artista Carybé encontrados em edifícios públicos e privados da cidade, inspirados no discurso de "baianidade", se constituindo em referência do período moderno, na segunda metade do século XX em Salvador;

CONSIDERANDO, que os murais e painéis em referência adornam aeroporto, bancos, edifícios comerciais e residências, chegando a ser encontrados dispostos em logradouro público, onde passantes podem desfrutar da sua qualidade artística, traduzindo-se em "gentileza urbana";

CONSIDERANDO, que o artista Carybé dedicou sua vida a valorização da memória da cidade, fortalecendo o patrimônio identitário baiano;

CONSIDERANDO o parecer técnico datado de 01/10/2019, emitido pelo Conselheiro Gustavo Amorim, acostado ao processo PR FGM nº 247/2018, aprovado pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o tombamento de Painéis e Murais Artísticos de autoria do artista Carybé, integrados a imóveis na cidade do Salvador, conforme Processo FGM nº 247/2018, para efeito de suas inscrições conforme indicado a seguir:

I - Livro de Tombamento dos Bens Móveis e Coleções: P-1 "Fundação de Salvador" (Teatro Castro Alves), P-2 "Orixás" (Museu Afro) - P-2A Oxalufan, Yemanjá, Ewá, Iansan, Oxum e Oxumaré / P-2B Babá Abaolá, Exu, Ogum, Oxóssi, Omulu, Nanan / P-2C Axabó, okô, Ifá, Ibeji, Obá, Otin, Oxaguian e Onilé / P-2D Yami Oxangorá, Ibualama, Logum Edé, Ossaniyn, Roko, Xangô e Bayánni, P5A e P5B "Bahia" (Ed. Guilhermina), P-8 "Fundação de Salvador" (Ed. Cidade do Salvador), P-11 "As Mulheres e os Pássaros" (Centro Empresarial Iguatemi), P-13 "As três Raças" (Fundação Casa de Jorge Amado), P-14 "A Colonização do Brasil" (Bradesco Rua Chile), P15A e P15B - "Os Pescadores" (Ed. Barão de Itapuã), P-17 "Descobrimento" (Banco Itaú Pituba), P-19 "Manifestações Culturais" (Aeroporto).

II - Livro de Tombamento dos Bens Imóveis e Sítios: P-3 "Panorama de Salvador" (Escola Classe II), P-4 "Tupinambás" (Ed. Tupinambá), P-6 - "A Colonização do Brasil" (Ed. Bráulio Xavier), P-7 "Quetzalcoatl" (Ed. Cidade de Ilhéus), P-9 - "Progresso" (10º andar do Ed. Cidade do Salvador), P-10 "Índios Guerreiros" (Ed. Campo Grande), P-12A e P-12B - "Catarina Paraguaçu", inclusive o piso de pedras portuguesas com desenho de índios (Ed. Catarina Paraguaçu), P-16 "Espécies Marinhas" (Ed. Labrás), P-18 "Painéis de Azulejos com Relevos" (Banco do Brasil Comércio).

Art. 2º Atendendo ao que determina a Lei nº 8.550, de 28 de janeiro de 2014, Art. 6º, "d", institui-se como delimitação de entorno desses bens culturais os ambientes onde cada obra está implantada, o Edifício Catarina Paraguaçu, alcançando o desenho do piso em pedras portuguesas, também concebido pelo artista Carybé, e estendendo-se a área externa, conforme poligonal indicada em mapa, apenas nos casos a seguir: Edifício Bráulio Xavier; Edifício Cidade de Ilhéus; Fundação Casa de Jorge Amado e Edifício Banco do Brasil, no Comércio.



Art. 3º Qualquer intervenção pretendida para as obras artísticas em consideração e no seu entorno, deverá ser precedida de análise, sujeita a aprovação e posterior acompanhamento, por meio de fiscalização, pela Fundação Gregório de Mattos, no intuito de que seja preservada autenticidade da obra artística, bem como a sua visibilidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

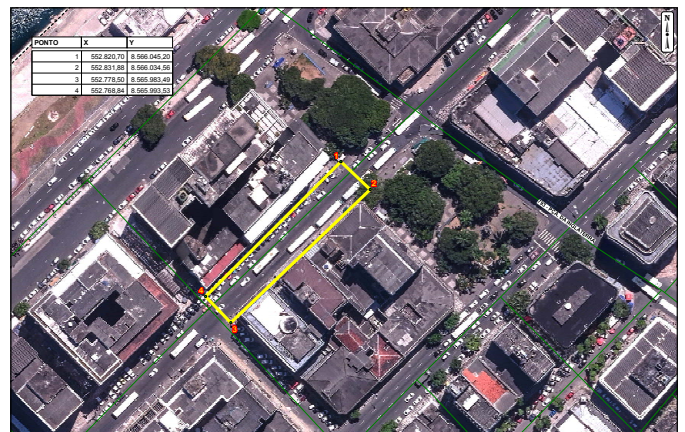
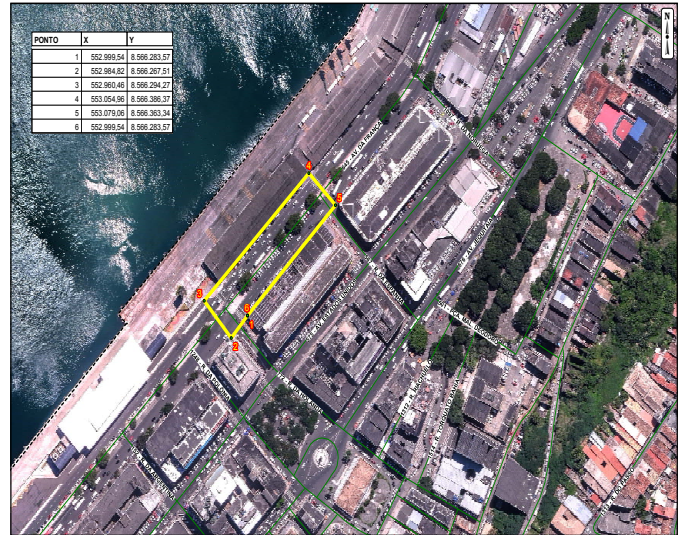
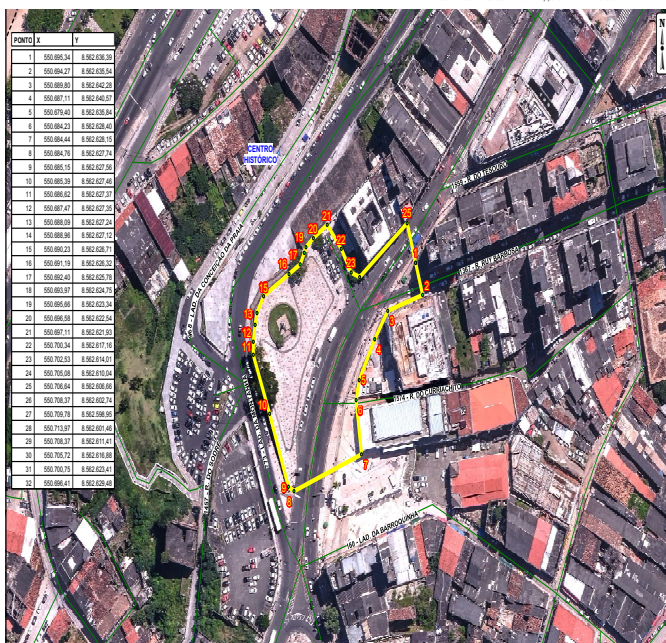
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo



DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 28 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ALBERTINA DOS SANTOS TEIXEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional do Centro de Saúde Dr. Péricles Esteves, Tipo B2 - Distrito Sanitário Centro-Histórico, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MONYKE MACÊDO DE CAMARGO**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de janeiro de 2020

CASA CIVIL - CC**PORTARIA Nº 03/2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.11 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 31.001/2019,

RESOLVE:

Designar **DÉBORA FONSECA GOMES DE OLIVEIRA** matrícula nº 3142884, Gerente de Projetos Estratégicos I, grau 55 da Diretoria de Planejamento Estratégico da Casa Civil para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente PMAT Grau 57 da Diretoria de Planejamento Estratégico da Casa Civil, durante o afastamento legal da titular, **ANA PAULA MACHADO BRITO**, matrícula nº 3151663, por motivo de férias, no período de 03.02.2020 a 03.03.2020.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 27 de janeiro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| NL | IPTU/TRSD DE 2015 |
|------------------------|---|
| CONTRIBUINTE | NORCON SOCIEDADE NORDESTINA CONSTRUÇÕES |
| REQUERENTE | O MESMO |
| CNPJ | 13.015.151/0001-65 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 231.664-1 |
| PROCESSO (S) Nº | 15023/2015 |
| FASE DE JULGAMENTO | REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA: | CHEFE DO SEJUL |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA: | DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL |
| E M E N T A | IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - ACATADA REDUÇÃO DO VALOR VENAL PARA R\$ 682.453,34, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD, COM ARRIMO NO ART. 68, III, DA LEI 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| NL | IPTU/TRSD DE 2015 |
|------------------------|--|
| CONTRIBUINTE | POSTO DE LUBRIFICAÇÃO SÃO JUDAS TADEU |
| REQUERENTE | LEONARDO SOTO VEIGA |
| CPF/CNPJ | 223.896.365-00 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 122.327-5 |
| PROCESSO (S) Nº | 18.348/2015 |
| FASE DE JULGAMENTO | REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA: | CHEFE DO SEJUL |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA: | DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL |
| E M E N T A | IPTU/TRSD/2015 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR ESTAR LOCALIZADO EM APA. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| NL | IPTU/TRSD DE 2015 |
|------------------------|--|
| CONTRIBUINTE | HELOISA PELTIER DE QUEIROZ |
| CPF/CNPJ | 118.439.935-20 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 282.929-0 |
| PROCESSO (S) Nº | 11186/2015 |
| FASE DE JULGAMENTO | REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA: | CHEFE DO SEJUL |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA: | IPTU/TRSD DE 2015 |

| COMPETÊNCIA DE ALÇADA: | DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL |
|------------------------|--|
| E M E N T A | IPTU/TRSD/2015 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 28 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| NL | IPTU/TRSD DE 2015 |
|------------------------|--|
| CONTRIBUINTE | PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI |
| REQUERENTE | MARCOS DE MEIRELLES FONSECA |
| CPF/CNPJ | 05.976.694/0001-10 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 274.092-3 |
| PROCESSO (S) Nº | 21.854/2015 |
| FASE DE JULGAMENTO | REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA: | CHEFE DO SEJUL |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA: | DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL |
| E M E N T A | IPTU/TRSD/2015 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR ESTAR LOCALIZADO EM APA. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| NL | IPTU/TRSD DE 2015 |
|------------------------|--|
| CONTRIBUINTE | BCC BAHIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA |
| REQUERENTE | BACOMTRU |
| CPF/CNPJ | 13.931.274/0001-46 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 515-141-4 |
| PROCESSO (S) Nº | 16124/2015 |
| FASE DE JULGAMENTO | REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA: | CHEFE DO SEJUL |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA: | DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL |
| E M E N T A | IPTU/TRSD/2015 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 28 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE | BOUTIQUE DO PÃO DELICATESSEN LTDA - EPP. |
|---------------------|---|
| REPRESENTANTE LEGAL | ----- |
| CGA | 540.749/001-99 |
| CNPJ | 23.254.263/0001-22 |
| PROCESSO N. | 43812/2019 |
| NFL | 487.2019 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO |
| E M E N T A | TFF. REVISÃO POR FALTA OU INSUFICIÊNCIA DE DADOS CADASTRAIS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. INFRAÇÃO: ART. 228 DA LEI 7.186/06 C/C OS ART.(S) 142, 140 E 141, DA MESMA LEI E O ART. 16 DO DEC. 17.671/2007. PENALIDADE: ART. 144, INCISO I, C/C O ART. 283, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CTRMS, MESMA LEI ACIMA. |

| | |
|---------------------|---|
| CONTRIBUINTE | PASSOS E SANTA ROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME |
| REPRESENTANTE LEGAL | ADEMIR DE OLIVEIRA PASSOS - OAB/BA N.º 10226. |
| CGA | 180.602/001-04 |
| CNPJ | 03.301.083/0001-47 |
| PROCESSO N. | 45010/2019 |
| AI | 880079.2019 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL |
| JULGADOR: | JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO |
| E M E N T A | ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EMISSÃO DE NFSE DE FORMA FRAUDULENTE OU ADULTERADA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AI MANTIDO. INFRAÇÃO: §5º DO ART.108 C/C ART. 54 DA LEI 7.186/06. ARTS. 25, 3º E 4º DO DECRETO 18.019/2007. IN-SEFAZ 07/2013. PENALIDADE: ART.112, INCISO II, "B" DA LEI 7.186/06, COM REDAÇÃO DA LEI 8421/2013 E ART. 4º DA LEI 8.474/13. |

| | |
|---------------------|---|
| CONTRIBUINTE | MMX RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. |
| REPRESENTANTE LEGAL | ----- |
| CGA | 707.064/001-19 |
| CNPJ | 34.779.925/0001-02 |
| PROCESSO N. | 67399/2019 |
| T. I. | INICIO DE ATIVIDADE/2019 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO |
| E M E N T A | SIMPLES NACIONAL. EMPRESA EM INICIO DE ATIVIDADE. OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 3º DO ART. 16, DA LEI 123/2006; INCISO I, §5º C/C§7º, DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO CGSN N.º 140/2018. |

Salvador, 28 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|---------------------|---|
| CONTRIBUINTE | DNZ CONSULTORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES - ME |
| REPRESENTANTE LEGAL | TAÍS SOUZA DE CERQUEIRA OAB/BA 20.193 |
| CGA | 264.427/001-54 |
| CNPJ | 07.700.411/0001-39 |
| PROCESSO N. | 44061/2019 |
| NFL | 488.2019 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| E M E N T A | OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ISS. AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 OBSERVADO O DEC. 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. |

| | |
|---------------------|--|
| CONTRIBUINTE | MIT COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - ME |
| REPRESENTANTE LEGAL | MESSIAS MANOEL TEIXEIRA CPF: 537.582.005-63 |
| CGA | 311.973/001-27 |
| CNPJ | 10.637.385/0001-56 |
| PROCESSO N. | 15395/2018 |
| AI | 880008.2018 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR A: | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| E M E N T A | OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DA AUTUAÇÃO REFERENCIADA. RESTOU COMPROVADA A FALTA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO ISS. AMPARO NOS ART. 34 DO DECRETO 18.019/2007 E ALTERAÇÕES C/C § 1º DO ART. 108 E ART. 111 DA LEI 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO112, VI DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 - E VIGÊNCIA DE ACORDO COM O ARTIGO 4º DA LEI 8.474/2013. |

Salvador, 28 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|---------------------|---|
| CONTRIBUINTE | SELBA SEGURANÇA ELETRÔNICA DA BAHIA LTDA |
| REPRESENTANTE LEGAL | SAMAYA GOMES CARVALHO OLIVEIRA OAB/BA 28.656 |
| CGA | 114.646/001-77 |
| CNPJ | 34.371.740/0001-56 |
| PROCESSO N. | 57636/2018 |
| NFL | 347.2018 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| E M E N T A | OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ISS. AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 OBSERVADO O DEC. 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. |

| | |
|---------------------|---|
| CONTRIBUINTE | RAYMUNDO ALFREDO DE CABUSSU TOURINHO |
| REQUERENTE | ANA MARIA TOURINHO CERQUEIRA CPF: 352.816.185-04 |
| REPRESENTANTE LEGAL | JADSON PEREIRA DE JESUS CPF: 394.920.605-15 |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 106.263-8 |
| CPF DO CONTRIBUINTE | 000.209.825-34 |
| PROCESSO N. | 53066/2013 |
| NFL N.º | 926.2013 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR A: | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| E M E N T A | IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO E AMPLIAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA, COM BASE NA MEDIÇÃO E EM VISTORIA IN LOCO. EXERCÍCIOS DE 2008 A 2013. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7.186/2006 E NO CTN. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. |

| | |
|---------------------|---|
| CONTRIBUINTE | RAYMUNDO ALFREDO DE CABUSSU TOURINHO |
| REQUERENTE | ANA MARIA TOURINHO CERQUEIRA CPF: 352.816.185-04 |
| REPRESENTANTE LEGAL | JADSON PEREIRA DE JESUS CPF: 394.920.605-15 |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 106.263-8 |
| CPF DO CONTRIBUINTE | 000.209.825-34 |
| PROCESSO N. | 53067/2013 |
| NFL N.º | 927.2013 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| E M E N T A | TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA - AMPLIAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA, COM BASE NA MEDIÇÃO IN LOCO. EXERCÍCIOS DE 2008 A 2013. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7.186/2006 E NO CTN. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. |

Salvador, 28 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|---------------------|--|
| CONTRIBUINTE | SALVATUR - SALVADOR TURISMO LTDA |
| REQUERENTE | ANTONIO CARLOS SANTAROSA JR. CPF: 055.695.378-99 |
| CGA | 025.926/003-20 |
| CNPJ | 14.693.949/0004-71 |
| PROCESSO N. | 58147/2019 |
| NFL | 783.2019 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| E M E N T A | ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104, 105 E O § 5º DO ART. 108 DA LEI 7.186/2006 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, I, "A" C/C ART. 283, PARÁGRAFO ÚNICO, II DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 A PARTIR DE 16/07/2013. |

| | |
|---------------------|--|
| CONTRIBUINTE | MAKRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES - EPP |
| REQUERENTE | MAKRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES - EPP |
| CGA | 075.620/001-04 |
| CNPJ | 34.374.637/0001-60 |
| PROCESSO N. | 59673/2019 |
| NFL | 807.2019 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR A: | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| E M E N T A | OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADA A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ISS. AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 OBSERVADO O DEC. 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. |

| | |
|---------------------|--|
| CONTRIBUINTE | MAGAZINE LUIZA S/A |
| REPRESENTANTE LEGAL | ERICK MACEDO OAB 10033 E OAB/PE 659-A |
| CGA | 422.999/015-71 |
| CNPJ | 47.960.950/0909-53 |
| PROCESSO N. | 69013/2019 |
| NFL | 869.2019 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| E M E N T A | TFF. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 228, 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. |

Salvador, 28 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|---------------------|--|
| CONTRIBUINTE | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| REPRESENTANTE LEGAL | VICTOR LUIZ DE SOUZA MONTEIRO |
| CGA | 042.942/043-36 |
| CNPJ | 00.360.305/4096-90 |
| PROCESSO N. | 58701/2019 |
| NFL | 789.2019 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| E M E N T A | ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104, 105 E O § 5º DO ART. 108 DA LEI 7.186/2006 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 A PARTIR DE 16/07/2013. |

| | |
|---------------------|--|
| CONTRIBUINTE | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| REPRESENTANTE LEGAL | ÉRICO CÉSAR GOMES JESUS |
| CGA | 042.942/046-66 |
| CNPJ | 00.360.305/3003-37 |
| PROCESSO N. | 58703/2019 |
| NFL | 790.2019 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR A: | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| E M E N T A | ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104, 105 E O § 5º DO ART. 108 DA LEI 7.186/2006 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 A PARTIR DE 16/07/2013. |

| | |
|---------------------|--------------------------------|
| CONTRIBUINTE | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| REQUERENTE | AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO NETO |
| REPRESENTANTE LEGAL | 042.942/003-75 |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 00.360.305/0064-98 |
| CPF DO CONTRIBUINTE | 58677/2019 |
| PROCESSO N. | 784.2019 |
| NFL Nº | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |

| | |
|--------------------|---|
| JULGADOR: | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| E M E N T A | ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104, 105 E O § 5º DO ART. 108 DA LEI 7.186/2006 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 A PARTIR DE 16/07/2013.. |

Salvador, 28 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|---------------------|---|
| CONTRIBUINTE | OTHONIEL ALMEIDA MOURA |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 121.338-5 |
| CPF/CNPJ | 002.343.035-49 |
| PROCESSO N. | 7.071/2019 |
| NL | IPTU/TRSD-2019 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | IRMA CRISTINA GENTA |
| E M E N T A | IPTU/TRSD 2019 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE VENAL DE R\$ 839.221,87 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2019, EM ACOHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES |

| | |
|---------------------|--|
| CONTRIBUINTE | PATRICIA BORGES DOS SANTOS |
| REQUERENTE | A MESMA |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 926.334-9 |
| CPF/CNPJ | 461.624.295-04 |
| PROCESSO N. | 7.142/2019 |
| NL | IPTU/TRSD-2019 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | IRMA CRISTINA GENTA |
| CONTRIBUINTE | PATRICIA BORGES DOS SANTOS |
| E M E N T A | IPTU/TRSD 2019 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 426.505,75 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2019, EM ACOHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES |

| | |
|-----------------------|--|
| CONTRIBUINTE | GERSON MENDES DE SOUZA |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 550.969-6 |
| CPF | 370.992.485-53 |
| PROCESSO N. | 6.930/2019 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | IRMA CRISTINA GENTA |
| E M E N T A | IPTU/TRSD 2019 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO- FICA ALTERADO O VALOR VENAL DO IMÓVEL DE R\$ 172.141,61 PARA R\$ 161.346,14 CONFORME ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 65, 66, 67 E 69 DA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. |

Salvador, 28 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|-----------------------|-------------------------------------|
| CONTRIBUINTE | UNIAO PATRIMONIAL LTDA - EPP |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 172.665-0 |
| CPF/CPNJ | 14.310.155/0001-39 |

| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO N. | 7.127/2019 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | IRMA CRISTINA GENTA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2019 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO- FICA ALTERADO O VALOR VENAL DO IMÓVEL DE R\$53.629,74 PARA R\$ 45.430,72 CONFORME ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 65, 66, 67 E 69 DA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES |

Salvador, 28 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|------------------------|---|
| NL | IPTU/TRSD DE 2015 |
| CONTRIBUINTE | ÂNGELA BARBOSA ALMEIDA |
| REQUERENTE | A MESMA |
| CPF/CNPJ | 003.312.795-68 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 169.558-4 |
| PROCESSO (S) N.º | 21794/2015 |
| FASE DE JULGAMENTO | REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA: | CHEFE DO SEJUL |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA: | COORDENADOR DA CTJ |
| EMENTA | IPTU/TRSD/2015 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. ALTERAÇÃO CADASTRAL PARA REVISÃO DO VALOR VENAL POR PREENCHER OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| | |
|------------------------|---|
| NL | IPTU/TRSD DE 2015 |
| CONTRIBUINTE | ALBA DOS SANTOS SILVA |
| REQUERENTE | A MESMA |
| CPF/CNPJ | 110.745.745-91 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 6849-7 |
| PROCESSO (S) N.º | 2949/2015 |
| FASE DE JULGAMENTO | REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA: | CHEFE DO SEJUL |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA: | COORDENADOR DO CTJ |
| EMENTA | IPTU/TRSD/2015 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. ALTERAÇÃO CADASTRAL PARA REVISÃO DO VALOR VENAL POR PREENCHER OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 28 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC
CONVITE**

| | |
|------------------|---|
| CONTRIBUINTE | MARIAH DE MEIRELLES FONSECA |
| REPRESENTANTES | DILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR (OAB/BA 9.902); DILSON JATAHY FONSECA NETO (OAB/BA 35.459); FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419); |
| PROCESSOS N.º | 12692/2016 |
| DESPACHO CONVITE | CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NO PROCESSO ACIMA DISCRIMINADO, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H. EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013. |

Salvador, 28 de janeiro de 2020.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Chefe da Representação Fiscal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2020 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 4155-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 700.597-0
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA N.º 8342
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único - 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal da área institucional definida como Parque Tecnológico. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 8890-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 700.492-3
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB N.º 14.754
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único - 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013.

Salvador, 28 de janeiro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2020 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 14666-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 700.548-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA N.º 14.754
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único - 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal da área institucional definida como Parque Tecnológico. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 9028-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 700.548-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA N.º 14.754
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a

aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único - 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5369-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.548-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA Nº 8342
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único - 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:4144-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.548-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA Nº 8342
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único - 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:4144-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.548-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA Nº 8342
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único - 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:14684-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.484-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA Nº 14.754
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único - 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:8871-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.484-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA Nº 14.754
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único - 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria

Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 28 de janeiro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2020 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.745/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.444-9 - IPTU/TRSD 2016 - PRINCIPAL
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - IPTU. TRSD. PRINCIPAL. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL, ÁREA EDIFICÁVEL. 1.Ao longo da instrução do processo, mesmo que oportunizado a fazê-lo, o contribuinte não produziu prova que desconstituiu o lançamento, de modo que, à mingua de provas produzidas pela parte interessada, não há outro caminho senão o não provimento do recurso. 2. Imóvel localizado em ZPR2, área edificável, não fazendo jus à redução do valor venal. 3. A hipótese de incidência da TRSD engloba os terrenos, ainda não edificados. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO COM A MANUTENÇÃO DO LAÇAMENTO ORIGINAL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.479/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.444-9 - IPTU/TRSD 2017 - PRINCIPAL
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - IPTU. TRSD. PRINCIPAL. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL, ÁREA EDIFICÁVEL. 1.Ao longo da instrução do processo, mesmo que oportunizado a fazê-lo, o contribuinte não produziu prova que desconstituiu o lançamento, de modo que, à mingua de provas produzidas pela parte interessada, não há outro caminho senão o não provimento do recurso. 2. Imóvel localizado em ZPR2, área edificável, não fazendo jus à redução do valor venal. 3. A hipótese de incidência da TRSD engloba os terrenos, ainda não edificados. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO COM A MANUTENÇÃO DO LAÇAMENTO ORIGINAL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 28 de janeiro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2020 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12.798/2016 (IPTU)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.120-2
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO
ADVOGADO (A): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS

EMENTA - IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos

probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Recurso Ordinário improvido. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.303/2017 (IPTU)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.120-2
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO
ADVOGADO (A): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS

EMENTA - IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMÓVEL LOCALIZADO EM APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE . DIREITO À APLICAÇÃO DO FAV 0,20. REDUÇÃO VENAL EM 80% RECONHECIDO. Recurso parcialmente provido. Alteração da NL para reduzir o valor venal com aplicação do valor venal de 80% (FAV 0,20). O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe a vigência, segundo a inteligência do parágrafo único do art. 312-A da Lei Municipal n.º 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12.813/2016 (IPTU)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.233-0
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO
ADVOGADO (A): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS

EMENTA - IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. APA CONTEMPLADO. Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Fruição do benefício para aplicar o redutor de 80% em razão de APA, já implantado no curso do processo. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. MANUTENÇÃO LANÇAMENTO ORIGINAL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20200/2015 (IPTU)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.111-3
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO (A): PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA 9.398 E OUTROS

EMENTA - IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Recurso Ordinário improvido. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.**

PROCESSO Nº: 64270-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3540 - 2012 - ITIV
NOTIFICANTE (S): ANA MARIA BORGES E OUTRO
RECORRENTE: ALOIZIO GONZAGA DE SOUZA
RECORRENTE: CITTÁ ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - ITIV PRINCIPAL - DÍVIDA CONFESSADA E NÃO PAGA INTEGRALMENTE PELO CONTRIBUINTE - RESPONSABILIDADE DO TRANSMITENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO. RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO DA INCORPORADORA. DISTRATO NÃO COMPROVADO PELO RECORRENTE. PROCEDÊNCIA DA NFL. O parcelamento implica em confissão administrativa do débito 2. Hipótese em que o Contribuinte não quitou integralmente a dívida confessada e parcelada. 3. Possibilidade da exigência do ITIV por antecipação por ocasião da celebração da promessa de compra e venda. 4. Possibilidade da exigência do tributo do incorporador na qualidade de substituto tributário. 5. O Recorrente não comprovou a ocorrência do distrato da promessa de compra e venda. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELA PROCEDÊNCIA DA NFL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 28 de janeiro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 48/2020

A **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11/2017, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 6.789 de 23/02/2017 e de acordo com o Processo nº 459/2016 - SEMGE:

RESOLVE:

Aplicar à empresa **LEVOX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME, CNPJ: 20.777.508/0001-08**, por descumprimento da Cláusula Quinta, item 5.3 do Termo de Compromisso n.º 171/2015 - SEMGE, a seguinte penalidade, com base no Artigo 87, I da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com os

dispositivos previstos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais nº 6.148/02 e nº 4.484/92:

I.AVERTÊNCIA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 27 de Janeiro de 2020.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR | % |
|------------|-------|---------------------------------------|----|
| 25569/2019 | SMS | JUCÉLIA PEREIRA DE ALMEIDA FARIAS | 20 |
| 26554/2019 | SMS | MICHEL NASCIMENTO SOUZA | 20 |
| 25625/2019 | SMS | DAISE LIMA DA SILVA | 20 |
| 24844/2019 | SMS | ALANE BARRETO DE ARAÚJO GOES OLIVEIRA | 20 |
| 447/2020 | SMS | VINICIUS DA COSTA CARVALHO RIBEIRO | 20 |
| 450/2020 | SMS | TAIS COSTA LIMA DE OLIVEIRA | 20 |
| 444/2020 | SMS | SUELI BRAGA DE OLIVEIRA | 20 |
| 562/2020 | SMS | LANDA TATIANA NERI DE ASSIS | 20 |
| 452/2020 | SMS | MARIA CLAUDIA ANDRADE FERREIRA | 20 |

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR |
|------------|-------|--|
| 216/2020 | SMS | ANTONIO CESAR OLIVEIRA RANGEL |
| 24441/2019 | SMS | LUCIA MARIA DE JESUS CARVALHO COUTINHO |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de janeiro de 2020.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 033/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

INDEFERIR, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA | ASSUNTO |
|-----------|---------------------------------|-----------|------------------|
| 2681/2017 | PERCI LEITE ANDRADE | 3090086 | MUDANÇA DE NÍVEL |
| 3502/2017 | ELISANGELA ROSA DE JESUS | 3091388 | MUDANÇA DE NÍVEL |
| 3777/2017 | EDILEUSA LINO DA CRUZ SOUSA | 3098689 | MUDANÇA DE NÍVEL |
| 3934/2017 | ALINE MARIA NASCIMENTO DE SOUZA | 3069966 | MUDANÇA DE NÍVEL |
| 3935/2017 | ROSANE MARIA BARBERINO MIRANDA | 3068625 | MUDANÇA DE NÍVEL |
| 4061/2017 | ANDREA ICO MOURA | 3068738 | MUDANÇA DE NÍVEL |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de janeiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 009/2020

Dispõe sobre o uso do nome social dos/as alunos/as e trabalhadores/as da educação travestis e transexuais no tratamento, nos registros escolares, pedagógicos e profissionais nas instituições que integram o Sistema Municipal de Ensino de Salvador e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Salvador, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Constituição Federal de 1988; na Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 que dispõe sobre Registros Públicos e suas alterações que dá nova redação ao artigo 58, Lei nº 9.708 de 18 de novembro de 1998, Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN nº 4.275 e aos artigos 40, 57 e 110, Lei nº 12.100 de 27 de novembro de 2009; na Lei nº 7.716 de 04 de janeiro de 1989 que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional nº 9.394 de 29 de dezembro de 1996; no Decreto Federal nº 8.727 de 28 de abril de 2016; no Decreto Estadual nº 17.523 de 23 de março de 2017; na Lei Municipal nº 7.859 de 25 de maio de 2010; com fundamento no Parecer CNE/CP nº 14 de 12 de setembro de 2017, no Parecer CNE/CP nº 1 de 19 de janeiro de 2018, na Resolução CNE/CEB nº 1 de 15 de janeiro de 2018; e

CONSIDERANDO:

A Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão - ADO 26, do Supremo Tribunal Federal, que prevê que as condutas homofóbicas e transfóbicas se enquadram na tipificação da Lei do Racismo;

O conceito de identidade de gênero, legalmente instituído no Decreto Federal nº 8.727 de 28 de abril de 2016, como a forma que a pessoa se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento;

Que os/as alunos/as menores de 18 (dezoito) anos têm os direitos educacionais garantidos conforme ampara a legislação nacional;

Que atos de preconceito e discriminação provocam o agravamento da evasão escolar, se constituindo como o atentado grave ao direito à educação;

A garantia da utilização do nome social dos/as alunos/as travestis e transexuais e trabalhadores/as da educação no tratamento, nos registros escolares, pedagógicos e profissionais em atenção aos direitos humanos, à identidade de cada pessoa, à cidadania, à diversidade, ao pluralismo e à preservação da dignidade humana;

A necessidade de assegurar o acesso e a permanência dos/as alunos/as travestis, transexuais, na unidade de ensino e o êxito dessas pessoas no processo de escolarização e de aprendizagem;

O direito à utilização do nome social aos trabalhadores/as da educação travestis e transexuais, no tratamento e nos registros profissionais da unidade de ensino e órgãos municipais;

A importância de orientar o Sistema Municipal de Ensino quanto aos procedimentos de inclusão do nome social, no tratamento e nos registros escolares, pedagógicos e profissionais das unidades de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Definir que as instituições do Sistema de Ensino do Município do Salvador incluam e utilizem no tratamento e nos registros escolares, pedagógicos e profissionais, o nome social dos/das alunos/as e trabalhadores/as da educação travestis e transexuais.

§ 1º Entende-se por nome social o nome pelo qual a pessoa se reconhece e prefere ser chamada, identificada e denominada no meio social.

§ 2º A pessoa, aluno/a ou trabalhador/a, que desejar utilizar o nome social deverá manifestar sua vontade, a qualquer tempo, por meio de requerimento nas instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

§ 3º A pessoa, aluno/a ou trabalhador/a, menor de 18 (dezoito) anos terá seu direito garantido de inclusão do nome social, por meio de requerimento emitido pelo/a responsável, ou por ordem judicial.

§ 4º Fica garantido o direito da pessoa sempre ser chamada oralmente pelo nome social, sem menção ao nome civil, inclusive em solenidades e outros eventos escolares, pedagógicos e profissionais.

Art. 2º Estabelecer que o nome social seja o único exibido em documentos de uso interno, tais como crachás de identificação, fichas e cadastros, formulários, listas de presença, diários de classe, divulgação de notas e/ou conceitos, projetos pedagógicos, entre outros.

Art. 3º Determinar que em documentos emitidos para uso externo por instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino devem constar os campos nome civil e nome social.

Parágrafo único: Em qualquer desses documentos deve haver registro do número de Cadastro de Pessoa Física - CPF.

Art. 4º Determinar que documentos recebidos por instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino em que conste o nome social e haja os registros nos campos nome civil e/ou número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sejam considerados de acordo com sua finalidade e exigências legais.

Art. 5º Ordenar que as instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino mantenham programas regulares que integrem suas atividades, educacionais e profissionais, com o objetivo de combater à discriminação, de qualquer natureza e, em particular, de combater à homofobia e transfobia em suas várias formas de expressão.

Art. 6º Assegurar aos alunos/as e trabalhadores/as que desejarem a utilização do (apelido público notório) conforme os pré-requisitos da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e suas alterações, a garantia no tratamento e registro escolares, pedagógicos e profissionais previstos nesta resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 22 de janeiro de 2020.

Homologação

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA
Presidente

BRUNO BARRAL
Secretário da Educação

Conselheiros Relatores: Mísia Pontes de Almeida Sousa, Rita de Cássia Natividade Santos, Cátia Verônica Nogueira Dantas, Ailton Alves de Moura, Juçara Rosa Santos de Araújo e Marcos Marcelo Ferreira Barreto.

Conselheiros: Adenildes Teles de Lima, Bass Cheiva Nucinkis, Carlos Eduardo Carvalho de Santana, Edna Rodrigues de Souza, Gilsara de Souza Oliveira, Liana d'Afonseca Pedreira, Ronnildes Guimarães Hamburgo e Walkyria Amaral Freire Rodamilans.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 054/2020**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo SMS nº 1464/2020, em Ata lavrada pela Comissão de Análise de Documentação instituída pela Portaria nº 245/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Certificado de Credenciamento como Organização da Sociedade Civil com Atuação na Área da Saúde ao PROAR - ASSOCIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA ASMA E DA RENITE ALÉRGICA DA BAHIA - CNPJ nº 08.956.409/0001-98 sito à Rua Eduardo José Santos nº 147, Centro Médico Professor Fernando Filgueiras - Garibaldi, Salvador.

Art. 2º O presente Certificado terá prazo de validade de dois anos, desde que mantidas as condições previstas nos artigos 38/39 do Decreto Municipal nº 29.129, de 2017, a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Município de Salvador.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 27 de JANEIRO de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 27/01/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA | REAIS |
|--------|----------|--|--------------------|--------------------|-----------|
| 602703 | 38162/19 | B & V ALIMENTOS LTDA - ME | 04.755.254/0001-70 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$300,00 |
| 603495 | 45977/19 | EDESON ALVES SANTOS | 029.012.915-03 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$100,00 |
| 607188 | 47732/19 | CARLOS ALBERTO SANTOS DE SANTANA | 913.241.145-68 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$100,00 |
| 603790 | 41736/19 | JULIO CESAR ACADEMIA LTDA | 20.753.610/0001-73 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$300,00 |
| 605486 | 36473/19 | SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA S.A | 07.594.978/0163-33 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$500,00 |
| 605686 | 40687/19 | PITUBA ACADEMIA LTDA - ME | 18.209.061/0001-29 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$370,00 |
| 602791 | 34771/19 | ADILSON BISPO DOS SANTOS | 352.570.675-87 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$100,00 |

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 28/01/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA | REAIS |
|--------|----------|--------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|
| 602769 | 11158/19 | DOIS R COMERCIO DE BEBIDAS LTDA | 17.060.887/0001-06 | VIVIANE MIRANDA | R\$834.145,00 |
| 603755 | 54979/18 | FSF TECNOLOGIA S.A. | 05.680.391/0001-56 | VIVIANE MIRANDA | R\$23.592,00 |
| 600649 | 37035/19 | EDNA SOUSA ALMEIDA | 135.004.495-49 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$110,00 |
| 603422 | 50643/19 | AGNALDO OLIMPIO DOS SANTOS - ME | 10.218.754/0001-76 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$110,00 |
| 603423 | 50656/19 | CATIA CERQUEIRA LEITE | 629.203.595-68 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$100,00 |
| 603499 | 50630/19 | GILVAN SANTOS DE ARAUJO | 791.768.365-68 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$100,00 |
| 604421 | 50137/19 | M DAS NEVES DOS SANTOS - ME | 28.572.731/0001-20 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$200,00 |
| 604409 | 43432/19 | THAINARA MELO DO DESTERRO PASSOS | 060.877.715-30 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$100,00 |
| 603493 | 43422/19 | RUTINALDO BITENCOURT DOS SANTOS | 344.186.525-15 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$100,00 |
| 603494 | 44742/19 | JOSE BORGES 13059742553 | 13.008.029/0001-61 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$100,00 |
| 602289 | 50744/19 | MOACIR MATO GROSSO FILHO 01400125596 | 22.395.976/0001-43 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$100,00 |

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA | REAIS |
|--------|----------|--|--------------------|--------------------|-----------|
| 602168 | 49417/19 | RN COMERCIO VAREJISTA S.A | 13.481.309/0219-47 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$500,00 |
| 602462 | 35074/19 | RICELLO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP | 18.496.565/0001-77 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$250,00 |
| 605034 | 47978/19 | RENORT ESTACIONAMENTOS LTDA - EPP | 00.224.056/0001-20 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$170,00 |
| 606128 | 51076/19 | DANIEL EDUARDO DE ALCANTARA DA SILVA | 865.363.195-08 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$110,00 |
| 603497 | 45985/19 | AELSON FERNANDO DOS SANTOS | 380.890.255-87 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$100,00 |
| 603355 | 49020/19 | BOX COMERCIO DE VEICULOS LTDA | 09.326.514/0061-47 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$300,00 |
| 603477 | 38102/19 | GIRLENE BONFIM SANTOS DO NASCIMENTO | 822.734.135-72 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$110,00 |

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 28/01/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA | REAIS |
|--------|----------|--------------------------|--------------------|--------------------|-----------|
| 603481 | 38107/19 | LEON SILAS CRUZ DA SILVA | 860.079.145-69 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$100,00 |
| 603485 | 40728/19 | JONAS MENEZES DA SILVA | 544.057.505-72 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$110,00 |
| 602310 | 35987/19 | NR DOG LANCHONETES LTDA | 26.356.666/0001-70 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$100,00 |

Salvador, 28 de JANEIRO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 28/01/2020, por unanimidade, decide:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA |
|--------|----------|---|--------------------|-----------------|
| 604058 | 33667/19 | VIABAHIA CONCESIONARIA DE RODOVIAS S.A. | 10.670.314/0001-55 | VIVIANE MIRANDA |

Salvador, 28 de JANEIRO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 06/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1º, 7º, 9º e 10 do Decreto Municipal nº 27.076 de 01 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 02/03/2016, que institui a Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR SALVADOR, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, regulamenta a Lei Municipal nº 8.652/2014 e dá outras providências,

CONSIDERANDO que, conforme o art. 1º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, uma das instâncias estabelecidas para gestão e execução do PRODETUR SALVADOR é a Comissão Técnica da UCP - COMTEC;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 9º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, compete à SECULT prover os meios necessários para operacionalização da UCP e expedir atos normativos e instruções complementares necessários à sua estruturação e funcionamento;

Considerando que, conforme os incisos III, IV e V do art. 7º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, a finalidade da COMTEC é promover ações articuladas e compartilhadas na execução e gestão do Programa PRODETUR;

CONSIDERANDO a indicação de servidores feita pelos Titulares dos Órgãos e Entidades da

Administração Pública Municipal que compõe a COMTEC a pedido do Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº030/2019, celebrado entre o Município do Salvador, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) e o Consórcio PRODETUR - Salvador, formado pelas empresas METRO Engenharia e Consultoria LTDA e Construtora BSM LTDA, para execução das obras de construção e restauração da Casa da História e Arquivo Público Municipal, e no Contrato nº 031/2019, celebrado entre o Município do Salvador, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) e a UFC Engenharia Ltda., cujo objeto é serviço de apoio a supervisão da obra de restauro e construção da Casa da História e Arquivo Público Municipal;

I- Pela Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, a seguinte comissão de fiscalização dos Contratos: Paulo Góes, Fiscal do Contrato e Presidente da Comissão de Fiscalização dos Contratos, matrícula 302794; e os membros José Monteiro Lins de Oliveira Junior, Diretor de Obras, Matrícula 303417; e Bruno Passos de Souza Rego, Gerente de apoio técnico e obras civis, matrícula 3153819.

II - Pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT - Alberto Silva Azevedo Junior - matrícula 3153323, como gestor dos contratos.

Art. 2º Esta Portaria retroage ao dia 24/10/2019, e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias, revogando-se a Portaria nº25/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 27 de janeiro de 2020.

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

RESOLUÇÃO Nº 05./2020

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 260 e 261 da Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei complementar nº 4.538/92,5245/97 e Emenda 29/2013 como órgão Deliberativo, Normativo e Fiscalizador do Carnaval de Salvador, em atendimento ao Edital de Seleção Pública instituído pelo COMCAR, publicado no DOM em 20/12/2019.

RESOLVE:

Publicar a relação dos artistas e bandas selecionadas para o processo de seleção instituído pelo Edital do COMCAR publicado no DOM em 20/12/2019.

Estabelecer que no prazo de 72 horas da publicação do DOM publicado em 21/01/2020, estaremos julgando e publicando os recursos oriundos das inscrições das bandas, sem prejuízo da habilitação.

Fica estabelecido o prazo de 72 (setenta e duas) horas para recursos oriundos da habilitação, sem prejuízo da seleção final.

2ª INSTÂNCIA
71 NÍCIUS
A FLAUTA VERTEBRA
A GRANADA
A GRANDE FAMILIA
A HEROINA
A MULHERADA
A PATROA
ACARAXÉ
ADAILTON POESIA
ADÃO NEGRO
ADEMAR E BANDA FURTACOR
AILA MENEZES
ALCYMAR MONTEIRO
ALEX XELLA
ALEX CAMARGO
ALEXANDRE LEÃO
ALEXANDRE LEÃO , MORENO VELOSO
ALOISIO MENEZES
ALUMINIO ROOTS
AMANDA SANTIAGO
AMOR VORAZ
ANAGLAYD
ANASTÁCIA ROOTS
ANDERSON SILVA
ANDRÉ FANZINE
ANDRÉ LELIS
ANDRÉ MARQUES
APETTITE FOR ILLUSION
ARO 7



ART BALANÇO
 ATILA LIMA
 AXÉ POR ELAS
 AXÉNAUTAS
 BAILÃO DO ROBSÃO
 BALOSTRADA RECORDS
 BAMBEIA
 BANADA REGGAE DO PELÔ
 BANDA PARANGOLÉ
 BANDA TALLOWAH
 BANDA AXÉ MEU REI
 BANDA CINTO GROSSO
 BANDA DISK DELICIA
 BANDA DOIS AMORES
 BANDA DOM DE JAH
 BANDA D'PAPO
 BANDA D'PAUL
 BANDA FILHOS DE JORGE
 BANDA FLOR SERENA
 BANDA KFUNÉ
 BANDA MISKUTA
 BANDA RAÇA PURA
 BANDA RAGGA
 BANDA RELEASE
 BANDA S' JOG
 BANDA SEM RADAR
 BANDA SR
 BANDA 2ª VIP
 BANDA 7 KSSIO
 BANDA 8 ou 80
 BANDA A INVASÃO
 BANDA A REVOLTA
 BANDA ABC DP SAMBA
 BANDA AFRO LIBERDADE
 BANDA AFRO POP SIMETRIA
 BANDA AFRODISIACO
 BANDA AFROSAMBAH BANDA ALAIYÉ
 BANDA ALPHA NEGRA
 BANDA AMOR E BRASA
 BANDA ASSIM QUE SE FAZ
 BANDA ASSOMBRA
 BANDA BAMBINHO O REI DA FARRA
 BANDA BANJOLADA DA BAHIA
 BANDA BARRA ONDINA BANDA BELEZA NATA
 BANDA BENZA EU
 BANDA BERÇO DO SAMBA
 BANDA BICHO DA CANA
 BANDA BIG SHOW
 BANDA BLACK JHAN
 BANDA BLACK STYLE
 BANDA BOLA DE FOGO
 BANDA BOM TE VER
 BANDA CACAU 100%
 BANDA CACTUS
 BANDA CAFUNÉ
 BANDA CATIVEIRO
 BANDA CBX
 BANDA CHÁ DE ARUEIRA
 BANDA CHICA FÉ
 BANDA CHULA JOÃO DO BOI
 BANDA CLAP BUM
 BANDA COISA DE ACENDER
 BANDA COLHER DE PAU
 BANDA COMPANHIA DO BREGA
 BANDA DA O PLAY
 BANDA DADILUNDU
 BANDA DAN HILLS
 BANDA DANDA OLYVER
 BANDA DAYTRIBAL
 BANDA DEMORÔ
 BANDA DENDÉ
 BANDA DIBAMBU
 BANDA DIDÁ
 BANDA DIEGO MARAES
 BANDA ELETRICAZ
 BANDA ESPELHART
 BANDA ESTILO CANDEAL
 BANDA ESTRELA GUIA
 BANDA FANTASMÃO
 BANDA FANTOCHES DA EUTERPE
 BANDA FERNANDA VIEIRA BANDA FILÉ DE CAMARÃO
 BANDA FILOMENA
 BANDA FLOR DE MARACUJÁ

BANDA FRUTOS TROPICAIS
 BANDA FUTURO DO REGGAE
 BANDA FUZUKADA
 BANDA GAFIEIRA DO DADÁ BANDA GERA SAMBA
 BANDA GOSTO DO DESEJO BANDA GROOVE DA LYS
 BANDA GUETHO É GUETHO
 BANDA HAREM DO NORTE
 BANDA HASHTAG
 BANDA INTER
 BANDA ISQUEMINHA
 BANDA JAIR LUZ
 BANDA JAKÉ
 BANDA K ENTRE NÓS
 BANDA KORTEZIA
 BANDA KUARTO DE BREGADEIRA
 BANDA LÉO SANTANA
 BANDA LEÕES DA MANHÃ
 BANDA LOOS CANDELAS
 BANDA MAHATMA
 BANDA MAMETTO
 BANDA MANBOLADA
 BANDA MANEJO
 BANDA MANOSPRETO
 BANDA MARANA CONVIDA CHICO CESAR
 BANDA MARCATO
 BANDA MARQUINHOS CAFÉ
 BANDA MAYLSSOM FERREIRA
 BANDA ME BEIJA
 BANDA MEL
 BANDA MISTURE KAYA
 BANDA MUDERNIN
 BANDA MUSICAL DA BAHIA
 BANDA NA LEVADA
 BANDA NAIRÉ
 BANDA NAVARANDA
 BANDA NAVE LOUCA
 BANDA NEM MUVUCA
 BANDA NO GROOVE
 BANDA NO KOMANDO
 BANDA NO MANTRA
 BANDA NOSSA JUVENTUDE
 BANDA NU QUINTAL
 BANDA O CENTRO SSA
 BANDA O CRUCH
 BANDA O MAESTRO
 BANDA OS MORTALHAS
 BANDA OS TESOUROS
 BANDA OS TURUNAS
 BANDA PAGOLEIROS
 BANDA PALMARES
 BANDA PAPAZONI
 BANDA PARK SONORO
 BANDA PINOTTE DO GHETTO
 BANDA PIT STOP
 BANDA PLAYWAY
 BANDA POVO DE SANTO
 BANDA PROA
 BANDA PUMM
 BANDA Q DELICIA
 BANDA QUARTETO REFINADO (QR4)
 BANDA RASGA TANGA BANDA REFLEXUS
 BANDA REGGAE BOYS
 BANDA REGGAE RELUZ
 BANDA REVERBAÇÃO BANDA RODOPIÔ
 BANDA ROMA NEGRA
 BANDA RUY TAPAJÓS
 BANDA S DOIS SERTANEJO
 BANDA SAMBA DE CALDEIRA
 BANDA SAMBA DE CHINELA
 BANDA SAMBA DE NEGÓ
 BANDA SAMBA DE VERDADE
 BANDA SAMBA DO LIDER
 BANDA SAMBA XEQUE
 BANDA SAMBADINHA
 BANDA SERÁ FEITIÇO
 BANDA SHAKE BLACK
 BANDA SIMPLES ASSIM
 BANDA SO NÃO VALE CHORAR
 BANDA SÔM DI TRUCK
 BANDA SOUND SYSTEM MINESTERIO
 BANDA TÁ DEMAIS ARROCHANEJO
 BANDA TABATENU
 BANDA TAYRONE



BANDA TERCEIRO MUNDO
BANDA TH
BANDA THATHI
BANDA TÔ LIGADO
BANDA TODA BOA
BANDA TOMALIRA
BANDA TRIBAS
BANDA TRYLAR
BANDA TUDO OK
BANDA TURMA DA ALEGRIA
BANDA TUTI VIPS
BANDA UIRES VIEIRA
BANDA UNIVERSO KIDS
BANDA VERNAL
BANDA XOKOMIX
BANDA YURE LOVE
BANDA ZÉ PAREDÃO BANDA ZIRIG
BANDA ZZ PAPAIAZI
BANDÃO DA CIDADE
BANDAS SEU MAXIXE
BANDO VIRADO NO MOI DE
BANJO DA MINHA VÓ
BANZAY ROOTS E BANDA
BARAZILIAN BOYS
BEAT BOM
BEIJE EU
BEIJO BOM
BIA VILLA-CHAN
BIGG SAMBA E RESENHA
BIKE AXÉ
BILLIAL DO FORRÓ
BOQUINHA DA GARRAFA
BRUNO NATY
BUK JONES
CACAU DO PANDEIRO
CADEIRA DE BRIN
CAMINHÃO DE LUXO
CANTAFRO
CARAS E COROAS
CARLA CRISTINA
CARLITO BROTO E BANDA
CARLOS E CHRISTIAN
CATADINHO DO SAMBA
CATIA GUIMMA
CAT'S SAMBA
CECILIA BART
CHÁ DAS CINCO
CHAMOU PORQUE QUIS
CHAVERINHO DO ARROCHA
CHICAFE
CHICLETE FERREIRA
CHOCOLATE DA BAHIA
CIA BRASIL DE TEATRO
CIA DO PAGODE
CICINHODE ASSIS
CID GUERREIRO
CIDA MARTINEZ
CLARIANA FROES
CLAUDYA COSTA CLÉCIA QUEIROZ
CLUBE DA LULU
CLUBE DO PAGODE CLUBE FANTOCHES
COISA ACESA
COKTEL BAIANO
COLECOMIGO
COMPASSOS E SERPENTINAS
CONEXÃO NEGRA
COQUETEL BAIANO
COR LOCAL
CORES DO BRASIL
CORROPIO
CRISTINE CARDOSO
CRISTINE CARDOSO E JOSE NASCIMENTO
DADO BRAZZAWILLY
DALI COSTA
DAN VALENTE
DANIEL VIEIRA
DÃO
DAVI DIAS E BANDA
DAYNA LINS
DEFENSORES DA NATUREZA
DELIRIOS DO ARROCHA
DIAMBA
DIEGO VIEIRA

DINHO SANTOS
DIONORINA
DIUMBANDA
DIVAS NA RODA
DJ . IGOR RAMOS
DJ BERLOTA
DJ TAU BRASIL
DNA URBANO
DONATINHO BAILE DA PESADA
DONNA LIU
DR. KUKA
DR.ED FORRÓ
E COM ESSE QUE EU VOU
ED VOX
EDD BALA
EDD BALA E A FANFARRA MAGICA
EDIL PACHECO
EDU CASANOVA
EDYBINHO E BANDA
ELAINE FERNANDES
ELAS CANTAM REGGAE
ELLEN WILSON
EMIJOTA E ORIGINAL MELIAH
ENCICLOPEDIA DO SAMBA
ERICSON MELO ex Patrulha do Samba
ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE ITAPUÁ SAMBA
ESPAÇO MUSICAL
EXCLUSIVA BABY
FABINHO FT
FÁBIO MORAES
FABIO NOLLASCO
FAMILIA
FANFARRA DO INTER
FAUSTÃO E OS MOGAS
FAVELA CHIC
FERNANDEZ
FERNANDO FERRAZ
FESTIVAL DE SAMBA REGGAE
FILHOS DO CONGO
FIRMINO DE ITAPOAN
FLAVINHO E CARRETA
FOGO BAIANO
FORRÓ CHINELA DE COURO
FORRÓ DE DIDAENDOIDO
FORRÓ DO TICO
FORRÓ NUMERO 1
FORRO XOTE DE ANJO
FORRÓ ZÉ BARATINO
FORROXOTE
FRED MENENDEZ
FURACÃO LOVE
GABI FERREIRA
GABI SANTANA E BANDA
GABRIEL AUGUSTO
GABRIEL TUDE
GAL DO BECO
GARAMPIOLA (Projeto)
GÊ ANDRADE
GENARD
GENIVALDO MESSIAS
GERALDO PITA & BANDA
GEOVANA LINS
GEREBA
GERONIMO
GERUZA GUEDES
GIL FELIX
GINGA SENSUAL
GROOVA DO PELÔ
GROVE 71
GROVE BANDA
GRUPO AFRO IJEXA DA BAHIA
GRUPO ESTRELA PRINCIPAL
GRUPO EXITO
GRUPO MANIA DE QUERER
GRUPO MIUDINHO
GRUPO PRETO TIPO A
GRUPO RAÇA BAIANA
GRUPO SAMBA TERRA
GUEDEZ
GUGA MEYRA
GUI VIEIRA
GUIGA DE OGUM
GUGUIO DO ILÊ



HELIO FERNANDES
HENRIQUE MARTINS
HIAIGO DANADINHO
IAGO E GABRIEL
IGOR CANÁRIO
IGOR SERRAVALLE
IMPERIO RAGGA
ISABEL NOGUEIRA & BANDA
ITAL CREW
ITALO AROM
IVAN MARTINS
JAGUARANA
JAHCA MAN E OS CONSCIENTE
JAMAICA RAP
JAMDSOON MC
JANE CORDEIRO
JANELA BRASILEIRA
JHON ROBERT
JHONNY PAIXÃO
JÔ KALLADO E BANDA
JÓ MIRANDA
JORGE ZARATH
JORGE DE ANGÉLICA
JORGE FOGUEIRÃO
JORGE TAIME
JORGINHO COMMANCHEIRO
JORGINHO CELLES
JOTA ZÔ
JUAN E RAVENA
JUAN SANTIAGO
JULIANA RIBEIRO
JULIO CALDAS
JUNINHO CACHOEIRA
KAINNA TAWA
KAMAPHEW TAWA E BANDA KANTARES
KARLINHOS BRITO & BANDA KART LOVE
KATÊ
KEBRA NAGAST
KENNY HOO
KIKO KARRARA
KININHO DO FORRÓ
KOIZA NOVA
LARISSA MARFQUES
LASKA DIPAIA
LATERAL ELETRICA
LAURINHA
LAZINHO MELANINA
LAZOUK
LELIO PIRES
LEO LARANJA e BANDA REGDAE RETRÔ REGGAE
LÉO O NOVO SOM
LEVADA BREKA
LEVADA DA PITUBA
LEVES E SOLTOS
LEVI BARBOSA
LIA GONDIM
LIBU DO REGGAE E BANDA LINDA COR
LORE IMPROTA
LU COSTA
LUANA MONALISA
LUANA MONALIZA
LUCAS DELUTI
LUCAS DI FIORE
LUCAS KINTÊ
LUCAS LEAL
LUCAS MELO
LUCAS VIANA
LUCCAS MARQUES
LUCCAS TIBÉRIO
LUCIANO BRASIL
LUCIANO CALAZANS LUCIANO CASAES
LUCIANO NEVES
LUCIMAR O DENGUINHO DA BAHIA
LUH MONTEIRO
LUI MURITIBA
LUIS CARDOSO & BANDA CELEBRATION
LUKAS MIRANDA
LUKETTA
LUMA SOBRAL
LUNNA SANTIAGO
LUTTE
M ANGABA NA CUIA
MAGARY LORD

MAGARY LORD / Projeto Especial
MAINAA
MAIRA CAJÉ
MAIRA LINS
MAKONNEM TAFARI
MALUBAKANA
MANA JAHCY
MÁRCIA FREIRE
MARCIA SHORT
MARCOS SANTOS
MARIA DA PENHA N.DE OLIVEIRA
MARQUINHOS DO CAVACO
MARQUINHOS MARQUES E BANDA
MARYO SYLVA
MATEUS PRETTO
MAURO DIGORESTE
MAVI
MELAÇO DE CANA
MISSINHO
MOACIR LOBO
MORENO VELOSO
MOTUMBÁ
MOVIMENTTO
MR. ARMENG
MR. DECO
MR. GALIZA
MUZENZA
NADJANE SOUZA
NANDO BORGES
NATA DO SAMBA
NATHALIA MAGNO
NATY DREAD
NEGÃO DA VIOLA E SAMBA DA DIRET AFRO POP
NEGRART
NEGROS DE FÉ
NEIVALDO DO TCHACO
NETO BALLA
NINHA
NÓ NA MADEIRA
NONATO SANSKEY
NU MITHIEÉ
O HIT SOUL
O KARRASCO
O PRETINHO
ODETE LAMOTT
ONTEM HOJE SEMPRE MUTANTES
ORQUESTRA FRED DANTAS
ORQUESTRA AFROSINFONICA
ORQUESTRA DE PANDEIROS
ORQUESTRA PAULO PRIMO
ORQUESTRA POPULAR DA BAHIA
ORQUESTRA SERGIO BENUTTI ORQUESTRAS COMPASSOS
OS MY FRIENDS MONGAS OS AFRICANOS
OS CARAMBAS
OUTROS BAIANOS OZ PINTAZ
PAGODÃO
PAGODART
PAGODE DO SEGREDO
PAGODE EM FAMILIA
PAGODE TOTAL
PALCO DO REGGAE
PALI
PANO DE PRATO
PAROANO SAI MILHÓ
PATRICIA GOMES
PATRULHA DO SAMBA
PAULINHA LEVADA
PAULINHO BOCA DE CANTOR
PAULO AXÉ
PAULO RAI0
PEDAÇO DE CADA UM
PEDRO OLIVER
PEDRO SAMPAIO
PEU MEURRAY
PEU PIRATA
PIERROT TRADIÇÃO DE PLATAFORMA
PINOTTE DO GUETHO & BANDA
PONTO COM
PRA SAMBAR
PRAZER E LOVE
PROFISSÃO SAMBA
RAFAEL LUZ E BANDA
RAFAELA COSTA

RAIMUNDO SODRÉ RAP NOVA ERA
RAS MATEUS
RASTA GROOVE
RBF RAPAZIADA DA BAIXA FRIA
REBECA TÁRIQUE
REGGAE DE CACHOEIRA
REI MOMO DE SALVADOR 2020 RESTGATE BLUES
RICK RALLEY
RITA BRAZ RJ2
ROBERTINHO DE RECIFE
ROBINHO E BANDA
ROÇA SOUND
RODE TORRES
ROQUE BENTEQUÊ
ROQUE CARVALHHO
ROSA BAHIANA
RUAN BAGANO - MUSICO
SABOR DO ARROCHA SAIDY BAMBA
SAMBA DA LADAINHA
SAMBA D'MARA
SAMBA ESTAÇÕES
SAMBA 1000 GRAUS
SAMBA COMUNIDADE
SAMBA D+
SAMBA DA MINHA TERRA
SAMBA DE FAROFA
SAMBA DE OYA
SAMBA DE RAIZ
SAMBA DE RODA URBANO
SAMBA DE TAMANCO
SAMBA DO PRETINHO
SAMBA DO VAI KEM KÉ
SAMBA FAMA
SAMBA FOGUEIRÃO
SAMBA FUTUKA
SAMBA MOCIDADE
SAMBA TRATOR
SAMBA.COM
SAMBOLEIRO
SANBONE PAGODE ORQUESTRA
SANDRO COUTTO
SARAJANE PROJETO A MÃE DO AXÉ SAULO CALMON
SEGUIDORES ROOTS
SEUILSON
SIMONE RAYOS E BANDA VEM Q SAMBA
SINE CALMON
SKANIBAIS
SÓ SAMBA DE RODA
SOM DE PRAIA
SOMOS CINCO
SOTAKE BRASILEIRO
SOU DO SAMBA
SOU LOVE
SUBAFRICA
SWING DO LUH
SWING DO RAGHA
TAIS ANNDRADE
TAIS NADER
TAMBORES DE BUZIO
TAMIRES SANTA TANIA LIZ
TELEFUNKSOUL
THIAGUINHO E BANDA
THOMÉ VIANA
TIERRY
TIKÃO E BANDA SANTUARIO
TIME PUNANNY
TK SURPESINHA
TOM BROWN
TONHO MATÉRIA
TONY BAIANO e Banda Cabeça de Gelo
TONY CZ
TOPS DA BALADA
TOTE GIRA
TREZMATIC
TRIBO BAIANA
TRIBO N'AGANDAIA
TRIBO SAMBA
TRIBUNA LIVRE DO SAMBA
TRIO DO SAMBA DE EDIL PACHECO
TRIO DO SAMBA JUNINO
TRIO ELETRICO DO ARROCHA
TRIO POP ROCK
TRIO SALVADOR RAP

UH SISTEMA
UNHA VORAZ
VAL MACAMBIRA
VAN VAN
VANESCA PINHEIRO
VANESSA BORGES
VEM SAMBAR NO CARNAVAL DE SALVADOR
VENERA E BANDA
VERONICA COSTA
VETÉRA
VIA BRAZIL
VINNICIUS
VINNY NOGUEIRA
VINY BRASIL
VIOLA DE DOZA
VIOLA DE MARUJO
VITINHO FORRÓ
VITROLA BAIANA
VITROLA DE LUXO
VIVIANE TRIPODI
VOZES QUILOMBOLAS
WELINGTON PACHECO
WIL CARVALHO
WILSON CAFÉ
WILTON PITTA
XINELO DE COURO
XINELO DE MOÇA
ZAVAN LIV
ZÉ HONÓRIO
ZÉ DE TONHA ZÉ PAULO
ZECA FREITAS E ORQUESTRA
ZEFA DE ZECA
ZELITO MIRANDA
ZU RWAN

Salvador, 23 de janeiro de 2020

JAIRO DA MATA

Presidente

CASSINI ROSSELLO BLOHEM MONTEIRO

Secretário Gera

REGINALDO SANTOS

Vice -Presidente

CLÓVES CARNEIRO RAMOS

2º Secretário

SIDNEI BONFIM

2º Vice-presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº054/2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "**FESTA DE YEMANJÁ**", evento pertencente ao Calendário Oficial do Município, promovida pela Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, sob a coordenação da Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR,

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos do Bairro Rio Vermelho, das 22:00 do dia 01 de fevereiro de 2020 às 06:00 do dia 03 de fevereiro de 2020:

§ 1º - Proibição do estacionamento de veículos nas seguintes vias: Rua Bartholomeu de Gusmão (lado direito), Rua Theodomiro Baptista, Rua Rogerio de Faria, Rua Macaúbas (lado direito), Rua Dr. Antônio Queiroz Muniz, Rua Archibaldo Baleiro, Rua Professor Francisco da Conceição Menezes, Tv. Basílio de Magalhães, Rua do Meio, Praça Brigadeiro Faria Rocha, Rua Oswaldo Cruz, Rua Nelson Gallo (até a divisa com a Rua Carijós), Largo da Mariquita, Rua Monte Conselho (entre o Largo da Mariquita e a 7ª DP), Rua João Gomes, Rua Guedes Cabral, Rua Professora Almerinda Dutra, Largo de Santana, Tv. Prudente de Moraes, Tv. Lydio de Mesquita, Rua Alexandre de Gusmão (lado direito), Tv. Miguel Arcanjo de Santana, Rua da Paciência (lado direito, sentido Amaralina), Rua Eurycles de Matos (lado direito), Rua Odorico Odilon;

§ 2º - Interdição do tráfego de veículos nas seguintes vias: Rua da Paciência, Tv. Prudente de Moraes, Largo de Santana, Rua Guedes Cabral, Rua Borges dos Reis, Rua Almerinda Dutra, Rua João Gomes, Praça Colombo, Rua Conselheiro Pedro Luiz, Largo da Mariquita, Av. Cardeal da Silva (trecho compreendido entre a Tv. Prudente de Moraes e a Rua José Taboada Vidal), Rua Vieira Lopes (trecho compreendido entre a Rua Conselheiro Pedro Luiz e a Rua Potiguares), Rua Odilon Santos, Rua do Meio, Rua Potiguares, Tv. Basílio de Magalhães, Praça Brigadeiro Faria Rocha, Rua Marquês de Monte Santo, Rua Dr. Antônio Queiroz Muniz, Rua do Barro Vermelho, Rua do Mirante, Av. Juracy Magalhães (trecho compreendido entre a Rua Oswaldo Cruz e a Rua Potiguares), Praça Marechal Aristóteles de Souza Dantas (Rua Alexandre de Gusmão);

§ 3º - Desvio do tráfego de veículos nas seguintes vias: Av. Oceânica (à altura da Rua da Paciência, na interseção com a Rua Eurycles de Mattos), Av. Cardeal da Silva (à altura da Rua Almirante Barroso), Rua Oswaldo Cruz (na interseção com a Av. Juracy Magalhães Júnior), Rua Conselheiro Pedro Luiz (à altura do retorno para a Av. Vasco da Gama);

§ 4º - Sentido duplo do tráfego de veículos nas seguintes vias: Rua Nelson Gato, Rua Archibaldo Baleeiro, Rua Marquês de Monte Santo (no trecho compreendido entre a Rua Doutor Antônio Queiroz Muniz e a Rua Odilon Santos), Rua Odilon Santos (no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Monte Santo e a Rua Monte Conselheiro).

§ 5º - Inversão do sentido do tráfego de veículos na Av. Anita Garibaldi, via marginal (entre a Tv. Bartholomeu de Gusmão e a Rua Eurycles de Mattos);

§ 6º - Permitir o estacionamento de veículos na Av. Juracy Magalhães Junior / Rua do Canal, nos seguintes trechos:

- I - A partir da rua Caetité (Pontilhão), sentido Iguatemi, em ambos os lados;
- II - Após o restaurante da Ana até a Academia Momento Fitness, no lado direito da via, sentido Rua Vieira Lopes;
- III - Entre a rua Potiguares e a rua Caetité, sentido Shop. da Bahia, em ambos os lados.

§ 7º - Instalação de Barreiras Fixas (BF), a partir das 22:00 do dia 01:

- BF 01 - Rua Odilon Santos / Tv. Basílio de Magalhães;
- BF 02 - Rua Oswaldo Cruz / Rua Nelson Gato / entrada Rua Archibaldo Baleeiro;
- BF 03 - Rua Oswaldo Cruz / Saída Rua Archibaldo Baleeiro;
- BF 04 - Rua Oswaldo Cruz / Tv. Basílio de Magalhães;
- BF 05 - Rua Oswaldo Cruz / Rua Potiguares;
- BF 06 - Rua Oswaldo Cruz / Av. Juracy Magalhães Junior;
- BF 07 - Rua Ilhéus / Rua Vieira Lopes;
- BF 08 - Rua Conselheiro Pedro Luiz / Rua Vieira Lopes;
- BF 09 - Rua Conselheiro Pedro Luiz / Rua Canaveiras;
- BF 10 - Rua Conselheiro Pedro Luiz / Rua Itabuna;
- BF 11 - Rua Conselheiro Pedro Luiz / retorno Rua Lucaia;
- BF 12 - Retorno da Rua Lucaia (Embasa);
- BF 13 - Av. Cardeal da Silva / Rua José Taboada Vidal;
- BF 14 - Rua da Paciência / Tv. Prudente de Moraes;
- BF 15 - Rua da Paciência / Tv. Lydio Mesquita;
- BF 16 - Rua da Paciência / Rua Almirante Barroso;
- BF 17 - Praça Marechal Aristóteles de Souza Dantas / Rua Alexandre de Gusmão / Rua Almirante Barroso;
- BF 18 - Av. Oceânica / Rua da Paciência.

§ 8º - Instalação de Barreiras Semi Fixas (BSF), a partir das 22:00 do dia 01:

- BSF 01 - Rua Odilon Santos / Rua Monte Conselheiro;
- BSF 02 - Av. Cardeal da Silva / Tv. Prudente de Moraes;
- BSF 03 - Rua Almirante Barroso / Rua Odorico Odilon.

§ 9º - Instalação de Barreiras Móveis (BM), a partir das 04:00 do dia 02:

- BM 01 - Rua Oswaldo Cruz / Praça dos Capoeiristas;
- BM 02 - Rua Oswaldo Cruz / Rua Doutor Antônio Queiroz Muniz;
- BM 03 - Rua Marquês de Monte Santo (início da mão dupla);
- BM 04 - Rua Odilon Santos / Praça Brigadeiro Faria Rocha;
- BM 05 - Rua Oswaldo Cruz / Rua Professor Francisco da Conceição Menezes;
- BM 06 - Av. Juracy Magalhães Junior / Rua Potiguares;
- BM 07 - Av. Juracy Magalhães Junior (1º retorno);
- BM 08 - Av. Juracy Magalhães Junior / Rua Vieira Lopes;
- BM 09 - Rua Conselheiro Pedro Luiz / Rua Ilhéus ;
- BM 10 - Rua Conselheiro Pedro Luiz / Rua Lucaia;
- BM 11 - Retorno Rua Lucaia (Embasa);
- BM 12 - Av. Vasco da Gama / Av. Anita Garibaldi;
- BM 13 - Rua Conselheiro Pedro Luiz / retorno Praça Rios de Azevedo;
- BM 14 - Av. Cardeal da Silva / Rua Almirante Barroso;
- BM 15 - Av. Cardeal da Silva / Rua Cel. José Galdino de Souza (SEMOB)
- BM 16 - Rua da Paciência / Rua Eurycles de Mattos.

Art. 2º Os veículos com destino a festa, terão como opção de tráfego: Av. Oceânica, Av. Anita Garibaldi, Av. Juracy Magalhães Jr, Av. Cardeal da Silva (até a interseção com a Rua Almirante Barroso), Rua Almirante Barroso (até a Rua Odorico Odilon), Av. Vasco da Gama, Rua Oswaldo Cruz (até o Bompreço).

Art. 3º Proibição da circulação de Trios Elétricos e Carros de Som no sítio da festa.

Art. 4º Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 5º Estabelecer o horário para a Operação Carga / Descarga até às **23:00 do dia 01**, nas vias citadas no Art. 1º §2º.

Art. 6º Os veículos destinados aos serviços públicos (Operação de Trânsito e Transporte, Bombeiros, Ambulâncias e Polícias), além de prioridade gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviço, conforme artigo 29, inciso VII do CTB.

Parágrafo Único - Os veículos não relacionados neste artigo, só terão acesso ao sítio das festividades mediante autorização fornecida pelo órgão competente, desde que as condições de segurança das vias permitam.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de janeiro de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 048/2020

Publicada no Diário Oficial do Município de nº 7.557, de 25 a 27/01/2020

Republicado Por ter saído com incorreção.

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº. 63912/2017.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a servidora **LUCIA CONCEIÇÃO LEÃO FIGUEREDO**, matrícula nº **3067736**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, na Área de Qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, com fundamento no Artigo 40, Parágrafo 1º Inciso III, Alínea "b, da Constituição Federal do Brasil, cabendo a DPREV/SEMGE, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar nº 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de janeiro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

PORTARIA Nº 03/2020

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMTEL, de 19 de setembro de 2017, publicado no DOM de 20/09/2017, republicado pelo DOM de 21/09/2017,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/02/2020 a 18/02/2020, o servidor **EDMILSON MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 3155495, Coordenador II, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Esportes e Lazer desta SEMTEL, por motivo de férias regulamentares, por 18 (dezoito) dias, em substituição ao titular **DANIEL ALVES DA SILVA**, matrícula nº 3150922.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER, em 28 de janeiro de 2020.

ALBERTO PIMENTEL
Secretário

PORTARIA Nº 04/2020

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMTEL, de 19 de setembro de 2017, publicado no DOM de 20/09/2017, republicado pelo DOM de 21/09/2017,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a partir de 05/02/2020, a servidora **TÂNIA MARIA OLIVEIRA REIS**, matrícula nº 3017356, da Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, da Unidade Descentralizada de Produção Trabalho e Atendimento desta SEMTEL, fazendo retornar ao seu órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER, em 28 de janeiro de 2020.

ALBERTO PIMENTEL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 009/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 31/12/2019, o servidor JAMES DE AZEVEDO SILVA, matrícula 3100414, da Função de Confiança de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, grau 61, da Diretoria de Prevenção a Violência - DPV, desta SEMOP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 28 de Janeiro de 2020

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

PORTARIA N.º 15/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/03/2020, o servidor MARCELO MARTINS DA SILVA, matrícula n.º 3019141, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", grau 63, do Setor de Gestão de Serviços - SEGES, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ALMIR OLIVEIRA DO DESTERRRO, matrícula n.º 3093171, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 28 de janeiro de 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

PORTARIA N.º 16/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ALMIR SOUZA RIBEIRO FILHO, matrícula 3097661, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Atendimento e Cálculo, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP com data retroativa à 30/11/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 28 de janeiro de 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

PORTARIA N.º 17/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ALMIR SOUZA RIBEIRO FILHO, matrícula 3097661, para exercer a Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP com data retroativa à 30/11/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 28 de janeiro de 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

PORTARIA N.º 18/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/03/2020, o servidor JOSE RAYMUNDO DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 3097814, ENCARREGADO, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança

de CHEFE DE SETOR "B", Grau 63, do Setor de Atendimento e Cálculo, da Coordenadoria de Defesa e Proteção do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular EDILSON JESUS DOS SANTOS, matrícula 3097332, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 28 de janeiro de 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

PORTARIA N.º 19/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/12/2019, o servidor JOSE RAYMUNDO DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 3097814, Encarregado, para responder, cumulativamente, pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", grau 63, do Setor de Apoio Operacional - SEAPO, da Coordenadoria de Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular LÍCIA GARCEZ NONATO DOS SANTOS, matrícula n.º 3027065, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 28 de janeiro de 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

PORTARIA N.º 20/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada desde 02/01/2020, a servidora ELIENE TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 3023310, ENCARREGADA, para responder, cumulativamente, pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", grau 63, do Setor de Atendimento ao Público - SEATE, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular RICARDO MENDES DOURADO DOS SANTOS, matrícula n.º 3070664, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 28 de janeiro de 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

PORTARIA N.º 21/2020

Dispõe sobre o exercício de atividade do comércio informal em logradouros públicos, durante o Carnaval 2020 na cidade do Salvador, e dá outras providências.

Os Secretários de Ordem Pública e da Saúde do Município do Salvador, no uso de suas atribuições, que lhes confere o inciso XI, Art. 11, do Regime da SEMOP, aprovado pelo Decreto n.º 26.012 de 07 de maio de 2015 e as Leis n.º 5.503/99 e n.º 5.504/99, respectivamente; resolvem:

Art. 1º - A exploração de atividade de comércio informal em logradouros públicos, através de equipamentos dos tipos: barraca padronizada pela PMS, kit ambulante, food truck, veículos destinados à comercialização de gelo e a compra de materiais recicláveis (ex.: latas de bebidas em alumínio), baianas de acarajé e comércio de rua em geral, durante o Carnaval, dependerá de autorização da Secretária Municipal de Ordem Pública - SEMOP, através da Coordenadoria de Fiscalização e Combate à Poluição Sonora - CPS.

Art. 2º - O período da festa, cadastramento, infrações e multas; preço público; atividades e equipamentos serão regulamentados na forma dos anexos desta portaria.

Art. 3º - As vagas disponíveis serão ocupadas somente por cadastro presencial na sede da SEMOP, na av. Cardeal Dom Avelar Brandão Vilela, 2562, Mata Escura, Salvador-BA, conforme período de licenciamento informado no Anexo 2.

Art. 4º - Para realização do cadastro, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- I - Registro Geral - RG;
- II - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III - Comprovante de Residência;
- IV - Documento de Arrecadação Municipal - DAM para os licenciados ordinários que desejam obter a licença especial para o carnaval;
- V - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (para atividades que haverá manipulação de alimentos);
- VI - Cópia de laudo médico ou documento de comprovação para portadores de necessidades especiais;

VII - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV para todos os veículos especiais, incluindo food truck.

Parágrafo único - Os caminhões de coleta de recicláveis, comercialização de gelo e food truck, no momento de apresentação da documentação para o licenciamento, também deverão apresentar o veículo para que este seja submetido à medição, visando estabelecer o valor do preço público, exceto os veículos de compra de recicláveis, conforme Anexo 3, para devida emissão do DAM.

Art. 5º - Somente serão autorizados para a coleta de recicláveis os veículos que estiverem vinculados às cooperativas cadastradas na Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB.

Parágrafo único - As cooperativas estarão isentas de pagamento do preço público, por serem organizações sem fins lucrativos.

Art. 6º - Do total de vagas disponíveis para os comerciantes de rua, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas portadoras de deficiência, definida por lei, sendo dispensado o pagamento do preço público.

Art. 7º - A autorização será outorgada a título precário e intransferível, podendo ser cassada ou revogada a qualquer momento pela SEMOP, na forma da lei municipal.

Art. 8º - A validade da autorização será restrita ao período do evento, conforme indicado no Anexo 2 e no DAM, encerrando seus efeitos no final do evento para o qual foi emitida.

Art. 9º - Será concedida apenas uma autorização, outorgada para pessoa física, ainda que para locais diversos, com exceção de veículos destinados à comercialização de gelo ou à coleta de materiais recicláveis, conforme equipamentos, atividades, dimensões e valores, constados no anexo 3.

Art. 10 - Serão priorizados todos os permissionários ordinários que anualmente exercem suas atividades no perímetro do evento e desejem obter licença especial para o Carnaval, desde que em conformidade com o planejamento da festa.

§1º - Somente os comerciantes de rua licenciados no Centro Histórico poderão se licenciar para o Carnaval no Circuito Batatinha.

§2º - Os permissionários de bancas de chapa poderão obter licença especial para qualquer atividade, exceto para baiana de acarajé e de mingau.

§3º - Os permissionários de boxes, que não possuem atividades de bar/restaurantes, localizados nos mercados municipais, que estão situados no perímetro dos circuitos do Carnaval, mas que desejarem comercializar bebidas alcoólicas durante o evento, deverão obter autorização especial, emitida pela Coordenação de Feiras e Mercados - CFM, na sede da SEMOP.

Art. 11 - O licenciamento para comercialização de comida de rua - food truck, citado no Anexo 3, ocorrerá em conformidade ao decreto nº 26.849/2015.

Parágrafo único - Em se tratando de licenciamento de equipamento para venda de comida de rua, o mesmo deverá ser vistoriado pela Vigilância Sanitária - VISA, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 12 - O autorizatário que não efetuar o pagamento na data prevista no DAM não terá direito a segunda via e nem a novo cadastro, resultando na proibição do exercício da atividade e disponibilização da vaga para outro requerente.

Art. 13 - Os equipamentos de comércio de rua utilizados pelos ambulantes, durante os eventos, somente poderão ser instalados no horário e no local estabelecido pela SEMOP sob orientação dos fiscais.

Parágrafo único - Fica terminantemente proibida a instalação de qualquer equipamento que não seja aquele licenciado, a exemplo de lonas, placas de qualquer tipo e material, barracas de camping, praia, tenda e outras, bem como mercadorias em via pública diversas do autorizado e citado no DAM, sendo passível de apreensão imediata pela fiscalização.

Art. 14 - Os encargos de instalações, montagem, manutenção e desmanche são de responsabilidade de cada autorizatário, conforme determina o Art. 3º, § 1º do decreto nº 20.505, de 28 de dezembro de 2009.

Art. 15 - É de responsabilidade exclusiva de cada autorizatário requerer à concessionária de energia elétrica o respectivo fornecimento, arcando com todos os custos decorrentes.

Art. 16 - O autorizatário fica obrigado a manter limpa a área ocupada pelo seu equipamento, acondicionando os detritos decorrentes do exercício da atividade em sacos plásticos, para a coleta da LIMPURB.

Art. 17 - O autorizatário fica obrigado a utilizar as instalações, equipamentos e utensílios apropriados para cada tipo de atividade e mantê-los em perfeito estado de conservação e limpeza, não sendo permitido reparo ou confecção durante o evento.

Art. 18 - É proibido o trabalho infantil e adolescente, além da proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 19 - Não será permitida, em hipótese alguma, a comercialização de produtos em carros de mão, fogareiros, churrasqueiras, nem bebidas pré-preparadas artesanalmente (licor, cravinho, príncipe maluco e outras), nem uso de embalagens reaproveitadas e/ou vasilhames de vidro.

Art. 20 - É vedada a utilização de caixotes, tábuas, lonas e qualquer outro meio destinado a ampliar o equipamento ou a sua área de instalação.

Art. 21 - As bebidas e alimentos deverão ser servidos em copos, pratos, talheres e canudos descartáveis, fabricados em plástico ou papel, sendo vedado outro material de qualquer outra

natureza.

Parágrafo único - É vedada a reutilização de utensílios descartáveis.

Art. 22 - Somente as baianas de acarajé licenciadas pela SEMOP poderão obter licença para o carnaval.

Art. 23 - O permissionário de barraca fica obrigado ao pagamento da taxa anual do fundo especial de aperfeiçoamento dos serviços policiais - FEASPOL, de acordo com a lei estadual nº 7.753, de 13 de dezembro de 2000.

Art. 24 - Para o Carnaval, o comércio ambulante em geral será permitido exclusivamente nos logradouros públicos, limitando-se às localizações definidas no Anexo 4 desta Portaria e quantidades determinadas pela SEMOP.

§1º - O ambulante licenciado para um circuito não poderá em hipótese alguma comercializar em outro circuito.

§2º - O ambulante licenciado deverá estar padronizado (uniforme e equipamento), com o DAM Original e RG, no circuito, caso contrário será passível de apreensão imediata.

Art. 25 - Os comerciantes são obrigados a manter a higiene corporal, garantindo a segurança alimentar dos consumidores dos seus produtos.

Art. 26 - Ao autorizatário fica proibido o contato direto das mãos com o alimento, sendo obrigatório o uso de utensílios (garfos, pegador, colher) ou material específico, como guardanapo de papel.

Art. 27 - Só será permitido o transporte de alimentos acondicionados em vasilhames de fácil higienização e limpeza, devidamente tampados e vedados, e em temperatura adequada.

Art. 28 - Fica proibido o transporte de alimentos juntamente com outros produtos, principalmente químicos (gás, gasolina, etc.) e de limpeza, que possam contaminá-los ou adulterá-los.

Art. 29 - Fica proibida a preparação de alimentos no local, sendo permitida apenas a finalização: aquecer, assar, fritar e montar.

Art. 30 - Os alimentos a serem comercializados devem ser transportados para o local, devidamente preparados ou pré-preparados, e/ou tratados, acondicionados separadamente em embalagens, protegidos de poeiras, insetos ou contaminação e sob temperatura adequada à sua conservação.

Art. 31 - Fica proibida a exposição, transporte, acondicionamento e armazenamento de alimentos sobre o solo ou jornais, papelão e outros que possam transferir para os alimentos substâncias contaminadas que alterem sua qualidade ou propriedade.

Art. 32 - Só será permitido o comércio de produtos industrializados devidamente rotulados, constando informações sobre o registro no órgão competente, data de fabricação, prazo de validade, lote, composição e demais informações exigidas por lei.

Art. 33 - É terminantemente proibida a armazenagem, a produção e a comercialização de churrasco ou qualquer outro produto no espeto de qualquer material.

Art. 34 - Todo gelo deverá ser devidamente rotulado e produzido por empresa legalmente habilitada com Alvará Sanitário, ficando o uso do gelo em cubo para acondicionamento em bebidas e o gelo escamas exclusivamente para refrigeração. O gelo em barras não poderá ser utilizado.

Art. 35 - A inobservância às normas contidas nesta portaria implicará nas seguintes sanções abaixo, independentemente da aplicação de multas previstas no anexo 1 e outras cominações legais:

I - Apreensão imediata do equipamento e/ou mercadorias;

II - Imediata cassação da autorização;

III - Destinação dos produtos, nos moldes do Código de Polícia Administrativa.

Art. 36 - Os bens apreendidos durante a realização das festas serão conduzidos ao Setor de Guarda de Bens Apreendidos - SEGUB, situado na Av. San Martin, 734, na Sede da Guarda Civil Municipal - GCM, devendo o interessado em retirar proceder da seguinte forma:

a) Comparecer ao depósito munido de documento de identidade, CPF, comprovante de residência, auto de apreensão ou laque de apreensão;

b) Pagar as multas e despesas cabíveis.

§1º - Os equipamentos apreendidos somente poderão ser retirados após o encerramento do período da festa, exceto os perecíveis que terão 24h para retirada.

§2º - As mercadorias de natureza perecível apreendidas, não reclamadas e retiradas em 24h, serão doadas às instituições de caridade, lavrando-se o termo de entrega, ou serão eliminadas do consumo, caso estejam em condições inapropriadas, lavrando-se o termo de destruição.

Art. 37 - Todas as infrações a esta portaria são puníveis com multa, conforme anexo 1.

Art. 38 - A contar do recebimento do auto de infração, o autuado poderá apresentar a sua defesa, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser considerado revel, adotando-se o rito previsto no Art. 255 e seguinte da Lei 5.503/1999 (Código de Polícia Administrativa).

Art. 39 - Compete à SEMOP apoiar a Vigilância Sanitária/SMS, em fiscalização conjunta, para o cumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria, nas suas respectivas atribuições.

Art. 40 - Os casos omissos serão resolvidos pelos titulares dos órgãos, de acordo com suas competências legais.

Art. 41 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, GABINETE DO SECRETÁRIO DA SMS e GABINETE DO PRESIDENTE DA LIMPURB, em 28 de janeiro de 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Ordem Pública

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador

ANEXO 1 - INFRAÇÕES E MULTAS

| ITEM | INFRAÇÃO | MULTA R\$ |
|------|---|-----------|
| 01 | DESRESPEITO A QUALQUER REGRA DESCRITA NESTA PORTARIA OU DEMAIS NORMAS VIGENTES. | 168,31 |

ANEXO 2 - CALENDÁRIO

| EVENTO | PERÍODO DA FESTA | PERÍODO DE LICENCIAMENTO | INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS | REMOÇÃO DOS EQUIPAMENTOS |
|----------|------------------|---|-----------------------------------|--------------------------|
| CARNAVAL | 20 A 26/02/2020 | SEMOP: 03 A 07/02/2020 DAS 8h ÀS 12h E DAS 13h ÀS 16h VISA: 03 A 20/02/2020 DAS 08h30min ÀS 16h 21 A 25/02/2020 DAS 08h ÀS 19h | 20/02/2020 A PARTIR DAS 17h | 26/02/2020 ATÉ AS 10h |

ANEXO 3 - PREÇO PÚBLICO

TRIBUTOS (PSE+TLP+PUB) - CIRCUITOS DODÔ, OSMAR E BATATINHA:

| EQUIPAMENTOS | ATIVIDADES | VALOR R\$ | DIMENSÕES MÁXIMAS |
|---------------------------------|--|---------------------|-------------------|
| BARRACA PADRONIZADA | DIVERSAS | 651,49 | 4,0m x 4,0m |
| BARRACA PADRONIZADA | DIVERSAS | 366,05 | 3,0m x 3,0m |
| BANCA DE CHAPA - BALCÃO SIMPLES | LANCHE, IMPRESSO, CHAVE, ETC. | 283,78 | TAMANHO PADRÃO |
| ISOPOR (KIT FAMÍLIA) | BEBIDAS DIVERSAS | 139,70 | 1,0m x 1,0m |
| TABULEIRO DE BAIANA DE ACARAJÉ | QUITUTES | 77,83 | TAMANHO PADRÃO |
| CARRINHOS DIVERSOS | PIPOCA, SORVETE, MINGAU, ÁGUA DE COCO, CACHORRO QUENTE E LANCHES PRONTOS | 139,70 | TAMANHO PADRÃO |
| VEÍCULOS | GELO | 92,12/METRO LINEAR | ATÉ 14 METROS |
| | RECICLÁVEIS | ISENTO | ATÉ 14 METROS |
| FOOD TRUCK | COMIDA DE RUA | 189,22/METRO LINEAR | |

TRIBUTOS (PSE+TLP+PUB) - BAIROS:

| EQUIPAMENTOS | ATIVIDADES | VALOR R\$ | DIMENSÕES MÁXIMAS |
|---------------------------------|--|--------------------|-------------------|
| BARRACA PADRONIZADA | DIVERSAS | 256,23 | 3,0m x 3,0m |
| BANCA DE CHAPA - BALCÃO SIMPLES | LANCHE, IMPRESSO, CHAVE, ETC. | 283,79 | TAMANHO PADRÃO |
| ISOPOR | BEBIDAS DIVERSAS | 97,79 | 1,0m x 1,0m |
| TABULEIRO DE BAIANA DE ACARAJÉ | QUITUTES | 54,48 | TAMANHO PADRÃO |
| CARRINHOS DIVERSOS | PIPOCA, SORVETE, MINGAU, ÁGUA DE COCO, CACHORRO QUENTE E LANCHES PRONTOS | 97,79 | TAMANHO PADRÃO |
| VEÍCULOS | GELO | 89,95/METRO LINEAR | ATÉ 14 METROS |
| | RECICLÁVEIS | ISENTO | ATÉ 14 METROS |

| | | |
|------------|---------------|---------------------|
| FOOD TRUCK | COMIDA DE RUA | 189,22/METRO LINEAR |
|------------|---------------|---------------------|

ANEXO 4 - LOGRADOUROS PÚBLICOS PERMITIDOS:

| CIRCUITOS | LOCALIDADES |
|-----------|---|
| BATATINHA | LADEIRA DA PRAÇA; PRAÇA CASTRO ALVES; PRAÇA MUNICIPAL; RUA DAS VASSOURAS; RUA DO PAU DA BANDEIRA; RUA DO TESOURO; RUA DO TIRA CHAPEU; PRAÇA DA SÉ; LARGO TERREIRO DE JESUS; RUA JOÃO DE DEUS; RUA PADRE AGOSTINHO; LADEIRA DO FERRÃO; LARGO DO PELOURINHO; RUA CARMO; RUA GREGÓRIO DE MATOS. |
| OSMAR | AVENIDA ARAUJO PINHO; AVENIDA JOANA ANGELICA; PORTUGUES DE LEITURA; AV. REITOR MIGUEL CALMOM; BARROQUINHA; JARDIM SUSPENSO; LADEIRA DA CONCEIÇÃO; LADEIRA DA FONTE; LADEIRA DA MONTANHA; LADEIRA DE SANTA TEREZA; LADEIRA DOS AFLITOS; LARGO DOIS DE JULHO; LARGO DE SÃO BENTO; LARGO DOS AFLITOS; LIGAÇÃO MIGUEL CALMOM; PÇA BARÃO DO RIO BRANCO; PÇA DA PIEDADE; RUA 21 DE ABRIL; LADEIRA DA BARROQUINHA; RUA CARLOS GOMES; RUA CLOVIS SPINOLA; RUA COQUEIROS DA PIEDADE; RUA DA FAISCA; RUA DA FORÇA; RUA DEMOCRATA; RUA DIREITA DA PIEDADE; RUA DO CABEÇA; RUA DO PARAISO; RUA DO POLITEAMA; RUA DO ROSÁRIO; RUA DO SALETE; RUA GAMBOA DE CIMA; RUA JOÃO DAS BOTAS; RUA JUNQUEIRA AIRES; RUA LEOVIGILDO FILGUEIRAS; RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO; RUA NOVA DE SÃO BENTO; RUA POLITEAMA DE BAIXO; RUA POLITEAMA DE CIMA; RUA PORTÃO DA PIEDADE; RUA RUY BARBOSA; RUA SÃO RAIMUNDO; RUA TUIUTI; TRAVESSA POLITEAMA; VALE DOS BARRIS; VIADUTO SÃO RAIMUNDO. |
| DODÔ | AV. ADHEMAR DE BARROS; AV. CENTENÁRIO; AV. OCEANICA - ENTRE A MARINHA E A PRAÇA BAHIA SOL; AV. OCEANICA - FAIXA DE AREA DO FAROL DA BARRA; AV. OCEANICA - RUA DO POSTO (ONDINA); RUA AFONSO CELSO; RUA CASA DA PEDRA; RUA DIAS D'ÁVILA; RUA DO FAROL DA BARRA; RUA DR. OSWALDO RIBEIRO; RUA FRANCISCO OTAVIANO; RUA GUADALAJARA; RUA HELVECIO C. RIBEIRO; RUA JOSÉ MIRABEAU SAMPAIO; RUA JOSÉ SÁTIRO DE OLIVEIRA (SABINO SILVA-ESPANHOL); RUA LEMOS DE BRITO; RUA MARCOS TEIXEIRA; RUA MIGUEL BURNIER; RUA MORRO DO ESCRAVO MIGUEL; RUA N; RUA NOVA DO CALABAR; RUA SABINO SILVA; RUA SENTA PUA; TRAVESSA BAEPENDI; TRAVESSA MACAPÁ; TRAVESSA MARQUES DE LEÃO. |

PORTARIA N.º 22/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/02/2020, o servidor PAULO ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 3062285, para exercer Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 28 de janeiro de 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR - Nº 001/2020

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM n.º 7.300 de 05/02/2019 no DECRETO s/nº, Pag. 04.

| FATO GERADOR: TERMO DE RECLAÇÃO | | | |
|---------------------------------|-------------------------------|---|--------------|
| PROCESSO | CONSUMIDOR | FORNECEDOR | DECISÃO |
| 956/2019 | ADRIANA GOUVEIA DE MORAES | HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. | ARQUIVAMENTO |
| 962/2019 | MANOEL DA PAIXÃO RAMOS MELHOR | EMBASA- EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. | ARQUIVAMENTO |
| 939/2019 | LUCIANO DE SOUZA SANTANA | BANCO TRIÂNGULO S.A. | ARQUIVAMENTO |
| 958/2019 | ADELMO BÔNFIGO DO NASCIMENTO | BANCO ITAUCARD S.A. | ARQUIVAMENTO |

| FATO GERADOR: TERMO DE RECLAÇÃO | | | |
|---------------------------------|-------------------------------|--|--------------|
| 4750/2018 | DANIELLA EMILIA ARAGÃO MONTAL | BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. REVISIA REVENDEDORA DE VEICULOS E IMPLEMENTOS DE SALVADOR LTDA | ARQUIVAMENTO |
| 2486/2019 | GUILHERME JESUS DOS REIS | CONVEF- ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA | ARQUIVAMENTO |
| 952/2019 | HELDER DOS SANTOS SANTANA | ITAÚ UNIBANCO S.A. | ARQUIVAMENTO |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 13 de janeiro de 2020

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR - Nº 001/2020

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada na DOM nº 7.300 de 05/02/2019 no DECRETO s/nº, Pag. 04.

| FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO | | | |
|--------------------------------|------------------|--|---------------|
| PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO | FORNECEDOR | DECISÃO |
| 925/2019 | 2565 | COLÉGIO RESGATE-CENTRO EDUCACIONAL Nº 5º DO RESGATE LTDA | ARQUIVAMENTO |
| 4733/2017 | 1908 | RESTAURANTE VANGOGH - LEA CRISTINA SOUZA DA SILVA -ME | DESPROVIMENTO |
| 4681/2017 | 1181 | SORVETERIA DA BARRA LTDA | DESPROVIMENTO |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 13 de janeiro de 2020

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DE AUTOS JULGADOS PELO SENHOR SUBSECRETÁRIO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 002/2020

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 127/2019

| FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------|---|------------|
| PROCESSO | CONSUMIDOR | FORNECEDOR | DECISÃO |
| 5964/2019 | MARIA EUNICE DE PAULA ASSIS | EMBASA- EMPRESDA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. | PROCEDENTE |
| 5433/2018 | IVONETE BAHIA DOS SANTOS | BANCO BRADESCO S.A. - ADV. LORENA GONÇALVES SILVEIRA - OAB/BA 33154 | PROCEDENTE |
| 4423/2019 | SARA SILVA MENDES | COLÉGIO OMEGA - JORGE CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR -PP | PROCEDENTE |

| FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO | | | |
|-----------------------------------|------------------------------|--|------------|
| 2488/2019 | VALMA NONATO BORGES | WHIRPOOL S.A. | PROCEDENTE |
| 295/2019 | MARIA DA PAZ CORREIA ANDRADE | LOJAS RIACHUELO S.A. - ADV. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES | PROCEDENTE |

SALVADOR, 13 DE JANEIRO DE 2020

HELDER COELHO PORTO FILHO
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

PORTARIA Nº 005/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019 e o **DIRETOR DA DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 5º, do Decreto Municipal n. 30542/2018, que aprova o Regimento da Defesa Civil de Salvador, bem como atribuições definidas nos art. 1º e art. 2º, § 2º, do Decreto Municipal 30.995/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Especial de Avaliação de Casarões, composta pelas seguintes subcomissões:

- I - Subcomissão de acompanhamento das vistorias
- Defesa Civil de Salvador - CODESAL
 - Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR
 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
 - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC
 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER
 - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
 - Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - COBMA
 - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF
 - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA
 - Secretaria de Ordem Pública - Guarda Municipal de Salvador

- II - Subcomissão de Acompanhamento Social
- Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE
 - Secretaria de Ordem Pública - Guarda Municipal de Salvador
 - Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR
 - Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN
 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS
 - Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT/ Diretoria de Gestão do Centro Histórico
 - Gerência Prefeitura Bairro centro - Brotas
 - Polícia Militar da Bahia - PMBA

- III - Subcomissão de Construção dos Mapas de acessibilidade
- Superintendência de Transito de Salvador - TRANSALVADOR
 - Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - COBMA
 - Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT/ Diretoria de Gestão do Centro Histórico
 - Gerência Prefeitura Bairro centro - Brotas
 - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB
 - Secretaria de Ordem Pública - Guarda Municipal de Salvador
 - Empresa Baiana de águas e Saneamento - EMBASA
 - Universidade Salvador - UNIFACS
 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS
 - Polícia Militar da Bahia - PMBA
 - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

- IV - Atualização cadastral fundiário
- Defesa Civil de Salvador - CODESAL
 - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
 - Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR
 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA/ Diretoria de Habitação
 - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 23 de janeiro de 2020.

JOÃO RESCH
Secretário em exercício

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), através da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, constituída

pela Portaria nº 304/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 na sua atual redação, e na Lei municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: Modalidade: **Concorrência nº 01/2020-Processo nº 3597/2019-Tipo: Técnica e Preço. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, DO SETOR DO AUDIO VISUAL, QUE APRESENTE PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS, VISANDO A DINAMIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO SALVADOR**

FILMES, POR 12 MESES, IMPLEMENTANDO AS AÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Local de recebimento e abertura dos envelopes: Salão do Auditório - SEMGE, situada na Av. Vale dos Barris, nº125 - Barris, Salvador/BA. Data e hora da Sessão Pública: 23/03/2020, às 10h (horário oficial de Salvador/BA/Brasil). O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma: 1) Portal da SEMGE: www.compras.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) e/ou 2) Sala da COMPEL, sito Av. vale dos Barris, nº125, Barris, Salvador/BA, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou Pendrive), das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas. Informações: email:compel.semge@gmail.com.

Salvador, 28 de janeiro de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 009/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 20.662/2019
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/02/2020 até às 13:00 horas do dia 11/02/2020-SMS
Abertura das Propostas:11/02/2020 às 13:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:11/02/2020 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 028/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS E SOLUÇÕES PADRÃO.
Processo n.º 13.744/2019
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/02/2020 até às 09:00 horas do dia 13/02/2020-SMS
Abertura das Propostas:13/02/2020 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:13/02/2020 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 28 de janeiro de 2020.

JOSE EGÍDIO DE SANTANA
Presidente COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 029/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (SAMU192).
Processo n.º 8.582/2019
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/02/2020 até às 14:30 horas do dia 11/02/2020-SMS
Abertura das Propostas:11/02/2020 às 15:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:11/02/2020 às 15:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO Nº 01/2020-FMLF- PROC. Nº 599/2019 - FMLF**

Objeto: Aquisição e instalação de arquivo deslizando para a guarda dos módulos da Maquete de Salvador, atendendo a necessidade da Gerência de Planejamento e Informações quanto a guarda e preservação da Maquete.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, a suspensão da licitação em epígrafe, e, em consequência cancelar as datas previstas para recebimento das propostas e início da disputa, anteriormente marcadas para os dias 03 e 04/02/2020. As novas datas serão divulgadas na forma da Lei.

Salvador, 27 de janeiro 2020.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**AVISO DE LICITAÇÃO
Regime Diferenciado de Contratações Públicas/RDC**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas do Salvador, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Senhora Subsecretária Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação a seguir:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 021/2019
PROCESSO Nº: 5834/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição, montagem e entrega do material escolar, a ser distribuído para os alunos das escolas da rede municipal, conforme as especificações constantes no anexo I do edital.

| LOTE | LICITANTE VENCEDOR | VALOR |
|------|--|------------------|
| 01 | GUARDIAN COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI | R\$ 7.638.885,00 |
| 02 | GRÁFICA E EDITORA MORAES LTDA EPP | R\$ 859.449,00 |

Data da Homologação: 24/01/2020.

Salvador, 24 de janeiro de 2020.

IRIS TATIUSE SILVA RIBEIRO
Pregoeira

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

EMPRESA: Ediouro Publicações De Lazer E Cultura Ltda
CNPJ: 01.183.614/0001-19
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
PROCESSO Nº 7361/2019
OBJETO: aquisição de revistas personalizadas para todos os alunos do Ciclo de Aprendizagem I (1º, 2º e 3º ano de escolarização) e a Educação de Jovens e Adultos - EJA I (Tempos de aprendizagens - TAP I, II e III).
PARECER: RPGMS de 19 de novembro de 2019 e 21 de janeiro de 2020 e PGMS de 13 de dezembro de 2019.
AMPARO LEGAL: Art. 25, I da Lei Federal 8.666/93
VALOR: R\$ 364.930,22 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e vinte dois centavos)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.239800; 12.366.0016.252000 Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0.1.01.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27 de janeiro de 2020

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de janeiro de 2020

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 013/2020 - Processo nº 13.979/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/02/2020 até às 09:00 horas do dia 11/02/2020, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços); Pregão Eletrônico nº. 015/2020 - Processo nº 20.968/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/02/2020 até às 13:00 horas do dia 13/02/2020, às 13:00 horas (abertura de propostas) e às 14:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 28 de janeiro de 2020.

JOSE EGÍDIO DE SANTANA
Presidente COPEL/SMS

Modalidade: RDC nº 001/2020 - Processo nº 2167/2019 - Tipo: técnica e preço

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA, PARA IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "A" -PONTE SOBRE O RIO CAMARAJIPE, NA LIGAÇÃO IGUATEMI - PARALELA- INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO "NOVA TANCREDO NEVES" - Salvador-Bahia, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes: 20/03/2020, às 09:00hs.

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 03/02/2020, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) e
2) Sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, Salvador/BA, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4339-email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 28 de janeiro de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 186/2019

PROCESSO:3696/2019

OBJETO: Registro de Preços de móveis SMS.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 417/2019

CONTRATADO: MOVMOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 19.371.291/0001-52

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| |
|-----------------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE |
| SMS |

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

WILLIAN SANTANA SILVA
MOVMOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 01 | 100001598 | MESA DE TRABALHO, FABRICADA EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE ESPESSURA 25MM, BORDA EM POST-FORMING 180°, TAMPO COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO DIREITO/ESQUERDO ATRAVÉS DE GUIAS COM ACABAMENTO EM PVC NA COR PRETA, PAINEL FRONTAL EM LAMINADO MELAMÍNICO COM CALHA HORIZONTAL PARA CONDUÇÃO DE FIO EM CHAPA DE AÇO FIXADA ENTRE O TAMPO E O PAINEL FRONTAL, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO FOSFATIZANTE ANTI-FERRUGEM E PINTURA EM EPOXI-PÓ NA COR PRETA, CALHA VERTICAL DIREITO/ESQUERDO REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO PARA PASSAGEM DE FIO, 01 GAVETEIRO COM 03 GAVETAS, TRILHO TELESCÓPICO COM RODÍZIO EM NYLON, COM CHAVE, PUXADORES COR PRETA, SAPATA REGULADORA DE NÍVEL, LAMINADO COR CASCA DE OVO, DIMENSÕES 1200 X 600 X 720 A 750MM, CONFORME NORMA NBR 13966:2008. | UN | 410,00 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 02 | 100001611 | MESA PARA COMPUTADOR, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP) DE ALTA RESISTÊNCIA, DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ESPESSURA MÍNIMA 15MM, RETRÁTIL EM TRILHOS DESLIZANTES PARA TECLADO E MOUSE, SUPORTE INFERIOR PARA CPU, BORDA EM PERFIL COM PVC FLEXÍVEL 01 ABA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI, COR PRETA, SENDO NA HORIZONTAL SUPERIOR/INFERIOR EM TUBO DE AÇO RETANGULAR, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COR PRETA, TAMPO VERTICAL 250 X 900MM, LAMINADO COR CASCA DE OVO, DIMENSÕES: 900 X 750 X 720 A 750MM, (L X P X H), PODENDO VARIAR +/- 5% CONFORME NORMAS DA ABNT NBR APLICÁVEIS E VIGENTES PARA O PRODUTO. | UN | 361,00 |
| 03 | 100002120 | MESA DE REUNIÃO, OVAL, FABRICADA EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COM ESPESSURA DE 25MM ACABAMENTO NA BORDA EM POST-FORMING 180°, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EM EPOXI-PÓ NA COR PRETA, SAPATA REGULADORA DE NÍVEL EM NYLON, LAMINADO NA COR CINZA, DIMENSÕES 2000 X 1100 X 720 A 750MM, CONFORME NORMA NBR 13966. | UN | 760,00 |
| 04 | 100003719 | MESA DE REUNIÃO 1100X740MM: TAMPO COM FORMATO CIRCULAR, CONSTITUÍDO EM MDP DE 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). AS FACES LATERAIS RECEBEM FITA DE BORDA RETA, PRODUZIDA EM PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM E RAIO DE NO MÍNIMO 3MM NAS EXTREMIDADES SUPERIORES E INFERIOR, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. ESTRUTURA AUTOPORTANTE COMPOSTA POR 1 CAVALETE CENTRAL DE COLUNA REDONDA DE Ø4" (ESPESSURA 1,9MM), RECEBENDO NA BASE INFERIOR, 4 "PATAS" SOLDADAS, DE FORMATO CÔNCAVO FORMANDO "CRUZ"; ESTAMPADA, SEM PONTEIRAS E CORTADA A LASER (1,9MM DE ESPESSURA), POSSUINDO 4 NIVELADORES DE ALTURA COM ROSCA M8X40MM PRODUZIDOS COM BASE EM POLIPROPILENO. NA PARTE SUPERIOR A COLUNA É SOLDADA A UMA CHAPA EM "U" (1,9 MM DE ESPESSURA), POR SOLDADA MAG, ATRAVÉS DA QUAL O CAVALETE SERÁ FIXADO AO TAMPO. FIXAÇÃO O TAMPO É FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DAS CHAPAS EM "U" DA COLUNA E DE 4 BUCHAS METÁLICAS M6X13MM EMBUTIDAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO POR 4 PARAFUSOS M6X16MM PARA CADA CAVALETE. AS DIMENSÕES DO TAMPO PODERÃO VARIAR EM ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM NORMAS NR17 - NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA ABNT/NBR 13966:2008. | UN | 400,00 |

Salvador, 27 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 186/2019
PROCESSO: 3696/2019
OBJETO: Registro de Preços de móveis SMS.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 418/2019
CONTRATADO: BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA - ME
CNPJ: 11.028.345/0001-70
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| |
|-----------------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE |
| SMS |

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro 2020
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CLAUDEMIR OLIVEIRA DA COSTA
BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA - ME

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 01 | 100000780 | ESTANTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, ABERTA, NO MÍNIMO DE 0,75MM (22) ESPESSURA, COM 06 PRATELEIRAS MODULÁVEIS E REGULÁVEIS, REFORÇO LATERAL EM FORMA DE "X", PINTURA ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ATRAVÉS DO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTADA NA COR CINZA, MEDIDAS MÍNIMAS: 920 X 400 X 1980MM (L X P X A), FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS (ABNT/NBR) ESPECÍFICAS E VIGENTES PARA O PRODUTO. | UN | 169,00 |
| 02 | 100000963 | MESA ESCRIVANINHA, PARA CONSULTÓRIO, COM 02 GAVETAS, ARMAÇÃO TUBULAR, COM SAPATAS NOS PÉS DE BORRACHA, TAMPO E GAVETAS EM AÇO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 990 X 550 X 800MM. | UN | 145,00 |
| 03 | 100001263 | ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa, DE AÇO, COM 04 GAVETAS, TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO NO MÍNIMO DE 0,75MM (22) ESPESSURA, GAVETAS DESLIZANDO SOBRE TRILHOS EM MATERIAL PLÁSTICO COM ESFERAS EM AÇO ALOJADAS, PUXADORES CROMADOS, PORTA ETIQUETA, FECHADURA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO EM TODAS AS GAVETAS, PINTURA ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, PINTADO NA COR CINZA CLARO, MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS 470 X 550 X 1330MM (L X P X A), FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS (ABNT/NBR) ESPECÍFICAS E VIGENTES PARA O PRODUTO. | UN | 498,00 |

Salvador, 27 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DL

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 186/2019
PROCESSO: 3696/2019
OBJETO: Registro de Preços de móveis SMS.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 419/2019
CONTRATADO: BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA - ME
CNPJ: 11.028.345/0001-70
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| |
|-----------------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE |
| SMS |

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CLAUDEMIR OLIVEIRA DA COSTA
BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA - ME

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 01 | 100001598 | MESA DE TRABALHO, FABRICADA EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE ESPESSURA 25MM, BORDA EM POST-FORMING 180º, TAMPO COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO DIREITO/ ESQUERDO ATRAVÉS DE GUIAS COM ACABAMENTO EM PVC NA COR PRETA, PAINEL FRONTAL EM LAMINADO MELAMÍNICO COM CALHA HORIZONTAL PARA CONDUÇÃO DE FIO EM CHAPA DE AÇO FIXADA ENTRE O TAMPO E O PAINEL FRONTAL, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO FOSFATIZANTE ANTI-FERRUGEM E PINTURA EM EPOXI-PÓ NA COR PRETA, CALHA VERTICAL DIREITO/ ESQUERDO REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO PARA PASSAGEM DE FIO, 01 GAVETEIRO COM 03 GAVETAS, TRILHO TELESCÓPICO COM RODÍZIO EM NYLON, COM CHAVE, PUXADORES COR PRETA, SAPATA REGULADORA DE NÍVEL, LAMINADO COR CASCA DE OVO, DIMENSÕES 1200 X 600 X 720 A 750MM, CONFORME NORMA NBR 13966:2008. | UN | 350,00 |
| 02 | 100001611 | MESA PARA COMPUTADOR, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP) DE ALTA RESISTÊNCIA, DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ESPESSURA MÍNIMA 15MM, RETRÁTIL EM TRILHOS DESLIZANTES PARA TECLADO E MOUSE, SUPORTE INFERIOR PARA CPU, BORDA EM PERFIL COM PVC FLEXÍVEL 01 ABA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI, COR PRETA, SENDO NA HORIZONTAL SUPERIOR/ INFERIOR EM TUBO DE AÇO RETANGULAR, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COR PRETA, TAMPO VERTICAL 250 X 900MM, LAMINADO COR CASCA DE OVO, DIMENSÕES: 900 X 750 X 720 A 750MM, (L X P X H), PODENDO VARIAR +/- 5%, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR APLICÁVEIS E VIGENTES PARA O PRODUTO. | UN | 260,00 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|------------|---|----|----------------------|
| 03 | 100002120 | MESA DE REUNIÃO, OVAL, FABRICADA EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COM ESPESSURA DE 25MM ACABAMENTO NA BORDA EM POST-FORMING 180º. ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EM EPOXI-PÓ NA COR PRETA, SAPATA REGULADORA DE NÍVEL EM NYLON, LAMINADO NA COR CINZA, DIMENSÕES 2000 X 1100 X 720 A 750MM, CONFORME NORMA NBR 13966. | UN | 450,00 |
| 04 | 1000003719 | MESA DE REUNIÃO 1100X740MM: TAMPO COM FORMATO CIRCULAR, CONSTITUÍDO EM MDP DE 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). AS FACES LATERAIS RECEBEM FITA DE BORDA RETA, PRODUZIDA EM PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM E RAIOS DE NO MÍNIMO 3MM NAS EXTREMIDADES SUPERIORES E INFERIORES, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. ESTRUTURA AUTOPORTANTE COMPOSTA POR 1 CAVALETE CENTRAL DE COLUNA REDONDA DE Ø4" (ESPESSURA 1,9MM), RECEBENDO NA BASE INFERIOR, 4 "PATAS" SOLDADAS, DE FORMATO CÔNCAVO FORMANDO "CRUZ", ESTAMPADA, SEM PONTEIRAS E CORTADA A LASER (1,9MM DE ESPESSURA), POSSUINDO 4 NIVELADORES DE ALTURA COM ROSCA M8X40MM PRODUZIDOS COM BASE EM POLIPROPILENO. NA PARTE SUPERIOR A COLUNA É SOLDADA A UMA CHAPA EM "U" (1,9 MM DE ESPESSURA), POR SOLDA MAG, ATRAVÉS DA QUAL O CAVALETE SERÁ FIXADO AO TAMPO. FIXAÇÃO O TAMPO É FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DAS CHAPAS EM "U" DA COLUNA E DE 4 BUCHAS METÁLICAS M6X13MM EMBUTIDAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO POR 4 PARAFUSOS M6X16MM PARA CADA CAVALETE. AS DIMENSÕES DO TAMPO PODERÃO VARIAR EM ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM NORMAS NR17 - NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA ABNT/NBR 13966:2008. | UN | 370,00 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 05 | 100000780 | ESTANTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, ABERTA, NO MÍNIMO DE 0,75MM (22) ESPESSURA, COM 06 PRATELEIRAS MODULÁVEIS E REGULÁVEIS, REFORÇO LATERAL EM FORMA DE "X", PINTURA ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ATRAVÉS DO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTADA NA COR CINZA, MEDIDAS MÍNIMAS: 920 X 400 X 1980MM (L X P X A), FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS (ABNT/NBR) ESPECÍFICAS E VIGENTES PARA O PRODUTO. | UN | 169,00 |
| 06 | 100000963 | MESA ESCRIVANINHA, PARA CONSULTÓRIO, COM 02 GAVETAS, ARMAÇÃO TUBULAR, COM SAPATAS NOS PÉS DE BORRACHA, TAMPO E GAVETAS EM AÇO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 990 X 550 X 800MM. | UN | 145,00 |
| 07 | 100001263 | ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa, DE AÇO, COM 04 GAVETAS, TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO NO MÍNIMO DE 0,75MM (22) ESPESSURA, GAVETAS DESLIZANDO SOBRE TRILHOS EM MATERIAL PLÁSTICO COM ESFERAS EM AÇO ALOJADAS, PUXADORES CROMADOS, PORTA ETIQUETA, FECHADURA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO EM TODAS AS GAVETAS, PINTURA ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, PINTADO NA COR CINZA CLARO, MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS 470 X 550 X 1330MM (L X P X A), FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS (ABNT/NBR) ESPECÍFICAS E VIGENTES PARA O PRODUTO. | UN | 498,00 |

Salvador, 27 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020000677

Processo: 692/2020

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ nº:04.496.562/0001-29.

Objeto: Água mineral copo 300ml (1.536 unidades)

Valor total: R\$ 430,08 (quatrocentos e trinta reais e oito centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 28/01/2020.

Salvador, 28 de janeiro de 2020.

NILDA ARAÚJO
Coordenadora Administrativa
Em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020000500
Processo: 583/2020
Contratada: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
CNPJ n.º: 26.728.117/0001-80.
Objeto: Saco para lixo 200l (800 unidades).
Valor total: R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal n.º. 8.666/93, Municipal n.º. 4.484/92 e Decreto Municipal n.º. 10.267/93

Data da assinatura: 28/01/2020

Salvador, 28 de janeiro de 2020.

NILDA ARAÚJO
Coordenadora Administrativa
Em exercício

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 286/2019 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 093/2019, publicado no DOM 7.429 do dia 14 de agosto de 2020.

Onde se lê:

CNPJ: 25.195.598/0001-42

Leia-se:

CNPJ: 05.214.053/0001-29

Salvador, 28 de janeiro de 2020

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 229/2019

PROCESSO: 6445/2019

OBJETO: Registro de Preços de luvas e respirador semi facial

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 06/2020

CONTRATADO: A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL

CNPJ: 20.050.544/0001-75

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃOS |
|--------------|
| ARSAL |
| FCM |
| FGM |
| GABP |
| GCM |
| PGMS |
| SECULT |
| SEDUR |
| SEMTEL |
| SEFAZ |
| SEINFRA |
| SEMGE |
| SEMOB |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SEMUR |
| SMS |
| SECOM |
| SEMAN |
| SMED |
| SPMJ |
| SUCOP |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ADAUTO DA SILVA LIMA
A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNIÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|-----|---------------------|
| 01 | 200008465 | LUVA DE PROTEÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA PUNHO LONGO TAM G | PAR | 9,44 |
| 02 | 200002793 | LUVAS DE PROTEÇÃO EM ALGODÃO TRICOTADA 05 FIOS TAMANHO ÚNICO. | PAR | 2,08 |
| 03 | 200002790 | LUVAS DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO 15CM | PAR | 5,85 |
| 04 | 200002792 | LUVAS DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO 7CM | PAR | 4,55 |
| 05 | 200002791 | LUVAS DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO 20CM | PAR | 7,03 |
| 06 | 200002786 | LUVA DE PROTEÇÃO EM PVC COM FORRO CANO LONGO TAM G | PAR | 9,63 |
| 07 | 200009690 | RESPIRADOR SEMI FACIAL DESCARTÁVEL | UN | 0,77 |
| 08 | 200002807 | LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA USO DOMÉSTICO G | PAR | 1,85 |
| 09 | 200002808 | LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA USO DOMÉSTICO M | PAR | 2,69 |
| 10 | 200004131 | LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA USO DOMÉSTICO XG | PAR | 1,85 |
| 11 | 200004164 | LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA USO DOMÉSTICO P | PAR | 1,85 |

Salvador, 28 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 203/2019

PROCESSO: 3962/2019

OBJETO: Registro de Preços de Vestuário

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 07/2020

CONTRATADO: FARDSEG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 04.998.479/0001-58

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃOS |
|--------|
| SMS |

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROSALDO ALVES DOS SANTOS
FARDSEG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNIÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--------------------------|----|---------------------|
| 01 | 200000828 | MACACÃO SAMU 192 TAM PP | UN | 196,10 |
| 02 | 200000826 | MACACÃO SAMU 192 TAM P | UN | 196,10 |
| 03 | 200000825 | MACACÃO SAMU 192 TAM M | UN | 196,10 |
| 04 | 200000829 | MACACÃO SAMU 192 TAM G | UN | 196,10 |
| 05 | 200000831 | MACACÃO SAMU 192 TAM GG | UN | 196,10 |
| 06 | 200000827 | MACACÃO SAMU 192 TAM EXG | UN | 196,10 |

Salvador, 28 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 203/2019

PROCESSO: 3962/2019

OBJETO: Registro de Preços de Vestuário

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 08/2020

CONTRATADO: FARDSEG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 04.998.479/0001-58

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃOS |
|--------|
| SMS |

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOROSALDO ALVES DOS SANTOS
FARDSEG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNIÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--------------------------|----|---------------------|
| 01 | 200000828 | MACACÃO SAMU 192 TAM PP | UN | 196,10 |
| 02 | 200000826 | MACACÃO SAMU 192 TAM P | UN | 196,10 |
| 03 | 200000825 | MACACÃO SAMU 192 TAM M | UN | 196,10 |
| 04 | 200000829 | MACACÃO SAMU 192 TAM G | UN | 196,10 |
| 05 | 200000831 | MACACÃO SAMU 192 TAM GG | UN | 196,10 |
| 06 | 200000827 | MACACÃO SAMU 192 TAM EXG | UN | 196,10 |

Salvador, 28 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 229/2019

PROCESSO: 6445/2019

OBJETO: Registro de Preços de luvas e respirador semi facial

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 09/2020

CONTRATADO: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ: 25.329.901/0001-52

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃOS |
|--------------|
| ARSAL |
| FCM |
| FGM |
| GABP |
| GCM |
| PGMS |
| SECULT |
| SEDUR |
| SEMTEL |
| SEFAZ |
| SEINFRA |
| SEMGE |
| SEMOB |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SEMUR |
| SMS |
| SECOM |
| SEMAN |
| SMED |
| SPMJ |
| SUCOP |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOGILGIA PERINI GAMBIN
MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNIÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|-----|---------------------|
| 01 | 200008465 | LUVA DE PROTEÇÃO EM BORRACHA NITRILICA PUNHO LONGO TAM G | PAR | 9,44 |
| 02 | 200002793 | LUVAS DE PROTEÇÃO EM ALGODÃO TRICOTADA 05 FIOS TAMANHO ÚNICO. | PAR | 2,25 |
| 03 | 200002790 | LUVAS DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO 15CM | PAR | 6,80 |
| 04 | 200002792 | LUVAS DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO 7CM | PAR | 4,73 |
| 05 | 200002791 | LUVAS DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO 20CM | PAR | 7,89 |
| 06 | 200002786 | LUVA DE PROTEÇÃO EM PVC COM FORRO CANO LONGO TAM G | PAR | 10,18 |
| 07 | 200009690 | RESPIRADOR SEMI FACIAL DESCARTÁVEL | UN | 0,62 |
| 08 | 200002807 | LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA USO DOMÉSTICO G | PAR | 1,66 |
| 09 | 200002808 | LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA USO DOMÉSTICO M | PAR | 1,66 |
| 10 | 200004131 | LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA USO DOMÉSTICO XG | PAR | 1,66 |
| 11 | 200004164 | LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA USO DOMÉSTICO P | PAR | 1,66 |

Salvador, 28 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 198/2019

PROCESSO: 4050/2019

OBJETO: Registro de Preços de Ração para Cavalo

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 10/2020

CONTRATADO: AGROWAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.499.485/0001-24

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃOS |
|--------|
| SMS |

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃONILSON FRANCISCO GONÇALVES JÚNIOR
AGROWAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNIÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--------------------------------------|----|---------------------|
| 01 | 200001938 | FENO CAPIM | SC | 13,50 |
| 02 | 200003462 | RAÇÃO PARA CAVALO (CONCENTRADO) 40KG | SC | 70,00 |

Salvador, 28 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 159/2019

PROCESSO: 3901/2019

OBJETO: Registro de Preços de Materiais de Limpeza

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 11/2020

CONTRATADO: CASA ATLANTICO EIRELI - ME

CNPJ: 22.505.764/0001-71

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.



| ÓRGÃOS |
|--------------|
| ARSAL |
| CASA CIVIL |
| CODESAL |
| FCM |
| FGM |
| GCM |
| GABP |
| PGMS |
| SECULT |
| SEFAZ |
| SEMUR |
| SECOM |
| SEDUR |
| SEMTEL |
| SEINFRA |
| SEMOB |
| SEMOP |
| SEMAN |
| SEMGE |
| SMED |
| SEMPRE |
| SMS |
| SPMJ |
| SUCOP |
| SECIS |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ELSON DA SILVA COSTA
CASA ATLANTICO EIRELI - ME

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNIÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|---------------------|
| 01 | 200017064 | ÁGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO SÓDIO MÍNIMO 2% 1 L | L | 1,42 |
| 02 | 200017065 | AROMATIZADOR DE AR AEROSOL 360 ML | UN | 5,68 |
| 03 | 200017066 | AROMATIZANTE CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS | L | 5,46 |
| 04 | 200017068 | AROMATIZANTE AMBIENTAL PARA DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS 5 L | L | 6,03 |
| 05 | 200017074 | SABÃO EM PÓ 500G | UN | 1,49 |
| 06 | 200017075 | SABÃO DE COCO EM BARRA 200G | BA | 1,34 |
| 07 | 200015753 | SABÃO EM BARRA 1KG | KG | 3,80 |
| 08 | 200017076 | SABÃO EM PASTA GELATINOSO 500G | PT | 3,56 |
| 09 | 200017078 | DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA 25G | UN | 0,79 |
| 10 | 200003601 | SABONETE LÍQUIDO 1L | FR | 6,10 |
| 11 | 200002780 | REFIL SABONETE LÍQUIDO 800ML. | UN | 6,82 |
| 12 | 200017071 | SAPONÁCEO EM PASTA POTE 500G | PT | 3,97 |
| 13 | 200017080 | ALVEJANTE LÍQUIDO PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL 20L | BO | 123,50 |
| 14 | 200017086 | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO 500ML | FR | 1,18 |
| 15 | 200017087 | DETERGENTE CONCENTRADO PARA PISO 5 L | L | 4,91 |
| 16 | 200017089 | AMACIANTE PARA ROUPAS 5 L | BO | 13,60 |
| 17 | 200017094 | REFIL ODORIZADOR EM SPRAY 250ML | UN | 14,15 |
| 18 | 200017081 | ALVEJANTE MULTIUSO 500ML | UN | 1,97 |
| 19 | 200004162 | SABONETE EM BARRA PERFUMADO 90G | UN | 1,14 |

Salvador, 28 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 159/2019

PROCESSO: 3901/2019

OBJETO: Registro de Preços de Materiais de Limpeza

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 12/2020

CONTRATADO: CASA ATLANTICO EIRELI - ME

CNPJ: 22.505.764/0001-71

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃOS |
|--------------|
| ARSAL |
| CASA CIVIL |
| CODESAL |
| FCM |
| FGM |
| GCM |
| GABP |
| PGMS |
| SECULT |
| SEFAZ |
| SEMUR |
| SECOM |
| SEDUR |
| SEMTEL |
| SEINFRA |
| SEMOB |
| SEMOP |
| SEMAN |
| SEMGE |
| SMED |
| SEMPRE |
| SMS |
| SPMJ |
| SUCOP |
| SECIS |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ELSON DA SILVA COSTA
CASA ATLANTICO EIRELI - ME

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNIÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|---------------------|
| 01 | 200017064 | ÁGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO SÓDIO MÍNIMO 2% 1 L | L | 1,42 |
| 02 | 200017065 | AROMATIZADOR DE AR AEROSOL 360 ML | UN | 5,68 |
| 03 | 200017066 | AROMATIZANTE CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS | L | 5,46 |
| 04 | 200017068 | AROMATIZANTE AMBIENTAL PARA DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS 5 L | L | 6,03 |
| 05 | 200017074 | SABÃO EM PÓ 500G | UN | 1,49 |
| 06 | 200017075 | SABÃO DE COCO EM BARRA 200G | BA | 1,34 |
| 07 | 200015753 | SABÃO EM BARRA 1KG | KG | 3,80 |
| 08 | 200017076 | SABÃO EM PASTA GELATINOSO 500G | PT | 3,56 |
| 09 | 200017078 | DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA 25G | UN | 0,79 |
| 10 | 200003601 | SABONETE LÍQUIDO 1L | FR | 6,10 |
| 11 | 200002780 | REFIL SABONETE LÍQUIDO 800ML. | UN | 6,82 |
| 12 | 200017071 | SAPONÁCEO EM PASTA POTE 500G | PT | 3,97 |
| 13 | 200017080 | ALVEJANTE LÍQUIDO PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL 20L | BO | 123,50 |
| 14 | 200017086 | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO 500ML | FR | 1,18 |
| 15 | 200017087 | DETERGENTE CONCENTRADO PARA PISO 5 L | L | 4,91 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNIÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---------------------------------|----|---------------------|
| 16 | 200017089 | AMACIANTE PARA ROUPAS 5 L | BO | 13,60 |
| 17 | 200017094 | REFIL ODORIZADOR EM SPRAY 250ML | UN | 14,15 |
| 18 | 200017081 | ALVEJANTE MULTIUSO 500ML | UN | 1,97 |
| 19 | 200004162 | SABONETE EM BARRA PERFUMADO 90G | UN | 1,14 |

Salvador, 28 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO: 176/2019****PROCESSO: 4836/2019****OBJETO:** Registro de Preços de capas para chuva**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 25/2020****CONTRATADO:** LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**CNPJ:** 08.973.252/0001-09**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃOS |
|---------|
| FCM |
| GCM |
| GABP |
| SUCOP |
| SPMJ |
| SEMPRE |
| SEDUR |
| SEINFRA |
| SEMOP |
| SEMOB |
| SEMGE |
| SEMAN |
| SEMUR |
| SMS |

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2020**ASSINAM:**

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RENÉ MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA
LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNIÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|---------------------|
| 01 | 200001004 | CAPA PARA CHUVA EM PVC AMARELA IMPERMEÁVEL MANGA COMPRIDA E CAPUZ TAMANHO | UN | 10,39 |
| 02 | 200017492 | CAPA PARA CHUVA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. ÚNICO | UN | 1,42 |

Salvador, 28 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO: 176/2019****PROCESSO: 4836/2019****OBJETO:** Registro de Preços de capas para chuva**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 26/2020****CONTRATADO:** LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**CNPJ:** 08.973.252/0001-09**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃOS |
|--------|
| FCM |

| ÓRGÃOS |
|---------|
| GCM |
| GABP |
| SUCOP |
| SPMJ |
| SEMPRE |
| SEDUR |
| SEINFRA |
| SEMOP |
| SEMOB |
| SEMGE |
| SEMAN |
| SEMUR |
| SMS |

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2020**ASSINAM:**

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RENÉ MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA
LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNIÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|---------------------|
| 01 | 200001004 | CAPA PARA CHUVA EM PVC AMARELA IMPERMEÁVEL MANGA COMPRIDA E CAPUZ TAMANHO | UN | 10,39 |
| 02 | 200017492 | CAPA PARA CHUVA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. ÚNICO | UN | 1,42 |

Salvador, 28 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO: 165/2019****PROCESSO: 4753/2019****OBJETO:** Registro de Preços de artigos de gás.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 400/2019****CONTRATADO:** PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME**CNPJ:** 11.310.685/0001-99**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CODESAL |
| FCM |
| GABP |
| GCM |
| PGMS |
| SECULT |
| SEMTEL |
| SEFAZ |
| SEINFRA |
| SEMAN |
| SEMGE |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SEMUR |
| SMED |
| SMS |
| SPMJ |
| SUCOP |

| |
|-----------------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE |
| TRNSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO
PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 240/2019

PROCESSO: 5865/2019

OBJETO: Registro de Preços de material elétrico

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 437/2019

CONTRATADO: SILVA CASQUEIRO ELÉTRICA LTDA - ME

CNPJ: 19.240.070/0001-45

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 01 | 200002332 | GÁS LIQUEFEITO, DE PETRÓLEO - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45KG. CARACTERÍSTICAS: - LACRE DE SEGURANÇA NA VÁLVULA COM IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS - RÓTULO COM INSTRUÇÕES DE USO - DATA DE VALIDADE INSCRITA NO BOTIJÃO - O BOTIJÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, NÃO DEVENDO TER AVARIAS COMO AMASSADOS E FERRUGENS. - O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA PRESENÇA DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO COLOCADO NO PRODUTO OU NA SUA EMBALAGEM, QUE PODERÁ ESTAR ACOMPANHADO DO NOME OU MARCA DO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO (OCP) CREDENCIADO PELO INMETRO. - IDENTIFICAÇÃO EM RELEVO NO BOTIJÃO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS E DOS REVENDEDORES. - DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO DO PESO DO BOTIJÃO - DISTRIBUIDOR OU POSTO DE REVENDA DEVERÁ APRESENTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DA ANP - INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR VIGENTES. | UN | 285,00 |
| 02 | 200002333 | GÁS LIQUEFEITO, DE PETRÓLEO - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG. CARACTERÍSTICAS: - LACRE DE SEGURANÇA NA VÁLVULA COM IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS - RÓTULO COM INSTRUÇÕES DE USO - DATA DE VALIDADE INSCRITA NO BOTIJÃO - O BOTIJÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, NÃO DEVENDO TER AVARIAS COMO AMASSADOS E FERRUGENS. - O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA PRESENÇA DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO COLOCADO NO PRODUTO OU NA SUA EMBALAGEM, QUE PODERÁ ESTAR ACOMPANHADO DO NOME OU MARCA DO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO (OCP) CREDENCIADO PELO INMETRO. - IDENTIFICAÇÃO EM RELEVO NO BOTIJÃO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS E DOS REVENDEDORES. - DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO DO PESO DO BOTIJÃO - DISTRIBUIDOR OU POSTO DE REVENDA DEVERÁ APRESENTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DA ANP - INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR VIGENTES. | UN | 82,20 |

Salvador, 28 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

| ÓRGÃO |
|--------------|
| CODESAL |
| FCM |
| FGM |
| GCM |
| GABP |
| PGMS |
| SEMOB |
| SEDUR |
| SMED |
| SEINFRA |
| SEMGE |
| SEMPRE |
| SUCOP |
| SEMTEL |
| SMS |
| SPMJ |
| SEMAN |
| SEMOP |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RICARDO CASQUEIRO VASCONCELOS DE AGUIAR
SILVA CASQUEIRO ELÉTRICA LTDA - ME

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | PREÇO UNIÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|---------------------|
| 01 | 200000327 | BOCAL PORCELANA ENCAIXE ANTI-GIRO ROSCA E-27 250V | UN | 1,64 |
| 02 | 200000329 | BOCAL PLASTICO C/ RABICHO ROSCA E-27 250V | UN | 1,86 |
| 03 | 200000326 | BOCAL PORCELANA ANEL FIXAÇÃO E-27 250V | UN | 3,80 |
| 04 | 200006923 | BOCAL PLASTICO S/ RABICHO ROSCA E-27 250V | UN | 1,98 |
| 05 | 200010872 | CALHA P/ LAMPADA FLUORESCENTE 1 X 20W | UN | 8,00 |
| 06 | 200000745 | CALHA P/ LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 20W | UN | 9,00 |
| 07 | 200000746 | CALHA P/ LAMPADA FLUORESCENTE 1 X 40W | UN | 11,00 |
| 08 | 200003792 | SOQUETE PARA LÂMPADA FLOURESCENTE SEM RABICHO ISOLAÇÃO 250V | UN | 2,42 |
| 09 | 200003794 | SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COM RABICHO ISOLAÇÃO 250V | UN | 1,41 |
| 10 | 200003793 | SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COM PORTA-STARTER SEM RABICHO ISOLAÇÃO | UN | 2,74 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNIÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|---------------------|
| 11 | 200003518 | REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA 500W | UN | 48,21 |
| 12 | 200011617 | TOMADA DE EMBUTIR 2P + T 20A, 250V | UN | 5,60 |
| 13 | 200003959 | TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P + T 10A 250V | UN | 8,20 |
| 14 | 200003966 | TOMADA DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P + T 10A 250V | UN | 6,91 |
| 15 | 200003968 | TOMADA DE SOBREPOR DUPLO 2P+T SISTEMA X 10A 250V | UN | 8,56 |
| 16 | 200011262 | TOMADA EMBUTIR 2P + T 10A 250V | UN | 4,68 |
| 17 | 200007060 | TOMADA PARA TELEFONE EMBUTIR FÊMEA | UN | 8,19 |
| 18 | 200011266 | TOMADA EXTERNA MACHO PARA TELEFONE TIPO AMERICANA | UN | 4,47 |
| 19 | 200011618 | TOMADA DE EMBUTIR 10A COM 01 INTERRUPTOR SIMPLES | UN | 6,65 |
| 20 | 200003965 | TOMADA DE SOBREPOR SISTEMA X 2P + T 20A | UN | 7,15 |
| 21 | 200010977 | ADAPTADOR PARA TOMADAS TRIPOLAR PADRAO NOVO 15A | UN | 6,87 |

Salvador, 28 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 240/2019

PROCESSO: 5865/2019

OBJETO: Registro de Preços de material elétrico

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 438/2019

CONTRATADO: PRISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

CNPJ: 17.878.280/0001-38

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO |
|--------------|
| CODESAL |
| FCM |
| FGM |
| GCM |
| GABP |
| PGMS |
| SEMOB |
| SEDUR |
| SMED |
| SEINFRA |
| SEMGE |
| SEMPRE |
| SUCOP |
| SEMTEL |
| SMS |
| SPMJ |
| SEMAN |
| SEMOP |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROSIMEIRE DOS SANTOS

PRISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNIÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|---------------------|
| 01 | 200000327 | BOCAL PORCELANA ENCAIXE ANTI-GIRO ROSCA E-27 250V | UN | 1,64 |
| 02 | 200000329 | BOCAL PLASTICO C/ RABICHO ROSCA E-27 250V | UN | 1,86 |
| 03 | 200000326 | BOCAL PORCELANA ANEL FIXAÇÃO E-27 250V | UN | 3,80 |
| 04 | 200006923 | BOCAL PLASTICO S/ RABICHO ROSCA E-27 250V | UN | 1,98 |
| 05 | 200010872 | CALHA P/ LAMPADA FLUORESCENTE 1 X 20W | UN | 8,70 |
| 06 | 200000745 | CALHA P/ LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 20W | UN | 10,10 |
| 07 | 200000746 | CALHA P/ LAMPADA FLUORESCENTE 1 X 40W | UN | 12,79 |
| 08 | 200003792 | SOQUETE PARA LÂMPADA FLOURESCENTE SEM RABICHO ISOLAÇÃO 250V | UN | 2,42 |
| 09 | 200003794 | SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COM RABICHO ISOLAÇÃO 250V | UN | 1,41 |
| 10 | 200003793 | SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COM PORTA-STARTER SEM RABICHO ISOLAÇÃO | UN | 2,74 |
| 11 | 200003518 | REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA 500W | UN | 50,32 |
| 12 | 200011617 | TOMADA DE EMBUTIR 2P + T 20A, 250V | UN | 5,00 |
| 13 | 200003959 | TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P + T 10A 250V | UN | 8,20 |
| 14 | 200003966 | TOMADA DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P + T 10A 250V | UN | 6,91 |
| 15 | 200003968 | TOMADA DE SOBREPOR DUPLO 2P+T SISTEMA X 10A 250V | UN | 8,56 |
| 16 | 200011262 | TOMADA EMBUTIR 2P + T 10A 250V | UN | 4,10 |
| 17 | 200007060 | TOMADA PARA TELEFONE EMBUTIR FÊMEA | UN | 8,19 |
| 18 | 200011266 | TOMADA EXTERNA MACHO PARA TELEFONE TIPO AMERICANA | UN | 4,47 |
| 19 | 200011618 | TOMADA DE EMBUTIR 10A COM 01 INTERRUPTOR SIMPLES | UN | 6,64 |
| 20 | 200003965 | TOMADA DE SOBREPOR SISTEMA X 2P + T 20A | UN | 7,15 |
| 21 | 200010977 | ADAPTADOR PARA TOMADAS TRIPOLAR PADRAO NOVO 15A | UN | 6,87 |

Salvador, 28 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 001/2020

No Resumo do Contrato n.º 001/2020, publicado no DOM n.º 7.543 de 07/01/2020,

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA:

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2020

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2019018010

LICITAÇÃO N.º: 196/2019.

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2019000372

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5039/19

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ N.º 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ N.º: 04.496.562/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

VALOR TOTAL: R\$ 115,20 (CENTO E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: 0.1.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 17/12/2019

PROCESSO N.º 4270/2019

Salvador, 28 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2020000696

PROCESSO N.º: 508/2019

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2019000074

CONTRATADA: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 20.629.194/0001-04

OBJETO: KIT LANCHE COM SUCO, FRUTA E BISCOITO

VALOR: R\$ 52.069,50 (cinquenta e dois mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO N.º: 52/2020.

EMPRESA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIP. EIRELI LTDA.-EPP

OBJETO: aquisição de material de consumo - papel toalha.

VALOR: R\$ 2.478,40 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 33.90.30/ Fonte 0.1.00.

DATA DO ATO: 28/01/2020.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, 28/01/2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO N.º: 53/2020.

EMPRESA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIP. EIRELI LTDA.-EPP

OBJETO: aquisição de material de consumo - papel higiênico.

VALOR: R\$ 610,72 (seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 33.90.30/ Fonte 0.1.00.

DATA DO ATO: 28/01/2020.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, 28/01/2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO N.º: 54/2020.

EMPRESA: MEYOR'S DO BRASIL LTDA

OBJETO: aquisição de material de consumo - guardanapo.

VALOR: R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 33.90.30/ Fonte 0.1.00.

DATA DO ATO: 28/01/2020.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, 28/01/2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO N.º: 55/2020.

EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: aquisição de material de consumo - água mineral.

VALOR: R\$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 33.90.30/ Fonte 0.1.00.

DATA DO ATO: 28/01/2020.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, 28/01/2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2019

Contrato n.º 035/2019

Processo Administrativo: PR-SECULT 1203/2019

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Horwath Hotel, Tourism End Leisure S.A

CNPJ: 17.575.593/0001-17

Objeto do aditivo: Alteração dos apêndices C e D do contrato, conforme informações constantes no Processo PR-SECULT 1203/2019.

Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2020.

Salvador, 28 de janeiro de 2020.

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2020

Processo N.º: 033/2020

Contratado: Marcia Rejane Pereira Santana

CNPJ: 28.320.576/0001-55

Objeto: Realização de uma apresentação musical no evento de Tombamento dos Painéis de Carybé, através do Edital n.º 007/2018 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data da Assinatura: 24/01/2020

Salvador, 28 de janeiro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2020**

PROCESSO Nº: 536/2019 - SEMOB
 OBJETO: Fornecimento, montagem e instalação de sistema de ar condicionado marca Hitachi, no Elevador Lacerda.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
 EMPRESA CONTRATADA: COLD MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA
 CNPJ: 42.032.052/0001-90
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 248.799,62 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)
 PRAZO DO CONTRATO: 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da assinatura
 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 120 (cento e vinte) dias
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade 26.453.0016.253000 - Manutenção do Sistema de Transporte Vertical.
 Elementos de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro.
 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2020
 ASSINAM: Fábio Rios Mota (SEMOB) e Jones Santos Santana (COLD MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA)

Salvador, 28 de janeiro de 2020

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 022/2019**

CONTRATO Nº 022/2019
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
 CNPJ: 63.242.473/0001-15
 CONTRATADA: GUINDASTE BRASIL ÓLEO E GÁS LTDA
 CNPJ: 02.355.017/0001-97
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, contados do dia 18/12/2019.

BASE LEGAL: Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2019

ASSINAM:

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS - DESAL

DANIEL SANDE RODRIGUES DA COSTA - DESAL

DANIELMARCOS OLIVEIRA SOUSA - GUINDASTE BRASIL ÓLEO E GÁS LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 012/2019 - SEINFRA

PROCESSO nº 2756/2017 - SEINFRA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ nº 13.927.801/0011-10

CONTRATADO: Hollus Serviços Técnicos Especializados Ltda - CNPJ nº 06.267.018/0001-30.

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social no Empreendimento Residencial VIVENDAS DO MAR, localizado no Jardim Santa Filomena, no bairro de São Tomé de Paripe, junto aos beneficiários do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, especificado neste Edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 237.123,08 (duzentos e trinta e sete mil, cento e vinte e três reais e oito centavos)

PRAZO: 09 (nove) meses contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 16.482.0011.113600 - Viabilização de Novas Unidades

Habitacionais, no Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na

Fonte de Recursos 1.24 - Transferência de Convênio - Outros, para o exercício de 2019, devidamente ajustada nas dotações dos exercícios subsequentes.

BASE LEGAL: art.23, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2019.

DATA DE ASSINATURA Ordem de Serviço: 23 de janeiro de 2020

ASSINAM:

LUCIANA DUTRA DE SOUZA

Hollus Serviços Técnicos Especializados Ltda

BRUNO SOARES REIS

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017

Termo Aditivo nº 003/2019 - SEINFRA ao contrato nº 001/2017 - SEINFRA - Concorrência nº 001/2016 - SINDEC.

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas- SEINFRA.

CNPJ: nº 13.927.801/0011-10.

Contratado: Acordar Treinamentos Ltda.

CNPJ: nº 12.927.815/0001-08.

Processo Administrativo: nº 1684/2019 - SEINFRA.

Objeto: I - O acréscimo de serviço mediante a incorporação da atividade "Educação, Arte e Cidadania: Caminhos para uma nova história", no valor de R\$ 54.270,64 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta reais, e sessenta e quatro centavos), que corresponde ao percentual de aproximadamente 6,80% (seis vírgula oitenta por cento) do valor do contrato, em consonância com o art. 65, § 1º da Lei federal nº 8.666/1993; II - Prorrogar o prazo do contrato em 10 (dez) meses a contar da assinatura deste, conforme previsão expressa da Cláusula Sexta.

Dotação Orçamentária: "Os recursos orçamentários serão oriundos do Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, no Projeto/Atividade 16.482.0011.113600 - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais, no Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Fonte de Recursos 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros, para o exercício de 2020, devidamente ajustada nas dotações dos exercícios subsequentes".

Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2020.

Base Legal: art. 65, § 1º, combinado com o art. 57, § 1º, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93.

Assinam: Bruno Soares Reis - SEINFRA e Eliege Fátima Kopsel - ACORDAR

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 27 de janeiro de 2020.

BRUNO SOARES REIS

Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2020000410

LICITAÇÃO: PE Nº 242/2019

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000386

PROCESSO: Nº 6068/2019

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

CNPJ: 10.501.340/0001-50

OBJETO: PORTA PARA DIVISÓRIA

VALOR TOTAL: R\$12.083,50 (Doze mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa:

000044905204 Fonte: TESOURO

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000056

DATA: 27/01/2020

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2020000414

LICITAÇÃO: PE Nº 096/2018

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000071

PROCESSO: Nº 755/18

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 01.245.055/0001-24

OBJETO: LEITOR BIOMÉTRICO

VALOR TOTAL: R\$2.000,00 (Dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.126.0016.0504.250430-Elemento de Despesa:

000044905201 Fonte: TESOURO

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000057

DATA: 27/01/2020

Gabriel Feriancic - GPO SISTRAN.

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 010/2019**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOM DE
08/01/2020.**

CONTRATO nº 022/2019

PROCESSO: SEINFRA nº 1551/2019
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: GPO SISTRAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 65.518.540/001-07
OBJETO: O prazo previsto na cláusula sexta do contrato original fica editado em mais 70 (setenta) dias corridos, com início em 23/11/2019 e término em 01/02/2020.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 23, inciso I, alínea "b".
DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2019.
ASSINAM: Bruno Soares Reis - SEINFRA

Processo nº: 65/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: UFC ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 32.690.778/0001-66
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 24/01/2020 e término em 22/05/2020.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 22/01/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e RAFAEL COSTA MEIRELES/ RODOLFO A. SOARES DE VERAS-UFC

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 4º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 101, 102, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: IONE RIOS VIEIRA - Protocolo: 4982187 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 28 de Janeiro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZÊDA
Tabelião(ã)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2014**

A Secretaria Municipal de Gestão e a Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município -SUCOM, CONVOCAM os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária de profissionais, a se apresentarem na Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM situada à Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza - 18º andar, a partir da publicação desta Convocação nos dias 20 e 21 de Fevereiro de 2014, para assinatura do Contrato munido da seguinte documentação original e cópia:

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; e Atestado de Saúde Ocupacional - ASO informando a aptidão para exercício função.

FUNÇÃO: FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIURNO

| NOME | DOC | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTOS | CLASS |
|--|-------------|-----------------|--------|-------|
| LEONARDO SOARES DAS VIRGENS | 08033177-78 | 0028DIU | 30 | 13 |
| ARISTÓTELES CAVALCANTE DE SANTANA NETO | 1271072319 | 0006DIU | 25 | 14 |
| LUCIANA ROCHA OLIVEIRA | 750213400 | 0002DIU | 20 | 15 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 20 de janeiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020 - EDITAL Nº 10/2017
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - SUPORTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Controladoria Geral do Município - CGM, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 01/2020, para a função de **Técnico de Nível Superior I - Suporte Administrativo Operacional**, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia:**

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - PIS/PASEP;
 - CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa Eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
 - 01 Foto Recente 3x4;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
 - Declaração de Bens;
 - Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais;
 - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função;
 - Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
 - Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
 - Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
 - Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.
- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
 - Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
 - Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.
 - O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
 - Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo

emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - SUPORTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | CLAS |
|-------------------------|-----------|------------|------|
| ANDRIÉ ROBERTO DA SILVA | 812002661 | 1451939930 | 12º |
| THALITA ROCHA DA SILVA | 812002638 | 1501067850 | 13º |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de janeiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020 - EDITAL Nº 11/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 11/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, para a função de **Técnico de Nível Superior II - Suporte Administrativo**, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil desta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
- 01 foto recente 3x4;
- Comprovante de situação cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- Certidões negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.
- O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | RG | INSCRIÇÃO | CLAS |
|----------------------------|-----------|------------|------|
| IZIS MILENA SANTIAGO ANJOS | 809003482 | 0952091747 | 28 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 22 de janeiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 08/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 08/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 15/2019, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório, onde os mesmos deveriam se apresentar para conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 14.12 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | CLAS |
|---------------------------------|-----------|-------------|------|
| JEFFERSON EXPEDITO SANTOS NEVES | 810001711 | 1307598641 | 392 |
| NÍVEA ANGÉLICA NEVES DA COSTA | 810010953 | 12823412199 | 396 |
| YURI PORTUGAL E SOUZA | 810015384 | 1318646375 | 400 |
| SUELI RIBEIRO PRADO | 810013467 | 0257705864 | 401 |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | CLAS |
|----------------------------------|-----------|------------|------|
| EDNALDO NASCIMENTO SANTOS | 810008909 | 1413800101 | 192 |
| EDER AUGUSTO FERREIRA DAS CHAGAS | 810031509 | 1337524611 | 197 |
| DAMARIS DO CARMO CRUZ DE JESUS | 810000337 | 1563659107 | 199 |
| DANILO DE JESUS ESPIRITO SANTO | 810031405 | 0800096703 | 200 |

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 20 de janeiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 09/2019, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório, onde os mesmos deveriam se apresentar para conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 14.12 do Edital.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | CLAS |
|-------------------------------------|-------------|-------------|------|
| ADRIANA SANTOS SILVA | 806002254 | 0721764401 | 701 |
| EMERSON SILVA DOS SANTOS | 0884477665 | 0884477665 | 704 |
| ARIANA SANTOS SANTANA | 2250536082 | 2250536082 | 705 |
| SILVIO SOUSA DA CRUZ | 1172297339 | 1172297339 | 706 |
| ANA FLÁVIA NASCIMENTO DOS SANTOS | 1390060365 | 1390060365 | 710 |
| ALINE DA SILVA FERREIRA | 1501212613 | 1501212613 | 711 |
| LAIS NASCIMENTO CRUZ | 14433760600 | 14433760600 | 712 |
| DANIEL MIRANDA ASTOLFO | 1469120550 | 1469120550 | 714 |
| VINICIUS PEREIRA SANTOS | 1263215823 | 1263215823 | 716 |
| ANTÔNIO CARLOS GOMES ELESBÃO | 0384135587 | 0384135587 | 719 |
| ANA CRISTINA RIBEIRO | 0447892894 | 0447892894 | 721 |
| ELICLAUDIA DE SANTANA SILVA PEREIRA | 0404830293 | 0404830293 | 722 |
| RUAN WESLEY TAVARES FERREIRA | 2001846606 | 2001846606 | 727 |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | CLAS |
|---------------------------------|-----------|------------|------|
| JOELMA DE JESUS DOS SANTOS | 806005449 | 1508388245 | 259 |
| BARBARA REGINA PEREIRA DA SILVA | 806004907 | 0374809364 | 261 |
| MARIA CÉLIA GAMA COSTA | 806012893 | 0799862347 | 262 |
| EDELMO DE ANDRADE LIMA | 806011840 | 0991500776 | 263 |

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | CLAS |
|----------------------------------|------------|------------|------|
| ELISANDRA SANTANA SANTOS | 806010765 | 1577668770 | 264 |
| NILTAMARE COUTINHO MACHADO | 806002436 | 0298665530 | 266 |
| JIRLANDIA MAGNO DOS SANTOS SILVA | 0765654083 | 0765654083 | 269 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de janeiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2014, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 06/2014, por não terem comparecidos dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato.

| FUNÇÃO: FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIURNO | | |
|--|-------------|-------|
| NOME | DOC | CLASS |
| FERNANDA BORGES DA SILVA ALVES | 504529919 | 3º |
| CARLA CARVALHAL FRANÇA ALBAN | 09440857-25 | 9º |
| MARIA NAZARÉ SANTOS DO NASCIMENTO | 11427724-97 | 12º |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de janeiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 12/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos desclassificados, no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 12/2017, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2020, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição, assinatura de contrato e descumprimento das regras do edital, conforme item 12.5.

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (SALVADOR-SEDE)
AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|------------------------------|---------------|------------|-----------|------|
| DANIELA DA SILVA NOGUEIRA | ASS1220175563 | 602381274 | 13,794456 | 100 |
| ROSILENE SOUZA DOS SANTOS | ASS1220173377 | 639691226 | 13,547188 | 102 |
| VANUSA SILVA DE OLIVEIRA | ASS1220173710 | 865157995 | 13,437668 | 103 |
| DEBORA DOS SANTOS ALMEIDA | ASS1220174596 | 1420604708 | 13,169344 | 105 |
| VIVIANI MAIA DE MENESES DIAS | ASS1220172826 | 749157704 | 13,125536 | 106 |

CANDIDATO QUE SE DECLAROU AFRODESCENDENTE

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|-----------------------------|---------------|------------|-----------|------|
| FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA | ASS1220175599 | 1343826683 | 11,378692 | 36 |
| SIDNÉIA OLIVEIRA DOS SANTOS | ASS1220172651 | 436631849 | 10,945676 | 37 |
| DIJANE DA SILVA SANTOS | ASS1220172032 | 804429863 | 10,1904 | 39 |

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (SALVADOR-SEDE)
AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|---------------------------|---------------|------------|-----------|------|
| REBECA FARIAS MUNIZ | PSS1220173106 | 932240445 | 13 | 84 |
| IARA DE MENEZES PEREIRA | PSS1220175118 | 840766076 | 13 | 86 |
| JULIA SOUZA PAULA | PSS1220175231 | 851781365 | 13 | 87 |
| LUCIANA AYRES BEYER | PSS1220174536 | 8084213043 | 13 | 88 |
| LILIAN ALMEIDA FERREIRA | PSS1220176330 | 904216632 | 13 | 89 |
| MAIRLA MACHADO PROTAZIO | PSS1220174821 | 30867452 | 13 | 92 |
| SANDRA DE CARVALHO BORGES | PSS1220175949 | 799009687 | 12,989484 | 93 |
| BARBARA SILVA BARRETO | PSS1220172936 | 986903612 | 12,835308 | 95 |
| ITALA MONIQUE SOUZA LAGO | PSS1220173135 | 1280718935 | 12,807928 | 96 |

CANDIDATO QUE SE DECLAROU AFRODESCENDENTE

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|--------------------------------|---------------|------------|----------|------|
| SANDRA MARIA BISPO DE OLIVEIRA | PSS1220173117 | 351138390 | 6 | 37 |
| NAYLANA RUTE DA PAIXÃO SANTOS | PSS1220174203 | 1365679080 | 6 | 39 |
| JÉSSICA SOARES DA SILVA | PSS1220173336 | 1323086730 | 5,044656 | 40 |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|-------------------------|---------------|------------|--------|------|
| POLIANA GUERRA DE SOUZA | PSS1220172074 | 1492028738 | 0 | 6 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de janeiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **EXCLUSÃO** dos candidatos abaixo relacionados do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2016 - referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2016 - SEMP/S/CARNAVAL, publicado no DOM nº 6.516 de 03 de fevereiro de 2016, por ter sido convocado equivocadamente, conforme segue:

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - NOTURNO

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | DOC | CLAS |
|-------------------------------|-----------|------|
| JSE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA | 175999899 | 47º |

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE UNIDADE - DIURNO

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | DOC | CLAS |
|------------------------------------|------------|------|
| JEANE MARIA DE SOUZA RIBEIRO BRAGA | 0508303842 | 24º |

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - DIURNO

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | DOC | CLAS |
|------------------------------|------------|------|
| JOYCE ARAÚJO DA SILVA SUZART | 1127950991 | 62º |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de janeiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **EXCLUSÃO** da candidata abaixo relacionada do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2016 - referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2016 - SEMP/S/CARNAVAL, publicado no DOM nº 6.538 de 07 de março de 2016, por ter saído em duplicidade, conforme segue:

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - NOTURNO

AFRODESCENDENTES

| NOME | DOC | CLAS |
|------------------------|------------|------|
| TAMIRES SANTOS TEODORO | 1152418505 | 31 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de janeiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA

EDITAL Nº 01/2019 - CONCURSO PÚBLICO PMS

O Secretário Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital nº 01/2019, TORNA PÚBLICO o **Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica** para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura do Salvador, bem como a formação de cadastro de reserva no período de

vigência do concurso público exclusivamente para os cargos de Agente de Trânsito e Transporte na área de qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, Agente de Salvamento Aquático na área de qualificação de Agente de Salvamento Aquático e Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura do Salvador.

Resultado da Avaliação Psicológica dos candidatos da ampla concorrência, candidatos que se declararam negros e candidatos que se declararam pessoa com deficiência, na seguinte ordem: n.º de inscrição, nome, RG e resultado definitivo da avaliação psicológica.

CARGO: AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO

AMPLA CONCORRÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|---|-------------|-----------------------|
| 926103240 | ANDERSON RODRIGO LOPES SANTOS | 860389740 | APTO |
| 926107617 | ANDRÉ LUCAS CONCEIÇÃO BORGES DOS SANTOS | 1311425420- | APTO |
| 926056745 | ANDRÉ LUIZ SERRA QUADROS | 1155064208 | APTO |
| 926098216 | ANTONIO ALBERTO MACHADO MAGALHÃES FILHO | 0931448654 | APTO |
| 926008071 | ASLAN MIRANDA GAMA | 1448507375 | APTO |
| 926008726 | CAIO PIRES DE SOUZA | 1314300504 | APTO |
| 926014312 | CLEYTON SANTIAGO SILVA | 0969792166 | APTO |
| 926060285 | DANTON ALMEIDA DA CRUZ | 1171797281 | APTO |
| 926094485 | DOUGLAS ROCHA SANTOS NETO | 0974317292 | APTO |
| 926069378 | ELANE FONSECA CAVALCANTE CHAGAS | 1464035768 | APTO |
| 926078422 | EVERTON AUGUSTO MUNIZ DE ARAÚJO | 1280642696 | APTO |
| 926006114 | FELIPE DÓREA DE JESUS RAPOSO | 1314253077 | APTO |
| 926039677 | JARDIEL LUQUINE DA SILVA NETO | 1355187338 | APTO |
| 926104606 | LUAN DE SOUZA GOMES | 1402772343 | APTO |
| 926087783 | MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA | 0980855659 | APTO |
| 926100392 | OLIVERIO RODRIGUES DE ANDRADE FILHO | 0720287189 | APTO |
| 926023318 | PEDRO HENRIQUE FREITAS NASCIMENTO | 0873676106 | APTO |
| 926110337 | RAFAEL PINTO DA ROCHA JUNQUEIRA AYRES | 0761468471 | APTO |
| 926005804 | RENATA RISIS DOS SANTOS OLIVEIRA | 134254660-1 | APTO |
| 926096250 | RENATO LACET MORAIS | 100953808-0 | APTO |
| 926015449 | RONALD SANTOS ARAUJO | 1284417123 | APTO |
| 926131343 | SÉRGIO PAULA LEITE DURAN | 0439026342 | APTO |
| 926015399 | VALERIA DOS SANTOS SILVA | 0748605770 | APTO |
| 926073582 | VINICIUS FONSECA CAVALCANTE CHAGAS | 1212354591 | APTO |
| 926096720 | VITOR SILVA NOVAES | 01303827965 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|---|-------------|-----------------------|
| 926107617 | ANDRÉ LUCAS CONCEIÇÃO BORGES DOS SANTOS | 1311425420- | APTO |
| 926014312 | CLEYTON SANTIAGO SILVA | 0969792166 | APTO |
| 926069378 | ELANE FONSECA CAVALCANTE CHAGAS | 1464035768 | APTO |
| 926078422 | EVERTON AUGUSTO MUNIZ DE ARAÚJO | 1280642696 | APTO |
| 926039677 | JARDIEL LUQUINE DA SILVA NETO | 1355187338 | APTO |
| 926104606 | LUAN DE SOUZA GOMES | 1402772343 | APTO |
| 926087783 | MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA | 0980855659 | APTO |
| 926023318 | PEDRO HENRIQUE FREITAS NASCIMENTO | 0873676106 | APTO |
| 926005804 | RENATA RISIS DOS SANTOS OLIVEIRA | 134254660-1 | APTO |
| 926096250 | RENATO LACET MORAIS | 100953808-0 | APTO |
| 926015449 | RONALD SANTOS ARAUJO | 1284417123 | APTO |
| 926015399 | VALERIA DOS SANTOS SILVA | 0748605770 | APTO |
| 926073582 | VINICIUS FONSECA CAVALCANTE CHAGAS | 1212354591 | APTO |

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

AMPLA CONCORRÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|-------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 926020893 | ABNER SANTOS MATOS | 1264389353 | APTO |
| 926004606 | ADILSON RODRIGUES CONCEIÇÃO | 1293214000- | APTO |
| 926000210 | ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO | 0761908706 | APTO |
| 926064286 | ADRIANA SILVA RODRIGUES | 407211403 | APTO |
| 926003004 | ADRIANO SOUSA SANTOS | 0720107628 | APTO |
| 926117198 | ADRIELLY SIMAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA | 0875615813 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|---|--------------|-----------------------|
| 926101835 | ALAN AMERICANO DA COSTA COLAVOLPE | 0524495726 | APTO |
| 926010821 | ALAN CERQUEIRA FREITAS | 0804618240 | APTO |
| 926099457 | ALAN CESAR PIRES SILVA | 718672798 | APTO |
| 926036201 | ALAN DEIVISON COSTA SANTOS | 1164265946 | APTO |
| 926007261 | ALAN PATRICK CAVALCANTE SOUZA | 1446001610 | APTO |
| 926108081 | ALAN SOUZA MASCARENHAS | 1205566694 | APTO |
| 926010257 | ALAN XAVIER GOMES | 0444674372-3 | APTO |
| 926045428 | ALBERTO DA SILVA DULTRA JUNIOR | 504147 | APTO |
| 926005081 | ALDELON SANTOS E SANTOS | 1209093162 | APTO |
| 926049772 | ALESSANDRA DE CARVALHO CERQUEIRA | 0991250648 | APTO |
| 926029809 | ALESSANDRA SIEIRO BORGES CAMARA CIRINO | 143857541-6 | APTO |
| 926045896 | ALESSANDRO FLORÊNCIO CONCEIÇÃO SIQUEIRA | 0959368310 | APTO |
| 926022807 | ALEX DULTRA MENDES | 081317409-0 | APTO |
| 926078006 | ALEX GOMES DO NASCIMENTO | 0881171204 | APTO |
| 926012516 | ALEX SILVA MOURA | 1152489003- | APTO |
| 926067582 | ALEXANDRE DE OLIVEIRA NETO | 1371817529 | APTO |
| 926081679 | ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA | 0700827820 | APTO |
| 926041771 | ALEXANDRE FREIRE GOMES | 0876796986 | APTO |
| 926104744 | ALEXANDRE MARCEL DE ALMEIDA SOUZA | 1005262926 | APTO |
| 926087059 | ALEXANDRE REIS SIQUEIRA | 0862318475 | APTO |
| 926007862 | ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA | 1322644470 | APTO |
| 926107718 | ALEXANDRO DOS REIS SANTOS | 065993640-2 | APTO |
| 926046347 | ALEXIA REIS TAVARES | 132003384 | APTO |
| 926032771 | ALINE MACEDO SANTOS | 07530315-9 | APTO |
| 926067761 | ALISSON ELTON SOUZA DA SILVA | 13148613-60 | APTO |
| 926014384 | ALISSON SANTANA VALADARES | 1345708394 | APTO |
| 926034151 | ALISSON SILVA DE OLIVEIRA | 0706579550 | APTO |
| 926029565 | AMANDA COELHO JUNQUEIRA | 2027050302 | APTO |
| 926116327 | AMANDA LOBO MACEDO SANTOS | 0892056266 | APTO |
| 926028269 | AMANDA SANTANA RIBEIRO DE SOUZA | 1521393540 | APTO |
| 926038662 | AMAURI CAVALCANTE DOS SANTOS | 0851432786 | APTO |
| 926006568 | ANA BÁRBARA OLIVEIRA REIS | 1140621963 | APTO |
| 926039075 | ANA CAROLINE ARAÚJO ANDRADE | 1408884895 | APTO |
| 926058945 | ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS | 1202129277 | APTO |
| 926021830 | ANA VICTÓRIA MARBACK DOS SANTOS | 1536588865 | APTO |
| 926008825 | ANAÍLTON DA SILVA PEREIRA | 1171002009 | APTO |
| 926075834 | ANDERSON FREIRE GOMES | 1146397879 | APTO |
| 926026565 | ANDERSON SANTANA DE JESUS BRITO | 114543356-1 | APTO |
| 926037640 | ANDERSON SANTOS PRAZERES | 0476201020 | APTO |
| 926028262 | ANDRÉ ATHAYDE MACEDO | 1442568194 | APTO |
| 926060652 | ANDRE CAIO DE MATOS LEÃO | 0996512624 | APTO |
| 926060345 | ANDRE FELIPE SOUZA BATISTA | 1015855865 | APTO |
| 926022822 | ANDRÉ LUIS EMANUEL GÓES DANTAS | 119968754-5 | APTO |
| 926113835 | ANDRÉ LUIS POMBINHO DOS SANTOS | 0856076309 | APTO |
| 926099422 | ANDRÉ LUIZ SANTOS DALTRIO | 1215000200 | APTO |
| 926119536 | ANDREA FERREIRA DA SILVA | 75878232-2 | APTO |
| 926062219 | ANDREI VIANA DE SOUZA | 1134200803 | APTO |
| 926090381 | ANDRESA DE JESUS CASTRO | 1575501503 | APTO |
| 926033910 | ANTONIO SANTOS DE ANDRADE | 0731204050 | APTO |
| 926073493 | ARIELDES MOREIRA DOS SANTOS | 2191985785 | APTO |
| 926064763 | ARLEM SOUSA MENDES | 1193098742 | APTO |
| 926094524 | ARTUR ARAGÃO DE OLIVEIRA | 114860599-1 | APTO |
| 926091508 | AURÉLIO DOS SANTOS SOUZA | 0873226330 | APTO |
| 926007364 | AVELINO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR | 0704407434 | APTO |
| 926105650 | BÁRBARA GILDETE DE JESUS DANTAS | 1192447301 | APTO |
| 926076935 | BENÍCIO CORREIA DOS SANTOS JÚNIOR | 1145895182 | APTO |
| 926043293 | BETTO BRITO VIEIRA | 066027608-9 | APTO |
| 926089330 | BRUNNA FREITAS PAES COELHO | 119953552-4 | APTO |
| 926055145 | BRUNO ALVES MACHADO SILVA | 154402940-3 | APTO |
| 926006277 | BRUNO BASTOS MAGALHÃES | 116598263-3 | APTO |
| 926003670 | BRUNO MARTINS CERQUEIRA MILITÃO | 1260866483 | APTO |
| 926109980 | BRUNO VALOIS JONES | 0993395791 | APTO |
| 926055618 | CAIO BRITO GONDIM | 1204246734 | APTO |
| 926002655 | CAIO DE LIMA FALCÃO | 1270940910 | APTO |
| 926058919 | CAIO FROIS COSTA | 1303201100 | APTO |
| 926060544 | CAIO MATEUS FARIAS SANCHES | 1404942866 | APTO |
| 926036493 | CAIQUE FERREIRA DE ARAUJO E ARAUJO | 1382145730 | APTO |
| 926088885 | CAMILA PEIXOTO RAMOS | 3399297-5 | APTO |
| 926035365 | CARLOS ANTONIO LIMA CONCEIÇÃO | 1201396778 | APTO |
| 926042996 | CARLOS EUGENIO BORGES EVARISTO | 0473525313 | APTO |



| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|--|-------------|-----------------------|
| 926053190 | CARLOS GUILHERME SANTOS CONCEIÇÃO SANTOS | 1489805206 | APTO |
| 926100890 | CARLOS SÉRGIO LOBO HOLANDA | 0706155513 | APTO |
| 926094188 | CAROLINE MENEZES DA SILVA MATOS | 1289867607 | APTO |
| 926066049 | CÁSSIO DE JESUS MACEDO SOUZA | 1522792023 | APTO |
| 926112714 | CASSIO LUCAS SANTOS DO SOCORRO | 1148322183 | APTO |
| 926102244 | CASSIO MURILO DOS SANTOS RIBEIRO LIMA | 0839075995 | APTO |
| 926062183 | CATARINA DA SILVA DIAS | 128395346-3 | APTO |
| 926009749 | CHARLES DA SILVA PEREIRA | 0408363207 | APTO |
| 926029733 | CILEY MACEDO SANTANA | 3447546 | APTO |
| 926116770 | CLEIDEJANE DOS SANTOS SILVA | 134749260-7 | APTO |
| 926079261 | CLEISSON FERREIRA SILVA | 14762927-60 | APTO |
| 926089575 | CLEITON CERQUEIRA BARRETO | 1495454525 | APTO |
| 926046722 | CLEIVISON DE OLIVEIRA LIMA | 1302056301 | APTO |
| 926086620 | CLÉO ANES DA SILVA | 137992696-3 | APTO |
| 926076681 | CRISTIANO SILVA GOMES | 0445740884 | APTO |
| 926098461 | DAIAN NETO DOS SANTOS | 1275915086 | APTO |
| 926020712 | DAIANY DE ALMEIDA JESUS | 1328906310 | APTO |
| 926049942 | DANIEL BISPO DE JESUS SANTOS | 1136611770 | APTO |
| 926069333 | DANIEL FREIRE DE VASCONCELOS | 0679152300- | APTO |
| 926068446 | DANIEL GRISE BACELAR DE SOUSA | 1323588833 | APTO |
| 926065342 | DANIEL LIMA SUZART | 070156670-1 | APTO |
| 926053413 | DANIELA COELHO LIMA | 1213129257 | APTO |
| 926077093 | DANIELA DE ARAUJO BASTOS | 1263230466 | APTO |
| 926024358 | DANIELE ARAUJO SANTANA SILVA | 06382745-8 | APTO |
| 926053618 | DANILO CORDEIRO COSTA | 1138399795 | APTO |
| 926020302 | DANILO DE JESUS SILVA | 137275196-3 | APTO |
| 926037825 | DANILO DOS SANTOS SILVA | 998764507 | APTO |
| 926073996 | DANILO FREIRE MASCARENHAS DA PAIXÃO | 09426122-99 | INAPTO |
| 926000293 | DANILO PEREIRA SANTOS | 3082214-9 | AUSENTE |
| 926082508 | DANILO RAMOS COUTO | 1412921643 | APTO |
| 926042917 | DANYLO ANTONIO ANDRADE SANTOS | 3205894-2 | AUSENTE |
| 926081631 | DARLAN OLIVEIRA RIBEIRO | 0844748315 | APTO |
| 926001934 | DAVI DE SOUSA CONCEIÇÃO | 1139212338 | APTO |
| 926093884 | DAVID LIMA SILVA | 0783974566 | APTO |
| 926042748 | DAVIDSON SALES DA ROCHA | 082820490-0 | APTO |
| 926011764 | DÉBORA ELAINE DE OLIVEIRA ALMEIDA | 1648609759 | APTO |
| 926099401 | DEVYSON MARQUES DA ANUNCIACÃO | 100107958-2 | APTO |
| 926000219 | DEIZA GUERRA CERQUEIRA | 1296871703 | APTO |
| 926123560 | DEOMAR SANTOS PINTO | 0752239961 | AUSENTE |
| 926039534 | DIEGO BARBOSA CRUZ | 1124420991 | APTO |
| 926039675 | DIEGO BATALHA QUARESMA | 1118773268 | APTO |
| 926067788 | DIEGO CARVALHO DOS SANTOS | 1162743107 | APTO |
| 926007143 | DIEGO DA ENCARNACÃO GONDIM | 1212931068 | APTO |
| 926117962 | DIEGO DA SILVA ESTRELA | 1196590346 | APTO |
| 926026254 | DIEGO DE ARAÚJO MOLEIRO | 1430537795 | APTO |
| 926117622 | DIEGO GALVÃO CARVALHO | 04240984408 | APTO |
| 926098253 | DIEGO LUDUVIC NUNES VALVERDE | 939908557 | APTO |
| 926026677 | DIEGO RODRIGUES SOARES COSTA | 139004130-1 | APTO |
| 926095588 | DIEGO SANTOS MOURA | 130774570-9 | APTO |
| 926088011 | EDMAR LOPES DE JESUS | 1134683421 | APTO |
| 926005537 | EDSON SILVA ROCHA | 498104990- | APTO |
| 926127116 | EDUARDO BOUZA CARRACEDO | 052031500-6 | APTO |
| 926098414 | EDUARDO BRASILEIRO DIAS | 0975569716 | APTO |
| 926106148 | EDUARDO DE SOUZA SANTOS | 1534576517 | APTO |
| 926096938 | EDUARDO LÚCIO DOS SANTOS SOBRINHO | 0771576480 | APTO |
| 926078493 | EDVALDA DE OLIVEIRA LEITE BRITO | 0748014255- | APTO |
| 926096570 | EDVALDO AMARAL SILVA NETO | 03145558001 | APTO |
| 926089697 | EDVALDO SACRAMENTO NETO | 1459491092 | APTO |
| 926122995 | EDVALDO SOUZA DOS SANTOS | 1293610704 | APTO |
| 926055657 | ELANE SILVA MATOS GADIA | 886971004- | APTO |
| 926121666 | ELCSON SOUZA DE ASSIS | 143139355-0 | APTO |
| 926000073 | ELENILMA DA SILVA MOREIRA | 114892857-0 | APTO |
| 926052619 | ELISABETE RIBEIRO GONZAGA DE OLIVEIRA | 047692804-4 | APTO |
| 926104798 | ELITON SANTANA DOS REIS | 057722218-0 | APTO |
| 926082238 | ELTON RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS | 1264190514 | APTO |
| 926023235 | EMANUELLE MENDONÇA MARINHO DA SILVA | 1199331287 | APTO |
| 926005198 | EMERSON NOVAES DIAS | 1169314503 | APTO |
| 926037364 | EMÍLIA EVANGELISTA RANGEL | 06823601477 | APTO |
| 926106621 | ENOCK MAGALHÃES COSTA | 362143455 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|---|---------------|-----------------------|
| 926119014 | ENOS COSTA SILVA | 442679084 | APTO |
| 926084601 | ERIC CHASTINET PAOLOLO | 08490649-96 | APTO |
| 926061357 | ÉRICO AZEVEDO ESTRELA JUNIOR | 1264567804 | APTO |
| 926013390 | EVELYN SANTOS FIGUEREDO | 132292580-1 | APTO |
| 926113179 | EVERTON SANTOS DOS REIS | 1321118708 | APTO |
| 926071438 | FABIANA SOUZA FERNANDES | 1431457205 | APTO |
| 926092734 | FÁBIO COUTO DOS SANTOS | 703170384 | APTO |
| 926081303 | FABIO DE ARAUJO ABE | 0722778660 | APTO |
| 926071675 | FABIO FARIAS ALVES PEIXOTO | 042107172-9 | APTO |
| 926125845 | FÁBIO HUMILDES DVOSKIN ARAUJO | 08204817-77 | APTO |
| 926007223 | FABIO JOSE ARGOLLO BARBOSA | 068933061-8 | APTO |
| 926056935 | FABIO MODESTO ORGE | 962017540 | APTO |
| 926063809 | FABIO OLIVEIRA DA SILVA | 0664631657 | APTO |
| 926002127 | FABIO ROSARIO DE JESUS | 069815518-1 | APTO |
| 926101949 | FABRICIA SANTOS MATOS | 0737620919 | APTO |
| 926095159 | FABRÍCIO CORDEIRO DE AZEVEDO | 1472384202- | APTO |
| 926112510 | FABRÍCIO DIAS RODRIGUES | 4061403236 | APTO |
| 926050628 | FABRICIO DOS SANTOS MACHADO | 0783558856 | APTO |
| 926114398 | FABRICIO TEIXEIRA DE FREITAS FERREIRA | 1155957598 | APTO |
| 926026410 | FELIPE DA SILVA RIBEIRO | 1403606382 | APTO |
| 926029997 | FELIPE LEAL CASAL REY | 0956226400 | APTO |
| 926036072 | FELIPE MORENO PINHEIRO COSTA | 112139930-4 | APTO |
| 926026293 | FELIPE NASCIMENTO BORGES | 1154285340 | APTO |
| 926093135 | FELIPE SOUSA LESSA | 1168249058- | APTO |
| 926032255 | FERNANDA SANTIAGO BURGOS SALES | 0716441560 | APTO |
| 926013388 | FERNANDO SILVA PINTO | 1208268872 | APTO |
| 926028620 | FLÁVIA CAMPOS OLIVEIRA SANTOS | 098763083-0 | APTO |
| 926102065 | FLÁVIA MENEZES FERRAZ | 144002132-5 | APTO |
| 926007296 | FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA NETO | 1197729658 | APTO |
| 926000060 | FRANCISCO JOSE TEIXEIRA DE SANTANA | 089346840-1 | APTO |
| 926004716 | GABRIEL BARBOSA SOUZA | 1471302393 | APTO |
| 926012996 | GABRIEL CERQUEIRA ALBUQUERQUE | 1400681804- | APTO |
| 926079695 | GABRIEL CONCEIÇÃO SANTOS | 089306210-3 | APTO |
| 926016482 | GABRIEL ROGEL OLIVEIRA | 1207019011 | APTO |
| 926049990 | GABRIELA SANTOS DE SANTANA | 1147570973 | APTO |
| 926017640 | GABRIELE LEMOS DA SILVA | 1116848708 | APTO |
| 926086986 | GEIBEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 10110281 | APTO |
| 926053226 | GENILSON DE SENA DIAS | 364914467 | APTO |
| 926056732 | GEÓRGIA CAROLINA OLIVEIRA DE JESUS | 069887861-2 | APTO |
| 926071872 | GERSON SANTOS BRITO | 930177231 | APTO |
| 926121307 | GILBERTO UPINHO CAETANO PEREIRA | 0921895470 | APTO |
| 926096890 | GILSON DAS VIRGENS | 088997138-2 | APTO |
| 926103434 | GILVAN CONCEIÇÃO BATISTA | 1210358409 | APTO |
| 926005302 | GINALDO LINS DE OLIVEIRA | 606808221 | APTO |
| 926110989 | GINIEL DE ALMEIDA LIMA | 1121385192 | APTO |
| 926003568 | GLEICE SOUSA SANTOS | 099637278-4 | APTO |
| 926097323 | GRACE NAIARA ALEIXO LEITE | 082590478-1 | APTO |
| 926059706 | GUILHERME BITENCOURTE DE ALMEIDA SANTOS | 1405770090 | APTO |
| 926091900 | GUILHERME DA SILVA NETTO | 127392223 | APTO |
| 926121844 | HEBER GUERREIRO DA HORA | 0921526784 | APTO |
| 926111656 | HELDER GUILHERME MENEZES DE CARVALHO | 1114221759- | APTO |
| 926052969 | HÉLDER NOGUEIRA TAUFNER | 1136185739 | APTO |
| 926114760 | HELENA SENNA ALVES DE LIMA | 1417096187 | APTO |
| 926075289 | HIGOR DOS SANTOS E SANTOS | 0888949839 | APTO |
| 926037969 | HUGO MARQUES BRITO | 1399784706 | APTO |
| 926062786 | HUGO VINICIO ARAUJO BRAGA | 0950191388 | APTO |
| 926009236 | IAN DINIZ DOS SANTOS ALVES | 134747100-6 | INAPTO |
| 926021895 | IAN SILVA SOBRINHO | 127541861-9 | APTO |
| 926042828 | ICARO DUARTE DOS SANTOS | 1325225606 | APTO |
| 926003481 | ICARO LEITE GOMES | 1153111144 | APTO |
| 926103309 | ÍCARO SOUSA BATISTA DA SILVA | 1469775646 | APTO |
| 926128516 | IGOR BARBOSA DE OLIVEIRA | 1016410603 | APTO |
| 926045206 | IGOR CARLOS SANTANA LIMA | 71668985-5 | APTO |
| 926084013 | IGOR DO NASCIMENTO BONFIM | 05676435134-4 | APTO |
| 926005551 | IGOR FILARDI FLORES | 139017577-4 | APTO |
| 926038500 | IGOR SASAKI GOUVEA | 0822080699 | APTO |
| 926022634 | ILDEFONSO DA SILVA BARRETO | 0635564807 | APTO |
| 926017415 | INGRID DE MENÉSES DANTAS | 1379518687 | APTO |
| 926100219 | INGRID DOS SANTOS BITENCOURT | 15393849-8 | AUSENTE |
| 926064907 | INGRID GUIMARÃES REIS | 1402149506 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|--|--------------|-----------------------|
| 926034652 | IRIS CÁTARINA SANTANA DE SOUZA | 1416992642 | APTO |
| 926064782 | ISABEL VALENTE TINEL | 1468957465 | APTO |
| 926051906 | ISABELA VALADARES DA SILVA NASCIMENTO | 1272032906 | APTO |
| 926122018 | ISAQUE GOMES ALVES NUNES | 1142653056 | APTO |
| 926010492 | IVÃ VAZ DE OLIVEIRA | 0729124800 | APTO |
| 926011905 | IVANA MARIA SANTANA PEREIRA | 1153558122 | APTO |
| 926081109 | IVANEI SANTOS CERQUEIRA | 0801485495 | APTO |
| 926048472 | IVOR ROCHA PEREIRA COSTA | 066294681-2 | INAPTO |
| 926094930 | IZABELA DE MOURA DORIA | 33963622- | APTO |
| 926018040 | JACONIAS CARNEIRO GOMES | 1325115258 | APTO |
| 926029710 | JADILSON DE JESUS FERREIRA JUNIOR | 1278149570 | APTO |
| 926091503 | JADISON CARLOS SOUZA DOS SANTOS | 0932192297 | APTO |
| 926056630 | JAMILÉ DE SOUSA DOS SANTOS SILVA | 1314820338 | APTO |
| 926077209 | JANAÍNA NASCIMENTO LEITE | 1386729035 | APTO |
| 926003880 | JANE SILVA DE SOUZA | 0950167401 | APTO |
| 926046024 | JAQUELINE COSTA GUIMARÃES PASSOS | 1340281988 | APTO |
| 926022469 | JARDEL ESTRELA DE OLIVEIRA BARRETO | 1364219034 | APTO |
| 926028888 | JEAN ALEF MORAES TRANCOSO | 1540518370 | APTO |
| 926095118 | JEAN DE JESUS PIRES | 0942009126 | AUSENTE |
| 926090100 | JEFERSON AIOLA DOS SANTOS RIBEIRO | 0944078354 | APTO |
| 926013735 | JEFERSON SANTOS BEZERRA | 084265477-1 | APTO |
| 926022050 | JEFFERSON ALAN DE JESUS CORREIA | 1283783010 | APTO |
| 926094283 | JÉSSICA COSTA VILAS BOAS TELES | 1620489392 | APTO |
| 926096627 | JESSICA EILANE SANTOS DA CRUZ | 1009921703 | APTO |
| 926026128 | JESUINO NUNES DA SILVA | 1484394704 | APTO |
| 926091160 | JHONES BATISTA NUNES | 1172261148 | APTO |
| 926120379 | JIZREEL LIMA VASCONCELOS | 1201037026 | APTO |
| 926126706 | JOÃO HENRIQUE PORTO LIMA XAVIER | 128348186-3 | APTO |
| 926069389 | JOÃO PAULO REIS RAMOS | 1360313664 | APTO |
| 926028334 | JOÃO PEDRO SANTOS DA SILVA | 130999814-0 | APTO |
| 926112778 | JOÃO VICTOR CARVALHO DE OLIVEIRA ROCHA | 1596580631 | APTO |
| 926001374 | JOÃO VICTOR DOS SANTOS RODRIGUES | 1323902643 | APTO |
| 926016365 | JOÃO VICTOR MENDES GAZINEU | 1175388416 | APTO |
| 926103694 | JOCELINO CABRAL CORREIA | 639663109 | APTO |
| 926018134 | JODIELSON OLIVEIRA DOS SANTOS | 1177344114 | APTO |
| 926056511 | JOHN LENON SILVA DA TRINDADE | 558325394 | APTO |
| 926037879 | JONAS LUIS DALTRÓ DOS SANTOS | 1194230652- | APTO |
| 926081294 | JONAS SANTANA DA SILVA | 0885677960 | APTO |
| 926087335 | JONATAS DE BRITO LIMA | 1496313321- | APTO |
| 926062187 | JONATAS VIEIRA DOS SANTOS | 1410717453 | APTO |
| 926004481 | JONATHAN PEIXOTO DA SILVA | 1564180298 | APTO |
| 926009516 | JORGE LUIZ FERREIRA BARRETO FILHO | 0936397675 | APTO |
| 926119489 | JORGE WASHINGTON DO CARMO JUNIOR | 1153797976 | APTO |
| 926023629 | JOSE AUGUSTO BARRETO SANTOS | 361069413 | APTO |
| 926017429 | JOSE CLARINDO VIERA JUNIOR | 1571065350- | APTO |
| 926104479 | JOSÉ EDUARDO BORGES DA SILVA FILHO | 1400746434 | APTO |
| 926091675 | JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR | 1287568882 | APTO |
| 926084908 | JOSE FLAVIO SILVA | 029542502-4 | APTO |
| 926038000 | JOSÉ OSMAR ANDRADE GUIMARÃES NETO | 1328153037 | APTO |
| 926038981 | JOSE PINHEIRO | 0477930743 | APTO |
| 926094758 | JOSE WELBER AIRES DE MEDEIROS | 925850942- | APTO |
| 926008869 | JOSIANE VIRGINIA SANTANA DOS SANTOS | 1451935510- | APTO |
| 926113176 | JOSONILDO FERREIRA DA MOTTA JUNIOR | 140216561-7 | APTO |
| 926084687 | JUAREZ DE JESUS FILHO | 1347483101 | APTO |
| 926106455 | JULIANA COSTA CORREIA | 115102914-9 | APTO |
| 926090378 | JULIANA MARIA SANTOS BOMFIM | 1467769258 | APTO |
| 926019704 | KAIQUE CARVALHO FERREIRA | 145274845 | APTO |
| 926116422 | KLAUBER VIANA CARDOSO | 133112160-4 | APTO |
| 926123415 | LAERCIO LAZARO DE JESUS ROSARIO | 0862202418 | APTO |
| 926131016 | LAÍSE ANDRADE MANÇU | 1393382258 | APTO |
| 926016865 | LARISSA BARRETO PINHEIRO | 1334720517 | APTO |
| 926017439 | LARISSA DA CRUZ ROSÁRIO | 1203982224 | APTO |
| 926020535 | LARISSA JESUS DA GLORIA | 05052748507- | APTO |
| 926028067 | LARISSA MARQUES VANDERLEI FERREIRA | 864501668 | APTO |
| 926023690 | LARISSA MATTOS OLIVEIRA | 1357770545- | APTO |
| 926054528 | LARISSA SANTOS LIMA | 89110811-4 | APTO |
| 926051958 | LAURA NOLASCO ROCHA | 0889221030 | APTO |
| 926063898 | LAYZE BATALHA DA SILVA | 1328223698- | APTO |
| 926015425 | LÁZARO VINICIUS REIS SANCHES | 1363580205 | APTO |
| 926024742 | LEANDRO NASCIMENTO TEIXEIRA | 1137672854 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|--|--------------|-----------------------|
| 926083472 | LEANDRO PAIVA DE JESUS | 1263081363 | APTO |
| 926000012 | LEILA DE SANTANA REIS | 114777624-5 | APTO |
| 926007279 | LEILIANE SANTOS ARAGÃO | 130316504-0 | APTO |
| 926033927 | LEONARDO DA CRUZ DOS SANTOS MARTINS | 1359646795- | APTO |
| 926001727 | LEONARDO PAIVA DE FIGUEIREDO | 0533288410 | APTO |
| 926028390 | LEONARDO SANTOS CERQUEIRA | 1412939933 | APTO |
| 926116188 | LEONARDO SILVEIRA DE SOUZA | 0836687728 | APTO |
| 926113534 | LEONARDO SOUZA DE JESUS | 1311468153 | APTO |
| 926037281 | LETÍCIA MAIA REZENDE COSTA | 001712222 | APTO |
| 926054618 | LIDIANE BARRETO DA SILVA | 088190552-6 | APTO |
| 926114026 | LIDIANE SANTOS DE OLIVEIRA LEMOS | 0749692936 | APTO |
| 926010643 | LIDINÉIA PEREIRA CORREIA | 0660711001 | APTO |
| 926120209 | LILIAN DA SILVA SANTOS | 0845298305 | APTO |
| 926074217 | LILIAN OLIVEIRA CRUZ | 099066017-6 | APTO |
| 926122661 | LOISE KELEM OLIVEIRA DA HORA | 1267804807 | APTO |
| 926042063 | LORENA AZEVEDO LOPES DE SOUZA | 0946700567 | APTO |
| 926019436 | LORENA BÁRBARA ALVES DOS SANTOS REIS | 129377201-1 | APTO |
| 926011560 | LORENA CRUZ DA SILVA | 1285685342 | APTO |
| 926021095 | LUAN DAVID DE SOUZA ANDRADE DA SILVA | 1431987697 | APTO |
| 926017743 | LUANA EMILE GARCIA CORREIA | 162611706-3 | APTO |
| 926105022 | LUCAS ALBAN BRASIL FIGUEIREDO | 1342355253 | APTO |
| 926055450 | LUCAS DE SOUZA LEITE | 1330950453 | APTO |
| 926092544 | LUCAS GABRIEL DA HORA DOS SANTOS | 1320007252 | APTO |
| 926111863 | LUCAS GARBOGGINI VASCONCELOS MELLO | 0932418015 | APTO |
| 926028851 | LUCCA LIMA PASSOS | 1458238571 | APTO |
| 926077575 | LUCIANE CRISTINA BURGOS COSTA | 0823728293 | APTO |
| 926063841 | LUCIANO DE OLIVEIRA COUTINHO | 083374558-1 | APTO |
| 926105776 | LUDMILA ROCHA DE ANUNCIÇÃO | 0888786433 | APTO |
| 926082502 | LUILA MARIANA SANTOS NEVES | 0939995506 | APTO |
| 926004391 | LUIS ANTONIO DE JESUS SANTOS CABRAL | 1345994621 | APTO |
| 926067735 | LUIS CLAUDIO DOS SANTOS PALMEIRA | 0516713604 | APTO |
| 926103194 | LUISA MIRANDA DOS SANTOS BRITO | 146311540-7 | APTO |
| 926002878 | LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE RAMOS | 3755137 | APTO |
| 926004767 | LUIZ MOREIRA DA SILVA FILHO | 0916762904 | APTO |
| 926104682 | MAICON DE OLIVEIRA PIRES | 1159335656 | APTO |
| 926008022 | MAILSON ALMEIDA SANTOS | 0835095185- | APTO |
| 926056585 | MANOELA ALTAIR DE FREITAS AZEVEDO CAVALCANTE | 0879023899 | APTO |
| 926113065 | MANUELA BACELAR RIOS PEREIRA | 1152922173- | AUSENTE |
| 926045948 | MANUELLA CORDEIRO SILVA | 0911971556 | APTO |
| 926042337 | MARCELO DA COSTA CALASANS | 1422488276 | APTO |
| 926037673 | MARCELO MIRANDA DE SOUZA | 992607434- | APTO |
| 926008818 | MARCELO PINHEIRO DE MATOS FILHO | 14024718-15 | APTO |
| 926007463 | MARCIA REGINA COSTA DE CASTRO | 0646007009 | APTO |
| 926100657 | MÁRCIO PAULO PEREIRA | 126118442-4 | APTO |
| 926098315 | MÁRCIO RODRIGO SOUZA LYRA FILHO | 1649657005 | APTO |
| 926090319 | MARCOS ROBERTO DOS SANTOS ALVES | 1005922365 | APTO |
| 926011985 | MARCOS VINÍCIUS LIRA DOS SANTOS | 0948278340 | APTO |
| 926106442 | MARCUS GARVEY SAMPAIO LIMA | 1433514869 | APTO |
| 926028670 | MARCUS JAVAN PEDROSA DE JESUS | 128149116-0 | APTO |
| 926017491 | MARCUS PRADO DA SILVA | 1353441903 | AUSENTE |
| 926083485 | MARIA LORENNIA SILVA SOUZA | 1576619117 | APTO |
| 926080913 | MARIA SILVINA DOS SANTOS BARBOSA NETA | 02737335284- | APTO |
| 926008449 | MARIANE MATTOS AMORIM | 131931628-0 | APTO |
| 926092147 | MARIZA DA SILVA BENEVIDES | 1006272771 | APTO |
| 926076822 | MARLEY FRANÇA SANTOS | 1201894530 | APTO |
| 926062969 | MARLON DENIS VIEIRA DA SILVA | 1256590835 | APTO |
| 926099593 | MARQUES BATISTA SANTOS | 1564936163 | APTO |
| 926116409 | MARTINS ALVES VIANA NETO | 143329677-2 | APTO |
| 926095759 | MATHEUS ARAUJO RIBEIRO | 0844513865 | APTO |
| 926068999 | MATHEUS CARVALHAL TEIXEIRA | 1136006826 | APTO |
| 926062015 | MATHEUS COSTA MACHADO | 1286950309- | APTO |
| 926018929 | MATHEUS GALVÃO DA SILVA RIBEIRO | 1400448093 | APTO |
| 926016967 | MATHEUS MALVEZZI | 1354667417 | APTO |
| 926008684 | MAURICIO LINO SANTOS | 1559590424 | APTO |
| 926017453 | MAURICIO MENDES DANTAS | 425497283 | APTO |
| 926072952 | MAURICIO SOUZA MENEZES | 1402331800 | APTO |
| 926020333 | MAYARA MACHADO BITTENCOURT | 139080643-0 | APTO |
| 926003219 | MICHELE GUERREIRO DOS SANTOS | 1344751210 | INAPTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|---|--------------|-----------------------|
| 926061548 | MICHELLE SOUZA MOREIRA | 1440337985 | APTO |
| 926057992 | MILENA AZEVEDO GONÇALVES MATOS | 0842872094 | APTO |
| 926092178 | MILENA BARBARA DE SOUZA BORGES | 1147387265 | APTO |
| 926102780 | MILLENA ADILA MOTA DA SILVA | 129428531-9 | APTO |
| 926019699 | MISAEAL COSTA DOS SANTOS | 1461412960 | APTO |
| 926014225 | MOISÉS MENDES DE MOURA | 873858131 | APTO |
| 926009241 | MOISES NERI DE JESUS | 1289904499 | APTO |
| 926111409 | MORIALVERSON DE JESUS BRITO | 0727191926 | APTO |
| 926044714 | MURILO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA ALMEIDA | 1118786084 | APTO |
| 926025475 | MURILO SANTOS TEIXEIRA | 0954546407 | APTO |
| 926101489 | NADJANE TEIXEIRA DE BARROS SOUZA | 145062074-4 | APTO |
| 926086717 | NAIARA DA SILVA OLIVEIRA | 0941495183 | APTO |
| 926062853 | NANDINEIDSON BISPO DOS SANTOS | 1001980824 | APTO |
| 926075504 | NARA ISABELE PINHO CAMINHA | 1149427817 | APTO |
| 926026620 | NAYARA DE OLIVEIRA BRANDÃO | 112269389-3 | APTO |
| 926034395 | NETANEL SILVA DE OLIVEIRA | 1203020805- | APTO |
| 926098822 | NILSON SANTOS NASCIMENTO | 0718661672 | APTO |
| 926015999 | NORMAN CORREIA NASCIMENTO | 524389616- | APTO |
| 926048855 | NÚBIA SANTOS LIMA | 113260776-0 | APTO |
| 926064060 | PABLO DANIEL DE SOUSA SANTANA | 1460467302 | APTO |
| 926068716 | PATRICIA MANUELA DE JESUS COUTINHO | 0722510187 | APTO |
| 926081845 | PAULA DE ALMEIDA TOPÁZIO | 0955060630 | APTO |
| 926121697 | PAULA FERREIRA DUTRA | 1189535912 | APTO |
| 926106541 | PAULO JORGE SANTOS | 0891043233 | APTO |
| 926065408 | PAULO RICARDO BASTOS BRAGA | 02011578513 | APTO |
| 926062857 | PAULO RODRIGO LEAL PEREIRA | 078085004-1 | APTO |
| 926073187 | PEDRO HENRIQUE PEREIRA ALVES DE MIRANDA RAMALHO | 0915629372 | APTO |
| 926091514 | PEDRO HENRIQUE TAVARES TUDE DE JESUS | 1151815390 | APTO |
| 926048188 | PEDRO VINÍCIUS SOUZA ASSIS | 1351631535- | APTO |
| 926006030 | PHILIPPE FRANCISCO COTRIM VALENTE | 1359871640 | APTO |
| 926033741 | PHILIPPE MEIRELLES DE QUEIROZ | 1376072378 | APTO |
| 926104095 | QUELSON PRESTES COSTA | 1097689523 | APTO |
| 926044238 | RAFAEL ARAUJO DAMASCENO | 1460093208-8 | APTO |
| 926030469 | RAFAEL DA CONCEIÇÃO FRAGA DE JESUS | 1359095209 | APTO |
| 926064618 | RAFAEL LADEIA ALEXANDRINO | 1272953211 | APTO |
| 926102699 | RAFAEL MIRANDA DE OLIVEIRA SILVA | 1320217907- | APTO |
| 926044390 | RAFAEL RAMIRES MUNIZ | 147806208-8 | APTO |
| 926008494 | RAFAEL SACRAMENTO DE BARROS | 1261436253 | APTO |
| 926098094 | RAFAEL SANTOS PIRES | 2115566882-2 | APTO |
| 926103662 | RAIMUNDO DE OLIVEIRA ALVES | 0477852769 | APTO |
| 926079748 | RAIMUNDO IZIDIO MEIRA | 0280360932 | APTO |
| 926099392 | RAISA LORDELO LIMA RUFINO | 1280897414 | APTO |
| 926120496 | RAMON DOS SANTOS DIAS | 1138917842 | APTO |
| 926048514 | RAMON FRANÇA SANTOS | 1285167040 | APTO |
| 926019531 | RANGEL EVANGELISTA FREITAS | 1494595486 | APTO |
| 926061302 | RAONI DE ARAUJO TAPPARELLI | 06915188-15 | APTO |
| 926035446 | RAPHAEL CARLOS SILVA AZEVEDO | 1400885639- | APTO |
| 926111029 | RAPHAEL OLIVEIRA DOS SANTOS | 1147038503 | APTO |
| 926017488 | RAUL GOMES DE SOUZA | 1214040560 | APTO |
| 926032198 | RAUL VITOR OLIVEIRA DA SILVA | 0880027649 | APTO |
| 926068511 | REBECA CARNEIRO DE ANDRADE | 203529669-2 | APTO |
| 926015398 | REINALDO ALVES PEREIRA JUNIOR | 1451918852 | APTO |
| 926119708 | RICARDO GUALBERTO OLIVEIRA FILHO | 115489535 | APTO |
| 926125588 | RICARDO LUIS SACRAMENTO SOARES | 0505013487 | APTO |
| 926087380 | RICARDO OLIVEIRA DE ARAUJO | 0550456856 | APTO |
| 926097663 | RICARDO PESSOA DOMENECH CARVALHO | 1162726784 | APTO |
| 926002104 | ROBERTO VÍCTOR VIANA FERREIRA | 129515078-6 | APTO |
| 926016601 | RODOLFO BENTO DE OLIVEIRA LEITE | 1348067357 | APTO |
| 926013187 | RODRIGO CARVALHO LOPES SANTOS | 1318695740- | APTO |
| 926069255 | RODRIGO DE ALMEIDA RODRIGUES ALMEIDA | 0975060104 | APTO |
| 926119763 | RODRIGO MENEZES BRAGA | 0840737050 | APTO |
| 926095128 | RODRIGO MOTA FERREIRA NASCIMENTO | 959972617 | APTO |
| 926077561 | RODRIGO NASCIMENTO AMORIM | 1320510957 | AUSENTE |
| 926025247 | RODRIGO SADAMI OKUMA | 0877477744 | APTO |
| 926037175 | ROGÉRIO FREITAS DE OLIVEIRA | 574768700- | AUSENTE |
| 926029933 | ROMUALDO NUNES FIGUEIREDO | 136199852 | INAPTO |
| 926053301 | ROSENILDO SANTOS DE LIMA | 1379502411 | APTO |
| 926004001 | RUAN VINICIUS DE JESUS SILVA | 1164648799 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|--------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 926009885 | RUIRAN PEREIRA SILVA | 1144699975 | APTO |
| 926085507 | SAMUEL GONCALVES SILVA | 145409988 | APTO |
| 926028842 | SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR | 1366021851- | APTO |
| 926049572 | SARA DE AQUINO BRITO | 1293614025 | APTO |
| 926019604 | SARAH GRAZIELE NASCIMENTO CAVALCANTE | 05796128907 | APTO |
| 926079649 | SÉRGIO BRITO SANTOS | 0800080203 | APTO |
| 926116549 | SILAS CARMO DE ANDRADE | 1290102430 | APTO |
| 926037248 | SILAS CORREIA DA SILVA | 1131229690 | APTO |
| 926032215 | SILVIO CESAR DIAS DE ARAUJO | 1412754720 | APTO |
| 926102840 | STEFFANE SANTOS SILVA | 1445922827 | APTO |
| 926038018 | SUELEN TEIXEIRA DA SILVA | 1285991206 | APTO |
| 926055788 | SUELI LESSA DE SANTANA | 0807852392 | APTO |
| 926013567 | TAIANE SANTOS DE FREITAS | 131683373-9 | APTO |
| 926051897 | TAINÁ DA SILVA BARROS | 0910626162 | APTO |
| 926063502 | TAINAH ABDON DA SILVA | 1273833600 | APTO |
| 926008755 | TALIANE SOUZA SILVA | 143555146-0 | APTO |
| 926049389 | TALINE EVELLE DOS SANTOS SOUZA | 098231480-9 | APTO |
| 926017721 | TAMILE COSTA VALE MARQUES | 128551046-1 | APTO |
| 926068602 | TATIANE CAMILA PEREIRA ASSUMPCÃO | 083715150-3 | APTO |
| 926088831 | TAUAN SOUSA CARVALHO | 1366582888 | APTO |
| 926034915 | TERCIO AUGUSTO MACEDO SANTOS | 1357718977 | APTO |
| 926007908 | THAIS SOUZA DA SILVA | 21739807-2 | APTO |
| 926067996 | THALES DE JESUS LIMA | 114150818-4 | APTO |
| 926071550 | THIAGO DE JESUS BARBOSA | 0945416989 | APTO |
| 926102865 | THIAGO FREIRES DE PINHO BARBOSA | 1401468810 | APTO |
| 926062992 | THIAGO LOPES E LOPES | 1287245366 | APTO |
| 926000165 | THYARA BRAGA DE ARAUJO | 114690030-9 | APTO |
| 926015673 | TIZZA LORENA BATISTA ROCHA PEIXOTO | 139589449-3 | APTO |
| 926095179 | UASHINGTON LUIZ CUNHA DA SILVA LIMA | 1602231990- | APTO |
| 926005364 | UEBERTE DA SILVA BITENCOURT | 054661617-8 | APTO |
| 926094094 | VALNEI SOUZA ROCHA | 0411120590- | APTO |
| 926065426 | VALTER SAO LEAO DE LIMA JUNIOR | 1547896825 | APTO |
| 926064621 | VANESSA CRISTINA BORGES NASCIMENTO | 079895263-6 | APTO |
| 926092355 | VANESSA DA SILVA SOUZA | 136979971-3 | APTO |
| 926077966 | VANESSA DAFNE DA CONCEIÇÃO SANTOS | 115120904-0 | APTO |
| 926106757 | VANILTON SANTANA BARBOSA | 1001567625 | APTO |
| 926031697 | VANUZA DOS REIS SOUZA | 1202529887 | APTO |
| 926125867 | VICTOR CARVALHO DIAS | 0958318948 | APTO |
| 926055961 | VICTOR SANTOS SOUZA | 1388900483 | APTO |
| 926088761 | VINICIUS ALMEIDA FERRAZ | 4782459-2 | AUSENTE |
| 926015210 | VINÍCIUS CAMPOS SANTOS | 1493174258- | APTO |
| 926095156 | VINÍCIUS DO LAGO SILVA | 1283620308 | APTO |
| 926099707 | VITOR BORGES AZEVEDO | 1542869072 | APTO |
| 926087709 | WALBER VIEIRA ABREU | 1334683484 | APTO |
| 926067432 | WALLACE CARVALHO DEIRO | 0966404564 | APTO |
| 926084617 | WANDERSON LIMA DE JESUS | 828238472 | APTO |
| 926050142 | WENDERSON FERREIRA SANTOS | 150967195-1 | APTO |
| 926006712 | WILLEN SILVA DE JESUS | 1143723651 | APTO |
| 926063991 | XAVIER SAMPAIO DA ASSUNÇÃO | 1259001202- | APTO |
| 926111763 | XENNA SANTOS PEREIRA | 1583939377 | APTO |
| 926091502 | YURI BARRETO DIAS | 1365060039- | APTO |
| 926101151 | YURI CARVALHO SOUZA | 1211480500 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|---|--------------|-----------------------|
| 926020893 | ABNER SANTOS MATOS | 1264389353 | APTO |
| 926004606 | ADILSON RODRIGUES CONCEIÇÃO | 1293214000- | APTO |
| 926000210 | ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO | 0761908706 | APTO |
| 926099457 | ALAN CESAR PIRES SILVA | 718672798 | APTO |
| 926010257 | ALAN XAVIER GOMES | 0444674372-3 | APTO |
| 926005081 | ALDELON SANTOS E SANTOS | 1209093162 | APTO |
| 926049772 | ALESSANDRA DE CARVALHO CERQUEIRA | 0991250648 | APTO |
| 926045896 | ALESSANDRO FLORÊNCIO CONCEIÇÃO SIQUEIRA | 0959368310 | APTO |
| 926022807 | ALEX DULTRA MENDES | 081317409-0 | APTO |
| 926078006 | ALEX GOMES DO NASCIMENTO | 0881171204 | APTO |
| 926012516 | ALEX SILVA MOURA | 1152489003- | APTO |
| 926067582 | ALEXANDRE DE OLIVEIRA NETO | 1371817529 | APTO |
| 926081679 | ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA | 0700827820 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiaÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|--|-------------|-----------------------|
| 926041771 | ALEXANDRE FREIRE GOMES | 0876796986 | APTO |
| 926104744 | ALEXANDRE MARCEL DE ALMEIDA SOUZA | 1005262926 | APTO |
| 926087059 | ALEXANDRE REIS SIQUEIRA | 0862318475 | APTO |
| 926007862 | ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA | 1322644470 | APTO |
| 926107718 | ALEXANDRO DOS REIS SANTOS | 065993640-2 | APTO |
| 926067761 | ALISSON ELTON SOUZA DA SILVA | 13148613-60 | APTO |
| 926014384 | ALISSON SANTANA VALADARES | 1345708394 | APTO |
| 926034151 | ALISSON SILVA DE OLIVEIRA | 0706579550 | APTO |
| 926029565 | AMANDA COELHO JUNQUEIRA | 2027050302 | APTO |
| 926028269 | AMANDA SANTANA RIBEIRO DE SOUZA | 1521393540 | APTO |
| 926058945 | ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS | 1202129277 | APTO |
| 926021830 | ANA VICTORIA MARBACK DOS SANTOS | 1536588865 | APTO |
| 926008825 | ANAILTON DA SILVA PEREIRA | 1171002009 | APTO |
| 926075834 | ANDERSON FREIRE GOMES | 1146397879 | APTO |
| 926026565 | ANDERSON SANTANA DE JESUS BRITO | 114543356-1 | APTO |
| 926037640 | ANDERSON SANTOS PRAZERES | 0476201020 | APTO |
| 926060652 | ANDRE CAIO DE MATOS LEÃO | 0996512624 | APTO |
| 926060345 | ANDRE FELIPE SOUZA BATISTA | 1015855865 | APTO |
| 926099422 | ANDRÉ LUIZ SANTOS DALTRO | 1215000200 | APTO |
| 926119536 | ANDREA FERREIRA DA SILVA | 75878232-2 | APTO |
| 926090381 | ANDRESA DE JESUS CASTRO | 1575501503 | APTO |
| 926073493 | ARIELDES MOREIRA DOS SANTOS | 2191985785 | APTO |
| 926064763 | ARLEM SOUSA MENDES | 1193098742 | APTO |
| 926094524 | ARTUR ARAGÃO DE OLIVEIRA | 114860599-1 | APTO |
| 926091508 | AURÉLIO DOS SANTOS SOUZA | 0873226330 | APTO |
| 926105650 | BÁRBARA GILDETE DE JESUS DANTAS | 1192447301 | APTO |
| 926076935 | BENÍCIO CORREIA DOS SANTOS JÚNIOR | 1145895182 | APTO |
| 926089330 | BRUNNA FREITAS PAES COELHO | 119953552-4 | APTO |
| 926055145 | BRUNO ALVES MACHADO SILVA | 154402940-3 | APTO |
| 926060544 | CAIO MATEUS FARIAS SANCHES | 1404942866 | APTO |
| 926035365 | CARLOS ANTONIO LIMA CONCEIÇÃO | 1201396778 | APTO |
| 926053190 | CARLOS GUILHERME SANTOS CONCEIÇÃO SANTOS | 1489805206 | APTO |
| 926100890 | CARLOS SÉRGIO LOBO HOLANDA | 0706155513 | APTO |
| 926094188 | CAROLINE MENEZES DA SILVA MATOS | 1289867607 | APTO |
| 926066049 | CÁSSIO DE JESUS MACEDO SOUZA | 1522792023 | APTO |
| 926102244 | CASSIO MURILO DOS SANTOS RIBEIRO LIMA | 0839075995 | APTO |
| 926009749 | CHARLES DA SILVA PEREIRA | 0408363207 | APTO |
| 926116770 | CLEIDEJANE DOS SANTOS SILVA | 134749260-7 | APTO |
| 926079261 | CLEISSON FERREIRA SILVA | 14762927-60 | APTO |
| 926089575 | CLEITON CERQUEIRA BARRETO | 1495454525 | APTO |
| 926046722 | CLEIVISON DE OLIVEIRA LIMA | 1302056301 | APTO |
| 926086620 | CLÉO ANES DA SILVA | 137992696-3 | APTO |
| 926076681 | CRISTIANO SILVA GOMES | 0445740884 | APTO |
| 926098461 | DAIAN NETO DOS SANTOS | 1275915086 | APTO |
| 926020712 | DAIANY DE ALMEIDA JESUS | 1328906310 | APTO |
| 926049942 | DANIEL BISPO DE JESUS SANTOS | 1136611770 | APTO |
| 926024358 | DANIELE ARAUJO SANTANA SILVA | 06382745-8 | APTO |
| 926053618 | DANILO CORDEIRO COSTA | 1138399795 | APTO |
| 926020302 | DANILO DE JESUS SILVA | 137275196-3 | APTO |
| 926073996 | DANILO FREIRE MASCARENHAS DA PAIXÃO | 09426122-99 | INAPTO |
| 926082508 | DANILO RAMOS COUTO | 1412921643 | APTO |
| 926042917 | DANYLO ANTONIO ANDRADE SANTOS | 3205894-2 | AUSENTE |
| 926081631 | DARLAN OLIVEIRA RIBEIRO | 0844748315 | APTO |
| 926042748 | DAVIDSON SALES DA ROCHA | 082820490-0 | APTO |
| 926011764 | DÉBORA ELAINE DE OLIVEIRA ALMEIDA | 1648609759 | APTO |
| 926099401 | DEIVSON MARQUES DA ANUNCIACÃO | 100107958-2 | APTO |
| 926000219 | DEIZA GUERRA CERQUEIRA | 1296871703 | APTO |
| 926123560 | DEOMAR SANTOS PINTO | 0752239961 | AUSENTE |
| 926039675 | DIEGO BATALHA QUARESMA | 1118773268 | APTO |
| 926067788 | DIEGO CARVALHO DOS SANTOS | 1162743107 | APTO |
| 926117962 | DIEGO DA SILVA ESTRELA | 1196590346 | APTO |
| 926098253 | DIEGO LUDUVICE NUNES VALVERDE | 939908557 | APTO |
| 926026677 | DIEGO RODRIGUES SOARES COSTA | 139004130-1 | APTO |
| 926095588 | DIEGO SANTOS MOURA | 130774570-9 | APTO |
| 926088011 | EDMAR LOPES DE JESUS | 1134683421 | APTO |
| 926005537 | EDSON SILVA ROCHA | 498104990-0 | APTO |
| 926106148 | EDUARDO DE SOUZA SANTOS | 1534576517 | APTO |
| 926096938 | EDUARDO LÚCIO DOS SANTOS SOBRINHO | 0771576480 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiaÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|--|---------------|-----------------------|
| 926096570 | EDVALDO AMARAL SILVA NETO | 03145558001 | APTO |
| 926089697 | EDVALDO SACRAMENTO NETO | 1459491092 | APTO |
| 926122995 | EDVALDO SOUZA DOS SANTOS | 1293610704 | APTO |
| 926121666 | ELCSON SOUZA DE ASSIS | 143139355-0 | APTO |
| 926000073 | ELENILMA DA SILVA MOREIRA | 114892857-0 | APTO |
| 926104798 | ELITON SANTANA DOS REIS | 057722218-0 | APTO |
| 926061357 | ÉRICO AZEVEDO ESTRELA JUNIOR | 1264567804 | APTO |
| 926013390 | EVELYN SANTOS FIGUEREDO | 132292580-1 | APTO |
| 926113179 | EVERTON SANTOS DOS REIS | 1321118708 | APTO |
| 926092734 | FÁBIO COUTO DOS SANTOS | 703170384 | APTO |
| 926125845 | FÁBIO HUMILDES DVOSKIN ARAUJO | 08204817-77 | APTO |
| 926063809 | FABIO OLIVEIRA DA SILVA | 0664631657 | APTO |
| 926002127 | FABIO ROSARIO DE JESUS | 069815518-1 | APTO |
| 926101949 | FABRICIA SANTOS MATOS | 0737620919 | APTO |
| 926036072 | FELIPE MORENO PINHEIRO COSTA | 112139930-4 | APTO |
| 926028620 | FLÁVIA CAMPOS OLIVEIRA SANTOS | 098763083-0 | APTO |
| 926000060 | FRANCISCO JOSE TEIXEIRA DE SANTANA | 089346840-1 | APTO |
| 926004716 | GABRIEL BARBOSA SOUZA | 1471302393 | APTO |
| 926012996 | GABRIEL CERQUEIRA ALBUQUERQUE | 1400681804- | APTO |
| 926079695 | GABRIEL CONCEIÇÃO SANTOS | 089306210-3 | APTO |
| 926016482 | GABRIEL ROGEL OLIVEIRA | 1207019011 | APTO |
| 926049990 | GABRIELA SANTOS DE SANTANA | 1147570973 | APTO |
| 926017640 | GABRIELE LEMOS DA SILVA | 1116848708 | APTO |
| 926086986 | GEIBEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 10110281 | APTO |
| 926056732 | GEÓRGIA CAROLINA OLIVEIRA DE JESUS | 069887861-2 | APTO |
| 926071872 | GERSON SANTOS BRITO | 930177231 | APTO |
| 926121307 | GILBERTO UPINHO CAETANO PEREIRA | 0921895470 | APTO |
| 926096890 | GILSON DAS VIRGENS | 088997138-2 | APTO |
| 926103434 | GILVAN CONCEIÇÃO BATISTA | 1210358409 | APTO |
| 926005302 | GINALDO LINS DE OLIVEIRA | 606808221 | APTO |
| 926110989 | GINIEL DE ALMEIDA LIMA | 1121385192 | APTO |
| 926003568 | GLEICE SOUSA SANTOS | 099637278-4 | APTO |
| 926091900 | GUILHERME DA SILVA NETTO | 127392223 | APTO |
| 926121844 | HEBER GUERREIRO DA HORA | 0921526784 | APTO |
| 926111656 | HELDER GUILHERME MENEZES DE CARVALHO | 1114221759- | APTO |
| 926114760 | HELENA SENNA ALVES DE LIMA | 1417096187 | APTO |
| 926037969 | HUGO MARQUES BRITO | 1399784706 | APTO |
| 926009236 | IAN DINIZ DOS SANTOS ALVES | 134747100-6 | INAPTO |
| 926021895 | IAN SILVA SOBRINHO | 127541861-9 | APTO |
| 926042828 | ICARO DUARTE DOS SANTOS | 1325225606 | APTO |
| 926103309 | ÍCARO SOUSA BATISTA DA SILVA | 1469775646 | APTO |
| 926128516 | IGOR BARBOSA DE OLIVEIRA | 1016410603 | APTO |
| 926045206 | IGOR CARLOS SANTANA LIMA | 71668985-5 | APTO |
| 926084013 | IGOR DO NASCIMENTO BONFIM | 05676435134-4 | APTO |
| 926100219 | INGRID DOS SANTOS BITENCOURT | 15393849-8 | AUSENTE |
| 926034652 | IRIS CATARINA SANTANA DE SOUZA | 1416992642 | APTO |
| 926051906 | ISABELA VALADARES DA SILVA NASCIMENTO | 1272032906 | APTO |
| 926010492 | IVÁ VAZ DE OLIVEIRA | 0729124800 | APTO |
| 926011905 | IVANA MARIA SANTANA PEREIRA | 1153558122 | APTO |
| 926081109 | IVANEI SANTOS CERQUEIRA | 0801485495 | APTO |
| 926029710 | JADILSON DE JESUS FERREIRA JUNIOR | 1278149570 | APTO |
| 926077209 | JANAÍNA NASCIMENTO LEITE | 1386729035 | APTO |
| 926095118 | JEAN DE JESUS PIRES | 0942009126 | AUSENTE |
| 926096627 | JESSICA EILANE SANTOS DA CRUZ | 1009921703 | APTO |
| 926069389 | JOÃO PAULO REIS RAMOS | 1360313664 | APTO |
| 926112778 | JOÃO VICTOR CARVALHO DE OLIVEIRA ROCHA | 1596580631 | APTO |
| 926103694 | JOCELINO CABRAL CORREIA | 639663109 | APTO |
| 926018134 | JODIELSON OLIVEIRA DOS SANTOS | 1177344114 | APTO |
| 926087335 | JONATAS DE BRITO LIMA | 1496313321- | APTO |
| 926062187 | JONATAS VIEIRA DOS SANTOS | 1410717453 | APTO |
| 926009516 | JORGE LUIZ FERREIRA BARRETO FILHO | 0936397675 | APTO |
| 926119489 | JORGE WASHINGTON DO CARMO JUNIOR | 1153797976 | APTO |
| 926017429 | JOSE CLARINDO VIERA JUNIOR | 1571065350- | APTO |
| 926091675 | JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR | 1287568882 | APTO |
| 926084908 | JOSE FLAVIO SILVA | 029542502-4 | APTO |
| 926038981 | JOSE PINHEIRO | 0477930743 | APTO |
| 926008869 | JOSIANE VIRGINIA SANTANA DOS SANTOS | 1451935510- | APTO |
| 926113176 | JOSONILDO FERREIRA DA MOTTA JUNIOR | 140216561-7 | APTO |



| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação Psicológica |
|-----------|---------------------------------------|--------------|-----------------------|
| 926084687 | JUAREZ DE JESUS FILHO | 1347483101 | APTO |
| 926090378 | JULIANA MARIA SANTOS BOMFIM | 1467769258 | APTO |
| 926019704 | KAIQUE CARVALHO FERREIRA | 145274845 | APTO |
| 926123415 | LAERCIO LAZARO DE JESUS ROSARIO | 0862202418 | APTO |
| 926020535 | LARISSA JESUS DA GLORIA | 05052748507- | APTO |
| 926051958 | LAURA NOLASCO ROCHA | 0889221030 | APTO |
| 926015425 | LÁZARO VINICIUS REIS SANCHES | 1363580205 | APTO |
| 926024742 | LEANDRO NASCIMENTO TEIXEIRA | 1137672854 | APTO |
| 926083472 | LEANDRO PAIVA DE JESUS | 1263081363 | APTO |
| 926000012 | LEILA DE SANTANA REIS | 114777624-5 | APTO |
| 926007279 | LEILIANE SANTOS ARAGÃO | 130316504-0 | APTO |
| 926033927 | LEONARDO DA CRUZ DOS SANTOS MARTINS | 1359646795- | APTO |
| 926113534 | LEONARDO SOUZA DE JESUS | 1311468153 | APTO |
| 926054618 | LIDIANE BARRETO DA SILVA | 088190552-6 | APTO |
| 926114026 | LIDIANE SANTOS DE OLIVEIRA LEMOS | 0749692936 | APTO |
| 926010643 | LIDINEIA PEREIRA CORREIA | 0660711001 | APTO |
| 926120209 | LILIAN DA SILVA SANTOS | 0845298305 | APTO |
| 926122661 | LOISE KELEM OLIVEIRA DA HORA | 1267804807 | APTO |
| 926042063 | LORENA AZEVEDO LOPES DE SOUZA | 0946700567 | APTO |
| 926011560 | LORENA CRUZ DA SILVA | 1285685342 | APTO |
| 926017743 | LUANA EMILE GARCIA CORREIA | 162611706-3 | APTO |
| 926105022 | LUCAS ALBAN BRASIL FIGUEIREDO | 1342355253 | APTO |
| 926092544 | LUCAS GABRIEL DA HORA DOS SANTOS | 1320007252 | APTO |
| 926028851 | LUCCA LIMA PASSOS | 1458238571 | APTO |
| 926063841 | LUCIANO DE OLIVEIRA COUTINHO | 083374558-1 | APTO |
| 926105776 | LUDMILA ROCHA DE ANUNCIACÃO | 0888786433 | APTO |
| 926082502 | LUILA MARIANA SANTOS NEVES | 0939995506 | APTO |
| 926004391 | LUIS ANTONIO DE JESUS SANTOS CABRAL | 1345994621 | APTO |
| 926004767 | LUIZ MOREIRA DA SILVA FILHO | 0916762904 | APTO |
| 926104682 | MAICON DE OLIVEIRA PIRES | 1159335656 | APTO |
| 926007463 | MARCIA REGINA COSTA DE CASTRO | 0646007009 | APTO |
| 926011985 | MARCOS VINÍCIUS LIRA DOS SANTOS | 0948278340 | APTO |
| 926106442 | MARCUS GARVEY SAMPAIO LIMA | 1433514869 | APTO |
| 926028670 | MARCUS JAVAN PEDROSA DE JESUS | 128149116-0 | APTO |
| 926017491 | MARCUS PRADO DA SILVA | 1353441903 | AUSENTE |
| 926080913 | MARIA SILVINA DOS SANTOS BARBOSA NETA | 02737335284- | APTO |
| 926092147 | MARIZA DA SILVA BENEVIDES | 1006272771 | APTO |
| 926076822 | MARLEY FRANÇA SANTOS | 1201894530 | APTO |
| 926099593 | MARQUES BATISTA SANTOS | 1564936163 | APTO |
| 926068999 | MATHEUS CARVALHAL TEIXEIRA | 1136006826 | APTO |
| 926062015 | MATHEUS COSTA MACHADO | 1286950309- | APTO |
| 926018929 | MATHEUS GALVÃO DA SILVA RIBEIRO | 1400448093 | APTO |
| 926008684 | MAURICIO LINO SANTOS | 1559590424 | APTO |
| 926072952 | MAURICIO SOUZA MENEZES | 1402331800 | APTO |
| 926020333 | MAYARA MACHADO BITTENCOURT | 139080643-0 | APTO |
| 926003219 | MICHELE GUERREIRO DOS SANTOS | 1344751210 | INAPTO |
| 926102780 | MILLENA ADILA MOTA DA SILVA | 129428531-9 | APTO |
| 926019699 | MISAELE COSTA DOS SANTOS | 1461412960 | APTO |
| 926014225 | MOISÉS MENDES DE MOURA | 873858131 | APTO |
| 926009241 | MOISES NERI DE JESUS | 1289904499 | APTO |
| 926111409 | MORIALVERSON DE JESUS BRITO | 0727191926 | APTO |
| 926025475 | MURILO SANTOS TEIXEIRA | 0954546407 | APTO |
| 926101489 | NADJANE TEIXEIRA DE BARROS SOUZA | 145062074-4 | APTO |
| 926062853 | NANDINEIDSON BISPO DOS SANTOS | 1001980824 | APTO |
| 926075504 | NARA ISABELE PINHO CAMINHA | 1149427817 | APTO |
| 926026620 | NAYARA DE OLIVEIRA BRANDÃO | 112269389-3 | APTO |
| 926098822 | NILSON SANTOS NASCIMENTO | 0718661672 | APTO |
| 926015999 | NORMAN CORREIA NASCIMENTO | 524389616- | APTO |
| 926048855 | NÚBIA SANTOS LIMA | 113260776-0 | APTO |
| 926064060 | PABLO DANIEL DE SOUSA SANTANA | 1460467302 | APTO |
| 926068716 | PATRICIA MANUELA DE JESUS COUTINHO | 0722510187 | APTO |
| 926106541 | PAULO JORGE SANTOS | 0891043233 | APTO |
| 926033741 | PHILIPPE MEIRELLES DE QUEIROZ | 1376072378 | APTO |
| 926030469 | RAFAEL DA CONCEIÇÃO FRAGA DE JESUS | 1359095209 | APTO |
| 926008494 | RAFAEL SACRAMENTO DE BARROS | 1261436253 | APTO |
| 926098094 | RAFAEL SANTOS PIRES | 2115566882-2 | APTO |
| 926079748 | RAIMUNDO IZIDIO MEIRA | 0280360932 | APTO |
| 926120496 | RAMON DOS SANTOS DIAS | 1138917842 | APTO |
| 926048514 | RAMON FRANÇA SANTOS | 1285167040 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação Psicológica |
|-----------|--------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 926111029 | RAPHAEL OLIVEIRA DOS SANTOS | 1147038503 | APTO |
| 926017488 | RAUL GOMES DE SOUZA | 1214040560 | APTO |
| 926068511 | REBECA CARNEIRO DE ANDRADE | 203529669-2 | APTO |
| 926015398 | REINALDO ALVES PEREIRA JUNIOR | 1451918852 | APTO |
| 926119708 | RICARDO GUALBERTO OLIVEIRA FILHO | 115489535 | APTO |
| 926125588 | RICARDO LUIS SACRAMENTO SOARES | 0505013487 | APTO |
| 926087380 | RICARDO OLIVEIRA DE ARAUJO | 0550456856 | APTO |
| 926002104 | ROBERTO VÍCTOR VIANA FERREIRA | 129515078-6 | APTO |
| 926013187 | RODRIGO CARVALHO LOPES SANTOS | 1318695740- | APTO |
| 926077561 | RODRIGO NASCIMENTO AMORIM | 1320510957 | AUSENTE |
| 926029933 | ROMUALDO NUNES FIGUEIREDO | 136199852 | INAPTO |
| 926053301 | ROSENILDO SANTOS DE LIMA | 1379502411 | APTO |
| 926004001 | RUAN VINICIUS DE JESUS SILVA | 1164648797 | APTO |
| 926009885 | RUIRAN PEREIRA SILVA | 1144699975 | APTO |
| 926049572 | SARA DE AQUINO BRITO | 1293614025 | APTO |
| 926019604 | SARAH GRAZIELE NASCIMENTO CAVALCANTE | 05796128907 | APTO |
| 926079649 | SÉRGIO BRITO SANTOS | 0800080203 | APTO |
| 926116549 | SILAS CARMO DE ANDRADE | 1290102430 | APTO |
| 926037248 | SILAS CORREIA DA SILVA | 1131229690 | APTO |
| 926032215 | SILVIO CESAR DIAS DE ARAUJO | 1412754720 | APTO |
| 926102840 | STEFFANE SANTOS SILVA | 1445922827 | APTO |
| 926038018 | SUELEN TEIXEIRA DA SILVA | 1285991206 | APTO |
| 926055788 | SUELI LESSA DE SANTANA | 0807852392 | APTO |
| 926051897 | TAINÁ DA SILVA BARROS | 0910626162 | APTO |
| 926008755 | TALIANE SOUZA SILVA | 143555146-0 | APTO |
| 926049389 | TALINE EVELLE DOS SANTOS SOUZA | 098231480-9 | APTO |
| 926017721 | TAMILE COSTA VALE MARQUES | 128551046-1 | APTO |
| 926088831 | TAUAN SOUSA CARVALHO | 1366582888 | APTO |
| 926067996 | THALES DE JESUS LIMA | 114150818-4 | APTO |
| 926071550 | THIAGO DE JESUS BARBOSA | 0945416989 | APTO |
| 926102865 | THIAGO FREIRES DE PINHO BARBOSA | 1401468810 | APTO |
| 926062992 | THIAGO LOPES E LOPES | 1287245366 | APTO |
| 926015673 | TIZZA LORENA BATISTA ROCHA PEIXOTO | 139589449-3 | APTO |
| 926095179 | UASHINGTON LUIZ CUNHA DA SILVA LIMA | 1602231990- | APTO |
| 926094094 | VALNEI SOUZA ROCHA | 0411120590- | APTO |
| 926065426 | VALTER SAO LEAO DE LIMA JUNIOR | 1547896825 | APTO |
| 926064621 | VANESSA CRISTINA BORGES NASCIMENTO | 079895263-6 | APTO |
| 926092355 | VANESSA DA SILVA SOUZA | 136979971-3 | APTO |
| 926077966 | VANESSA DAFNE DA CONCEIÇÃO SANTOS | 115120904-0 | APTO |
| 926106757 | VANILTON SANTANA BARBOSA | 1001567625 | APTO |
| 926031697 | VANUZA DOS REIS SOUZA | 1202529887 | APTO |
| 926055961 | VICTOR SANTOS SOUZA | 1388900483 | APTO |
| 926015210 | VINICIUS CAMPOS SANTOS | 1493174258- | APTO |
| 926099707 | VITOR BORGES AZEVEDO | 1542869072 | APTO |
| 926067432 | WALLACE CARVALHO DEIRO | 0966404564 | APTO |
| 926084617 | WANDERSON LIMA DE JESUS | 828238472 | APTO |
| 926050142 | WENDERSON FERREIRA SANTOS | 150967195-1 | APTO |
| 926006712 | WILLEN SILVA DE JESUS | 1143723651 | APTO |
| 926063991 | XAVIER SAMPAIO DA ASSUNÇÃO | 1259001202- | APTO |
| 926101151 | YURI CARVALHO SOUZA | 1211480500 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação Psicológica |
|-----------|---|-------------|-----------------------|
| 926064286 | ADRIANA SILVA RODRIGUES | 407211403 | APTO |
| 926101835 | ALAN AMERICANO DA COSTA COLAVOLPE | 0524495726 | APTO |
| 926007261 | ALAN PATRICK CAVALCANTE SOUZA | 1446001610 | APTO |
| 926045896 | ALESSANDRO FLORÊNCIO CONCEIÇÃO SIQUEIRA | 0959368310 | APTO |
| 926078006 | ALEX GOMES DO NASCIMENTO | 0881171204 | APTO |
| 926041771 | ALEXANDRE FREIRE GOMES | 0876796986 | APTO |
| 926107718 | ALEXANDRO DOS REIS SANTOS | 065993640-2 | APTO |
| 926075834 | ANDERSON FREIRE GOMES | 1146397879 | APTO |
| 926033910 | ANTONIO SANTOS DE ANDRADE | 0731204050 | APTO |
| 926112714 | CASSIO LUCAS SANTOS DO SOCORRO | 1148322183 | APTO |
| 926127116 | EDUARDO BOUZA CARRACEDO | 052031500-6 | APTO |
| 926052619 | ELISABETE RIBEIRO GONZAGA DE OLIVEIRA | 047692804-4 | APTO |
| 926003880 | JANE SILVA DE SOUZA | 0950167401 | APTO |
| 926095118 | JEAN DE JESUS PIRES | 0942009126 | AUSENTE |
| 926103694 | JOCELINO CABRAL CORREIA | 639663109 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|---|-------------|-----------------------|
| 926084908 | JOSE FLAVIO SILVA | 029542502-4 | APTO |
| 926094758 | JOSE WELBER AIRES DE MEDEIROS | 925850942- | APTO |
| 926067735 | LUIS CLAUDIO DOS SANTOS PALMEIRA | 0516713604 | APTO |
| 926037673 | MARCELO MIRANDA DE SOUZA | 992607434- | APTO |
| 926100657 | MÁRCIO PAULO PEREIRA | 126118442-4 | APTO |
| 926116409 | MARTINS ALVES VIANA NETO | 14332977-2 | APTO |
| 926062015 | MATHEUS COSTA MACHADO | 1286950309- | APTO |
| 926044714 | MURILO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA ALMEIDA | 1118786084 | APTO |
| 926034395 | NETANEL SILVA DE OLIVEIRA | 1203020805- | APTO |
| 926015999 | NORMAN CORREIA NASCIMENTO | 524389616- | APTO |
| 926062857 | PAULO RODRIGO LEAL PEREIRA | 078085004-1 | APTO |
| 926091514 | PEDRO HENRIQUE TAVARES TUDE DE JESUS | 1151815390 | APTO |
| 926104095 | QUELSON PRESTES COSTA | 1097689523 | APTO |
| 926120496 | RAMON DOS SANTOS DIAS | 1138917842 | APTO |
| 926095128 | RODRIGO MOTA FERREIRA NASCIMENTO | 959972617 | APTO |
| 926053301 | ROSENILDO SANTOS DE LIMA | 1379502411 | APTO |

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|---|--------------|-----------------------|
| 926084641 | ABRAÃO DE SOUSA PARANAGUÁ | 1148460578- | APTO |
| 926076516 | ACÁSSIO DE OLIVEIRA RIBEIRO | 1449254357 | APTO |
| 926029492 | ADEILTON DOS SANTOS BARBOSA | 1140189875 | APTO |
| 926064315 | ADRIANA SILVA RODRIGUES | 407211403 | APTO |
| 926082465 | ADRIANO DONATO MARTINS | 1138274313 | APTO |
| 926055739 | ADRIANO JOSÉ GUIMARÃES PIMENTEL | 568748123 | APTO |
| 926110653 | ALAINÉ DE SOUZA CORREIA | 1354700481 | APTO |
| 926041101 | ALAN BARRETO DAS VIRGENS | 1286303451 | APTO |
| 926099455 | ALAN CESAR PIRES SILVA | 718672798 | APTO |
| 926010192 | ALAN XAVIER GOMES | 0444674372-3 | APTO |
| 926122499 | ALANA SAMARA VALENÇA DE ANDRADE | 0986242020- | APTO |
| 926088530 | ALBERTO FELIPE AMANCIO DA SILVA | 1198324104 | APTO |
| 926027931 | ALCEBÍADES RODRIGUES MORAIS | 1610797760 | APTO |
| 926093068 | ALDELON SANTOS E SANTOS | 1209093162 | APTO |
| 926004620 | ALDENILSON CARDOSO DOS SANTOS DE SANTANA | 1342533453 | APTO |
| 926092494 | ALESANDRO SANTOS CARVALHO | 111618627873 | APTO |
| 926119903 | ALEX DA HORA PINHEIRO | 0701319968 | APTO |
| 926020283 | ÁLEX DE JESUS ARAÚJO | 1389382885 | INAPTO |
| 926082779 | ALEXANDRE DE JESUS SALUSTRIANO | 1611048516 | APTO |
| 926081677 | ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA | 0700827820 | APTO |
| 926113483 | ALEXANDRE FREIRE GOMES | 0876796986 | APTO |
| 926033198 | ALEXANDRE GASPAR TORRES | 1448864992 | APTO |
| 926072499 | ALEXANDRE PAZ DE JESUS | 1519765118 | APTO |
| 926067025 | ALFREDO ALEX DE JESUS FRANÇA | 438148592 | APTO |
| 926089593 | ALICK VASCONCELOS DE ALMEIDA OLIVEIRA | 0877279004 | APTO |
| 926046621 | ALISSON DOS SANTOS FRANÇA | 14561578-2 | APTO |
| 926067760 | ALISSON ELTON SOUZA DA SILVA | 13148613-60 | APTO |
| 926085900 | ALVARO SANTO SILVA | 1282800426- | APTO |
| 926028255 | AMANDA SANTANA RIBEIRO DE SOUZA | 1521393540 | APTO |
| 926093990 | AMAURI CAPINAM PEIXOTO | 1355796512 | APTO |
| 926038669 | AMAURI CAVALCANTE DOS SANTOS | 0851432786 | APTO |
| 926008295 | ANA BEATRIZ SOARES FERREIRA | 155670182-9 | APTO |
| 926087157 | ANDERSON BALTAZAR DOS SANTOS OLIVEIRA | 1379978416 | APTO |
| 926102365 | ANDERSON LUIZ FERREIRA MARQUES | 0799839108 | APTO |
| 926017629 | ANDERSON NOGUEIRA SANTOS | 05959566-37 | APTO |
| 926005252 | ANDRE GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS | 0672488612 | APTO |
| 926028995 | ANDREI GONÇALVES DAMASCENO | 131715380-4 | APTO |
| 926062224 | ANDREI VIANA DE SOUZA | 1134200803 | APTO |
| 926035241 | ANTONIO FERNANDO PAIXAO DOS SANTOS | 665436734- | APTO |
| 926014395 | ANTONIO JARDEL SANTOS DOS SANTOS | 133061582-4 | APTO |
| 926015141 | AOLIABE ELON COSTA SILVA | 1364604370 | APTO |
| 926006435 | ARIELDES MOREIRA DOS SANTOS | 2191985785 | APTO |
| 926094517 | ARTUR ARAGÃO DE OLIVEIRA | 114860599-1 | APTO |
| 926042892 | ARTUR LUCAS RODRIGUES DO CARMO COSTA | 866618-1 | APTO |
| 926070748 | AUGUSTO FLÁVIO CALDAS NASCIMENTO DA SILVA | 1277535671 | APTO |
| 926091511 | AURÉLIO DOS SANTOS SOUZA | 0873226330 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|---|-------------|-----------------------|
| 926094626 | AZLONN SILVA AMORIM | 1152411675 | APTO |
| 926118264 | BRUNA CAROLINA REZEDÁ DE JESUS PEREIRA | 136206808-0 | APTO |
| 926114054 | BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS ROCHA | 1539776557- | APTO |
| 926103850 | BRUNO MADJER SANTOS SOARES | 912070706- | APTO |
| 926006557 | BRUNO NUNES ALVES DOS SANTOS | 1547529083 | APTO |
| 926054377 | CAIO CESAR SANTOS E SILVA | 1436051002 | APTO |
| 926006035 | CAIO FILIPE PALMEIRA ALVES DA SILVA | 1139885081 | APTO |
| 926091081 | CAIO FREITAS GOMES | 1360291598 | APTO |
| 926069443 | CAIO MATHEUS BRASILEIRO MOTA | 1374713350 | APTO |
| 926028955 | CAIO RICARDO DOS SANTOS BARBOSA | 1167384210 | AUSENTE |
| 926087597 | CAIO SANTANA LIMA | 126375437-6 | APTO |
| 926061126 | CAIO VIEIRA DO NASCIMENTO | 1175158178 | APTO |
| 926014068 | CAIQUE CERQUEIRA SANTANA | 1142876276 | APTO |
| 926011401 | CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MAMONA | 74644157-6 | APTO |
| 926015426 | CARLOS BISPO DA SILVA NETO | 13883889-52 | APTO |
| 926052328 | CARLOS GABRIEL PESTANA DA CONCEIÇÃO | 1491681284 | APTO |
| 926039985 | CAROLINE GUIMARÃES DE ALCÂNTARA | 146583710-8 | APTO |
| 926020485 | CÁSSIO DE JESUS MACEDO SOUZA | 1522792023 | APTO |
| 926007318 | CIRLANGE GARCIA DE ALMEIDA | 1204986851 | APTO |
| 926107936 | CIRO MOURA CARDOSO E SILVA SOUZA | 0970523378 | APTO |
| 926041614 | CLAUDIO FERREIRA MENDONÇA | 1397249749 | APTO |
| 926034704 | CLAUDIO MICAEL DA SILVA ROSA | 1471731324 | APTO |
| 926041516 | CLAYTON SANTOS TRINDADE | 1448487242 | APTO |
| 926042659 | CLEBER LIMA PEREIRA | 1167478118 | APTO |
| 926016237 | CLEBSON SILVA BRITO | 1195475209 | APTO |
| 926035765 | CLEIVISON DE OLIVEIRA LIMA | 1302056301 | APTO |
| 926032626 | CLICIOUS OLIVEIRA SANTANA | 5328289 | APTO |
| 926028575 | DANIEL DE QUEIROZ SALES FILHO | 1528288009 | APTO |
| 926039603 | DANIEL DOS SANTOS MARQUES | 1596192461 | APTO |
| 926004566 | DANIEL RIBEIRO DO CARMO | 1452798559 | APTO |
| 926066442 | DANIELLE LOREN DE JESUS ROCHA | 0828397600- | APTO |
| 926001573 | DANIELLE VITAL CARDOSO | 0825917255 | APTO |
| 926116880 | DANILO DO CARMO RIBEIRO | 1376845849 | APTO |
| 926053622 | DANILO CORDEIRO COSTA | 1138399795 | APTO |
| 926039351 | DANILO DA CRUZ ARAGAO | 094560803-9 | APTO |
| 926092586 | DANILO MENDES DO NASCIMENTO SANTOS | 1006021345- | APTO |
| 926000406 | DANILO PEREIRA SANTOS | 3082214-9 | AUSENTE |
| 926098502 | DANILO SANTANA MENDES FERREIRA | 04869181232 | APTO |
| 926074942 | DANILO SANTOS NASCIMENTO | 115181067-3 | APTO |
| 926011583 | DANILO SILVA MOTA | 101538995-3 | APTO |
| 926105627 | DANYLO ANTONIO ANDRADE SANTOS | 3205894-2 | AUSENTE |
| 926001905 | DAVI DE SOUSA CONCEIÇÃO | 1139212338 | APTO |
| 926038647 | DAVID LOBO BONFIM | 0743081145 | APTO |
| 926055944 | DAVID MARQUES DE OLIVEIRA | 2009221 | APTO |
| 926088246 | DEBORAH REIS NUNES SOUZA | 1287134610 | APTO |
| 926000153 | DEIZA GUERRA CERQUEIRA | 1296871703 | APTO |
| 926019051 | DELOMAR DE SOUZA NUNES SANTOS | 1477817107 | APTO |
| 926030912 | DENILSON BARBOSA DOS SANTOS | 087298090-1 | APTO |
| 926061246 | DENIVALDO NEVES DOS SANTOS | 0926855107 | APTO |
| 926094363 | DIEGO AGUIAR DE FÁTIMA | 1284274268 | APTO |
| 926001198 | DIEGO BATISTA DOS SANTOS | 1399381920 | APTO |
| 926042095 | DIEGO CONCEIÇÃO MENDES | 1308980400 | APTO |
| 926014851 | DIEGO DE SOUSA DOS SANTOS | 140548700-3 | APTO |
| 926102232 | DIEGO FRAGA CELESTINO | 1323639764 | APTO |
| 926016975 | DIEGO NUNES DOS SANTOS | 1380449103- | APTO |
| 926031656 | DIEGO PAIM TRINDADE | 1201680735 | APTO |
| 926058767 | DIÓGENES DAYWES GOMES GONCALVES DE OLIVEIRA | 136615376-6 | APTO |
| 926059782 | DIÓGENES MICHEL CHAGAS DE JESUS | 0699907004 | APTO |
| 926088915 | DIOGO DE OLIVEIRA MACEDO | 1352272911 | APTO |
| 926059301 | DIOGO MATOS PEREIRA | 125287798-6 | APTO |
| 926071792 | DIOGO VICTOR DA SILVA LIMA | 1277131821 | APTO |
| 926015573 | DJAIRO RODRIGUES SALES | 1126880477 | APTO |
| 926097604 | DJALMA SANTOS DE ASSIS | 1208258303 | APTO |
| 926014407 | DRIELLE NASCIMENTO DOS SANTOS | 140255265-3 | APTO |
| 926002849 | EDANIEL ANTONIO QUERINO JUNIOR | 133075389- | APTO |
| 926115502 | EDCARLOS SANTOS DE OLIVEIRA | 089416104-0 | APTO |
| 926046767 | EDILBERTO AMORIM LESSA | 1287283705 | APTO |
| 926004513 | EDIPO FELIPE SILVA GOMES | 6815812 | APTO |
| 926014867 | EDSON BOMFIM DE JESUS DOS SANTOS | 951968467 | APTO |
| 926023896 | EDUARDA FREIRE DE SOUZA | 164064087-8 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|---------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 926002176 | EDUARDO ANDRADE CLEMENT | 091149517-7 | APTO |
| 926127240 | EDUARDO BOUZA CARRACEDO | 052031500-6 | APTO |
| 926066158 | EDUARDO CERQUEIRA DO NASCIMENTO | 1144721733 | APTO |
| 926080126 | EDUARDO COSTA FARIAS | 05355472580 | APTO |
| 926096933 | EDUARDO LÚCIO DOS SANTOS SOBRINHO | 0771576480 | APTO |
| 926030491 | EDUARDO NOGUEIRA MASSA | 0938716190 | APTO |
| 926076375 | EDUARDO OLIVEIRA SANTOS | 087242150-3 | APTO |
| 926004133 | EDVALDO SOUZA DOS SANTOS | 1293610704 | APTO |
| 926059465 | ELENILDO COSTA DOS SANTOS | 0401595587 | APTO |
| 926000112 | ELENILMA DA SILVA MOREIRA | 114892857-0 | APTO |
| 926065616 | ELIAS DOS SANTOS CONCEIÇÃO | 0840233680 | APTO |
| 926034776 | ELIAS DOS SANTOS SANTANA | 2001994630 | APTO |
| 926049544 | ELISANGELA ROCHA DA SILVA | 0881186813- | APTO |
| 926073139 | ELIVELTON PEREIRA DOS SANTOS | 1634152344 | APTO |
| 926036520 | ELIZEU DA SILVA JÚNIOR | 1539665720 | APTO |
| 926008436 | ELTON ROOSEWELT SANTANA SANTOS | 32769440 | APTO |
| 926052121 | ELTON SANTOS DE JESUS | 138546231-0 | APTO |
| 926040689 | ELVIS ALVES AMANCIO | 1415324166 | INAPTO |
| 926095143 | EMANOEL MEDRADO JUNIOR | 0966124952 | APTO |
| 926011097 | ERIC CRUZ LOPES DOS SANTOS | 0875638198 | APTO |
| 926038437 | ERIQUE OLIVEIRA DE JESUS | 0827868014 | APTO |
| 926119579 | ERYCLES PAIXÃO BARRÓS | 163838488-6 | APTO |
| 926089094 | EUGENIO AMARAL LEMOS NETO | 0871021960- | APTO |
| 926065928 | EUGINIO EDER DE BRITO MARTINS | 0652950990 | APTO |
| 926061080 | EVERALDO GOMES GONÇALVES JUNIOR | 2012762166 | APTO |
| 926015538 | EVERTON LUIZ DE JESUS NASCIMENTO | 1145603742 | APTO |
| 926114390 | EVERTON MIRANDA PEREIRA | 070192219-2 | APTO |
| 926014310 | EWANDRO FRANCA CORDEIRO | 1447422848 | APTO |
| 926070491 | FABIANE MIRANDA DOS SANTOS | 972817603 | APTO |
| 926077027 | FÁBIO HUMILDES DVOSKIN ARAUJO | 08204817-77 | APTO |
| 926007191 | FABIO JOSE ARGOLO BARBOSA | 068933061-8 | APTO |
| 926056930 | FABIO MODESTO ORGE | 962017540 | APTO |
| 926063807 | FABIO OLIVEIRA DA SILVA | 0664631657 | APTO |
| 926106561 | FABIO SANTOS REIS | 979307090 | APTO |
| 926065155 | FABIOLA DIAS SANTOS | 0851025633- | APTO |
| 926040366 | FABRÍCIA SILVA DE CERQUEIRA | 1140744453 | APTO |
| 926016098 | FABRÍCIO DA PUREZA SILVA | 1140932292 | APTO |
| 926083371 | FABRIZIO JOSE DE SOUZA SILVA | 870447904 | APTO |
| 926107470 | FAZONE PEREIRA FABIANO | 132706628-9 | APTO |
| 926006204 | FELIPE CONCEIÇÃO NOPES CASTRO | 1491763680 | APTO |
| 926061535 | FELIPE MACEDO PIRES | 1173943781 | APTO |
| 926114782 | FELIPE MORENO PINHEIRO COSTA | 112139930-4 | APTO |
| 926108950 | FELIPE VENÂNCIO GOMES DE SOUZA | 1158762607- | APTO |
| 926124333 | FERNANDO CAIQUE DA PAZ SOUZA DE SOUZA | 1396937692 | APTO |
| 926036653 | FILIPE SALLES CYPRESTE | 0940203707 | APTO |
| 926088129 | FLÁVIO BATISTA NERY | 0787644919 | APTO |
| 926056059 | FLÁVIO DAS NEVES SILVA | 1004159200 | APTO |
| 926045672 | FLÁVIO DOS ANJOS CONCEIÇÃO | 1518237231 | APTO |
| 926125308 | FRANCINALDO SANTOS PALMEIRA | 1199294810 | APTO |
| 926007330 | FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA NETO | 1197729658 | APTO |
| 926000021 | FRANCISCO JOSE TEIXEIRA DE SANTANA | 089346840-1 | APTO |
| 926087138 | FRANCISCO TIAGO PEREIRA FREIRE BIUM | 7705308 | APTO |
| 926110228 | FRANKLIN SOBRINHO DE FREITAS | 0927153386 | APTO |
| 926098722 | FREDSON SANTOS DE ANDRADE | 95091734-6 | APTO |
| 926069711 | GABRIEL DE ALMEIDA SENA | 147567084-2 | APTO |
| 926056565 | GABRIEL DE OLIVEIRA CASTRO | 15148824-00 | APTO |
| 926017628 | GABRIELE LEMOS DA SILVA | 1116848708 | APTO |
| 926086998 | GEIBEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 10110281 | APTO |
| 926090852 | GEORGE CASTRO REIS | 890273103- | APTO |
| 926071865 | GERSON SANTOS BRITO | 930177231 | APTO |
| 926072482 | GESSICA RAMOS SOUSA | 1446883108 | APTO |
| 926071676 | GILBERTO PEREIRA DA RESSURREIÇÃO | 1257601083 | AUSENTE |
| 926048587 | GILCIMAR FRANÇA DOS SANTOS | 071970304-2 | APTO |
| 926004980 | GIOVANE ALVES GOIS | 33999325 | APTO |
| 926090050 | GLENDA FERNANDA SOUZA CRUZ | 0957037724 | APTO |
| 926097333 | GRACE NAIARA ALEIXO LEITE | 082590478-1 | APTO |
| 926071339 | GUILHERME LINO SANTOS SANTANA | 1363359509 | APTO |
| 926053490 | GUSTAVO MULE GEORG | 8084009 | APTO |
| 926038057 | GUSTAVO NOVAES BARRETTO | 0996710183 | APTO |
| 926100118 | HEBERT SANTOS DE LIMA | 1427232903- | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|---------------------------------------|--------------|-----------------------|
| 926111634 | HELDER GUILHERME MENEZES DE CARVALHO | 1114221759- | APTO |
| 926062409 | HENRIQUE DOS SANTOS CONCEIÇÃO | 0879508477 | APTO |
| 926097630 | HÉRCULES BARRETO SANTOS JUNIOR | 1320032362 | APTO |
| 926054561 | HILTON DE JESUS SILVA | 0700924787 | APTO |
| 926063082 | HUGO SANTOS DAMASCENO | 0843929162 | APTO |
| 926007221 | IAGO DE OLIVEIRA REIS | 119336359-4 | APTO |
| 926098356 | IAGO MATOS MARTINS | 3063080 | APTO |
| 926072654 | ICARO CASTELLO BRANCO BRITO | 0950283665- | APTO |
| 926042839 | ICARO DUARTE DOS SANTOS | 1325225606 | APTO |
| 926050399 | ICARO ROSARIO DA SILVA | 1551410907 | APTO |
| 926128352 | IGOR BARBOSA DE OLIVEIRA | 1016410603 | APTO |
| 926100499 | IKARO OLIVEIRA AMORIM | 1526106183 | APTO |
| 926070047 | INDYRA NIELA SOUZA DE JESUS | 05524512027 | APTO |
| 926064909 | INGRID GUIMARÃES REIS | 1402149506 | APTO |
| 926046303 | INGRID PAES CORREIA GOMES | 1310597006 | APTO |
| 926080604 | ION DA SILVA BISPO JUNIOR | 1160689652 | APTO |
| 926009679 | ISAÍAS LOUREIRO DO ESPIRITO SANTO | 1620667673 | APTO |
| 926037590 | IURI LOPES SANTANA | 1360059261 | APTO |
| 926011302 | JACKSON DE JESUS RABELO | 1517078717- | APTO |
| 926088705 | JADIR VALADARES DA SILVA JUNIOR | 0939164426 | APTO |
| 926067395 | JADSON SANTOS SILVA | 1004846894 | APTO |
| 926025178 | JAILMA SANTANA REIS | 114708398-3 | APTO |
| 926011748 | JAILTON JONAS BERTHENS SANTOS DE SENA | 1448305152 | INAPTO |
| 926098157 | JAILTON OLIVEIRA SILVA | 0846842327 | APTO |
| 926018994 | JAIR FARIAS DA CRUZ | 067315739-3 | APTO |
| 926094647 | JAMILE SANTOS DIAS | 1392738245 | APTO |
| 926101097 | JAMILLE CARNEIRO DE SOUZA | 1140085662 | APTO |
| 926055937 | JAMILLE DE ANDRADE OLIVEIRA LOPES | 1266562826 | APTO |
| 926028433 | JANAÍNA NASCIMENTO LEITE | 1386729035 | APTO |
| 926121099 | JANIELE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO | 133348032-6 | APTO |
| 926013058 | JEAN BRANDÃO DE FREITAS | 1288491425- | APTO |
| 926087067 | JEFERSON DOS SANTOS SOUSA | 1483180964 | APTO |
| 926102953 | JEFERSON SANTOS DA SILVA | 1447360710 | APTO |
| 926086776 | JEFFERSON DA SILVA REIS | 45078682-1 | APTO |
| 926075196 | JEREMIAS AZEVEDO DE OLIVEIRA | 1354172876 | APTO |
| 926038435 | JESSICA SANTOS SIMOES DE ASSIS | 133343812-5 | APTO |
| 926026119 | JESUINO NUNES DA SILVA | 1484394704 | APTO |
| 926091172 | JHONES BATISTA NUNES | 1172261148 | APTO |
| 926089009 | JHONNYFER DE LIMA SOUZA LIMA | 2000663079 | APTO |
| 926106543 | JISNEI GONÇALVES PEREIRA | 800110552 | APTO |
| 926095808 | JOAB SANTOS DA CONCEIÇÃO | 1459943503-3 | APTO |
| 926089200 | JOADSON BORGES DA SILVA | 134099630-8 | APTO |
| 926101393 | JOAO MARCELO ANDRADE NASCIMENTO | 1170129803 | AUSENTE |
| 926097244 | JOÃO PAULO LEITE BITTENCOURT | 13109086-7 | APTO |
| 926001436 | JOÃO VICTOR DOS SANTOS RODRIGUES | 1323902643 | APTO |
| 926096584 | JODEILSON ALVES | 115162933-2 | APTO |
| 926047319 | JOELLINGTON QUEIROZ DE OLIVEIRA | 1361338784 | APTO |
| 926044995 | JOELMA NERY REIS | 069954615-0 | APTO |
| 926056526 | JOHN LENON SILVA DA TRINDADE | 558325394 | APTO |
| 926010641 | JONATAN LIMA FERREIRA | 088091740-7 | APTO |
| 926012547 | JONATHAN LEMOS NASCIMENTO DOS SANTOS | 1138738913 | APTO |
| 926009561 | JORGE LUIZ FERREIRA BARRETO FILHO | 0936397675 | APTO |
| 926083969 | JOSÉ BONFIM SILVA SANTOS | 08402511319 | APTO |
| 926072106 | JOSÉ EMANUEL GARCIA LOPES | 1573367869 | APTO |
| 926080171 | JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR | 1287568882 | APTO |
| 926024004 | JOSE ROBERTO DE JESUS SACRAMENTO | 0670815845 | APTO |
| 926072861 | JOSE RODRIGO DO NASCIMENTO GOMES | 663840-0 | APTO |
| 926062348 | JOSÉ SANTOS SILVA | 0701166878 | APTO |
| 926094745 | JOSE WELBER AIRES DE MEDEIROS | 925850942- | APTO |
| 926002622 | JOSUÉ LÍRIO SANTANA DOS SANTOS | 0660387662 | APTO |
| 926044750 | JUAN CARLOS FERREIRA BARBOSA | 1616264594 | APTO |
| 926128044 | JUAN DIEGO SILVA SOARES | 089047885-6 | APTO |
| 926113639 | JUAN ROBERT SACRAMENTO DOS SANTOS | 1616175575- | APTO |
| 926035804 | JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR | 093647700-8 | APTO |
| 926023847 | JULIANA NASCIMENTO CRUZ | 137222688-5 | APTO |
| 926108676 | JULIANO RODRIGUES DA CRUZ | 1343199581 | INAPTO |
| 926035534 | JULIO ENESSON JESUS DA SILVA | 1178451160 | APTO |
| 926018321 | JUNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA | 0713933402 | APTO |
| 926065585 | JURANDI SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR | 0942983190- | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|---------------------------------------|--------------|-----------------------|
| 926011000 | JURANDY ALVES DA CRUZ JUNIOR | 132480514-5 | APTO |
| 926074452 | KELSON ELLY LUZO DOS SANTOS | 1319915582 | APTO |
| 926028537 | KLEBER CORREIA CARDOSO | 0660684950 | APTO |
| 926123441 | LAERCIO LAZARO DE JESUS ROSARIO | 0862202418 | APTO |
| 926051131 | LAETE PESSOA BASTOS | 1447544790 | APTO |
| 926118377 | LAISA DA SILVA LIMA | 1141930021 | APTO |
| 926007607 | LAYZE BATALHA DA SILVA | 1328223698- | APTO |
| 926129430 | LEANDRO ARTHUR RIBEIRO GRECCO | 1209888874- | APTO |
| 926046473 | LEANDRO DA SILVA TAVARES | 1518565085 | APTO |
| 926065797 | LEANDRO DE ARRUDA CARVALHO | 13289921-36 | APTO |
| 926024752 | LEANDRO NASCIMENTO TEIXEIRA | 1137672854 | APTO |
| 926083466 | LEANDRO PAIVA DE JESUS | 1263081363 | APTO |
| 926026133 | LEANDRO SOUZA BASTOS | 0994609809 | APTO |
| 926000036 | LEILA DE SANTANA REIS | 114777624-5 | APTO |
| 926094331 | LENOLI ALMEIDA SILVA | 1351539990 | APTO |
| 926087327 | LEONARDO BATISTA DE GÓIS | 1199898244 | APTO |
| 926081751 | LEONARDO CAVALCANTE DE SANTANA | 1342862430 | APTO |
| 926122756 | LEONARDO COELHO DE ANDRADE | 0575983205-5 | APTO |
| 926010325 | LEONARDO NONATO HAMBURGO DOS SANTOS | 0756015596 | APTO |
| 926102216 | LEONARDO SANTOS SILVA | 1212950879 | APTO |
| 926003621 | LEONARDO SOUZA CONCEIÇÃO | 1612760597 | APTO |
| 926091488 | LEONARDO TEIXEIRA SANTOS | 084202157-4 | APTO |
| 926054623 | LIDIANE BARRETO DA SILVA | 088190552-6 | APTO |
| 926120178 | LILIAN DA SILVA SANTOS | 0845298305 | APTO |
| 926052013 | LISMAR SOUZA DOS SANTOS | 1319400663 | APTO |
| 926013448 | LÍVIA SILVA MACIEL | 0947332790 | APTO |
| 926011532 | LORENA CRUZ DA SILVA | 1285685342 | APTO |
| 926120712 | LORENA VALENTE RAMOS | 119656116-8 | APTO |
| 926000945 | LUAN DO ROSÁRIO DAMASCENO | 57527185-1 | APTO |
| 926017733 | LUANA EMILE GARCIA CORREIA | 162611706-3 | APTO |
| 926088143 | LUANNE AMORIM NASCIMENTO MARTINS | 1366193806 | APTO |
| 926084831 | LUCAS DA SILVA PINTO | 12886220845- | APTO |
| 926057587 | LUCAS DE ARAÚJO AZEVEDO | 13996663902- | APTO |
| 926069063 | LUCAS DE JESUS SANTOS | 0938950207 | APTO |
| 926055460 | LUCAS DE SOUZA LEITE | 1330950453 | APTO |
| 926092550 | LUCAS GABRIEL DA HORA DOS SANTOS | 1320007252 | APTO |
| 926065081 | LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA | 1483817580 | APTO |
| 926061960 | LUCAS ORRICO BOMFIM | 1291798250-5 | APTO |
| 926055605 | LUCAS PAIXÃO SOUZA | 1452913757 | APTO |
| 926002998 | LUCAS SANTOS CARDOSO | 2030534439 | APTO |
| 926081810 | LUCAS VIEIRA DA SILVA | 079211313-6 | APTO |
| 926085475 | LUCAS VILLAÇA COELHO | 1307497373 | APTO |
| 926069583 | LUCIANO HUMBERTO ARAUJO ALMEIDA | 0884363732 | APTO |
| 926050924 | LUIS CARLOS DO AMARAL VIANA JUNIOR | 097033898-8 | APTO |
| 926067745 | LUIS CLAUDIO DOS SANTOS PALMEIRA | 0516713604 | APTO |
| 926003654 | LUIS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 1402474750 | APTO |
| 926086702 | LUIZ CARLOS CARDOSO MIRANDA DA PAIXÃO | 0667309454 | APTO |
| 926028578 | LUIZ HENRIQUE LEDOUX GRANGEON | 1159204209 | APTO |
| 926004869 | LUIZ MOREIRA DA SILVA FILHO | 0916762904 | APTO |
| 926006741 | MAGNUS SOEIRO DA SILVA DE CASTRO | 111581370-6 | APTO |
| 926038734 | MANOEL MESSIAS DE JESUS BASTOS | 1383313326- | APTO |
| 926094996 | MARCELO CAMPELLO ROCHA JÚNIOR | 1478623535 | APTO |
| 926113919 | MARCELO DIAS E SILVA | 94354588-9 | INAPTO |
| 926110078 | MARCELO LOPES DA CRUZ JUNIOR | 8208531 | APTO |
| 926007977 | MARCELO LUCAS ANDRADE LOBO | 1482986990- | APTO |
| 926037639 | MARCELO MIRANDA DE SOUZA | 992607434- | APTO |
| 926026247 | MARCIO AQUINO DOS SANTOS | 1280853808 | APTO |
| 926066382 | MARCIO DE CASTRO SANTOS | 128888423-0 | APTO |
| 926030082 | MARCO CESAR SILVA CASTRO | 4432982 | APTO |
| 926012757 | MARCOS COSENZA DE AGUIAR E SILVA | 0748867546 | APTO |
| 926065643 | MARCOS JOSÉ DE JESUS FRANÇA | 056205082-5 | APTO |
| 926096747 | MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO | 1374965596 | APTO |
| 926106439 | MARCUS GARVEY SAMPAIO LIMA | 1433514869 | APTO |
| 926049464 | MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA PEREIRA | 146530870-9 | APTO |
| 926041331 | MARDEN MATHEUS FREITAS COSTA DA SILVA | 1312414430 | APTO |
| 926062965 | MARLON DENIS VIEIRA DA SILVA | 1256590835 | APTO |
| 926087324 | MARLON FERREIRA CALADO | 1571206868 | APTO |
| 926116435 | MARTINS ALVES VIANA NETO | 143329677-2 | APTO |
| 926081112 | MATHEUS BATISTA MOTA | 1334424977 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|---|--------------|-----------------------|
| 926055032 | MATHEUS CARDOSO DE MATTOS | 995547122 | APTO |
| 926062012 | MATHEUS COSTA MACHADO | 1286950309- | APTO |
| 926018942 | MATHEUS GALVÃO DA SILVA RIBEIRO | 1400448093 | APTO |
| 926081450 | MATHEUS SANTANA DA CRUZ | 1169336582 | APTO |
| 926007466 | MATHEUS SANTANA DOS SANTOS | 1174870826 | APTO |
| 926093323 | MATHEUS SANTOS DE JESUS | 1446611361 | APTO |
| 926000346 | MATHEUS SARMENTO FERREIRA SANTANA | 1449270042 | APTO |
| 926066349 | MATHEUS VASCONCELOS RIBEIRO SOLEDADE | 115906134-3 | APTO |
| 926086763 | MAURÍCIO BEZERRA RIBEIRO | 0708088309 | APTO |
| 926021649 | MAURÍCIO DA SILVA PINTO | 0648341585 | APTO |
| 926037058 | MESSIAS BISPO DOS SANTOS | 0997732954 | APTO |
| 926094937 | MICHAEL FERNANDO CARNEIRO DE ANDRADE | 1610319001 | APTO |
| 926055375 | MICHEL CORDEIRO DOS SANTOS | 0886022576 | APTO |
| 926092181 | MILENA BARBARA DE SOUZA BORGES | 1147387265 | APTO |
| 926019681 | MISAEEL COSTA DOS SANTOS | 1461412960 | APTO |
| 926022414 | MISAEEL CUNHA SANTOS | 1411479033 | APTO |
| 926014264 | MOISÉS MENDES DE MOURA | 873858131 | APTO |
| 926020270 | MONIQUE NUNES CARVALHO | 1141626110 | APTO |
| 926092299 | MURILO ALVES DOS SANTOS REIS | 1546361693 | APTO |
| 926106808 | MURILO CARNEIRO DE MAGALHAES | 1277342601 | APTO |
| 926083979 | MURILO GOMES DE SOUZA | 0884715515 | APTO |
| 926096928 | NADSON DE SOUZA SANTOS | 2073825656 | APTO |
| 926080436 | NAIANE SOUZA COSTA DE OLIVEIRA | 1123166897 | APTO |
| 926062862 | NANDINEIDSON BISPO DOS SANTOS | 1001980824 | APTO |
| 926034362 | NETANEL SILVA DE OLIVEIRA | 1203020805- | APTO |
| 926006778 | NIVALDO FEITOZA ANDRADE | 1399811010 | APTO |
| 926094382 | OSMAR OLIVEIRA RAMOS JUNIOR | 1528721403 | APTO |
| 926072530 | PABLO AUGUSTO ASSIS DE ARAÚJO | 0780384210 | APTO |
| 926082650 | PALOMA RESENDE SOUSA | 1523579714 | APTO |
| 926020072 | PALOW HOLFMAN DOMINGOS FURTADO | 4874323643 | APTO |
| 926068729 | PATRICIA MANUELA DE JESUS COUTINHO | 0722510187 | APTO |
| 926053213 | PAULO ALEXANDRE COELHO SILVA DOS SANTOS | 1513418181 | APTO |
| 926010119 | PAULO ALMEIDA DOS SANTOS | 1286120888 | APTO |
| 926002597 | PAULO EUCLIDES DIAS COELHO | 2186691868 | APTO |
| 926050503 | PAULO FERNANDO BROWN FERNANDES | 0719358434 | APTO |
| 926105668 | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES | 1355876389 | APTO |
| 926066952 | PAULO RODRIGO LEAL PEREIRA | 078085004-1 | APTO |
| 926071961 | PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MASCARENHAS | 1210805790- | APTO |
| 926057791 | PEDRO ANTONIO DE SANTANA NOBRE | 1470484005 | APTO |
| 926030618 | PEDRO DE DEUS RAMOS JUNIOR | 1361341815 | APTO |
| 926061068 | PEDRO IVO DE SOUZA BRAGA | 2253162930- | APTO |
| 92608441 | PEDRO PAULO COSTA AMAMBAY DE OLIVEIRA | 1286985005 | AUSENTE |
| 926029980 | PEDRO RAFAEL MELO MEIRELES | 132058979-0 | APTO |
| 926005719 | PÉRICLES ALVES DE OLIVEIRA | 1313826243 | APTO |
| 926097033 | PÉRICLES RODRIGUES DOS SANTOS | 128123206 | APTO |
| 926095085 | PLINIO BARBOSA LIMA | 0720574595 | APTO |
| 926044241 | RAFAEL ARAUJO DAMASCENO | 1460093208-8 | APTO |
| 926111348 | RAFAEL BRITO SAMPAIO | 1147184151 | APTO |
| 926071461 | RAFAEL LEAL PEREIRA | 1204454841 | APTO |
| 926025340 | RAFAEL LIMA E SILVA | 1171194587 | APTO |
| 926123688 | RAFAEL SALES RIBEIRO DOS SANTOS | 1324215852 | APTO |
| 926017299 | RAILAN SOUZA DANTAS DA SILVA | 1334849048 | APTO |
| 926094998 | RAIMUNDO DE OLIVEIRA ALVES | 0477852769 | APTO |
| 926120611 | RAMON DOS SANTOS DIAS | 1138917842 | APTO |
| 926113066 | RAMON OLIVEIRA VIEIRA | 0778856941 | APTO |
| 926061308 | RAONI DE ARAUJO TAPPARELLI | 06915188-15 | APTO |
| 926115504 | RAPHAEL MELLO DE ANDRADE | 098310461-1 | AUSENTE |
| 926106078 | RAPHAEL OLIVEIRA DOS SANTOS | 1147038503 | APTO |
| 926009190 | RAUL GOMES DE SOUZA | 1214040560 | APTO |
| 926032208 | RAUL VITOR OLIVEIRA DA SILVA | 0880027649 | APTO |
| 926005157 | RAVEL PEREIRA SANTIAGO | 01324372010 | APTO |
| 926065615 | RAYLAN SILVA MOURA | 2100513370 | APTO |
| 926068470 | REGINALDO DOS SANTOS | 0858797704 | APTO |
| 926073024 | REGINALDO GOMES DA SILVA FILHO | 0402437969- | APTO |
| 926106525 | REGINALDO MENEZES ALVES | 1470888793- | APTO |
| 926113805 | RENAILTON FONSECA DUARTE | 1000526577 | APTO |
| 926037118 | RICARDO DA SILVA QUEIROZ | 0938848933 | APTO |



| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|--------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 926094916 | RICARDO JOSÉ DE CARVALHO LIMA | 0663504333 | APTO |
| 926097732 | RICARDO PESSOA DOMENECH CARVALHO | 1162726784 | APTO |
| 926127277 | RICARDO SOUSA SILVA | 0336156677 | APTO |
| 926089902 | RIEDEL SANTANA BORGES | 1282715747 | APTO |
| 926004544 | ROBERT ALLAN SILVA BATISTA | 3240741-6 | APTO |
| 926000531 | ROBERTO ROCHA DOS SANTOS | 1340677202 | AUSENTE |
| 926026821 | ROBSON REIS DE CARVALHO | 1482650908 | APTO |
| 926116970 | ROBSON SOUZA DA SILVA | 1301089958 | APTO |
| 926042082 | RODNER TAYLES DE SOUZA LUZ | 119232014-0 | APTO |
| 926042215 | RODRIGO BERNARDO SOARES | 1549040740 | APTO |
| 926013092 | RODRIGO CARVALHO LOPES SANTOS | 1318695740- | APTO |
| 926131684 | RODRIGO DE OLIVEIRA XIMENES | 31776213 | APTO |
| 926095133 | RODRIGO MOTA FERREIRA NASCIMENTO | 959972617 | APTO |
| 926041451 | RODRIGO PEDROSO | 832375691 | APTO |
| 926082158 | RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS | 1200032284 | APTO |
| 926065722 | RODRIGO SANTOS PIRES | 211556076-0 | APTO |
| 926014434 | RODRIGO SILVA CARDOSO | 1320991602 | APTO |
| 926039305 | RODRIGO SILVA SANTOS | 1316008428 | APTO |
| 926104092 | RODRIGO TEIXEIRA RIBEIRO DA SILVA | 1141569990 | APTO |
| 926072451 | RODRIGO TRINDADE DA CRUZ | 1120016290 | APTO |
| 926007623 | ROMULO SANTOS DE ALMEIDA | 853985006- | APTO |
| 926010419 | RONALDO CERQUEIRA SANTOS EVANGELISTA | 1518507042 | APTO |
| 926053133 | RUBENS GUSTAVO SILVA DOS SANTOS | 1396765204 | APTO |
| 926009208 | RUDSON BRITO DO NASCIMENTO | 1576775593- | AUSENTE |
| 926105992 | SAIANE CERQUEIRA SOUZA | 0886302188 | APTO |
| 926050801 | SAMANTHA ORNELLA ALVES DE JESUS | 1119652847 | APTO |
| 926046076 | SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO | 1012234550 | APTO |
| 926077232 | SANDRO FONSECA SANTOS | 114072590-4 | APTO |
| 926028826 | SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR | 1366021851- | APTO |
| 926049575 | SARA DE AQUINO BRITO | 1293614025 | APTO |
| 926088069 | SÉRGIO ALESSANDRO OLIVEIRA SANTOS | 1333615434 | APTO |
| 926024481 | SIDNEY RIAN SILVA LIMA | 0885103793 | APTO |
| 926037257 | SILAS CORREIA DA SILVA | 1131229690 | APTO |
| 926103594 | SILVIO OLIVEIRA SENA | 0747780218 | APTO |
| 926105035 | STÉFANNE MATOS SANTANA DE ANDRADE | 134741170- | APTO |
| 926013598 | TAIANE SANTOS DE FREITAS | 131683373-9 | APTO |
| 926049391 | TALINE EVELLE DOS SANTOS SOUZA | 098231480-9 | APTO |
| 926051871 | THAIS CREUZA DOS SANTOS NOVAES | 33937451 | APTO |
| 926068001 | THALES DE JESUS LIMA | 114150818-4 | APTO |
| 926029671 | THIAGO DA SILVA SOUZA | 129386740-3 | APTO |
| 926040761 | THIAGO DANTAS VIANA | 1369367848 | APTO |
| 926009671 | THIAGO DE JESUS BARBOSA | 0945416989 | APTO |
| 926068017 | THIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO | 1307658300 | APTO |
| 926102853 | THIAGO FREIRES DE PINHO BARBOSA | 1401468810 | APTO |
| 926065965 | THIAGO LESSA VALVERDE DE MIRANDA | 0830024808 | APTO |
| 926064993 | THIAGO LUIS FERNANDES NOGUEIRA | 1395545561 | APTO |
| 926026742 | THOMAS WILLIAMS DE JESUS SACRAMENTO | 1483576442 | APTO |
| 926067294 | TIAGO BRITO MACEDO | 1016401108 | APTO |
| 926005221 | TIAGO DOS SANTOS JESUS | 93928602-5 | APTO |
| 926074201 | TIAGO ELOY DE SANTANA | 1147699909 | APTO |
| 926067822 | TIAGO FERREIRA DA SILVA | 0948590009 | APTO |
| 926040449 | TIAGO JESUS CONCEICAO | 0971866864 | APTO |
| 926075664 | TIAGO PINHEIRO FERREIRA | 1144245869 | APTO |
| 926029363 | TIAGO RIBEIRO DE SOUSA CERQUEIRA | 1295463130 | APTO |
| 926106031 | TIAGO SANTOS NUNES | 0673524485 | APTO |
| 926095184 | UASHINGTON LUIZ CUNHA DA SILVA LIMA | 1602231990- | APTO |
| 926058983 | UELISSON BRANDÃO DE JESUS | 1486847854 | APTO |
| 926046199 | UELQSON CRUZ HONORATO | 1625686226 | APTO |
| 926028672 | UENDEL LUIS CONCEIÇÃO DO CARMO | 1014575290 | APTO |
| 926080103 | UESLEI BRITO DOS SANTOS | 0992938970- | APTO |
| 926000362 | UÍLIAM ARAÚJO DA CONCEIÇÃO | 0926686232 | APTO |
| 926083553 | UILIAN GONÇALVES SANTOS | 1372470794 | APTO |
| 926123079 | ULISSES CAMPOS FILHO | 1480006734 | APTO |
| 926114770 | URIEL ALVES FRANCO DE BRITO | 1264480512 | APTO |
| 926113624 | URIEL MATOS SANTOS | 1267548100 | APTO |
| 926117242 | VALDIR SOUZA DA SILVA | 990669394 | APTO |
| 926098575 | VALDOMIRO DAS NEVES DE JESUS | 0504356470 | APTO |
| 926065428 | VALTER SAO LEO DE LIMA JUNIOR | 1547896825 | APTO |
| 926085734 | VANDERLEY SANTOS DE ALCANTARA | 933617429 | APTO |
| 926024215 | VENICIO TEIXEIRA SANTOS | 138474710-9 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|--------------------------------------|---------------|-----------------------|
| 926125889 | VICTOR CARVALHO DIAS | 0958318948 | APTO |
| 926089590 | VICTOR MEIJON DE SOUZA | 1175803847 | APTO |
| 926086891 | VICTOR SANTOS COSTA | 09662302-5 | APTO |
| 926040667 | VICTOR SOUZA FERREIRA PINTO | 2000719554 | APTO |
| 926011461 | VINIUCIUS SILVA ALMEIDA BARROS | 0920410359 | APTO |
| 926004374 | VINIUCIUS SOUSA DANTAS DOS SANTOS | 1136745629 | APTO |
| 926123941 | VINIUCIUS SOUZA ALVES | 0971628416 | APTO |
| 926084074 | VITOR HUGO DE OLIVEIRA ROMERO SANTOS | 1537141155 | APTO |
| 926036592 | VITOR MOTA BISPO ANDRADE | 1329181964 | APTO |
| 926049867 | VITOR PAULO RAMOS JUNIOR | 141571888-1 | APTO |
| 926028924 | VIVIANE JÉSSICA NUNES DOS SANTOS | 1009578545 | APTO |
| 926013461 | WAGNER ARAUJO DE ALMEIDA | 1320701116 | APTO |
| 926044283 | WALBER DE OLIVEIRA SANTOS | 13323353355 | APTO |
| 926017829 | WALLACE DE JESUS COSTA ASSIS | 1615224599 | APTO |
| 926116385 | WARLISON TAVARES GOMES | 2002608121 | APTO |
| 926086673 | WASLEY DE JESUS SILVA | 112360254-9 | APTO |
| 926009300 | WELINGTON SILVA OLIVEIRA | 1398871052 | APTO |
| 926070026 | WELITON GALVÃO DOS SANTOS | 205676650-7 | APTO |
| 926070033 | WESLEY CONCEIÇÃO FREITAS | 1153500043 | APTO |
| 926110903 | WESLEY CERQUEIRA SANTOS | 1528893700 | APTO |
| 926041836 | WESLEY FERREIRA | 3210940-7 | APTO |
| 926117570 | WESLEY OLIVEIRA DA SILVA | 115759530-8 | APTO |
| 926118427 | WESLEY OLIVEIRA DOS SANTOS | 1644592193 | APTO |
| 926097640 | WESLEY SANDES SÁ BARRETO | 1484655877-77 | APTO |
| 926086042 | WESLEY SILVA SANTOS | 0986209406 | APTO |
| 926063993 | XAVIER SAMPAIO DA ASSUNÇÃO | 1259001202- | APTO |
| 926091496 | YURI BARRETO DIAS | 1365060039- | APTO |
| 926101152 | YURI CARVALHO SOUZA | 1211480500 | APTO |
| 926064767 | YURI MOREIRA SARAIVA | 998631205 | APTO |
| 926021835 | YURI SANTOS FRANCO | 1127545116 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|---|--------------|-----------------------|
| 926084641 | ABRAÃO DE SOUSA PARANAGUÁ | 1148460578- | APTO |
| 926076516 | ACÁSSIO DE OLIVEIRA RIBEIRO | 1449254357 | APTO |
| 926082465 | ADRIANO DONATO MARTINS | 1138274313 | APTO |
| 926055739 | ADRIANO JOSÉ GUIMARÃES PIMENTEL | 568748123 | APTO |
| 926110653 | ALAINE DE SOUZA CORREIA | 1354700481 | APTO |
| 926041101 | ALAN BARRETO DAS VIRGENS | 1286303451 | APTO |
| 926099455 | ALAN CESAR PIRES SILVA | 718672798 | APTO |
| 926010192 | ALAN XAVIER GOMES | 0444674372-3 | APTO |
| 926122499 | ALANA SAMARA VALENÇA DE ANDRADE | 0986242020- | APTO |
| 926088530 | ALBERTO FELIPE AMANCIO DA SILVA | 1198324104 | APTO |
| 926027931 | ALCEBIÁDES RODRIGUES MORAIS | 1610797760 | APTO |
| 926093068 | ALDELON SANTOS E SANTOS | 1209093162 | APTO |
| 926004620 | ALDENILSON CARDOSO DOS SANTOS DE SANTANA | 1342533453 | APTO |
| 926092494 | ALESANDRO SANTOS CARVALHO | 111618627873 | APTO |
| 926119903 | ALEX DA HORA PINHEIRO | 0701319968 | APTO |
| 926020283 | ÁLEX DE JESUS ARAÚJO | 1389382885 | INAPTO |
| 926082779 | ALEXANDRE DE JESUS SALUSTRIANO | 1611048516 | APTO |
| 926081677 | ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA | 0700827820 | APTO |
| 926113483 | ALEXANDRE FREIRE GOMES | 0876796986 | APTO |
| 926072499 | ALEXANDRE PAZ DE JESUS | 1519765118 | APTO |
| 926046621 | ALISSON DOS SANTOS FRANÇA | 14561578-2 | APTO |
| 926067760 | ALISSON ELTON SOUZA DA SILVA | 13148613-60 | APTO |
| 926085900 | ALVARO SANTO SILVA | 1282800426- | APTO |
| 926028255 | AMANDA SANTANA RIBEIRO DE SOUZA | 1521393540 | APTO |
| 926093990 | AMAURI CAPINAM PEIXOTO | 1355796512 | APTO |
| 926008295 | ANA BEATRIZ SOARES FERREIRA | 155670182-9 | APTO |
| 926087157 | ANDERSON BALTAZAR DOS SANTOS OLIVEIRA | 1379978416 | APTO |
| 926005252 | ANDRE GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS | 0672488612 | APTO |
| 926014395 | ANTONIO JARDEL SANTOS DOS SANTOS | 133061582-4 | APTO |
| 926006435 | ARIELDES MOREIRA DOS SANTOS | 2191985785 | APTO |
| 926094517 | ARTUR ARAGÃO DE OLIVEIRA | 114860599-1 | APTO |
| 926042892 | ARTUR LUCAS RODRIGUES DO CARMO COSTA | 866618-1 | APTO |
| 926070748 | AUGUSTO FLÁVIO CALDAS NASCIMENTO DA SILVA | 1277535671 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiaÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|--|-------------|-----------------------|
| 926091511 | AURÉLIO DOS SANTOS SOUZA | 0873226330 | APTO |
| 926118264 | BRUNA CAROLINA REZEDÁ DE JESUS PEREIRA | 136206808-0 | APTO |
| 926114054 | BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS ROCHA | 1539776557- | APTO |
| 926103850 | BRUNO MADJER SANTOS SOARES | 912070706- | APTO |
| 926054377 | CAIO CESAR SANTOS E SILVA | 1436051002 | APTO |
| 926069443 | CAIO MATHEUS BRASILEIRO MOTA | 1374713350 | APTO |
| 926061126 | CAIO VIEIRA DO NASCIMENTO | 1175158178 | APTO |
| 926014068 | CAIQUE CERQUEIRA SANTANA | 1142876276 | APTO |
| 926011401 | CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MAMONA | 74644157-6 | APTO |
| 926015426 | CARLOS BISPO DA SILVA NETO | 13883889-52 | APTO |
| 926052328 | CARLOS GABRIEL PESTANA DA CONCEIÇÃO | 1491681284 | APTO |
| 926020485 | CÁSSIO DE JESUS MACEDO SOUZA | 1522792023 | APTO |
| 926041614 | CLAUDIO FERREIRA MENDONÇA | 1397249749 | APTO |
| 926042659 | CLEBER LIMA PEREIRA | 1167478118 | APTO |
| 926016237 | CLEBSON SILVA BRITO | 1195475209 | APTO |
| 926035765 | CLEIVISON DE OLIVEIRA LIMA | 1302056301 | APTO |
| 926032626 | CLICIUS OLIVEIRA SANTANA | 5328289 | APTO |
| 926039603 | DANIEL DOS SANTOS MARQUES | 1596192461 | APTO |
| 926004566 | DANIEL RIBEIRO DO CARMO | 1452798559 | APTO |
| 926066442 | DANIELLE LOREN DE JESUS ROCHA | 0828397600- | APTO |
| 926053622 | DANILO CORDEIRO COSTA | 1138399795 | APTO |
| 926039351 | DANILO DA CRUZ ARAGAO | 094560803-9 | APTO |
| 926098502 | DANILO SANTANA MENDES FERREIRA | 04869181232 | APTO |
| 926105627 | DANYLO ANTONIO ANDRADE SANTOS | 3205894-2 | AUSENTE |
| 926088246 | DEBORAH REIS NUNES SOUZA | 1287134610 | APTO |
| 926000153 | DEIZA GUERRA CERQUEIRA | 1296871703 | APTO |
| 926019051 | DELOMAR DE SOUZA NUNES SANTOS | 1477817107 | APTO |
| 926030912 | DENILSON BARBOSA DOS SANTOS | 087298090-1 | APTO |
| 926061246 | DENIVALDO NEVES DOS SANTOS | 0926855107 | APTO |
| 926001198 | DIEGO BATISTA DOS SANTOS | 1399381920 | APTO |
| 926042095 | DIEGO CONCEIÇÃO MENDES | 1308980400 | APTO |
| 926014851 | DIEGO DE SOUSA DOS SANTOS | 140548700-3 | APTO |
| 926102232 | DIEGO FRAGA CELESTINO | 1323639764 | APTO |
| 926059782 | DIÓGENES MICHEL CHAGAS DE JESUS | 0699907004 | APTO |
| 926071792 | DIOGO VICTOR DA SILVA LIMA | 1277131821 | APTO |
| 926015573 | DJAIR RODRIGUES SALES | 1126880477 | APTO |
| 926097604 | DJALMA SANTOS DE ASSIS | 1208258303 | APTO |
| 926014407 | DRIELLE NASCIMENTO DOS SANTOS | 140255265-3 | APTO |
| 926002849 | EDANIEL ANTONIO QUERINO JUNIOR | 133075389- | APTO |
| 926014867 | EDSON BOMFIM DE JESUS DOS SANTOS | 951968467 | APTO |
| 926023896 | EDUARDA FREIRE DE SOUZA | 164064087-8 | APTO |
| 926066158 | EDUARDO CERQUEIRA DO NASCIMENTO | 1144721733 | APTO |
| 926096933 | EDUARDO LÚCIO DOS SANTOS SOBRINHO | 0771576480 | APTO |
| 926076375 | EDUARDO OLIVEIRA SANTOS | 087242150-3 | APTO |
| 926004133 | EDVALDO SOUZA DOS SANTOS | 1293610704 | APTO |
| 926059465 | ELENILDO COSTA DOS SANTOS | 0401595587 | APTO |
| 926000112 | ELENILMA DA SILVA MOREIRA | 114892857-0 | APTO |
| 926065616 | ELIAS DOS SANTOS CONCEIÇÃO | 0840233680 | APTO |
| 926034776 | ELIAS DOS SANTOS SANTANA | 2001994630 | APTO |
| 926049544 | ELISANGELA ROCHA DA SILVA | 0881186813- | APTO |
| 926073139 | ELIVELTON PEREIRA DOS SANTOS | 1634152344 | APTO |
| 926036520 | ELIZEU DA SILVA JÚNIOR | 1539665720 | APTO |
| 926008436 | ELTON ROOSEWELT SANTANA SANTOS | 32769440 | APTO |
| 926052121 | ELTON SANTOS DE JESUS | 138546231-0 | APTO |
| 926040689 | ELVIS ALVES AMANCIO | 1415324166 | INAPTO |
| 926011097 | ERIC CRUZ LOPES DOS SANTOS | 0875638198 | APTO |
| 926038437 | ERIQUE OLIVEIRA DE JESUS | 0827868014 | APTO |
| 926119579 | ERYCLES PAIXÃO BARROS | 163838488-6 | APTO |
| 926065928 | EUGENIO EDER DE BRITO MARTINS | 0652950990 | APTO |
| 926061080 | EVERALDO GOMES GONCALVES JUNIOR | 2012762166 | APTO |
| 926015538 | EVERTON LUIZ DE JESUS NASCIMENTO | 1145603742 | APTO |
| 926114390 | EVERTON MIRANDA PEREIRA | 070192219-2 | APTO |
| 926014310 | EWANDRO FRANCA CORDEIRO | 1447422848 | APTO |
| 926077027 | FÁBIO HUMILDES DVOSKIN ARAUJO | 08204817-77 | APTO |
| 926063807 | FABIO OLIVEIRA DA SILVA | 0664631657 | APTO |
| 926106561 | FABIO SANTOS REIS | 979307090 | APTO |
| 926065155 | FABIOLA DIAS SANTOS | 0851025633- | APTO |
| 926016098 | FABRICIO DA PUREZA SILVA | 1140932292 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiaÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|---------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 926006204 | FELIPE CONCEIÇÃO NOPES CASTRO | 1491763680 | APTO |
| 926061535 | FELIPE MACEDO PIRES | 1173943781 | APTO |
| 926114782 | FELIPE MORENO PINHEIRO COSTA | 112139930-4 | APTO |
| 926056059 | FLÁVIO DAS NEVES SILVA | 1004159200 | APTO |
| 926045672 | FLÁVIO DOS ANJOS CONCEIÇÃO | 1518237231 | APTO |
| 926125308 | FRANCINALDO SANTOS PALMEIRA | 1199294810 | APTO |
| 926000021 | FRANCISCO JOSE TEIXEIRA DE SANTANA | 089346840-1 | APTO |
| 926087138 | FRANCISCO TIAGO PEREIRA FREIRE BIUM | 7705308 | APTO |
| 926110228 | FRANKLIN SOBRINHO DE FREITAS | 0927153386 | APTO |
| 926017628 | GABRIELE LEMOS DA SILVA | 1116848708 | APTO |
| 926086998 | GEIBEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 10110281 | APTO |
| 926090852 | GEORGE CASTRO REIS | 890273103- | APTO |
| 926071865 | GERSON SANTOS BRITO | 930177231 | APTO |
| 926072482 | GESSICA RAMOS SOUSA | 1446883108 | APTO |
| 926071676 | GILBERTO PEREIRA DA RESSURREIÇÃO | 1257601083 | AUSENTE |
| 926048587 | GILCIMAR FRANÇA DOS SANTOS | 071970304-2 | APTO |
| 926004980 | GIOVANE ALVES GOIS | 33999325 | APTO |
| 926100118 | HEBERT SANTOS DE LIMA | 1427232903- | APTO |
| 926111634 | HELDER GUILHERME MENEZES DE CARVALHO | 1114221759- | APTO |
| 926062409 | HENRIQUE DOS SANTOS CONCEIÇÃO | 0879508477 | APTO |
| 926097630 | HÉRCULES BARRETO SANTOS JUNIOR | 1320032362 | APTO |
| 926054561 | HILTON DE JESUS SILVA | 0700924787 | APTO |
| 926063082 | HUGO SANTOS DAMASCENO | 0843929162 | APTO |
| 926007221 | IAGO DE OLIVEIRA REIS | 119336359-4 | APTO |
| 926072654 | ICARO CASTELLO BRANCO BRITO | 0950283665- | APTO |
| 926042839 | ICARO DUARTE DOS SANTOS | 1325225606 | APTO |
| 926050399 | ICARO ROSARIO DA SILVA | 1551410907 | APTO |
| 926128352 | IGOR BARBOSA DE OLIVEIRA | 1016410603 | APTO |
| 926070047 | INDYRA NIELA SOUZA DE JESUS | 05524512027 | APTO |
| 926080604 | ION DA SILVA BISPO JUNIOR | 1160689652 | APTO |
| 926009679 | ISAÍAS LOUREIRO DO ESPIRITO SANTO | 1620667673 | APTO |
| 926011302 | JACKSON DE JESUS RABELO | 1517078717- | APTO |
| 926088705 | JADIR VALADARES DA SILVA JUNIOR | 0939164426 | APTO |
| 926067395 | JADSON SANTOS SILVA | 1004846894 | APTO |
| 926025178 | JAILMA SANTANA REIS | 114708398-3 | APTO |
| 926011748 | JAILTON JONAS BERHENDS SANTOS DE SENA | 1448305152 | INAPTO |
| 926098157 | JAILTON OLIVEIRA SILVA | 0846842327 | APTO |
| 926018994 | JAIR FARIAS DA CRUZ | 067315739-3 | APTO |
| 926094647 | JAMILE SANTOS DIAS | 1392738245 | APTO |
| 926101097 | JAMILLE CARNEIRO DE SOUZA | 1140085662 | APTO |
| 926028433 | JANAÍNA NASCIMENTO LEITE | 1386729035 | APTO |
| 926121099 | JANIELE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO | 133348032-6 | APTO |
| 926087067 | JEFERSON DOS SANTOS SOUSA | 1483180964 | APTO |
| 926102953 | JEFERSON SANTOS DA SILVA | 1447360710 | APTO |
| 926075196 | JEREMIAS AZEVEDO DE OLIVEIRA | 1354172876 | APTO |
| 926038435 | JESSICA SANTOS SIMOES DE ASSIS | 133343812-5 | APTO |
| 926089009 | JHONNYFER DE LIMA SOUZA LIMA | 2000663079 | APTO |
| 926106543 | JISNEI GONÇALVES PEREIRA | 800110552 | APTO |
| 926096584 | JODEILSON ALVES | 115162933-2 | APTO |
| 926010641 | JONATAN LIMA FERREIRA | 088091740-7 | APTO |
| 926012547 | JONATHAN LEMOS NASCIMENTO DOS SANTOS | 1138738913 | APTO |
| 926009561 | JORGE LUIZ FERREIRA BARRETO FILHO | 0936397675 | APTO |
| 926072106 | JOSÉ EMANUEL GARCIA LOPES | 1573367869 | APTO |
| 926080171 | JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR | 1287568882 | APTO |
| 926024004 | JOSE ROBERTO DE JESUS SACRAMENTO | 0670815845 | APTO |
| 926062348 | JOSÉ SANTOS SILVA | 0701166878 | APTO |
| 926002622 | JOSUÉ LÍRIO SANTANA DOS SANTOS | 0660387662 | APTO |
| 926044750 | JUAN CARLOS FERREIRA BARBOSA | 1616264594 | APTO |
| 926113639 | JUAN ROBERT SACRAMENTO DOS SANTOS | 1616175575- | APTO |
| 926035804 | JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR | 093647700-8 | APTO |
| 926023847 | JULIANA NASCIMENTO CRUZ | 137222688-5 | APTO |
| 926108676 | JULIANO RODRIGUES DA CRUZ | 1343199581 | INAPTO |
| 926035534 | JULIO ENESSON JESUS DA SILVA | 1178451160 | APTO |
| 926018321 | JUNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA | 0713933402 | APTO |
| 926065585 | JURANDI SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR | 0942983190- | APTO |
| 926011000 | JURANDY ALVES DA CRUZ JUNIOR | 132480514-5 | APTO |
| 926074452 | KELSON ELLY LUZO DOS SANTOS | 1319915582 | APTO |
| 926123441 | LAERCIO LAZARO DE JESUS ROSARIO | 0862202418 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|---|--------------|-----------------------|
| 926051131 | LAETE PESSOA BASTOS | 1447544790 | APTO |
| 926118377 | LAISA DA SILVA LIMA | 1141930021 | APTO |
| 926046473 | LEANDRO DA SILVA TAVARES | 1518565085 | APTO |
| 926065797 | LEANDRO DE ARRUDA CARVALHO | 13289921-36 | APTO |
| 926024752 | LEANDRO NASCIMENTO TEIXEIRA | 1137672854 | APTO |
| 926083466 | LEANDRO PAIVA DE JESUS | 1263081363 | APTO |
| 926000036 | LEILA DE SANTANA REIS | 114777624-5 | APTO |
| 926094331 | LENOLI ALMEIDA SILVA | 1351539990 | APTO |
| 926087327 | LEONARDO BATISTA DE GÓIS | 1199898244 | APTO |
| 926010325 | LEONARDO NONATO HAMBURGO DOS SANTOS | 0756015596 | APTO |
| 926102216 | LEONARDO SANTOS SILVA | 1212950879 | APTO |
| 926003621 | LEONARDO SOUZA CONCEIÇÃO | 1612760597 | APTO |
| 926091488 | LEONARDO TEIXEIRA SANTOS | 084202157-4 | APTO |
| 926054623 | LIDIANE BARRETO DA SILVA | 088190552-6 | APTO |
| 926120178 | LILIAN DA SILVA SANTOS | 0845298305 | APTO |
| 926052013 | LISMAR SOUZA DOS SANTOS | 1319400663 | APTO |
| 926013448 | LÍVIA SILVA MACIEL | 0947332790 | APTO |
| 926011532 | LORENA CRUZ DA SILVA | 1285685342 | APTO |
| 926000945 | LUAN DO ROSÁRIO DAMASCENO | 57527185-1 | APTO |
| 926017733 | LUANA EMILE GARCIA CORREIA | 162611706-3 | APTO |
| 926088143 | LUANNE AMORIM NASCIMENTO MARTINS | 1366193806 | APTO |
| 926084831 | LUCAS DA SILVA PINTO | 12886220845- | APTO |
| 926069063 | LUCAS DE JESUS SANTOS | 0938950207 | APTO |
| 926092550 | LUCAS GABRIEL DA HORA DOS SANTOS | 1320007252 | APTO |
| 926065081 | LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA | 1483817580 | APTO |
| 926061960 | LUCAS ORRICO BOMFIM | 1291798250-5 | APTO |
| 926055605 | LUCAS PAIXÃO SOUZA | 1452913757 | APTO |
| 926002998 | LUCAS SANTOS CARDOSO | 2030534439 | APTO |
| 926081810 | LUCAS VIEIRA DA SILVA | 079211313-6 | APTO |
| 926069583 | LUCIANO HUMBERTO ARAUJO ALMEIDA | 0884363732 | APTO |
| 926003654 | LUIS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 1402474750 | APTO |
| 926004869 | LUIZ MOREIRA DA SILVA FILHO | 0916762904 | APTO |
| 926094996 | MARCELO CAMPELLO ROCHA JÚNIOR | 1478623535 | APTO |
| 926007977 | MARCELO LUCAS ANDRADE LOBO | 1482986990- | APTO |
| 926026247 | MARCIO AQUINO DOS SANTOS | 1280853808 | APTO |
| 926066382 | MARCIO DE CASTRO SANTOS | 128888423-0 | APTO |
| 926030082 | MARCO CESAR SILVA CASTRO | 4432982 | APTO |
| 926065643 | MARCOS JOSÉ DE JESUS FRANÇA | 056205082-5 | APTO |
| 926096747 | MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO | 1374965596 | APTO |
| 926106439 | MARCUS GARVEY SAMPAIO LIMA | 1433514869 | APTO |
| 926049464 | MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA PEREIRA | 146530870-9 | APTO |
| 926081112 | MATHEUS BATISTA MOTA | 1334424977 | APTO |
| 926055032 | MATHEUS CARDOSO DE MATTOS | 995547122 | APTO |
| 926062012 | MATHEUS COSTA MACHADO | 1286950309- | APTO |
| 926018942 | MATHEUS GALVÃO DA SILVA RIBEIRO | 1400448093 | APTO |
| 926081450 | MATHEUS SANTANA DA CRUZ | 1169336582 | APTO |
| 926093323 | MATHEUS SANTOS DE JESUS | 1446611361 | APTO |
| 926021649 | MAURÍCIO DA SILVA PINTO | 0648341585 | APTO |
| 926037058 | MESSIAS BISPO DOS SANTOS | 0997732954 | APTO |
| 926094937 | MICHAEL FERNANDO CARNEIRO DE ANDRADE | 1610319001 | APTO |
| 926019681 | MISAEEL COSTA DOS SANTOS | 1461412960 | APTO |
| 926022414 | MISAEEL CUNHA SANTOS | 1411479033 | APTO |
| 926014264 | MOISÉS MENDES DE MOURA | 873858131 | APTO |
| 926020270 | MÔNIQUE NUNES CARVALHO | 1141626110 | APTO |
| 926096928 | NADSON DE SOUZA SANTOS | 2073825656 | APTO |
| 926080436 | NAIANE SOUZA COSTA DE OLIVEIRA | 1123166897 | APTO |
| 926062862 | NANDINEIDSON BISPO DOS SANTOS | 1001980824 | APTO |
| 926094382 | OSMAR OLIVEIRA RAMOS JUNIOR | 1528721403 | APTO |
| 926082650 | PALOMA RESENDE SOUSA | 1523579714 | APTO |
| 926020072 | PARLOW HOLFMAN DOMINGOS FURTADO | 4874323643 | APTO |
| 926068729 | PATRICIA MANUELA DE JESUS COUTINHO | 0722510187 | APTO |
| 926053213 | PAULO ALEXANDRE COELHO SILVA DOS SANTOS | 1513418181 | APTO |
| 926010119 | PAULO ALMEIDA DOS SANTOS | 1286120888 | APTO |
| 926002597 | PAULO EUCLIDES DIAS COELHO | 2186691868 | APTO |
| 926105668 | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES | 1355876389 | APTO |
| 926057791 | PEDRO ANTONIO DE SANTANA NOBRE | 1470484005 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|---------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 926030618 | PEDRO DE DEUS RAMOS JUNIOR | 1361341815 | APTO |
| 926061068 | PEDRO IVO DE SOUZA BRAGA | 2253162930- | APTO |
| 926008441 | PEDRO PAULO COSTA AMAMBAY DE OLIVEIRA | 1286985005 | AUSENTE |
| 926005719 | PÉRICLES ALVES DE OLIVEIRA | 1313826243 | APTO |
| 926097033 | PÉRICLES RODRIGUES DOS SANTOS | 128123206 | APTO |
| 926095085 | PLINIO BARBOSA LIMA | 0720574595 | APTO |
| 926111348 | RAFAEL BRITO SAMPAIO | 1147184151 | APTO |
| 926071461 | RAFAEL LEAL PEREIRA | 1204454841 | APTO |
| 926025340 | RAFAEL LIMA E SILVA | 1171194587 | APTO |
| 926123688 | RAFAEL SALES RIBEIRO DOS SANTOS | 1324215852 | APTO |
| 926017299 | RAILAN SOUZA DANTAS DA SILVA | 1334849048 | APTO |
| 926120611 | RAMON DOS SANTOS DIAS | 1138917842 | APTO |
| 926113066 | RAMON OLIVEIRA VIEIRA | 0778856941 | APTO |
| 926106078 | RAPHAEL OLIVEIRA DOS SANTOS | 1147038503 | APTO |
| 926009190 | RAUL GOMES DE SOUZA | 1214040560 | APTO |
| 926065615 | RAYLAN SILVA MOURA | 2100513370 | APTO |
| 926068470 | REGINALDO DOS SANTOS | 0858797704 | APTO |
| 926073024 | REGINALDO GOMES DA SILVA FILHO | 0402437969- | APTO |
| 926106525 | REGINALDO MENEZES ALVES | 1470888793- | APTO |
| 926113805 | RENAILTON FONSECA DUARTE | 1000526577 | APTO |
| 926037118 | RICARDO DA SILVA QUEIROZ | 0938848933 | APTO |
| 926094916 | RICARDO JOSÉ DE CARVALHO LIMA | 0663504333 | APTO |
| 926004544 | ROBERT ALLAN SILVA BATISTA | 3240741-6 | APTO |
| 926026821 | ROBSON REIS DE CARVALHO | 1482650908 | APTO |
| 926116970 | ROBSON SOUZA DA SILVA | 1301089958 | APTO |
| 926042082 | RODNER TAYLES DE SOUZA LUZ | 119232014-0 | APTO |
| 926013092 | RODRIGO CARVALHO LOPES SANTOS | 1318695740- | APTO |
| 926082158 | RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS | 1200032284 | APTO |
| 926065722 | RODRIGO SANTOS PIRES | 211556076-0 | APTO |
| 926014434 | RODRIGO SILVA CARDOSO | 1320991602 | APTO |
| 926039305 | RODRIGO SILVA SANTOS | 1316008428 | APTO |
| 926072451 | RODRIGO TRINDADE DA CRUZ | 1120016290 | APTO |
| 926010419 | RONALDO CERQUEIRA SANTOS EVANGELISTA | 1518507042 | APTO |
| 926053133 | RUBENS GUSTAVO SILVA DOS SANTOS | 1396765204 | APTO |
| 926009208 | RUDSON BRITO DO NASCIMENTO | 1576775593- | AUSENTE |
| 926105992 | SAIANE CERQUEIRA SOUZA | 0886302188 | APTO |
| 926046076 | SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO | 1012234550 | APTO |
| 926077232 | SANDRO FONSECA SANTOS | 114072590-4 | APTO |
| 926049575 | SARA DE AQUINO BRITO | 1293614025 | APTO |
| 926088069 | SÉRGIO ALESSANDRO OLIVEIRA SANTOS | 1333615434 | APTO |
| 926024481 | SIDNEY RIAN SILVA LIMA | 0885103793 | APTO |
| 926037257 | SILAS CORREIA DA SILVA | 1131229690 | APTO |
| 926103594 | SILVIO OLIVEIRA SENA | 0747780218 | APTO |
| 926049391 | TALINE EVELLE DOS SANTOS SOUZA | 098231480-9 | APTO |
| 926068001 | THALES DE JESUS LIMA | 114150818-4 | APTO |
| 926029671 | THIAGO DA SILVA SOUZA | 129386740-3 | APTO |
| 926009671 | THIAGO DE JESUS BARBOSA | 0945416989 | APTO |
| 926068017 | THIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO | 1307658300 | APTO |
| 926102853 | THIAGO FREIRES DE PINHO BARBOSA | 1401468810 | APTO |
| 926026742 | THOMAS WILLIAMS DE JESUS SACRAMENTO | 1483576442 | APTO |
| 926067294 | TIAGO BRITO MACEDO | 1016401108 | APTO |
| 926040449 | TIAGO JESUS CONCEIÇÃO | 0971866864 | APTO |
| 926075664 | TIAGO PINHEIRO FERREIRA | 1144245869 | APTO |
| 926029363 | TIAGO RIBEIRO DE SOUSA CERQUEIRA | 1295463130 | APTO |
| 926106031 | TIAGO SANTOS NUNES | 0673524485 | APTO |
| 926095184 | UASHINGTON LUIZ CUNHA DA SILVA LIMA | 1602231990- | APTO |
| 926058983 | UELISSON BRANDÃO DE JESUS | 1486847854 | APTO |
| 926028672 | UENDEL LUIS CONCEIÇÃO DO CARMO | 1014575290 | APTO |
| 926080103 | UESLEI BRITO DOS SANTOS | 0992938970- | APTO |
| 926000362 | UÍLIAM ARAÚJO DA CONCEIÇÃO | 0926686232 | APTO |
| 926083553 | UILIAN GONÇALVES SANTOS | 1372470794 | APTO |
| 926123079 | ULISSES CAMPOS FILHO | 1480006734 | APTO |
| 926114770 | URIEL ALVES FRANCO DE BRITO | 1264480512 | APTO |
| 926113624 | URIEL MATOS SANTOS | 1267548100 | APTO |
| 926117242 | VALDIR SOUZA DA SILVA | 990669394 | APTO |
| 926098575 | VALDOMIRO DAS NEVES DE JESUS | 0504356470 | APTO |
| 926065428 | VALTER SAO LEAO DE LIMA JUNIOR | 1547896825 | APTO |
| 926085734 | VANDERLEY SANTOS DE ALCANTARA | 933617429 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|----------------------------------|-------------|-----------------------|
| 926024215 | VENICIO TEIXEIRA SANTOS | 138474710-9 | APTO |
| 926004374 | VINICIUS SOUSA DANTAS DOS SANTOS | 1136745629 | APTO |
| 926123941 | VINICIUS SOUZA ALVES | 0971628416 | APTO |
| 926036592 | VITOR MOTA BISPO ANDRADE | 1329181964 | APTO |
| 926049867 | VITOR PAULO RAMOS JUNIOR | 141571888-1 | APTO |
| 926013461 | WAGNER ARAUJO DE ALMEIDA | 1320701116 | APTO |
| 926044283 | WALBER DE OLIVEIRA SANTOS | 13323353355 | APTO |
| 926017829 | WALLACE DE JESUS COSTA ASSIS | 1615224599 | APTO |
| 926086673 | WASLEY DE JESUS SILVA | 112360254-9 | APTO |
| 926009300 | WELINGTON SILVA OLIVEIRA | 1398871052 | APTO |
| 926070026 | WELITON GALVÃO DOS SANTOS | 205676650-7 | APTO |
| 926110903 | WESLEY CERQUEIRA SANTOS | 1528893700 | APTO |
| 926041836 | WESLEY FERREIRA | 3210940-7 | APTO |
| 926117570 | WESLEY OLIVEIRA DA SILVA | 115759530-8 | APTO |
| 926118427 | WESLEY OLIVEIRA DOS SANTOS | 1644592193 | APTO |
| 926086042 | WESLEY SILVA SANTOS | 0986209406 | APTO |
| 926063993 | XAVIER SAMPAIO DA ASSUNÇÃO | 1259001202- | APTO |
| 926101152 | YURI CARVALHO SOUZA | 1211480500 | APTO |
| 926021835 | YURI SANTOS FRANCO | 1127545116 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|---|-------------|-----------------------|
| 926064315 | ADRIANA SILVA RODRIGUES | 407211403 | APTO |
| 926020283 | ÁLEX DE JESUS ARAÚJO | 1389382885 | INAPTO |
| 926113483 | ALEXANDRE FREIRE GOMES | 0876796986 | APTO |
| 926091081 | CAIO FREITAS GOMES | 1360291598 | APTO |
| 926011401 | CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MAMONA | 74644157-6 | APTO |
| 926011583 | DANILO SILVA MOTA | 101538995-3 | APTO |
| 926055944 | DAVID MARQUES DE OLIVEIRA | 2009221 | APTO |
| 926058767 | DIÓGENES DAYWES GOMES GONCALVES DE OLIVEIRA | 136615376-6 | APTO |
| 926115502 | EDCARLOS SANTOS DE OLIVEIRA | 089416104-0 | APTO |
| 926127240 | EDUARDO BOUZA CARRACEDO | 052031500-6 | APTO |
| 926030491 | EDUARDO NOGUEIRA MASSA | 0938716190 | APTO |
| 926083371 | FABRIZIO JOSE DE SOUZA SILVA | 870447904 | APTO |
| 926072861 | JOSE RODRIGO DO NASCIMENTO GOMES | 663840-0 | APTO |
| 926094745 | JOSE WELBER AIRES DE MEDEIROS | 925850942- | APTO |
| 926067745 | LUIS CLAUDIO DOS SANTOS PALMEIRA | 0516713604 | APTO |
| 926037639 | MARCELO MIRANDA DE SOUZA | 992607434- | APTO |
| 926116435 | MARTINS ALVES VIANA NETO | 143329677-2 | APTO |
| 926062012 | MATHEUS COSTA MACHADO | 1286950309- | APTO |
| 926034362 | NETANEL SILVA DE OLIVEIRA | 1203020805- | APTO |
| 926066952 | PAULO RODRIGO LEAL PEREIRA | 078085004-1 | APTO |
| 926120611 | RAMON DOS SANTOS DIAS | 1138917842 | APTO |
| 926094916 | RICARDO JOSÉ DE CARVALHO LIMA | 0663504333 | APTO |
| 926095133 | RODRIGO MOTA FERREIRA NASCIMENTO | 959972617 | APTO |
| 926046199 | UELQSON CRUZ HONORATO | 1625686226 | APTO |
| 926070033 | WESCLEY CONCEIÇÃO FREITAS | 1153500043 | APTO |

Resultado da Avaliação Psicológica dos candidatos em condição sub judice da ampla concorrência, candidatos que se declararam negros e candidatos que se declararam pessoa com deficiência, na seguinte ordem: n.º de inscrição, nome e resultado definitivo da avaliação psicológica.

CARGO: AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO

AMPLA CONCORRÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|----------------------------|-------------|-----------------------|
| 926013915 | RANGEL BRITO DIAS | 0953804003 | APTO |
| 926091760 | TIAGO PINHEIRO DE CARVALHO | 079649084-8 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|-------------------|------------|-----------------------|
| 926013915 | RANGEL BRITO DIAS | 0953804003 | APTO |

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|-----------------------------------|------------|-----------------------|
| 926115470 | ROBERTO NASCIMENTO MARTINEZ TRIGO | 0999705385 | APTO |

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|---------------------------------|-------------|-----------------------|
| 926013959 | CAIO MELO SOUZA | 116179910-9 | APTO |
| 926020371 | EDIPO OLIVEIRA ALVES FIGUEIREDO | 132218313-9 | APTO |
| 926100678 | ICARO DA SILVA BORGES | 1177326647 | APTO |
| 926091741 | INGREDY GASPAR SANTANA FERREIRA | 126855790-0 | APTO |
| 926074874 | ISAQUE FIGUEIREDO CANARIO | 1454999101- | APTO |
| 926034958 | JAMILLE PEREIRA SANTANA CRISPIM | 1137402393 | APTO |
| 926063749 | JHONNY ELTON DE BRITO SILVA | 1294399594 | APTO |
| 926041866 | JOÃO PAULO OLIVEIRA SANTOS | 156784785-4 | APTO |
| 926075018 | LEILA CARDOSO GARRIDO | 1275506070 | APTO |
| 926019306 | LILIANE DE JESUS SANTOS | 0955266092 | APTO |
| 926075298 | MICHELE BATISTA LEITE DE SOUSA | 0995225435 | APTO |
| 926007563 | MOSANIEL BRAZ MEDEIROS | 9106987 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|---------------------------------|-------------|-----------------------|
| 926020371 | EDIPO OLIVEIRA ALVES FIGUEIREDO | 132218313-9 | APTO |
| 926100678 | ICARO DA SILVA BORGES | 1177326647 | APTO |
| 926034958 | JAMILLE PEREIRA SANTANA CRISPIM | 1137402393 | APTO |
| 926041866 | JOÃO PAULO OLIVEIRA SANTOS | 156784785-4 | APTO |
| 926019306 | LILIANE DE JESUS SANTOS | 0955266092 | APTO |
| 926075298 | MICHELE BATISTA LEITE DE SOUSA | 0995225435 | APTO |
| 926007563 | MOSANIEL BRAZ MEDEIROS | 9106987 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|-----------------------------|------------|-----------------------|
| 926063749 | JHONNY ELTON DE BRITO SILVA | 1294399594 | APTO |

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As respostas aos recursos interpostos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://fgvprojeto.fgv.br/concursos/pms2019/001>, através de link para consulta individualizada.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de janeiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**EDITAL N.º 02/2019 - CONCURSO PÚBLICO PMS**

O Secretário Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital n.º 02/2019, TORNA PÚBLICO o **Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica** para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura do Salvador, bem como a formação de cadastro de reserva no período de vigência do concurso público exclusivamente para o cargo de Nível Superior - Professor Municipal do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital n.º 002, de 29 de março de 2019.

Resultado da Avaliação Psicológica dos candidatos da ampla concorrência, candidatos que se declararam negros e candidatos que se declararam pessoa com deficiência, na seguinte ordem: n.º de inscrição, nome, RG e resultado definitivo da avaliação psicológica.

CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - 20H - SALVADOR - ILHAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|--|-------------|-----------------------|
| 927023993 | FERNANDA RAIANNE VIANA VELOSO GOULART | 14514515 | APTO |
| 927022270 | LEIDIENE APARECIDA RANGEL DA SILVA BARBOSA | 134636775-2 | APTO |

CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|---|--------------|-----------------------|
| 927019514 | AARON MATHEUS SANTOS DA SILVA | 1323824669 | APTO |
| 927001540 | ÁDRIA SUEMI TOMAZ AKITA | 1293714089 | APTO |
| 927022947 | ALEX DO CARMO BARBOSA | 751972789 | APTO |
| 927024237 | ALEX OLIVEIRA DO LAGO | 1360710906 | APTO |
| 927011898 | ALINE VIEIRA SANTOS DE SOUZA | 215422902-6 | APTO |
| 927013161 | ALLISON VARGAS DA SILVA | 36701420-8 | AUSENTE |
| 927019308 | ANA CLAUDIA ANDRADE SILVA | 0659589508- | APTO |
| 927023575 | ANDRÉA CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA | 0950819760 | APTO |
| 927003813 | ARIANE BARRETO DE LIMA | 1174820217 | APTO |
| 927018029 | BRUNO RAFAEL OLIVEIRA DA PAIXAO | 0941992306 | APTO |
| 927014880 | CAIO RIBEIRO VIEIRA | 0774487828 | APTO |
| 927009037 | CAMILA OLIVEIRA ALVES GÓES | 1136734007 | APTO |
| 927011005 | CAMILE TORRES | 0925668044 | APTO |
| 927001110 | CAROLINE DE OLIVEIRA ARANHA | 1283294915 | APTO |
| 927022656 | CIBELE BARBOSA DE ARAUJO SANTANA NILO | 0865952027 | APTO |
| 927012841 | DALITA GOMES PEDROSA | 1442176350 | APTO |
| 927013850 | DANIEL CARDOSO SANTOS | 0852986700 | APTO |
| 927019861 | DANIEL JORGE MENEZES FERREIRA | 0753449415- | APTO |
| 927004588 | DANIELE SILVA SOUZA | 1281001503 | APTO |
| 927018713 | DANILO MARCELO SANTOS PEREIRA | 1177926407 | APTO |
| 927017439 | DAYANE SAMPAIO DUARTE GUIMARÃES | 1118771990 | APTO |
| 927010469 | DIANA ALVES MATOS | 1152249983 | APTO |
| 927015630 | DIEGO MESSIAS SILVA | 1283203707-7 | APTO |
| 927004593 | EDGARD JOÃO NICOLAU NETO | 0673135152 | APTO |
| 927001056 | ELEN CAROLINE DE GÓES COSTA | 0899413145 | APTO |
| 927018335 | ELIOMARA SOUSA SOBRAL ALVES | 6053220148 | APTO |
| 927015631 | EUNICE DE FÁTIMA ESTEVES SANTIAGO | 1178633438 | APTO |
| 927007201 | FELIPE SILVA DOS SANTOS | 134915941-7 | APTO |
| 927022616 | FERNANDA RIOS DA SILVA | 1009151673 | APTO |
| 927014765 | FILIPE DALTRO DE SANTANA SOUZA | 1287601847 | APTO |
| 927005095 | GABRIEL DE LIMA SANTOS | 0991966970 | APTO |
| 927002380 | GEISA CRISTINA ALVIM BRITTO | 1135127085 | APTO |
| 927022103 | IGOR RIOS DO ROSÁRIO | 094130191-5 | AUSENTE |
| 927019248 | ISA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS | 132011069-0 | APTO |
| 927001835 | JAMILE FERNANDES LIMA | 090695372-3 | APTO |
| 927020071 | JANDERSON SOARES SANTANA | 1292154578 | APTO |
| 927024810 | JAQUELINE PINA DOS SANTOS | 0950587702 | APTO |
| 927009580 | JOSÉ AMILCAR SILVA FARIAS JÚNIOR | 1130389847 | AUSENTE |
| 927005370 | JUCINEIDE SILVA DE SENA REIS | 1125232420 | AUSENTE |
| 927003433 | KATIANE OLIVEIRA PORTO | 077513649-2 | APTO |
| 927007316 | LANA CRISTINEE MISTRO | 04889771679 | AUSENTE |
| 927017599 | LARISSA SIMÕES CERQUEIRA BISPO | 1195952570 | APTO |
| 927012116 | LORAINÉ DIAS DA CRUZ | 0771420048 | APTO |
| 927001301 | LORENA MARCELA RIBEIRO DOS SANTOS | 149678207-0 | APTO |
| 927016315 | LUANA COSTA REIS | 1386733571 | APTO |
| 927000007 | LUDMILA OLIVEIRA ISAIAS DA SILVA | 0952797178 | APTO |
| 927003212 | LUIZ EDUARDO LACERDA DE OLIVEIRA | 1007608137 | APTO |
| 927010664 | MAILSON SANTOS MARTINS | 130295620 | APTO |
| 927021221 | MARCOS MOURA NOGUEIRA | 0837262330 | APTO |
| 927000133 | MARCUS FELIPE CAVALCANTE LEAL | 0828781491- | APTO |
| 927013568 | MARIANA PAIXÃO FERREIRA | 09890113-3 | APTO |
| 927022189 | NÁDIA GISELE BATISTA DE CARVALHO | 1000083055 | APTO |
| 927008119 | NAIANE DOS SANTOS SOUSA | 0667379827 | APTO |
| 927008109 | NILMA BASTOS DE SOUZA | 602058147 | APTO |
| 927019133 | PATRICIA CONCEIÇÃO SILVA | 0996796207 | APTO |
| 927011388 | PEDRO PORTUGAL E SOUZA | 1259847829 | APTO |
| 927020003 | RAFAEL PINTO DA ROCHA JUNQUEIRA AYRES | 0761468471 | APTO |
| 927020331 | RAFAELA DE CERQUEIRA BORGES | 0884263002 | APTO |
| 927005311 | RAMIRO DA CONCEIÇÃO BATISTA MORADILLO MELLO | 0829990828 | APTO |
| 927024010 | ROBERTA CANÁRIO SOARES | 0937323500 | APTO |
| 927008523 | SUZANE ROCHA TEIXEIRA | 1164198300 | APTO |
| 927016997 | THAYARA LAÍS DOS SANTOS | 2141060206- | APTO |
| 927024052 | TIAGO LUIZ VIEIRA SILVA | 0969871970 | APTO |
| 927024882 | VALTER LUCAS CHAVES BARBOSA | 115168257 | APTO |
| 927017832 | WEMERSON BRANDÃO MOREIRA | 1285454537-7 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|---------------------------------------|--------------|-----------------------|
| 927019514 | AARON MATHEUS SANTOS DA SILVA | 1323824669 | APTO |
| 927024237 | ALEX OLIVEIRA DO LAGO | 1360710906 | APTO |
| 927011898 | ALINE VIEIRA SANTOS DE SOUZA | 215422902-6 | APTO |
| 927019308 | ANA CLAUDIA ANDRADE SILVA | 0659589508- | APTO |
| 927023575 | ANDRÉA CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA | 0950819760 | APTO |
| 927003813 | ARIANE BARRETO DE LIMA | 1174820217 | APTO |
| 927009037 | CAMILA OLIVEIRA ALVES GÓES | 1136734007 | APTO |
| 927011005 | CAMILE TORRES | 0925668044 | APTO |
| 927022656 | CIBELE BARBOSA DE ARAUJO SANTANA NILO | 0865952027 | APTO |
| 927013850 | DANIEL CARDOSO SANTOS | 0852986700 | APTO |
| 927004588 | DANIELE SILVA SOUZA | 1281001503 | APTO |
| 927010469 | DIANA ALVES MATOS | 1152249983 | APTO |
| 927015630 | DIEGO MESSIAS SILVA | 1283203707-7 | APTO |
| 927001056 | ELEN CAROLINE DE GÓES COSTA | 0899413145 | APTO |
| 927015631 | EUNICE DE FÁTIMA ESTEVES SANTIAGO | 1178633438 | APTO |
| 927007201 | FELIPE SILVA DOS SANTOS | 134915941-7 | APTO |
| 927022616 | FERNANDA RIOS DA SILVA | 1009151673 | APTO |
| 927014765 | FILIPE DALTRO DE SANTANA SOUZA | 1287601847 | APTO |
| 927019248 | ISA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS | 132011069-0 | APTO |
| 927001835 | JAMILE FERNANDES LIMA | 090695372-3 | APTO |
| 927020071 | JANDERSON SOARES SANTANA | 1292154578 | APTO |
| 927024810 | JAQUELINE PINA DOS SANTOS | 0950587702 | APTO |
| 927009580 | JOSÉ AMILCAR SILVA FARIAS JÚNIOR | 1130389847 | AUSENTE |
| 927012116 | LORAINÉ DIAS DA CRUZ | 0771420048 | APTO |
| 927001301 | LORENA MARCELA RIBEIRO DOS SANTOS | 149678207-0 | APTO |
| 927000007 | LUDMILA OLIVEIRA ISAIAS DA SILVA | 0952797178 | APTO |
| 927010664 | MAILSON SANTOS MARTINS | 130295620 | APTO |
| 927022189 | NÁDIA GISELE BATISTA DE CARVALHO | 1000083055 | APTO |
| 927008119 | NAIANE DOS SANTOS SOUSA | 0667379827 | APTO |
| 927019133 | PATRICIA CONCEIÇÃO SILVA | 0996796207 | APTO |
| 927017832 | WEMERSON BRANDÃO MOREIRA | 1285454537-7 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|--------------------------|--------------|-----------------------|
| 927017832 | WEMERSON BRANDÃO MOREIRA | 1285454537-7 | APTO |

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ ARTES PLÁSTICAS - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|---------------------------------------|--------------|-----------------------|
| 927021037 | ALESSANDRA MOREIRA MENEZES | 0430683596 | APTO |
| 927003542 | ANA ELISA IMPROTA COSTA | 1383086834 | APTO |
| 927010416 | ANA GABRIELA REZENDE BRITTO | 0545613612 | APTO |
| 927010787 | ANA PAULA SANTOS PESSOA | 0708182585 | AUSENTE |
| 927022913 | ANDRÉ CHETTO LIMA | 715192205- | APTO |
| 927000281 | ANDRESSA CUNHA ROSA | 1177719614 | APTO |
| 927009970 | ANNA PAULA PEREIRA DE FREITAS | 0526175729 | APTO |
| 927014317 | BALDOMIRO DA CRUZ COSTA | 214386171 | AUSENTE |
| 927017475 | BRUNA NOSINI | 7096730713 | APTO |
| 927014728 | CARLOS ALBERTO SILVA MONTE | 03096907489 | APTO |
| 927018541 | CLAUDIA VEGA CORREIA GONÇALVES | 182688038 | APTO |
| 927024160 | DEISE SILVA VIERA | 08579174-1 | APTO |
| 927017084 | DEYSE DOS SANTOS BORGES | 0635524775 | APTO |
| 927005873 | FLAVIO DE ARAUJO CALADO | 0912122358-2 | APTO |
| 927003336 | FRANCE FERREIRA DE SOUZA ARNAUT | 0660530805 | APTO |
| 927003399 | ISADORA SANTOS BARBOSA | 0699217334- | APTO |
| 927007868 | JACILENE DE OLIVEIRA PAIXÃO DOS ANJOS | 0909918694 | APTO |
| 927023099 | JOSÉ HOLANDA DE ARAUJO | 0946270708 | APTO |
| 927009627 | JULIANA MENDONÇA RODRIGUEZ DA SILVA | 1484324250 | APTO |
| 927023728 | KARLA DANIELA CUPERTINO DA SILVA | 408202548 | APTO |
| 927005417 | LEANDRO BISPO CONCEIÇÃO | 1524116580 | APTO |
| 927002501 | LIEGE GALVÃO COELHO | 0547839090 | APTO |
| 927005281 | LÍVIA SOUTO CAMILO | 0843752130 | APTO |
| 927021300 | LUCIA MOREIRA DOS SANTOS MATOS | 0863545238- | APTO |
| 927019949 | LUCIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA | 0981050190 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 927008294 | LUIZE DO NASCIMENTO LOPES | 085695505-1 | APTO |
| 927021433 | MARCICLEYDE DOS SANTOS COSTA | 1282253271 | APTO |
| 927012902 | MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS | 1295785331 | APTO |
| 927008062 | MARIANA OLIVEIRA CORREIA | 1167665813 | APTO |
| 927000069 | MARINA SOARES NOGUEIRA | 0749118482 | APTO |
| 927010698 | MIRIAM ARAÚJO NASCIMENTO | 0641973446 | APTO |
| 927011614 | NILZETE ARAÚJO SILVA | 0564580023 | APTO |
| 927021015 | ROSÂNGELA SILVA NASCIMENTO | 244809917 | APTO |
| 927002568 | SALMA DIAS ALMEIDA SÁ | 0698557220 | APTO |
| 927018854 | SIMONE NOGUEIRA DE SOUSA | 540324159 | APTO |
| 927014709 | TINAE JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR | 0659850443 | APTO |
| 927004363 | ULLA MACEDO ROMEU | 764835688 | APTO |
| 927007218 | VÂNIA DE ARAÚJO FALCÃO | 0661500004 | INAPTO |
| 927017707 | VILMA TERESA DA SILVA RIOS | 244570353 | APTO |
| 927000643 | VIVIAN CAMPOS | 443211504 | APTO |
| 927011751 | WAGNER OLIVEIRA BELO | 1279640456 | INAPTO |
| 927008467 | WILLIAN NATAN BRITO DA SILVA | 1411313577 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|------------------------------------|--------------|-----------------------|
| 927003542 | ANA ELISA IMPROTA COSTA | 1383086834 | APTO |
| 927014317 | BALDOMIRO DA CRUZ COSTA | 214386171 | AUSENTE |
| 927014728 | CARLOS ALBERTO SILVA MONTE | 03096907489 | APTO |
| 927005873 | FLAVIO DE ARAUJO CALADO | 0912122358-2 | APTO |
| 927003399 | ISADORA SANTOS BARBOSA | 0699217334- | APTO |
| 927023728 | KARLA DANIELA CUPERTINO DA SILVA | 408202548 | APTO |
| 927005417 | LEANDRO BISPO CONCEIÇÃO | 1524116580 | APTO |
| 927005281 | LÍVIA SOUTO CAMILO | 0843752130 | APTO |
| 927021300 | LUCIA MOREIRA DOS SANTOS MATOS | 0863545238- | APTO |
| 927008294 | LUIZE DO NASCIMENTO LOPES | 085695505-1 | APTO |
| 927021433 | MARCICLEYDE DOS SANTOS COSTA | 1282253271 | APTO |
| 927012902 | MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS | 1295785331 | APTO |
| 927000069 | MARINA SOARES NOGUEIRA | 0749118482 | APTO |
| 927010698 | MIRIAM ARAÚJO NASCIMENTO | 0641973446 | APTO |
| 927011614 | NILZETE ARAÚJO SILVA | 0564580023 | APTO |
| 927021015 | ROSÂNGELA SILVA NASCIMENTO | 244809917 | APTO |
| 927018854 | SIMONE NOGUEIRA DE SOUSA | 540324159 | APTO |
| 927011751 | WAGNER OLIVEIRA BELO | 1279640456 | INAPTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|--------------------------------|-----------|-----------------------|
| 927018541 | CLAUDIA VEGA CORREIA GONÇALVES | 182688038 | APTO |

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ ARTES PLÁSTICAS - 40H - SALVADOR - SEDE**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|----------------------------------|-------------|-----------------------|
| 927007568 | ANA TEREZA CARVALHO CERQUEIRA | 12560749 | APTO |
| 927006341 | ANDRÉ LUIZ FALCÃO DE OLIVEIRA | 0565175998- | APTO |
| 927017420 | BRUNO CESAR CERQUEIRA | 1151627550 | APTO |
| 927025385 | CELSON ALMEIDA DA SILVA CUNHA | 076906299 | APTO |
| 927018550 | CHARLES MARCELINO DOS SANTOS | 0707993423 | APTO |
| 927014559 | DEMY DANNY COSTA SILVA | 563476427 | APTO |
| 927001541 | EDUARDO SILVA DE JESUS | 0852481420 | APTO |
| 927007602 | GEISIANE CORDEIRO FERREIRA | 0700965386 | APTO |
| 927005462 | GILCINEI LÁZARO CASTRO DA SILVA | 0800642058 | APTO |
| 927008565 | JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA JÚNIOR | 0663892406 | APTO |
| 927008347 | LEIDSON DA SILVA LIMA | 0746849222 | APTO |
| 927019486 | MARIA DAS GRAÇAS LIMA DOS SANTOS | 04766273-54 | APTO |
| 927001980 | NAIRA SILVA | 1122225369 | APTO |
| 927018757 | TALITA GRACILLE FONSECA BARBOSA | 1364011123 | AUSENTE |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|-------------------------------|-------------|-----------------------|
| 927006341 | ANDRÉ LUIZ FALCÃO DE OLIVEIRA | 0565175998- | APTO |
| 927018550 | CHARLES MARCELINO DOS SANTOS | 0707993423 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|----------------------------------|-------------|-----------------------|
| 927001541 | EDUARDO SILVA DE JESUS | 0852481420 | APTO |
| 927005462 | GILCINEI LÁZARO CASTRO DA SILVA | 0800642058 | APTO |
| 927008347 | LEIDSON DA SILVA LIMA | 0746849222 | APTO |
| 927019486 | MARIA DAS GRAÇAS LIMA DOS SANTOS | 04766273-54 | APTO |
| 927001980 | NAIRA SILVA | 1122225369 | APTO |

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ DANÇA - 20H - SALVADOR - SEDE**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|--------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 927006463 | ALCINÉIA SOARES DOS SANTOS | 0881969095 | APTO |
| 927021146 | ALEXANDRA DE CASTILHOS MOOJEN | 9081281108 | APTO |
| 927019069 | ANANDA DE OLIVEIRA ROCHA FERRAZ | 1383025029 | AUSENTE |
| 927024728 | ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA | 0700055320 | APTO |
| 927024242 | BRISA SOUZA FERNANDES CARRILHO | 1112514511 | APTO |
| 927009114 | CLARA DOMINGAS CORREIA DE CODES | 0859915620 | APTO |
| 927008304 | DANIELE DE CARVALHO SANTOS | 0942675533 | APTO |
| 927018873 | DENISE TORRACA SOARES | 2010963156- | APTO |
| 927004250 | DIANA MAGNAVITA MOURA | 0991294343 | APTO |
| 927001776 | FRANCISCA JOCÉLIA DE OLIVEIRA FREIRE | 939700565 | APTO |
| 927006853 | HAÍSSA CAMURUGY BRANDÃO | 1443458201 | APTO |
| 927018990 | JESSICA SOUZA HAFNER | 1195685513 | APTO |
| 927012498 | JOANE MENDES DE BRITO FREITAS | 1514387492 | INAPTO |
| 927024233 | JÔNATAS RAINE OLIVEIRA ANDRADE | 1267557362 | APTO |
| 927020279 | JULIA CLARA EIKO MARTINS | 001842328 | AUSENTE |
| 927001910 | LUANA LORDÉLO CUNHA | 1419037242 | APTO |
| 927014450 | LUCIMAR CERQUEIRA SOUSA | 94043965-4 | APTO |
| 927023766 | MANUELA SANTOS CONRADO | 0838803130 | APTO |
| 927019688 | MARCELA BOTELHO BRASIL | 0901470490 | APTO |
| 927002294 | MARIA FERNANDA SILVA AZEVEDO | 0809676559 | APTO |
| 927020711 | MARIANA PEREIRA GOTTSCHALK MORAIS | 0975700871 | APTO |
| 927010076 | MAYRA DE JESUS CARDEAL | 1199567566 | INAPTO |
| 927024215 | PATRÍCIA LEITÃO LOPES | 00176876785 | APTO |
| 927011879 | VÍCTOR SERRA DE OLIVEIRA | 1509497749- | AUSENTE |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|----------------------------------|------------|-----------------------|
| 927006463 | ALCINÉIA SOARES DOS SANTOS | 0881969095 | APTO |
| 927024728 | ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA | 0700055320 | APTO |
| 927012498 | JOANE MENDES DE BRITO FREITAS | 1514387492 | INAPTO |
| 927024233 | JÔNATAS RAINE OLIVEIRA ANDRADE | 1267557362 | APTO |
| 927014450 | LUCIMAR CERQUEIRA SOUSA | 94043965-4 | APTO |
| 927023766 | MANUELA SANTOS CONRADO | 0838803130 | APTO |
| 927010076 | MAYRA DE JESUS CARDEAL | 1199567566 | INAPTO |

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ DANÇA - 40H - SALVADOR - SEDE**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|---------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 927020973 | ALINE SOARES DE LUCENA | 1136487077 | AUSENTE |
| 927017733 | ÂNGELA CARDOSO DA SILVA | 143960270-0 | APTO |
| 927015294 | CAROLINA LIMA MIRANDA | 1356680852 | APTO |
| 927009054 | CRISTINA TOCCHETTO PAUPERIO | 0959381503 | APTO |
| 927021274 | INDIARA MAYRA DE SOUZA | 4098341672 | AUSENTE |
| 927008775 | MAGALI MARIA DOS ANJOS PINTO SAMPAIO | 1340986 | APTO |
| 927004284 | MAIRA SOARES LESSA DE MORAES | 0851460569 | APTO |
| 927020697 | MATIAS SANTIAGO OLIVEIRA LUZ JUNIOR | 0353907006 | APTO |
| 927011683 | MICHELE ALVES SILVA RIBEIRO | 0663243602 | APTO |
| 927011243 | MILIANIE LAGE MATOS | 0820010499 | APTO |
| 927002517 | NADJANE SANTOS DE ALELUIA | 0558916597 | APTO |
| 927008611 | NANNYROSE NEFTARA SANTOS HARNETT | 1311832149 | APTO |
| 927002044 | PAMELA RINALDI AROZ D ALMEIDA SANTANA | 140963901 | APTO |
| 927019536 | SAULO SANTOS OLIVEIRA | 1317983599 | APTO |
| 927007687 | VIVIANE ALMEIDA FONTOURA | 1148349626 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|--------------------------------------|------------|-----------------------|
| 927015294 | CAROLINA LIMA MIRANDA | 1356680852 | APTO |
| 927008775 | MAGALI MARIA DOS ANJOS PINTO SAMPAIO | 1340986 | APTO |
| 927020697 | MATIAS SANTIAGO OLIVEIRA LUZ JUNIOR | 0353907006 | APTO |
| 927002517 | NADJANE SANTOS DE ALELUIA | 0558916597 | APTO |
| 927008611 | NANNYROSE NEFTARA SANTOS HARNETT | 1311832149 | APTO |
| 927019536 | SAULO SANTOS OLIVEIRA | 1317983599 | APTO |
| 927007687 | VIVIANE ALMEIDA FONTOURA | 1148349626 | APTO |

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ MÚSICA - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|-----------------------------------|-------------|-----------------------|
| 927015005 | ALAN JONAS BRITO | 149826451-4 | AUSENTE |
| 927014971 | ALAN MOREIRA DE OLIVEIRA | 0935791523 | APTO |
| 927020047 | ARIADILA SANTOS DE QUEIROZ SILVA | 1170925332- | APTO |
| 927006637 | CLEIANE NUNES BARRETO DE OLIVEIRA | 1342544064 | APTO |
| 927010037 | FELIPE DOS SANTOS BITTENCOURT | 0852304056 | APTO |
| 927006659 | FELIPE GRIMALDI REQUIÃO SILVA | 085947130 | APTO |
| 927003287 | FELIPE MENDONÇA HAUERS | 27009950-0 | APTO |
| 927020053 | GILBERTO PORTUGAL FILHO | 0273598678 | APTO |
| 927020262 | GUILHERME SCOTT | 171790413 | APTO |
| 927022930 | IGOR VASCONCELOS DO ROSÁRIO | 0954214404 | APTO |
| 927017512 | IVÃ LUIS SOUSA SILVA | 0406912254 | INAPTO |
| 927014698 | JACÓ NUNES BORGES DA CUNHA | 086318381-6 | APTO |
| 927009707 | JOÃO MARCOS SILVA CARVALHO | 1006256571 | APTO |
| 927006432 | JOSÉ MAURICIO DE SOUSA AZEVEDO | 0322798094 | AUSENTE |
| 927004390 | JOSIANNE CONCEICAO LEAL PEREIRA | 651710715 | APTO |
| 927001649 | LIANA FALCÃO NOVAIS DE ALMEIDA | 0904729850 | APTO |
| 927023056 | LUARA SOUZA FERNANDES CARRILHO | 0879227036 | APTO |
| 927009384 | LUIZ ALMIRO POSSIDIO SANTOS | 0293364494 | APTO |
| 927018301 | LUIZA AGUIAR DE ARAUJO | 9808935-0 | APTO |
| 927003894 | NUBIA LAIZ MODOLON MACHADO | 5122911 | APTO |
| 927013641 | ROBENILSON REGO BIONDI | 0430865279 | APTO |
| 927017409 | VILMA DE OLIVEIRA SILVA FOGAÇA | 437399389- | INAPTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|-------------------------------|------------|-----------------------|
| 927014971 | ALAN MOREIRA DE OLIVEIRA | 0935791523 | APTO |
| 927010037 | FELIPE DOS SANTOS BITTENCOURT | 0852304056 | APTO |

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ MÚSICA - 40H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|-------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 927018759 | CAIO ALMEIDA FERREIRA | 0936259957 | APTO |
| 927005673 | DANIELLE PORTELA RAMOS LIMA | 01083449519 | APTO |
| 927013424 | ELIENAI ESQUIVEL SANTOS | 1439807000 | APTO |
| 927007260 | FABIO EÇA OLIVEIRA GOMES | 0792662580 | INAPTO |
| 927020937 | GILMARIO CELSO BISPO DE JESUS | 0477299458 | APTO |
| 927014937 | LAURA FIGUEIREDO DANTAS | 0421710080 | APTO |
| 927020386 | LINDIANE DE SANTANA | 3436824-8 | APTO |
| 927017758 | LUCAS BARRETO OLIVEIRA | 567049507 | APTO |
| 927017594 | LUÍS CLÁUDIO PIRES SEIXAS | 0223617660 | APTO |
| 927006577 | ROBERTO NEVES DE LIMA | 0987515659 | APTO |
| 927002533 | RODRIGO CHIANCA DE OLIVEIRA AZEVEDO | 1257935020 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|-------------------------------|------------|-----------------------|
| 927020937 | GILMARIO CELSO BISPO DE JESUS | 0477299458 | APTO |
| 927020386 | LINDIANE DE SANTANA | 3436824-8 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|-----------------------|------------|-----------------------|
| 927018759 | CAIO ALMEIDA FERREIRA | 0936259957 | APTO |

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ TEATRO - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|--|-------------|-----------------------|
| 927002287 | ALAOR LOPES MENEZES FILHO | 088779076-3 | APTO |
| 927024858 | ÂNGELA MARIA RIBEIRO | 41472057 | APTO |
| 927024791 | ANSELMO BRAGA ALVES | 1851604 | APTO |
| 927024367 | ANTONIO FABIO DE SOUZA OLIVEIRA | 164779019 | AUSENTE |
| 927022720 | CARLOS EDUARDO ROCHA | 94281881 | APTO |
| 927013250 | DÉBORA LUISIANA SANTOS SOUSA CARVALHO | 549862498 | APTO |
| 927019922 | DEBORA ROBERTA REIS DOS SANTOS | 0760354090 | APTO |
| 927024665 | FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR | 1130209377 | APTO |
| 927004638 | IANA NASIMENTO DA SILVA | 0744197732 | APTO |
| 927025414 | JESSICA SAMPAIO DA SILVA | 1362142581 | APTO |
| 927005211 | LEIDIANA MARIA QUEIROZ DOS SANTOS | 0881451908 | APTO |
| 927022303 | LETICIA PAULINA DIAS BARBOSA | 0846815605 | APTO |
| 927025789 | LIZ NOVAIS PINHEIRO | 0936047933 | APTO |
| 927014380 | MÁRCIA LEITE DE OLIVEIRA GIL BRAZ | 0844999237 | APTO |
| 927014927 | MARTA FABIANA XAVIER | 092518540-0 | APTO |
| 927004642 | NILDSON JOSÉ BALDWIN ALBERGARIA VELOSO DO SACRAMENTO | 281014522 | INAPTO |
| 927000169 | PAULO RICARDO COQUITO DA CUNHA | 22122874-5 | APTO |
| 927011642 | RAMONA DE SANTANA GAYÃO | 0702116807 | APTO |
| 927012862 | RUBENS DOS SANTOS CELESTINO | 0636882390 | APTO |
| 927005815 | SABRINA DA SILVA BISPO | 0757275010 | APTO |
| 927012823 | VALDINEI BATISTA DOS SANTOS | 1359915109 | INAPTO |
| 927014751 | VICTOR KIZZA PAIVA DOS SANTOS | 0848179927 | APTO |
| 927025703 | YARA FERREIRA PEREZ | 0729672344 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|--|-------------|-----------------------|
| 927022720 | CARLOS EDUARDO ROCHA | 94281881 | APTO |
| 927013250 | DÉBORA LUISIANA SANTOS SOUSA CARVALHO | 549862498 | APTO |
| 927019922 | DEBORA ROBERTA REIS DOS SANTOS | 0760354090 | APTO |
| 927004638 | IANA NASIMENTO DA SILVA | 0744197732 | APTO |
| 927025414 | JESSICA SAMPAIO DA SILVA | 1362142581 | APTO |
| 927025789 | LIZ NOVAIS PINHEIRO | 0936047933 | APTO |
| 927014927 | MARTA FABIANA XAVIER | 092518540-0 | APTO |
| 927004642 | NILDSON JOSÉ BALDWIN ALBERGARIA VELOSO DO SACRAMENTO | 281014522 | INAPTO |
| 927012862 | RUBENS DOS SANTOS CELESTINO | 0636882390 | APTO |
| 927005815 | SABRINA DA SILVA BISPO | 0757275010 | APTO |
| 927014751 | VICTOR KIZZA PAIVA DOS SANTOS | 0848179927 | APTO |

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ TEATRO - 40H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 927012054 | ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS | 1488157073 | APTO |
| 927021233 | DIEGO SANT ANA VALLE | 0912724595 | APTO |
| 927005855 | EDNEI ALESSANDRO PINTO DOS SANTOS | 477584900 | APTO |
| 927006428 | ERIKA RAMOS DE JESUS SANTANA | 145313760-2 | APTO |
| 927020604 | FERNANDA GLÓRIA FRANÇA COLAÇO | 661658066 | APTO |
| 927025795 | FERNANDO MOREIRA DE ALMEIDA FILHO | 1016526075 | APTO |
| 927022079 | INGRID VIANA LAGO | 1357541350 | APTO |
| 927009822 | JOSIANE ADRIANA ACOSTA DA ROSA | 4066219504 | APTO |
| 927008772 | LENINE GUEVARA OLIVEIRA E SALVADOR | 14113775 | APTO |
| 927008195 | MÔNICA LEITE DA SILVA | 629256-4 | APTO |
| 927000486 | RAQUEL SOUZA PARRAS | 49138088-4 | AUSENTE |
| 927012572 | RUBEM TADEU BRAGA DAMASCENO | 0478583702 | APTO |
| 927024276 | UILLIAN PEREIRA DE JESUS | 1314469673 | APTO |
| 927014697 | WENDEL DAMASCENO CRUZ | 0650107950 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|-----------------------------------|------------|-----------------------|
| 927021233 | DIEGO SANT ANA VALLE | 0912724595 | APTO |
| 927005855 | EDNEI ALESSANDRO PINTO DOS SANTOS | 477584900 | APTO |
| 927025795 | FERNANDO MOREIRA DE ALMEIDA FILHO | 1016526075 | APTO |
| 927022079 | INGRID VIANA LAGO | 1357541350 | APTO |
| 927009822 | JOSIANE ADRIANA ACOSTA DA ROSA | 4066219504 | APTO |
| 927014697 | WENDEL DAMASCENO CRUZ | 0650107950 | APTO |

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H - SALVADOR - ILHAS**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|--------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 927021370 | CICERO LEITE MAGALHÃES | 0368507807 | APTO |
| 927024497 | CLEIDE BARROS DA SILVA | 0947468005- | APTO |
| 927018688 | DEISE DOS SANTOS OLIVEIRA | 130186511-7 | APTO |
| 927002465 | JEYDIANNE COELHO MACEDO | 1534727663 | APTO |
| 927006360 | LEANE EMÍLIA FRANZ PASSOS CONCEIÇÃO | 0682475750 | APTO |
| 927001818 | RAPHAEL DE SOUZA CASTANHEIRA CAMILLO | 012207 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|------------------------|------------|-----------------------|
| 927021370 | CICERO LEITE MAGALHÃES | 0368507807 | APTO |

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H - SALVADOR - SEDE**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|--|-------------|-----------------------|
| 927002263 | ÁBIA LIMA DE FRANÇA | 1193158230 | APTO |
| 927009619 | ABILIO MANOEL DO NASCIMENTO RODRIGUES | 1142619974- | APTO |
| 927019417 | ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS | 119983117-4 | AUSENTE |
| 927010643 | ÁILA DA SILVA MOREIRA | 1597033448 | AUSENTE |
| 927024049 | ALEXANDRE MAGNO PINHEIRO ALVES | 838809170 | APTO |
| 927003765 | ALEXSANDRO SOUZA DA SILVA | 00716644853 | APTO |
| 927010332 | ALINE SILVA FREITAS | 1112712747 | APTO |
| 927000995 | ALIRIO BRAZ DA SILVA | 0868626937 | APTO |
| 927002423 | ALISON CONCEIÇÃO BRITO | 1285262620 | APTO |
| 927007641 | AMANDA MENEZES RABELO | 1318718970 | APTO |
| 927005690 | AMANDA SANTANA DE SOUZA | 1399982419 | APTO |
| 927014913 | ANA ANÍSIA CARDOSO MEDEIROS | 1152185 | APTO |
| 927025788 | ANANDA LOPES MAMEDIO DO CARMO | 0965617009 | APTO |
| 927006940 | ANDERSON ANDRADE DA ROCHA | 134643950-8 | APTO |
| 927021924 | ANDERSON MESSIAS DOS SANTOS NASCIMENTO | 1017331278 | APTO |
| 927004718 | ANDREA LUANA NASCIMENTO ANDRADE | 04290466699 | APTO |
| 927005561 | ANTONIO COSTA SILVA | 299930327 | APTO |
| 927019852 | ANTONIO UBIRAJARA DOS SANTOS PARAÍSO | 1271137461- | AUSENTE |
| 927012843 | ARIADNE CONCEIÇÃO DOMINGOS LOPES | 1141210606 | APTO |
| 927010448 | ARIANE BOAVENTURA PINTO | 0998338753 | APTO |
| 927017019 | AURELICE DA SILVA MARQUES | 0604664313 | APTO |
| 927003276 | BÁRBARA SANTOS ORNELLAS | 0666869111 | APTO |
| 927023961 | BIANCA BARRETO DO NASCIMENTO | 1363216589- | APTO |
| 927006572 | BRUNO ANUNCIACAO DOS SANTOS | 1121409717 | APTO |
| 927016899 | BRUNO VIANA COUTINHO DA SILVA | 0792474589 | APTO |
| 927007411 | CARLOS ALBERTO ALVES DE SANTANA FILHO | 0948723335 | APTO |
| 927005115 | CARLOS ALEXANDRE SOUSA CASAES | 0856969869 | APTO |
| 927024568 | CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS ALENCAR | 0978093062 | APTO |
| 927001396 | CAROLINA CARDOSO CARVALHO | 120039698 | APTO |
| 927007261 | CAROLINA RAMOS NEVES | 0986936626 | APTO |
| 927003888 | CINTHIA DE OLIVEIRA ARAÚJO CARVALHO | 055509886-9 | APTO |
| 927003698 | CLAUDEMIR SANTOS LOURENÇO | 3374973-6 | AUSENTE |
| 927015298 | CLÁUDIO DOS SANTOS COSTA | 1287200699 | APTO |
| 927000363 | CRISTIANO SILVA PINHO | 0301526150 | APTO |
| 927017096 | DAIANE SODRÉ DE LIMA DOS SANTOS | 08595094 | APTO |
| 927018321 | DALZIVALDO SOUSA CASTRO | 251442780 | APTO |
| 927020520 | DANILO RANIERY ALVES FREIRE | 06039066310 | APTO |
| 927001523 | DAVI DE ALMEIDA CASTRO | 1485240875 | APTO |
| 927007660 | DAVID ALISSON RODRIGUES DA SILVA | 1441156461 | AUSENTE |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|--|-------------|-----------------------|
| 927006094 | DÉBURA WALLANÇUELLA BARROS | 1205451102 | APTO |
| 927016401 | DEISE DOS SANTOS ALVES MARTINS | 1141828685 | APTO |
| 927014096 | DIOGO DO NASCIMENTO CANABRASIL | 1350651516 | APTO |
| 927013216 | EDSON EDER RIBEIRO DA SILVA | 0881161900 | APTO |
| 927019213 | EDUARDO MACHADO DE SANTANA | 0982251700 | APTO |
| 927021640 | ELIEL DOS SANTOS NASCIMENTO | 0663255449 | APTO |
| 927003611 | ELISIARIO XAVIER NETO | 0735844283 | APTO |
| 927006675 | ELISNANDA TEIXEIRA GUIMARÃES | 08662842-9 | APTO |
| 927002198 | ELSON SILVA SANTOS | 1517701902 | APTO |
| 927015481 | ERICO DE ALMEIDA DOS SANTOS | 72135786-5 | APTO |
| 927008216 | ERIVALDO DE SOUZA | 1613520140 | AUSENTE |
| 927006598 | EVELIN DE JESUS SANTOS | 0934880255 | APTO |
| 927019454 | EVELIN DE OLIVEIRA LÔBO SOUSA | 398218110 | APTO |
| 927002323 | EVERALDO MARTINS MACHADO | 056190077-9 | APTO |
| 927002150 | FELIPE DO CARMO DE CARVALHO | 1395589267 | APTO |
| 927018401 | FERNANDA CONCEIÇÃO GOMES DOS SANTOS | 1399101404 | AUSENTE |
| 927024304 | FERNANDO MOURA DE JESUS | 0964554895 | APTO |
| 927016113 | FERNANDO NASCIMENTO COSTA NETO | 7087908 | AUSENTE |
| 927014289 | FLÁVIA DOS SANTOS LIMA | 1161246878 | APTO |
| 927004727 | FLÁVIA GOMES DE LIMA | 0857865609 | APTO |
| 927006174 | FRANCISCO CARLOS ALMEIDA DE ANDRADE | 1205966790- | APTO |
| 927023497 | GENILDO ALVES REIS JÚNIOR | 1121089119 | AUSENTE |
| 927020200 | GILMARIO SOUZA DOS SANTOS | 0954839340 | APTO |
| 927008034 | GLEICSON MARCOS VILAS BÔAS DA SILVA | 1525759876 | APTO |
| 927023795 | GRAZIELLA LOPES DA ROCHA | 1112499377 | APTO |
| 927015279 | GUSTAVO GOMES SILVA | 1381556906 | APTO |
| 927017081 | HELIA MAGALI BORGES VAZ | 0564379786 | APTO |
| 927020144 | HILÁRISON SANTOS COSTA CRUZ | 2381968 | AUSENTE |
| 927017057 | HUMBERTO SANTANA FRANÇA | 3339645 | AUSENTE |
| 927018421 | IAN DE PARIS SANTOS | 1425218334 | APTO |
| 927001584 | IDALINA NOEMIA CUPERTINO AZEVEDO DE SANTANA SOARES | 0811490262 | APTO |
| 927007923 | ILAN ARAUJO SILVA E SILVA | 0607645628 | APTO |
| 927009761 | ISIS GOMES MORAIS | 1256866849 | APTO |
| 927010112 | ISRAEL CHAVES DOS SANTOS | 079511910-0 | APTO |
| 927017068 | IVANILTON CARNEIRO OLIVEIRA | 1555514855 | APTO |
| 927020329 | IVO SILVA SANTANA | 1142531708 | APTO |
| 927005857 | JADSON LOPES RIBEIRO | 156205025-7 | APTO |
| 927013544 | JAIÉLE GOMES DA SILVA SOUZA | 156602660-1 | APTO |
| 927023433 | JAMERSON FRANCISCO OLIVEIRA SILVA | 1141353636 | APTO |
| 927024229 | JAMILDO RIOS DE ALMEIDA | 098739220-4 | APTO |
| 927020290 | JAMILE SANTOS DE CARVALHO | 1295818604 | APTO |
| 927018939 | JANAÍNA RODRIGUES DE JESUS | 3269644-2 | APTO |
| 927019234 | JAQUELINE FERREIRA DE LIMA | 0897218884 | APTO |
| 927006937 | JEANDERSON PEREIRA MARQUES DOS SANTOS | 1210856190 | APTO |
| 927024799 | JEFERSON DE SOUZA PONTES MUNIZ | 1586764241 | APTO |
| 927006261 | JÉSSICA REIS DA LUZ | 1372380612 | APTO |
| 927005304 | JÉSSICA SILVA MARTINS DOS SANTOS REIS | 959957065- | AUSENTE |
| 927012082 | JOÃO LUIS ALVES JUNIOR | 405765584 | APTO |
| 927016229 | JOÃO VICTOR ROQUE DE PAULA | 1312621060 | APTO |
| 927000239 | JOILSON DOS SANTOS SOUZA | 0970594046 | APTO |
| 927003914 | JONATAS DOS SANTOS FERNANDES | 0932565409- | APTO |
| 927004019 | JOSÉ AROLDO DOS SANTOS OLIVEIRA | 15689649 | AUSENTE |
| 927010473 | JOSÉ CARLOS GOMES RIBEIRO JUNIOR | 1145993516 | APTO |
| 927022746 | JOSENILSON ALEX DA APRESENTAÇÃO | 02145206606 | APTO |
| 927015160 | JULIANA ARAUJO DE PAULA | 13481534 | AUSENTE |
| 927022999 | JULIANA BACELAR BRITO | 0837249660 | APTO |
| 927005213 | JURAMILTO COSTA CONCEIÇÃO | 0719204046 | APTO |
| 927002218 | KAMILÉ RABELO DE OLIVEIRA | 1127132970 | APTO |
| 927003773 | LAI RODRIGUES DE MATOS | 1560433272- | APTO |
| 927018709 | LARISSA SANTOS DOS REIS | 1283901587 | APTO |
| 927017432 | LEALDO TOMYO GUIMARÃES OGAWA | 0793658926 | APTO |
| 927004744 | LEONARDO VULCÃO DA SILVA | 0597446857 | APTO |
| 927012792 | LIARA FROES DE SOUZA | 12641309 | APTO |
| 927005880 | LORENNA PRINCEZA SANTOS ARGOLLO | 1360706399 | APTO |
| 927013411 | LUCAS GUIMARAES MATOS DE SANTANA | 1112344330 | APTO |
| 927009280 | LUCAS SOUSA DOS SANTOS | 1305321502 | APTO |
| 927010764 | LUCIANO BARRETO LIMA | 0513211900 | APTO |
| 927018521 | LUCIMAR ALVES DOS SANTOS | 087340755-5 | INAPTO |
| 927008360 | LUDIMILA SANTOS DA PAIXAO | 2050973080 | APTO |
| 927023245 | LUIS DOS SANTOS JUNIOR | 0784096082 | APTO |



| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|--------------------------------------|--------------|-----------------------|
| 927023369 | LUIZ CARLOS PINTO DO AMARAL JUNIOR | 1167662474 | APTO |
| 927018593 | LUIZ PAULO BARBOSA DE MIRANDA | 0411108549 | APTO |
| 927001704 | MAGNO JOSÉ SANTOS PEREIRA | 0567732428 | APTO |
| 927016215 | MAIRA MOTA FERREIRA | 0637684028 | APTO |
| 927016043 | MARCELO BRITO SAMPAIO | 1147184666 | APTO |
| 927019587 | MARCELO DE OLIVEIRA LEMOS | 0300396490 | APTO |
| 927004566 | MARCELO DE PAULA CYPRIANO | 12753918-9 | APTO |
| 927004549 | MARCELO MACHADO DE SA | 857783971 | APTO |
| 927020556 | MARCONE DA SILVA CERQUEIRA | 1009914758 | APTO |
| 927017980 | MARCOS VIEIRA MACEDO | 1334169330 | APTO |
| 927018051 | MARIA CAROLINA LOPES | 2004924039 | APTO |
| 927018136 | MARIANA JULIÃO CAZUMBÁ | 0841740992 | APTO |
| 927018482 | MARIANA SANTOS CONCEIÇÃO | 1177350351 | APTO |
| 927004323 | MATHEUS HORTELIO SILVA SALES | 0851659640 | APTO |
| 927019824 | MATHEUS LIMA DE SANTANA | 2126349179 | APTO |
| 927022138 | MICHELL LUIS DIAS PITA | 1165089491 | APTO |
| 927003509 | MOANNA PÁDUA DANTAS AMARAL | 1160236518 | AUSENTE |
| 927003229 | NAIARA AGUILERA SOARES | 1129054802 | APTO |
| 927000451 | NATALIE SANTOS BARBOSA | 138673535 | INAPTO |
| 927003368 | NATHALIA DORIA OLIVEIRA | 3177561-6 | APTO |
| 927013575 | NERILDO SOUZA CARDOSO | 0995882932 | APTO |
| 927012516 | NIVALDINO CORDEIRO RIBEIRO | 1295844796 | AUSENTE |
| 927015290 | PATRÍCIA MARTINS SILVA | 0724325000 | APTO |
| 927025046 | PAULO ROBERTO QUADROS JUNIOR | 0562357637 | AUSENTE |
| 927015355 | PAULO ROBERTO SANTANA DE OLIVEIRA | 098207784-0 | APTO |
| 927005298 | PEDRO ALVES CASTRO | 1494323214 | APTO |
| 927014302 | PEDRO AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS | 938815504- | APTO |
| 927014055 | POLIANA GONTIJO DOS SANTOS SANTANA | 4488813 | APTO |
| 927019170 | PRISCILA COSTA SILVEIRA | 0989455645 | APTO |
| 927015607 | PRISCILA MARA DE OLIVEIRA REIS | 15425720 | AUSENTE |
| 927004954 | RAFAEL JESUS DO BOMFIM | 0793188199 | APTO |
| 927009772 | RAQUEL CARVALHO DE SOUSA ORNELAS | 2317959800 | APTO |
| 927004338 | REBECA DE SOUZA GOMES | 1288606184 | INAPTO |
| 927025349 | RENATA SOUZA FREITAS DANTAS | 1137857986 | APTO |
| 927023261 | RICARDO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA | 151670765 | APTO |
| 927003774 | RICARDO SALES LUZ | 083023420 | APTO |
| 927013570 | RODRIGO DA SILVA FERREIRA | 0761285474 | APTO |
| 927009463 | RODRIGO LELES DA SILVA | 6446459 | APTO |
| 927007675 | RODRIGO REIS SILVA | 1597836745 | AUSENTE |
| 927012334 | ROSÁLIA ALVES BRAGA | 0878502815 | APTO |
| 927013540 | ROSANA SOUZA SANTOS | 0707991307 | APTO |
| 927023059 | ROSE NÚBIA SILVA NEVES | 04369103567 | APTO |
| 927000078 | ROSELI LUZ FELIX | 2065265710 | APTO |
| 927019842 | ROSEMBERG VIEIRA SANTOS | 0998806870 | APTO |
| 927018974 | ROSIMEIRE DOS SANTOS | 1148627880 | APTO |
| 927021064 | ROSIQUELE COSTA DOS SANTOS | 52567048-8 | APTO |
| 927019654 | SÉRGIO ROBERTO ANDRADE JÚNIOR | 0859668606 | APTO |
| 927015108 | SIDNÉIA FLORES LUZ | 1303136023 | APTO |
| 927019609 | SILAS PEREIRA DA COSTA TORQUATO | 1203537921 | APTO |
| 927006806 | TASSIO RENNAN FERNANDES SANTOS | 0987485130 | AUSENTE |
| 927020728 | THIAGO CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA | 0662160525 | APTO |
| 927007414 | TIAGO DA HORA SAMPAIO | 0771416954 | APTO |
| 927006714 | TIALI DÓRIA MACHADO SANTOS | 1370249080 | APTO |
| 927015085 | TICIANE CALMON OLIVEIRA | 0994994605 | AUSENTE |
| 927024441 | UEBISTER IGOR DOS SANTOS GUEDES | 607345071 | APTO |
| 927013229 | UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO JÚNIOR | 0713398841 | APTO |
| 927008934 | VALBERT SOUZA DA FRANÇA | 0796952302-2 | APTO |
| 927001574 | VALDIMÁRIO SILVA DE OLIVEIRA | 0817767215 | APTO |
| 927000014 | VALDNEI DE JESUS MACEDO | 0925854506 | APTO |
| 927014828 | VANESSA SANTOS GOES | 1004716508 | APTO |
| 927022426 | VINICIUS DIEGO VENANCIO DOS SANTOS | 1363326686 | APTO |
| 927025137 | VINICIUS MESSA DA SILVA | 1293542288 | APTO |
| 927012631 | VIVIANE OLAVO FERREIRA | 1178235629 | APTO |
| 927022339 | WELLINGTON TELES RODRIGUES | 1366523520 | APTO |
| 927017965 | YURI CARLOS COSTA DOS SANTOS | 1406575682 | APTO |
| 927023805 | YURI VIANA COUTINHO DA SILVA | 131642995-4 | APTO |
| 927016445 | YURI VICTOR SOUZA DE JESUS | 9274470 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|--|-------------|-----------------------|
| 927009619 | ABILIO MANOEL DO NASCIMENTO RODRIGUES | 1142619974- | APTO |
| 927019417 | ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS | 119983117-4 | AUSENTE |
| 927003765 | ALEXSANDRO SOUZA DA SILVA | 00716644853 | APTO |
| 927000995 | ALIRIO BRAZ DA SILVA | 0868626937 | APTO |
| 927007641 | AMANDA MENEZES RABELO | 1318718970 | APTO |
| 927005690 | AMANDA SANTANA DE SOUZA | 1399982419 | APTO |
| 927025788 | ANANDA LOPES MAMEDIO DO CARMO | 0965617009 | APTO |
| 927021924 | ANDERSON MESSIAS DOS SANTOS NASCIMENTO | 1017331278 | APTO |
| 927004718 | ANDREA LUANA NASCIMENTO ANDRADE | 04290466699 | APTO |
| 927005561 | ANTONIO COSTA SILVA | 299930327 | APTO |
| 927017019 | AURELICE DA SILVA MARQUES | 0604666313 | APTO |
| 927023961 | BIANCA BARRETO DO NASCIMENTO | 1363216589- | APTO |
| 927006572 | BRUNO ANUNCIACAO DOS SANTOS | 1121409717 | APTO |
| 927016899 | BRUNO VIANA COUTINHO DA SILVA | 0792474589 | APTO |
| 927005115 | CARLOS ALEXANDRE SOUSA CASAES | 0856969869 | APTO |
| 927024568 | CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS ALENCAR | 0978093062 | APTO |
| 927007261 | CAROLINA RAMOS NEVES | 0986936626 | APTO |
| 927003698 | CLAUDEMIR SANTOS LOURENÇO | 3374973-6 | AUSENTE |
| 927015298 | CLÁUDIO DOS SANTOS COSTA | 1287200699 | APTO |
| 927018321 | DALZIVALDO SOUSA CASTRO | 251442780 | APTO |
| 927020520 | DANILO RANIERY ALVES FREIRE | 06039066310 | APTO |
| 927016401 | DEISE DOS SANTOS ALVES MARTINS | 1141828685 | APTO |
| 927014096 | DIOGO DO NASCIMENTO CANABRASIL | 1350651516 | APTO |
| 927013216 | EDSON EDER RIBEIRO DA SILVA | 0881161900 | APTO |
| 927019213 | EDUARDO MACHADO DE SANTANA | 0982251700 | APTO |
| 927021640 | ELIEL DOS SANTOS NASCIMENTO | 0663255449 | APTO |
| 927003611 | ELISIARIO XAVIER NETO | 0735844283 | APTO |
| 927002198 | ELSON SILVA SANTOS | 1517701902 | APTO |
| 927015481 | ERICO DE ALMEIDA DOS SANTOS | 72135786-5 | APTO |
| 927008216 | ERIVALDO DE SOUZA | 1613520140 | AUSENTE |
| 927006598 | EVELIN DE JESUS SANTOS | 0934880255 | APTO |
| 927002323 | EVERALDO MARTINS MACHADO | 056190077-9 | APTO |
| 927002150 | FELIPE DO CARMO DE CARVALHO | 1395589267 | APTO |
| 927018401 | FERNANDA CONCEIÇÃO GOMES DOS SANTOS | 1399101404 | AUSENTE |
| 927024304 | FERNANDO MOURA DE JESUS | 0964554895 | APTO |
| 927014289 | FLÁVIA DOS SANTOS LIMA | 1161246878 | APTO |
| 927004727 | FLÁVIA GOMES DE LIMA | 0857865609 | APTO |
| 927006174 | FRANCISCO CARLOS ALMEIDA DE ANDRADE | 1205966790- | APTO |
| 927020200 | GILMARIO SOUZA DOS SANTOS | 0954839340 | APTO |
| 927023795 | GRAZIELLA LOPES DA ROCHA | 1112499377 | APTO |
| 927017081 | HELIA MAGALI BORGES VAZ | 0564379786 | APTO |
| 927020144 | HILÁRISON SANTOS COSTA CRUZ | 2381968 | AUSENTE |
| 927017057 | HUMBERTO SANTANA FRANÇA | 3339645 | AUSENTE |
| 927018421 | IAN DE PARIS SANTOS | 1425218334 | APTO |
| 927007923 | ILAN ARAUJO SILVA E SILVA | 0607645628 | APTO |
| 927010112 | ISRAEL CHAVES DOS SANTOS | 079511910-0 | APTO |
| 927023433 | JAMERSON FRANCISCO OLIVEIRA SILVA | 1141353636 | APTO |
| 927020920 | JAMILE SANTOS DE CARVALHO | 1295818604 | APTO |
| 927019234 | JAQUELINE FERREIRA DE LIMA | 0897218884 | APTO |
| 927024799 | JEFERSON DE SOUZA PONTES MUNIZ | 1586764241 | APTO |
| 927005304 | JÉSSICA SILVA MARTINS DOS SANTOS REIS | 959957065- | AUSENTE |
| 927012082 | JOÃO LUIS ALVES JUNIOR | 405765584 | APTO |
| 927016229 | JOÃO VICTOR ROQUE DE PAULA | 1312621060 | APTO |
| 927000239 | JOILSON DOS SANTOS SOUZA | 0970594046 | APTO |
| 927003914 | JONATAS DOS SANTOS FERNANDES | 0932565409- | APTO |
| 927004019 | JOSÉ AROLDO DOS SANTOS OLIVEIRA | 15689649 | AUSENTE |
| 927010473 | JOSÉ CARLOS GOMES RIBEIRO JUNIOR | 1145993516 | APTO |
| 927022999 | JULIANA BACELAR BRITO | 0837249660 | APTO |
| 927005213 | JURAMILTO COSTA CONCEIÇÃO | 0719204046 | APTO |
| 927003773 | LAIS RODRIGUES DE MATOS | 1560433272- | APTO |
| 927018709 | LARISSA SANTOS DOS REIS | 1283901587 | APTO |
| 927013411 | LUCAS GUIMARAES MATOS DE SANTANA | 1112344330 | APTO |
| 927009280 | LUCAS SOUSA DOS SANTOS | 1305321502 | APTO |
| 927008360 | LUDMILA SANTOS DA PAIXAO | 2050973080 | APTO |
| 927023245 | LUIS DOS SANTOS JUNIOR | 0784096082 | APTO |
| 927018593 | LUIZ PAULO BARBOSA DE MIRANDA | 0411108549 | APTO |
| 927001704 | MAGNO JOSÉ SANTOS PEREIRA | 0567732428 | APTO |
| 927004566 | MARCELO DE PAULA CYPRIANO | 12753918-9 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|------------------------------------|--------------|-----------------------|
| 927020556 | MARCONE DA SILVA CERQUEIRA | 1009914758 | APTO |
| 927017980 | MARCOS VIEIRA MACEDO | 1334169330 | APTO |
| 927018136 | MARIANA JULIANO CAZUMBÁ | 0841740992 | APTO |
| 927018482 | MARIANA SANTOS CONCEIÇÃO | 1177350351 | APTO |
| 927012516 | IVALDINO CORDEIRO RIBEIRO | 1295844796 | AUSENTE |
| 927015290 | PATRICIA MARTINS SILVA | 0724325000 | APTO |
| 927025046 | PAULO ROBERTO QUADROS JUNIOR | 0562357637 | AUSENTE |
| 927015355 | PAULO ROBERTO SANTANA DE OLIVEIRA | 098207784-0 | APTO |
| 927014302 | PEDRO AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS | 938815504- | APTO |
| 927019170 | PRISCILA COSTA SILVEIRA | 0989455645 | APTO |
| 927004954 | RAFAEL JESUS DO BOMFIM | 0793188199 | APTO |
| 927023261 | RICARDO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA | 151670765 | APTO |
| 927007675 | RODRIGO REIS SILVA | 1597836745 | AUSENTE |
| 927012334 | ROSÁLIA ALVES BRAGA | 0878502815 | APTO |
| 927013540 | ROSANA SOUZA SANTOS | 0707991307 | APTO |
| 927023059 | ROSE NÚBIA SILVA NEVES | 04369103567 | APTO |
| 927000078 | ROSELI LUZ FELIX | 2065265710 | APTO |
| 927019842 | ROSEMBERG VIEIRA SANTOS | 0998806870 | APTO |
| 927018974 | ROSIMEIRE DOS SANTOS | 1148627880 | APTO |
| 927021064 | ROSIQUELE COSTA DOS SANTOS | 52567048-8 | APTO |
| 927019654 | SÉRGIO ROBERTO ANDRADE JÚNIOR | 0859668606 | APTO |
| 927015108 | SIDNÉIA FLORES LUZ | 1303136023 | APTO |
| 927019609 | SILAS PEREIRA DA COSTA TORQUATO | 1203537921 | APTO |
| 927006806 | TASSIO RENNAN FERNANDES SANTOS | 0987485130 | AUSENTE |
| 927020728 | THIAGO CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA | 0662160525 | APTO |
| 927006714 | TIALI DÓRIA MACHADO SANTOS | 1370249080 | APTO |
| 927024441 | UEBISTER IGOR DOS SANTOS GUEDES | 607345071 | APTO |
| 927008934 | VALBERT SOUZA DA FRANÇA | 0796952302-2 | APTO |
| 927001574 | VALDIMÁRIO SILVA DE OLIVEIRA | 0817767215 | APTO |
| 927000014 | VALDNEI DE JESUS MACEDO | 0925854506 | APTO |
| 927014828 | VANESSA SANTOS GOES | 1004716508 | APTO |
| 927022426 | VINICIUS DIEGO VENANCIO DOS SANTOS | 1363326686 | APTO |
| 927025137 | VINICIUS MESSA DA SILVA | 1293542288 | APTO |
| 927012631 | VIVIANE OLAVO FERREIRA | 1178235629 | APTO |
| 927022339 | WELLINGTON TELES RODRIGUES | 1366523520 | APTO |
| 927017965 | YURI CARLOS COSTA DOS SANTOS | 1406575682 | APTO |
| 927023805 | YURI VIANA COUTINHO DA SILVA | 131642995-4 | APTO |
| 927016445 | YURI VICTOR SOUZA DE JESUS | 9274470 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|---------------------------------|-------------|-----------------------|
| 927022746 | JOSENILSON ALEX DA APRESENTAÇÃO | 02145206606 | APTO |

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR - ILHAS**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|-------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 927023918 | ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS | 0793092590 | APTO |
| 927022790 | CAIANE DOS SANTOS E SANTOS | 159559693-3 | APTO |
| 927024159 | DAÍLE DA FONSECA LUZ | 1383306974 | APTO |
| 927008865 | ELIANAI COSTA DOS SANTOS | 090296370-8 | APTO |
| 927021810 | JAQUELINE DE JESUS SILVA | 1335199535 | APTO |
| 927020495 | JUCILENE CARDOSO BACELAR DOS SANTOS | 071972056-7 | AUSENTE |
| 927020816 | LEILA RENATA CARVALHO SANTOS | 0946636532 | APTO |
| 927023170 | LUCIMARA AMORIM DO BOMFIM | 0946934630 | APTO |
| 927017434 | PATRICIA BATISTA PAIXÃO | 0574397108 | APTO |
| 927013271 | RAFAEL ALVES DOS SANTOS | 2129833004 | APTO |
| 927010068 | RAMONA SILVA DOS SANTOS | 0879422165 | APTO |
| 927010520 | SIDINEA ANDRADE PACHECO | 0377158879- | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|---------------------------------|-------------|-----------------------|
| 927023918 | ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS | 0793092590 | APTO |
| 927022790 | CAIANE DOS SANTOS E SANTOS | 159559693-3 | APTO |
| 927024159 | DAÍLE DA FONSECA LUZ | 1383306974 | APTO |
| 927008865 | ELIANAI COSTA DOS SANTOS | 090296370-8 | APTO |
| 927021810 | JAQUELINE DE JESUS SILVA | 1335199535 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|------------------------------|------------|-----------------------|
| 927020816 | LEILA RENATA CARVALHO SANTOS | 0946636532 | APTO |
| 927013271 | RAFAEL ALVES DOS SANTOS | 2129833004 | APTO |
| 927010068 | RAMONA SILVA DOS SANTOS | 0879422165 | APTO |

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR - SEDE**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|--|--------------|-----------------------|
| 927011446 | ABRAÃO MOURA SANTIAGO | 1527077519 | APTO |
| 927020925 | ADÍLIO PEREIRA DOS SANTOS | 794184065- | APTO |
| 927018739 | ADNA CONCEIÇÃO DA SILVA | 128868198-4 | APTO |
| 927018471 | ADRIANA ANDRADE ROSAS | 0966109058 | APTO |
| 927017351 | ADRIANA DE OLIVEIRA RAMOS DOS SANTOS | 0960464654 | APTO |
| 927000711 | ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS | 06639368 | AUSENTE |
| 927003335 | ADRIANA JESUS SANTOS | 131879111 | APTO |
| 927004931 | ADRIANA LOIOLA BRUNI | 0980615348 | APTO |
| 927014591 | ADRIANA MARINHO DOS SANTOS SILVA | 09203304-2 | APTO |
| 927022802 | ADRIANA MOTA SANTOS | 0515629103 | APTO |
| 927004014 | ADRIELE SANTOS LEITE | 115074066-3 | APTO |
| 927009381 | ALANA PATRÍCIA ROCHA SANTOS MONTEIRO | 0873639766 | APTO |
| 927018919 | ALANA SOLEDADE NASCIMENTO MAIA | 0943858402 | APTO |
| 927003413 | ALBA BANDEIRA COLAÇO | 1351394576 | APTO |
| 927009435 | ALBERVANIA DOS SANTOS SOUZA | 050441868-8 | APTO |
| 927010088 | ALCILEIDE SILVA SALOMAO | 08591378-21 | APTO |
| 927017818 | ALCIONE AMARAL SILVA ROCHA | 2202326367 | APTO |
| 927025717 | ALCIONE SILVA DE OLIVEIRA | 0792947401 | APTO |
| 927015554 | ALEIDE MACEDO DA CRUZ SANTOS | 2051279080 | APTO |
| 927025227 | ALESSANDRA FONSECA SILVA | 0634862456 | APTO |
| 927000442 | ALEXSANDRA CECILIA TELES ARAUJO | 131765396-3 | APTO |
| 927014006 | ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO | 1616292539 | APTO |
| 927024093 | ÁLICE QUELE LEAL NASCIMENTO DE JESUS | 11261571-63 | AUSENTE |
| 927011277 | ALINE BASTOS COSTA | 549835415 | APTO |
| 927025260 | ALINE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS | 0748354247 | INAPTO |
| 927012401 | ALINE DE OLIVEIRA MARINHO MACHADO | 0704671450 | APTO |
| 927014955 | ALINE LIMA VITÓRIA | 143360973 | APTO |
| 927017770 | ALINE NAIANE ALVES DAMÁSIO | 1410176860 | APTO |
| 927009111 | ALYNNE MACHADO AMORIM GUIMARAES | 874790360- | APTO |
| 927012793 | AMANDA CONCEIÇÃO SIMÕES BASTOS | 0758946708 | APTO |
| 927019793 | AMANDA DOS REIS DE ALMEIDA | 1340286270 | APTO |
| 927024569 | AMANDA SILVA LIMA | 1140825615 | APTO |
| 927002449 | AMANDA VIEIRA SANTOS | 088406830-7 | APTO |
| 927023524 | AMILLI LOPES BRAGA | 1325170780 | APTO |
| 927005165 | ANA CARINE DE JESUS RIBEIRO | 0659790017- | APTO |
| 927009640 | ANA CAROLINA MATOS FERREIRA | 1287187811 | APTO |
| 927014663 | ANA CAROLINA SANTOS DE LIMA | 074826883-9 | APTO |
| 927022375 | ANA CAROLINA SILVA DIAS | 0749384441- | APTO |
| 927015769 | ANA CLÁUDIA RAMOS DE SALES | 0958033196 | AUSENTE |
| 927006629 | ANA CRISTINA FRANÇA BASTOS GUIMARAES | 032791771-7 | APTO |
| 927025160 | ANA CRISTINA SILVA MEIRA | 2487309 | APTO |
| 927006606 | ANA GLAUCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO | 54938891-6 | APTO |
| 927015198 | ANA LUCIA PARANHOS DE JESUS | 138504504-3 | APTO |
| 927007744 | ANA MARTA DE ARAÚJO COSTA PENNA | 03004542140 | APTO |
| 927001993 | ANA PAULA ALMEIDA SANTOS | 0431120722 | APTO |
| 927005242 | ANA PAULA CARVALHO LIMA | 100667309-1 | APTO |
| 927003137 | ANA RIBEIRO NERI ALCANTARA DOS SANTOS | 499255712 | APTO |
| 927015602 | ANA VERA BARROS GOMES | 095360549-3 | APTO |
| 927016164 | ANA VIRGINIA GOMES DOS SANTOS | 0578406950-0 | APTO |
| 927025631 | ANDERLEIA RAMOS FERREIRA SANTOS | 1530394775 | APTO |
| 927002327 | ANDREA MARA SANTOS SOUZA | 06553310-0 | APTO |
| 927025936 | ANDRÉA PEREIRA DE AMORIM DANTAS | 0600757676 | APTO |
| 927014638 | ANDRÉIA MARCIA ROCHA LOPES | 1286365724- | AUSENTE |
| 927003369 | ANDREIA REGINA DE ARAUJO GUIMARAES ALVES | 539611026 | APTO |
| 927015689 | ANDREIA SANCHES DA ENCARNÇÃO SERRA | 0839676999 | APTO |
| 927023538 | ANDRESSA PEREIRA DA SILVA FREITAS | 1284201627 | AUSENTE |
| 927004207 | ANDRICELE MILENE SANTOS DOS REIS | 1172809763 | APTO |
| 927019392 | ANE CARINE CONCEIÇÃO ROSAS | 0691019908 | APTO |
| 927013863 | ANGELA OLIVEIRA RIBEIRO | 2023804914- | AUSENTE |
| 927016973 | ANGELO MENDES FERREIRA | 0979237378 | APTO |
| 927001082 | ARIELA COSTA MARQUES | 1309286310- | APTO |
| 927016679 | AVANI SANTOS SOUZA | 0251581128 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|--|-------------|-----------------------|
| 927023782 | BÁRBARA CRISTINA LIMA DE SANT ANNA | 499419 | APTO |
| 927017538 | BARBARA DANDARA CUNHA DE ALMEIDA | 1636127223 | APTO |
| 927005802 | BÁRBARA FEBRONIA DA ROCHA DA SILVA | 0704694662 | APTO |
| 927007672 | BÁRBARA RENATA VELOSO GAMA | 0654539138 | APTO |
| 927022463 | BEATRIZ DA PAIXÃO SOUZA | 1195776829- | APTO |
| 927013494 | BIANCA COSTA OLIVEIRA SANTOS | 0998217450 | APTO |
| 927023158 | BONIFACIO ARAUJO GUIMARÃES | 1008570192 | APTO |
| 927023666 | BRHENDA CERQUEIRA E SILVA | 0865921652 | APTO |
| 927007759 | BRUNA CARIELE DOS ANJOS CONCEIÇÃO | 114053529-3 | APTO |
| 927021238 | BRUNA MALAFAIA DOS SANTOS | 1532550057 | APTO |
| 927012056 | CAMILA DE ANDRADE COELHO SILVA | 120867745-4 | APTO |
| 927022475 | CAMILA DE MENEZES PATRICIO | 0995816204 | APTO |
| 927012989 | CAMILA DOS SANTOS FRANCO | 0843945605 | APTO |
| 927016342 | CAMILA FERNANDA COSTA BRITO FARIAS | 100015468-8 | AUSENTE |
| 927016938 | CAMILA LOIOLA RIBEIRO COSTA | 0957034032- | APTO |
| 927005271 | CAMILA LOPES DE ASSIS | 0890990360 | APTO |
| 927008328 | CARINE SANTOS OLIVEIRA SAMPAIO | 1410882497 | APTO |
| 927013122 | CARLA DE CARVALHO MELO VERHINE | 075341972-6 | APTO |
| 927019981 | CARLA FERREIRO DE SENA | 754562654 | AUSENTE |
| 927023199 | CARLA GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO | 505118319 | APTO |
| 927009511 | CARLA GOMES SALES DA SILVA | 0873211499 | APTO |
| 927008651 | CARLA LIMA MIRANDA | 1164151185 | APTO |
| 927023386 | CARLA MARIA CUNHA DOS SANTOS | 1172890609 | APTO |
| 927003390 | CARLA SARDEIRO VASCONCELOS RIBEIRO | 515056146 | AUSENTE |
| 927001985 | CARLOS AUGUSTO ANDRADE SANTOS | 0433737476- | AUSENTE |
| 927013517 | CARLOS DE OLIVEIRABITENCOURT | 848891872 | APTO |
| 927020836 | CAROLINE ARAÚJO DO SANTOS REIS | 1438573120 | APTO |
| 927021713 | CAROLINE LIMA BULCÃO | 2105450970 | APTO |
| 927021253 | CAROLINE LIMA CONCEIÇÃO | 1014975980 | APTO |
| 927025110 | CASSIA FERNANDA PURIFICAÇÃO DOS SANTOS | 094354200-6 | AUSENTE |
| 927022503 | CATARINA CHAVES MARTINS | 119729253-5 | APTO |
| 927003494 | CATARINA PEREIRA XAVIER PINTO | 0908833300 | APTO |
| 927001925 | CÁTIA MARIA LANTYER DUARTE | 324465785 | APTO |
| 927020079 | CATIUSCIA CARVALHO SILVA FRAGA | 0650430140 | APTO |
| 927001695 | CILAS AMOS CAVALCANTI MARIANO DA SILVA | 1363454331 | APTO |
| 927024746 | CILIA SILVA DOS SANTOS | 0961863056 | APTO |
| 927008601 | CINTIA GOMES MARTINS DA SILVA | 0871842815 | APTO |
| 927023305 | CÍNTIA RAPOZO DE OLIVEIRA HEITOR | 0339141689 | APTO |
| 927019686 | CINTIA VALDEMIRA DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO CARMO | 0776388401 | APTO |
| 927010140 | CLARA ISABELA NASCIMENTO LIMA | 1202735789- | APTO |
| 927006684 | CLAUDIA CANSANÇÃO PORCIUNCUA SANTOS | 0341600008 | APTO |
| 927013616 | CLÁUDIA CRISTIANE SILVA PASSOS | 073990450-7 | APTO |
| 927005247 | CLAUDIA MARCELE RIBEIRO BONFIM JESUS | 0821580612 | APTO |
| 927014594 | CLAUDIA MOREIRA PRADO | 0918717868 | APTO |
| 927005693 | CLAUDIA OLIVEIRA DE FREITAS | 406907250 | APTO |
| 927014633 | CLÁUDIO DE AGUIAR | 0880938323 | APTO |
| 927011964 | CLEIDE MARIA GALDINO | 1144990394 | APTO |
| 927001837 | CLEIDIANE VITORIA SANTANA | 1351280996 | APTO |
| 927008021 | CLEONICE BRANDÃO SILVA | 1118570669 | APTO |
| 927001994 | CRISTIANE COPQUE DA CRUZ SANTOS DE SANTANA | 703188321 | APTO |
| 927014730 | CRISTIANE SAMPAIO FARIAS SANTOS | 1307542859- | APTO |
| 927024090 | CRISTIANI MOREIRA GONZAGA | 044033290-7 | APTO |
| 927023453 | CRISTINA CRUZ XAVIER DO LIVRAMENTO | 0681614170 | APTO |
| 927011970 | CRISTINA DE ARAUJO RAMOS REIS | 0564238619- | APTO |
| 927011840 | CRISTINA GALLO PEDREIRA NACHEF | 0358864399- | APTO |
| 927015680 | DAIANA VIANA MACHADO | 1298224853 | APTO |
| 927014724 | DAIANE CRISTINA CAMPOS DE CARVALHO | 04742260757 | APTO |
| 927008480 | DAIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA | 1539447812 | APTO |
| 927015121 | DAIANE REIS FRANCO ALVES | 1005238200 | APTO |
| 927025923 | DAISIANE MOURA DE JESUS | 0902096800 | APTO |
| 927012645 | DAISY NARA SILVA DE JESUS | 135697840-1 | APTO |
| 927014281 | DÁLETE SILVA MACHADO BITENCOURT NETTO | 0436786966 | INAPTO |
| 927008257 | DANIELA APARECIDA DA SILVA GOMES | 2060850 | APTO |
| 927016105 | DANIELA DE JESUS | 1340492091 | APTO |
| 927016012 | DANIELE DE JESUS REIS | 119860732-7 | APTO |
| 927014068 | DANIELLA TORRES DA SILVA SANTOS | 0894942450 | APTO |
| 927014011 | DANIELLE CONCEIÇÃO SANCHES | 54609193-3 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|---|-------------|-----------------------|
| 927024613 | DANIELLE CRISTINE TELES AMORIM OLIVEIRA | 0475701720 | APTO |
| 927023361 | DANILO ARAUJO GUIMARÃES | 0971429561 | APTO |
| 927008155 | DANILO GONÇALVES BARBOSA | 75176483-3 | APTO |
| 927023422 | DANÚBIA DA COSTA SANTANA FERREIRA | 1150191201 | APTO |
| 927006324 | DANUBIA REGINA DOS SANTOS | 0853607753 | APTO |
| 927015683 | DAYANE DE SOUZA OLIVEIRA | 078310253-4 | APTO |
| 927019582 | DDIJANE VIEIRA DE OLIVEIRA | 0848173058 | APTO |
| 927004386 | DÉBORA BATISTA DA SILVA GODOI | 092210406-9 | APTO |
| 927003083 | DEBORA FREIRE DE OLIVEIRA BARRETO | 0603307086 | AUSENTE |
| 927001522 | DÉBORA MENEZES RIBEIRO | 084747030-0 | APTO |
| 927018559 | DÉBORA MORAIS DOS SANTOS | 1203227140 | APTO |
| 927013068 | DÉBORA SANTOS DE OLIVEIRA | 1137200928 | APTO |
| 927010511 | DEBORAH VIRGINIA CHAVES CHUNG | 0283718285 | APTO |
| 927012254 | DEISE BRITO DOS SANTOS | 1321612141 | APTO |
| 927016505 | DEISE CONCEIÇÃO COSTA DE PAULA SOUSA | 29891639-8 | APTO |
| 927005376 | DENISE CASSIANO DOS SANTOS | 0874190339 | APTO |
| 927013032 | DENISE DE SANTANA FERREIRA | 0591374870 | APTO |
| 927014381 | DENISE MOURA DE SOUZA | 20255283 | AUSENTE |
| 927020119 | DIEGO PEREIRA DA SILVA | 1294483544 | APTO |
| 927020646 | DIEGO RODRIGUES BRANDÃO | 10083472-80 | APTO |
| 927001019 | DIVANEI DE SOUZA BRANDÃO | 1378631951 | APTO |
| 927014113 | EDNA PINHEIRO SANTOS | 1199713996 | APTO |
| 927016897 | EDNA SOARES DO NASCIMENTO | 438219872 | AUSENTE |
| 927015625 | EDNILSON DOS SANTOS RÓCHA | 1164430220 | APTO |
| 927000522 | ELANE DA CRUZ RABELO DA SILVA | 0692078959 | APTO |
| 927009782 | ELDA ARAÚJO CALDAS | 0884449378 | APTO |
| 927018424 | ELIANA SENA DOS SANTOS | 01371277583 | APTO |
| 927008896 | ELIANE SILVA SANTOS | 1302028944 | APTO |
| 927008710 | ELIENAI MAURICIA DOS SANTOS BORGES | 1268041173 | INAPTO |
| 927021169 | ELIENE DE SOUSA ASSIS PEDREIRA | 0792060695 | APTO |
| 927023915 | ELISA RIBEIRO LIMA | 955054079- | APTO |
| 927006796 | ELISAMA DE JESUS GONZAGA SANTOS | 074364065-9 | APTO |
| 927002959 | ELISÂNGELA ALMEIDA MENESES | 617884-7 | APTO |
| 927000236 | ELISIO DUYPRAH DE ANDRADE FILHO | 362155895 | APTO |
| 927016563 | ELISSANDRA JESUS DOS SANTOS | 1515232743 | APTO |
| 927018652 | ELTON CARLOS DO NASCIMENTO | 30151220-6 | APTO |
| 927018031 | ELZENI SANTOS SOARES NEVES | 0502331658 | APTO |
| 927023480 | EMILE PINTO CAVALCANTE | 1364759225 | APTO |
| 927009449 | EMMANUEL SACRAMENTO DE JESUS | 1379197279 | APTO |
| 927013581 | ERICA BAIÃO BAHIA | 567224198 | APTO |
| 927025196 | ERICKSON LEONNE SAMPAIO DA CRUZ | 47984781-2 | APTO |
| 927007392 | ERIEIDE CARLA SOUSA SILVA | 1355796865 | APTO |
| 927009248 | EVELYN DA SILVA LINO | 1203220642 | APTO |
| 927023558 | FABIANA BATISTA | 0937659754 | APTO |
| 927007032 | FABIANA DUARTE DE SENA RODRIGUES BRITO | 1648824137- | APTO |
| 927015825 | FABIANA SOUZA CRUZ DE ALMEIDA | 0805099913 | APTO |
| 927024778 | FABIO BRITO DE SANTANA | 0851669794 | APTO |
| 927015612 | FABIOLA DE SANTANA REBOUÇAS | 07902821-78 | APTO |
| 927006638 | FABRICIA NEVES DO LAGO | 1305623355 | APTO |
| 927003370 | FAGNER SOUZA DAS CHAGAS | 1196394326 | APTO |
| 927007633 | FERNANDA BRITO DOS SANTOS | 113530161-1 | APTO |
| 927016751 | FERNANDA CONCEIÇÃO PINHEIRO PEREIRA | 0803669100 | APTO |
| 927018746 | FERNANDA SOARES DO SACRAMENTO SILVA | 0949972509 | APTO |
| 927024794 | FILIPE LIMA DOS SANTOS | 1484100492 | APTO |
| 927000712 | FILIPE MATEUS LIMA GUIMARÃES TRINDADE | 1277806535 | APTO |
| 927005686 | FRANCIELE GIL SANTOS CARVALHO | 1153829509 | APTO |
| 927000520 | FRANCILENE NASCIMENTO SANTANA | 1177685701 | APTO |
| 927019580 | FRANCINEIDE REIS DOS SANTOS | 0592043703- | APTO |
| 927023203 | FRANCISCO GABRIEL SANTOS BRITO | 0790034271 | APTO |
| 927000655 | FRANCISCO PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR | 0943355168 | APTO |
| 927006260 | GABRIELA DA SILVA ESTRELA | 041280652-5 | APTO |
| 927015229 | GABRIELA DE JESUS ALVES | 0705310051 | INAPTO |
| 927015349 | GABRIELA FOIZER DIAS | 4047409 | APTO |
| 927003183 | GEANE CRISTINA FONSECA ROCHA | 078273625-4 | APTO |
| 927022292 | GEISA CÂNDIDA DA ANUNCIACÃO OLIVEIRA | 0782714447- | AUSENTE |
| 927000648 | GEISA DE OLIVEIRA SANTOS | 1568343914 | APTO |
| 927025219 | GEORGE ANTHONY CARDOSO FERREIRA | 1320836984 | APTO |
| 927021270 | GERSIER RIBEIRO DOS SANTOS | 34856781 | APTO |
| 927017126 | GESIANE BARBOSA MATOS AMORIM | 0947616802 | APTO |
| 927022775 | GESSÉ CORDEIRO MIRANDA | 1423256786 | AUSENTE |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|---|-------------|-----------------------|
| 927006114 | GILMARA SANTOS DA CRUZ | 0934861463 | APTO |
| 927019035 | GIOVANNI FERREIRA SANTOS | 1164557564 | APTO |
| 927005310 | GISELE CARVALHO RÊGO | 0859640507 | APTO |
| 927008193 | GISLAINE THOME DE ANDRADE | 44868410-X | AUSENTE |
| 927000156 | GIVANETE SANTOS DE ALMEIDA OLIVEIRA COSTA | 1130532232 | APTO |
| 927020294 | GLESIANNE SANTOS CRUZ | 1157308180 | APTO |
| 927005150 | GRASIELE PAZ VIEIRA SOARES | 1001335333 | APTO |
| 927002828 | GRAZIELE PITA FREITAS | 1202154204 | APTO |
| 927007240 | GRAZIELLE DOS SANTOS CARVALHO RIBEIRO | 1176919253 | APTO |
| 927006946 | HELENA VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS | 1305922506 | APTO |
| 927024217 | HELENICE SANTANA BATISTA | 1663157960 | APTO |
| 927020528 | HELOISE DOS SANTOS LEITE | 073761486-2 | AUSENTE |
| 927013246 | HÉLVIA REGINA DE OLIVEIRA BRASIL FREITAS | 0569841208 | APTO |
| 927004349 | HILDEBRANDO PEREIRA SANTOS FILHO | 029375770-4 | INAPTO |
| 927017234 | IANA CRUSOÉ REBELLO HORTA | 117381730-1 | APTO |
| 927022367 | IARA COSTA SANTOS | 1375589458 | AUSENTE |
| 927024374 | IDENILTON MÁRIO DE JESUS BARBOSA | 02137685462 | APTO |
| 927015576 | ILDA DE OLIVEIRA MACHADO BENEVIDES | 0872086798 | AUSENTE |
| 927021746 | ILDENE FERREIRA DE SOUZA | 088399290-6 | APTO |
| 927024472 | INDIRA ESQUIVEL CONTREIRAS | 0899239447 | APTO |
| 927009327 | INDIRA VASCONCELOS DOS SANTOS | 0971561591 | APTO |
| 927015677 | INGRED THAIS SILVA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS | 129827231-9 | APTO |
| 927022623 | IRACEMA SEABRA GUIMARÃES | 1001538102 | APTO |
| 927011494 | ISA BASTOS DA SILVA | 0842696342 | APTO |
| 927014708 | ISA BATISTA CORREA CRUZ | 1281447005 | APTO |
| 927008058 | ISA FARIAS DOS SANTOS DE CARVALHO | 1012321010- | APTO |
| 927011308 | ISABELA DE CARVALHO RIBEIRO LIMA | 0932753906 | APTO |
| 927008716 | ISABELLE AMANDA NASCIMENTO PEREIRA | 1287668674 | APTO |
| 927010653 | ISIS EMILY MARINHO DIAS | 7067801 | AUSENTE |
| 927018181 | ITANA VIEIRA ALMEIDA LIMA | 100611680-0 | APTO |
| 927024539 | IVALDA ROSANGELA ALVES DOS SANTOS | 0576430243 | APTO |
| 927020455 | IVONEIDE SOUZA SANTOS | 1631900200 | APTO |
| 927009448 | JACIARA SOARES SANTOS PEREIRA | 0699797900 | AUSENTE |
| 927023460 | JACIVANE MACEDO ANDRADE | 0752909100 | AUSENTE |
| 927016894 | JACQUELINE DOS SANTOS SILVA | 0517083027 | APTO |
| 927009173 | JACQUELINE LIBÓRIO BRAGA | 078037247-6 | APTO |
| 927023484 | JAIARA ALVES DA SILVA OLIVEIRA | 0754933148 | APTO |
| 927001518 | JAIME ALVES COSTA | 0263618170- | AUSENTE |
| 927000387 | JAINA CARINE SANTOS BRITO | 091570298-3 | APTO |
| 927013484 | JAMILÉ DA HORA BARBOZA | 940871130-0 | APTO |
| 927004845 | JAMILÉ LIMA CAVALCANTE | 0747175454 | AUSENTE |
| 927009842 | JAMILLE DÓRIA SANTOS ALMEIDA | 1398537152 | APTO |
| 927008212 | JAMILLY STARLING SANTOS DE JESUS | 1324321539 | APTO |
| 927015701 | JANA VARJÃO DIAS BARBOSA | 119784947-5 | APTO |
| 927021871 | JANAINA DOS SANTOS LIMA | 088192580-2 | APTO |
| 927019908 | JANAINA QUEIROZ REIS DOS SANTOS | 0436625288 | APTO |
| 927012133 | JANNEIDE ASSIS CARVALHO DE ALCÂNTARA | 1192273044 | APTO |
| 927010936 | JAQUELINE DA SILVA PEREIRA | 0936240938 | APTO |
| 927015920 | JAQUELINE DOS SANTOS MARQUES | 0937375560 | APTO |
| 927020001 | JAQUELINE PORTO SALES DA CRUZ | 0821467565- | APTO |
| 927019520 | JAQUELINE SILVA DO SACRAMENTO | 0990156842 | APTO |
| 927022289 | JEANE PATRICIA DOS SANTOS E SILVA | 43936259-3 | APTO |
| 927016473 | JÉSSICA ELAINE BARBOSA BRAGA | 1200882580 | APTO |
| 927025357 | JÉSSICA HANNA TELES CARVALHO | 1396352546 | APTO |
| 927008382 | JÉSSICA LARISSA VALENTE DA SILVA BARBOSA | 1311254781 | APTO |
| 927004495 | JESSICA LIMA PEREIRA CONCEIÇÃO | 1143463056 | AUSENTE |
| 927018371 | JESSICA MACEDO SOUZA LANTIE LIMA | 1196772967 | APTO |
| 927024039 | JESSYCA KENATTE LINS DE AQUINO RODRIGUES | 2156324786 | AUSENTE |
| 927007837 | JOANA ELISA OLIVEIRA ANDRADE | 1285775929 | APTO |
| 927009267 | JOELMA ALEXANDRINA PITA | 1141494701 | APTO |
| 927007033 | JOELMA PEREIRA SOARES | 0346370876 | APTO |
| 927004486 | JOICE DE JESUS ARAÚJO | 1269496387 | APTO |
| 927020633 | JOMARA PINHEIRO DOS SANTOS MACHADO | 0972406808 | APTO |
| 927020970 | JORDANA PEREIRA ALVES | 5690726 | APTO |
| 927016091 | JORMAN VIEIRA SOUZA | 0539570400 | APTO |
| 927007555 | JOSE ANTONIO CORREIA DE SOUZA | 0372904793 | APTO |
| 927008811 | JOSEANE DOS SANTOS MACEDO | 0841257728 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|---|---------------|-----------------------|
| 927025316 | JOSELICE DE OLIVEIRA CHAGAS | 0670486760 | INAPTO |
| 927018928 | JOSELINA DOS SANTOS ROSÁRIO | 0374503877- | APTO |
| 927015716 | JOSIANE TEIXEIRA DA SILVA ALVAREZ | 0974917800-BA | APTO |
| 927020004 | JOSIEL REIS DOS SANTOS | 1201142911 | APTO |
| 927024280 | JOSINEIA DE JESUS | 1438380674 | AUSENTE |
| 927009187 | JOYCE PROFETA DOS SANTOS | 0961728868 | APTO |
| 927014791 | JUCILEIDE SANTOS DE JESUS MORAES | 0588741272 | APTO |
| 927016746 | JUCIMARA JESUS DE SOUZA | 1510101705 | APTO |
| 927014961 | JUCINEIA DE OLIVEIRA RANGEL | 70112614-0 | APTO |
| 927019250 | JUDITE DE JESUS CORREIA SANTOS | 0321558243 | APTO |
| 927008733 | JULIA SANTOS BRITO | 1001101774 | APTO |
| 927015749 | JULIANA FONSECA PAZ | 1167719921 | APTO |
| 927025036 | JULIANA MATOS DA ROCHA COSTA | 1210456095 | APTO |
| 927018638 | JULIANA SANTOS SILVA | 1254443207 | APTO |
| 927017575 | JUREMA DA FÉ COPQUE COSTA | 0597033854- | APTO |
| 927020394 | JUSSARA SOUZA SA VIEIRA | 1200583833 | INAPTO |
| 927018266 | KARIELLE CORREIA COSTA | 1206381345 | APTO |
| 927016359 | KATIA CILENE CORREIA SEIBOTH | 271824875 | APTO |
| 927005205 | KATLEEN FRANÇOISE BITTENCOURT RICHTER | 6668485-7 | APTO |
| 927017205 | KEITH APARECIDA SANTOS CARDOSO | 41705581-X | APTO |
| 927009891 | KEYLA SOUSA SANTOS | 1367340063 | APTO |
| 927000551 | LAÉCIO SANTOS SÃO PEDRO | 111659450-1 | APTO |
| 927005463 | LAIANE SUELEN SILVA ROCHA | 1315265370 | APTO |
| 927011585 | LAILA MELO DO NASCIMENTO | 0942373952 | APTO |
| 927018355 | LAIS LUCILEIDE DOS SANTOS PEIXOTO BRANDAO | 080089704 | APTO |
| 927000463 | LAISE DE ARAÚJO SOUZA AGUIAR | 1202086284 | APTO |
| 927017528 | LARISSA DA CRUZ MATTOS | 0789499711- | APTO |
| 927002541 | LARISSA DA SILVA SANTOS | 1358685991 | APTO |
| 927008656 | LARISSA FERNANDA DOS SANTOS MOURA | 114528527-9 | APTO |
| 927013972 | LARISSA LIMA CONCEICAO | 1383155909 | APTO |
| 927013414 | LARISSA MEDEIROS DE MORAES | 0941726924 | APTO |
| 927015504 | LARISSA SANTOS DE SOUSA | 1155529286 | APTO |
| 927025109 | LARISSA XAVIER MACHADO DA SILVA | 145868117-3 | AUSENTE |
| 927009525 | LAYZA BONIFÁCIO SILVEIRA DE SOUSA | 1507167377 | APTO |
| 927016394 | LEANE LINY DOS SANTOS LIMA | 1313360295 | APTO |
| 927011349 | LEHAINE BASTOS RIBEIRO | 0688996108 | APTO |
| 927009634 | LÉIDINA DA SILVA NERI DE SOUZA | 0689868901 | APTO |
| 927015032 | LEILA SANTANA LEITE | 0889635943 | APTO |
| 927024336 | LEILANE RODRIGUES SANTOS | 099563215-4 | APTO |
| 927015013 | LEISIANE LIMA ARAUJO | 119402556-0 | APTO |
| 927007247 | LEONARDO ALVES PALMEIRA | 891894349 | APTO |
| 927020327 | LIDIOMAR DE SOUZA FALCÃO | 1902657-9 | APTO |
| 927009642 | LIGIA MARIA BRITO PEREIRA DE SOUZA | 1118530012 | APTO |
| 927014573 | LILIAN CORREIA OLIVEIRA | 0698516893 | APTO |
| 927019705 | LILIAN MATTOS DE SOUZA | 1200454944 | APTO |
| 927018480 | LILIAN SANTANA DOS SANTOS | 0634870394 | APTO |
| 927000937 | LILIANA JESUS SOUSA | 0505331853 | INAPTO |
| 927015326 | LILIANE PACHECO GONÇALVES | 1193070147 | AUSENTE |
| 927021778 | LILIANE SANTANA RIBEIRO | 1358190674 | APTO |
| 927014373 | LIRANE CASSIA DOS SANTOS | 0437903133- | APTO |
| 927022923 | LIS SANTOS LACERDA | 138086532-8 | APTO |
| 927022724 | LÍVIA DE CERQUEIRA SANTOS | 1399180789 | AUSENTE |
| 927002983 | LIVIA GRAZIELE RODRIGUES | 1214267777 | APTO |
| 927015732 | LÍVIA SANTANA MALHEIROS | 0979879485 | APTO |
| 927001565 | LORENA DE ANDRADE MATIAS | 29017436-6 | APTO |
| 927012323 | LORENA RIBEIRO MATTOS | 938764675 | APTO |
| 927009038 | LUANA LIDIO CERQUEIRA | 1287513042 | INAPTO |
| 927003476 | LUCAS SILVA SANTOS | 1289886300 | APTO |
| 927006345 | LUCIA MARIA DOS SANTOS | 024498980 | INAPTO |
| 927000005 | LUCIANA APARECIDA PINHEIRO DONATELLO | 43168569-1 | APTO |
| 927005627 | LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA | 0437075990 | INAPTO |
| 927003522 | LUCIANA SANTOS DE MELO | 0997830379 | APTO |
| 927002570 | LUCIANA SILVA DA LAPA | 16057010-7 | APTO |
| 927017194 | LUCIANA TRINDADE DOS SANTOS | 0845989308 | APTO |
| 927018240 | LUCIANO DE ALMEIDA COSTA | 0319708934 | APTO |
| 927003018 | LUCIDALVA RODRIGUES DOS SANTOS | 037830325-2 | APTO |
| 927024540 | LUCIENE SILVA DOS SANTOS LIMA | 201413434 | APTO |
| 927007093 | LUCILA MARIA LEMOS COELHO | 531207366 | APTO |
| 927003964 | LUCIMEIRE DOS SANTOS MIRANDA | 0162594402 | INAPTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|---|--------------|-----------------------|
| 927003953 | LUDIMILA FREITAS DA SILVA | 1300919795 | APTO |
| 927019703 | LUIZA HELENA SANTOS CONCEIÇÃO | 39747310-9 | APTO |
| 927003909 | LUIZI MUNIZ SILVA AMORIM | 1368761372 | APTO |
| 927019222 | LUIZA ALVES COSTA | 1144038219 | APTO |
| 927007220 | LUIZA CARLA DOS SANTOS PASSOS | 0669570010- | APTO |
| 927025355 | LUSANA ALBUQUERQUE MONTOVANI | 754721710 | AUSENTE |
| 927019007 | LYGIA DOS SANTOS FUENTES | 0702603546 | APTO |
| 927011814 | MACELA BRAZIL LIMA DE OLIVEIRA | 04176799525 | APTO |
| 927004325 | MAGALI SANTOS DO CARMO ALCANTARA | 050782940-9 | APTO |
| 927018156 | MAIANA CERQUEIRA ALMEIDA | 1157712550 | APTO |
| 927014600 | MAIANA COSTA BAQUEIRO ROSALES | 135703999-9 | APTO |
| 927005170 | MAIANA SANTOS FREITAS DA CONCEIÇÃO | 100959334- | AUSENTE |
| 927020406 | MAIARA TRINDADE DA SILVA | 08220308-3 | AUSENTE |
| 927022615 | MAÍRA ROCHA DOS SANTOS | 098853856 | APTO |
| 927009143 | MAIULE ADILES SANTOS DE CASTRO | 120517604-7 | APTO |
| 927014345 | MANOELA GOMES VILAS BOAS | 094718857-6 | APTO |
| 927018182 | MANUELA CARNEIRO SILVA E SILVA | 08212347-6 | APTO |
| 927010245 | MANUELA RIBEIRO SANTOS | 0859349845 | APTO |
| 927019354 | MARCELO DE JESUS AROUCA | 748932976 | APTO |
| 927016744 | MARCIA CAROLINE PEREIRA DE ALMEIDA | 16025381 | APTO |
| 927024841 | MARCIA CRISTINA PERALVA DE SOUZA SANTOS | 245022350 | APTO |
| 927011492 | MARCIA SANTOS CARNEIRO | 080376053-1 | APTO |
| 927008584 | MARGARETE DIAS DOS SANTOS | 0439116252 | APTO |
| 927002693 | MARIA AMELIA SANTOS PERRET SERPA | 0767945638 | AUSENTE |
| 927009958 | MARIA CLARA PONTES CELES | 635263955 | APTO |
| 927017540 | MARIA CONCEIÇÃO CARNEIRO RIOS | 0524578265- | APTO |
| 927008490 | MARIA CRISTINA ARAUJO DE MELO | 949345920 | INAPTO |
| 927025761 | MARIA DE FÁTIMA FERRARI DA SILVA BASTOS | 1154091490 | APTO |
| 927022771 | MARIA DE PAULA PINHEIRO | 34922307 | APTO |
| 927025321 | MARIA EMÍLIA BISPO SOUZA DOS SANTOS | 0937917206 | APTO |
| 927025620 | MARIA IZABEL LIMA TEIXEIRA | 0858721805- | INAPTO |
| 927014624 | MARIA JOSÉ SILVA DE JESUS | 0388317833 | APTO |
| 927018105 | MARIA JOSY DOS SANTOS MOTA | 0899438482 | APTO |
| 927016367 | MARIA LIVIA FERREIRA DOS SANTOS | 098251996-6 | APTO |
| 927007801 | MARIA SIMONE SANTOS NOBRE | 0442950306 | AUSENTE |
| 927000074 | MARIANA AZEVEDO COSTA | 1314684132 | APTO |
| 927021554 | MARIANE RAMOS DE SOUZA | 132203936-4 | APTO |
| 927012284 | MARIANNA CONCEIÇÃO SILVA GHISSONI | 0972600370 | APTO |
| 927013877 | MARICELIA GOMES DOS SANTOS | 0522354084 | APTO |
| 927009710 | MARIELE CRISTINA CONCEICAO | 17300559 | AUSENTE |
| 927008374 | MARIJANE SILVA SANTA RITA | 0889486093 | APTO |
| 927005651 | MARILENE DE JESUS ALVES | 0749459719 | APTO |
| 927008633 | MARILENE ROCHA BRANDAO | 131608533-3 | AUSENTE |
| 927014173 | MARILENE SANTANA SANTOS | 0702772143 | APTO |
| 927016178 | MARÍLIA FREITAS SENA | 1173565736 | APTO |
| 927004391 | MARINA SAMPAIO BARRETTO | 13772800-4 | APTO |
| 927012170 | MARISA MENDES SOARES GONDIM | 2263727906 | APTO |
| 927002098 | MARISTELA BARRETO DOS SANTOS CERQUEIRA | 0750202890 | AUSENTE |
| 927008120 | MARTHA RAÍSSA IANE SANTANA DA SILVA | 120826259 | APTO |
| 927019673 | MATHEUS WISDOM PEDRO DE JESUS | 1334581649 | APTO |
| 927009806 | MAYANA DA SILVA CARNEIRO | 1194215858 | APTO |
| 927022365 | MEIRE FERREIRA DOS SANTOS | 0574066004 | APTO |
| 927011830 | MELINA ENDRAOS DE SOUSA | 0501063250 | APTO |
| 927014075 | MÉRCIA RAMOS OLIVEIRA SANTOS | 946610657 | APTO |
| 927001984 | MICHELE DA CONCEIÇÃO TAVARES | 1471087565 | APTO |
| 927011380 | MICHELE DA ROSA SILVA ARAÚJO | 0790641674 | APTO |
| 927006621 | MICHELE DE SOUSA NASCIMENTO | 0803620950 | APTO |
| 927007717 | MICHELE DOS SANTOS SILVA | 132065738-9 | APTO |
| 927015000 | MICHELE NIELLA DA SILVA | 590311581 | APTO |
| 927024284 | MICHELE NUNES COSTA BRAGA | 319712006 | APTO |
| 927002262 | MICHELE OLIVEIRA SANTOS E SANTOS | 0791073033-3 | APTO |
| 927000301 | MICHELE MACHADO LOPES | 0868851116 | APTO |
| 927020941 | MILENA CERQUEIRA SILVA DO NASCIMENTO | 1200827724 | APTO |
| 927000008 | MILENA DE ALMEIDA BRANDÃO | 0846692252 | APTO |
| 927007782 | MIRELLA SILVA DUARTE | 1326804910 | APTO |
| 927024706 | MIRIAM DOS SANTOS MAURO | 2028235390 | APTO |
| 927015959 | MONA LISA PEREIRA SANTOS BARBOSA | 35649609-0 | APTO |
| 927002029 | MONICA ANDRADE AZEVEDO | 0349859051 | AUSENTE |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|--|-------------|-----------------------|
| 927014297 | NADJANE OLIVEIRA SERAFIM MENDES DE JESUS | 056874561-2 | APTO |
| 927002141 | NAIANA COELHO SALES | 0580147053 | APTO |
| 927010553 | NAIANA DE JESUS COELHO | 792357272 | APTO |
| 927008949 | NAIARA DA ENCARNAÇÃO NEVES | 094540136-1 | APTO |
| 927014736 | NAIARA SANTANA SANTOS | 1117867030 | APTO |
| 927000315 | NALIM MOURA SANTOS | 1325258954 | APTO |
| 927018171 | NALY FERREIRA DA SILVA | 0354223194 | APTO |
| 927007799 | NATALI CONCEIÇÃO LOPES DOS SANTOS | 06023784806 | APTO |
| 927001488 | NATÁLIA VIEIRA CARVALHO | 1292986620 | APTO |
| 927009441 | NATHÁLIA PEREIRA DE ARAÚJO | 449745090 | AUSENTE |
| 927001199 | NEILZA SOUZA LOPES | 0820938149 | INAPTO |
| 927020034 | NETICE SOUZA OLIVEIRA | 0998315621- | APTO |
| 927002256 | NILHA VERENA FONSECA FERREIRA | 0973140660 | APTO |
| 927021972 | NILMARA SANTOS DE JESUS | 1280599669 | APTO |
| 927021441 | NIRAILDES FERREIRA SOUZA | 0137409389 | APTO |
| 927012745 | OSIMARA DA SILVA BARROS | 0476252016- | APTO |
| 927013309 | PATRICIA BRANDÃO LIMA | 117509680-6 | APTO |
| 927005030 | PATRICIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA | 1254266747 | INAPTO |
| 927000099 | PATRICIA PEREIRA ANACLETO FRANCO | 0682176176 | APTO |
| 927017893 | PATRICIA SANTOS BARRETO MOTA REGIS | 0796287023 | APTO |
| 927017364 | PATRICIA TEIXEIRA BENINCA | 0945006730 | APTO |
| 927013948 | PAULA DE MAGALHAES LUCIO | 0553829912 | APTO |
| 927024092 | PAULA LIMA ALMEIDA DE LACERDA | 1015310796 | APTO |
| 927015442 | PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS ANDRADE | 714730335 | APTO |
| 927022265 | PAULO SANTOS DE JESUS | 376067942 | APTO |
| 927000198 | PAULO SERGIO PENALVA COSTA SANTOS | 942560558 | INAPTO |
| 927017235 | PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS | 1326636430 | AUSENTE |
| 927011430 | PLINIO LUIZ DE ALMEIDA ARAUJO | 0862233640 | APTO |
| 927012397 | POLIANA VIANA CARDOSO | 0808640585 | APTO |
| 927016183 | PRISCILA ALCANTARA DOS SANTOS | 0845146718- | AUSENTE |
| 927011659 | PRISCILA COSTA DA SILVA | 0759186928 | APTO |
| 927010749 | PRISCILA NASCIMENTO DE PINHO | 1337966398 | APTO |
| 927002320 | PRISCILA OLIVEIRA SOARES | 070648484-3 | AUSENTE |
| 927022281 | PRISCILA PAULA VARJÃO SANTIAGO RESENDE | 0907510787- | APTO |
| 927002290 | PRISCILA SILVA DE JESUS RAMOS | 084221992-7 | AUSENTE |
| 927015100 | PRISCILLA LEMOS DE AQUINO | 1011380595 | APTO |
| 927020737 | RAFAEL ALMEIDA PERRI | 895333996 | APTO |
| 927013958 | RAFAELA AGUIAR SILVA EVANGELISTA | 04807285334 | APTO |
| 927012834 | RAFAELLY CORREIA ALVES DE LIMA | 1518587640- | APTO |
| 927019817 | RAIANA ANDRADE SOUSA | 06360978131 | APTO |
| 927005886 | RAIANE FREITAS DE SOUZA FRANCA | 075559676-5 | APTO |
| 927013480 | RAILDA SILVA DOS SANTOS MARINHO | 0590483790 | APTO |
| 927008824 | RAILEIDE APARECIDA TEIXEIRA LIMA | 0892359242 | APTO |
| 927005445 | RAILMA DE LIMA SANTOS DE JESUS | 0690644582 | APTO |
| 927010349 | RAMON CASTRO FERRAZ SANTANA | 1145652018 | APTO |
| 927000226 | RAONNI LIMA DE ASSIS | 0936695005 | APTO |
| 927020598 | RAQUELINE PAIVA LOPES E SILVA | 0756107369 | APTO |
| 927005669 | RAYSA DE CARVALHO SILVA TELES | 1153622823 | APTO |
| 927003847 | REBECA KELLY SANTOS BARROS PEIXOTO | 0751016616 | APTO |
| 927021983 | REBECA MENDES PRADO | 0712375856- | APTO |
| 927015795 | REBECA OLÍMPIA LIMA DA SILVA | 0748414592 | APTO |
| 927009595 | REGIANE SILVA NASCIMENTO PEREIRA | 0768372038- | APTO |
| 927017221 | REIJANE DOS SANTOS BRITO | 0848459024 | INAPTO |
| 927005589 | REIJANE DOS SANTOS DARCI | 101451156-9 | APTO |
| 927011982 | REJANE SOUSA DOS ANJOS | 1269352709- | APTO |
| 927002898 | RENATA CARDOSO CHAGAS LOULA | 639626599 | APTO |
| 927017643 | RENATA CARVALHO DA CRUZ BOMFIM | 1525920243 | APTO |
| 927023239 | RENATA LEE MEDEIROS RAMOS | 1349007587 | APTO |
| 927007710 | RENATA NEVES DOS SANTOS ALMEIDA | 1006630520 | APTO |
| 927016748 | RILNÁ FIGUEIREDO DA SILVA | 0844763110 | APTO |
| 927000039 | RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA | 2318402418 | APTO |
| 927013654 | ROSA MARIA BISPO | 0409874930- | INAPTO |
| 927000193 | ROSA VERENA SANTOS BARBOSA | 0886308208 | APTO |
| 927009513 | ROSANA PINHEIRO MAROCCI | 171846818 | APTO |
| 927010237 | ROSANA UILDES FERREIRA BENICIO DA SILVA | 06075697-78 | APTO |
| 927014876 | ROSANE ALELUIA SANTOS DE SOUSA | 0271499516 | APTO |
| 927016535 | ROSANGELA FREITAS DE AMORIM | 154155705 | APTO |
| 927015248 | ROSANGELA MONTENEGRO DE SANTANA DIAS | 09987166-18 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|--|-------------|-----------------------|
| 927007025 | ROSEANE SILVA DOS SANTOS | 1521675287- | APTO |
| 927015971 | ROSELI FÉLIX DE MORAES | 053763092-9 | APTO |
| 927010780 | RUTH LEIA TRINDADE RAMOS SANTOS | 0970468687 | APTO |
| 927016742 | SAMANTA NAMARA DA SILVA GOMES | 1200822846 | APTO |
| 927005785 | SAMELA MOTA REGIS DE SOUZA | 0823770575 | APTO |
| 927023345 | SANDRA DE OLIVEIRA CALDAS | 0204876222 | APTO |
| 927020451 | SARA GUSMÃO GUIMARÃES | 1463106408 | APTO |
| 927006681 | SHAYRA BARRETO REINA | 1283204860 | APTO |
| 927008800 | SHEILA SIRLENE BARBOSA SILVA | 1135155020- | APTO |
| 927001127 | SILMARA MONCORVO LIMA DAS NEVES | 1384979077 | APTO |
| 927015552 | SILMARA PIRES DA ENCARNAÇÃO FREITAS | 0910846103 | APTO |
| 927019422 | SILVANA BRITO SOARES | 0635027208 | APTO |
| 927019819 | SILVANEDE BRITO CORREIA | 1144473810 | APTO |
| 927005908 | SILVANIA DOS SANTOS ANDRADE FERREIRA | 0698969332 | APTO |
| 927015897 | SILVIAMEIRE FREITAS AZEVEDO DA SILVA | 59747498-2 | APTO |
| 927018980 | SIMONE DE JESUS CORREIA | 07836784-1 | APTO |
| 927023061 | SIMONE SANTOS BISPO | 0426885902 | APTO |
| 927021182 | SOLANGE ARGOLLO DOS SANTOS | 0658433717 | APTO |
| 927003951 | STELLA BRANDÃO ROSARIO | 1304540367 | APTO |
| 927011625 | SUEIDE DE ALMEIDA DOS SANTOS | 1281263290 | APTO |
| 927011745 | SUELLEM DE SOUZA DIAS | 081694121 | APTO |
| 927019701 | TAIANE RODRIGUES COSTA SILVA | 1423749111 | APTO |
| 927020471 | TAINANDA TARINE BATISTA SANTARÉM DO ESPÍRITO SANTO | 1440204918 | APTO |
| 927006418 | TAINARA GOZAGA SILVA DE CARVALHO | 0994034121 | APTO |
| 927000583 | TAIS DOS SANTOS ALEXANDRINO | 134757033-0 | AUSENTE |
| 927010446 | TAÍS OLIVEIRA SANTOS | 0790317656 | APTO |
| 927002463 | TAÍS SILVA BRITO | 075037955-3 | APTO |
| 927005406 | TAISE PASSOS CILINDRO | 0738924407 | APTO |
| 927007466 | TALITA KAREN SANTOS BARROS MAGALHÃES | 1196750050 | APTO |
| 927017389 | TAMILES DA CONCEIÇÃO SANTANA LIMA DE FREITAS | 1287032370 | APTO |
| 927018758 | TAMIRES DA SILVA ALVES | 1380558824 | APTO |
| 927011563 | TATIANA MARQUES LOPES SANTANA | 0884620212 | APTO |
| 927012272 | TATIANA SAMPAIO DE LIMA | 1006940634 | APTO |
| 927009427 | TATIANE ALVES SOUZA | 2483814-4 | AUSENTE |
| 927004410 | TELMA REGINA GÔES SALES DE OLIVEIRA | 733193412 | APTO |
| 927003830 | TEMARIA SANTANA DA SILVA | 0905819209- | INAPTO |
| 927004879 | THAIS DE JESUS MATOS | 862657091 | APTO |
| 927016927 | THATIANE COSTA MEDRADO | 1154064174 | APTO |
| 927020537 | TICIANA DE ANDRADE SANTANA | 1199684872 | AUSENTE |
| 927000860 | UBIRACI MORAES | 005003557-6 | APTO |
| 927015087 | UIARA MOURA DOS SANTOS | 0874105595- | APTO |
| 927017788 | VALDA SOUSA BARBOSA | 0310664454 | APTO |
| 927019209 | VALDIANA DA SILVA COSTA | 1114292508 | APTO |
| 927004880 | VALDIR DIAS SANTANA | 02447043-9 | APTO |
| 927015534 | VALÉRIA COSTA BENEDICTO | 130122890-7 | APTO |
| 927025590 | VALNIVIA CASTILHO CONCEICAO | 271375469 | APTO |
| 927017394 | VANESSA BRITO DE SOUZA | 1141932903 | APTO |
| 927013797 | VANESSA NUNES DE ARAUJO SOUZA | 1461785561 | APTO |
| 927011511 | VANESSA SANTOS MEDINA | 0937145645 | APTO |
| 927011848 | VANIRA DA SILVA SANTOS | 0703421212 | AUSENTE |
| 927013885 | VANUZIA VIRGINIA BATISTA SILVA DOS SANTOS | 0800436156 | APTO |
| 927013351 | VERA LÚCIA AZEVEDO SIMÕES | 271429062 | APTO |
| 927004856 | VERONICA CRISTINA JESUS DE SAO JOSE | 0586658114 | APTO |
| 927021893 | VICTOR GARGIULO | 2235700870 | APTO |
| 927001023 | VICTORIA CERQUEIRA DE JESUS | 1520300859 | APTO |
| 927008746 | VIRNA COSTA MEIRELLES GÔES | 1559425814 | APTO |
| 927002957 | VIVANNE ELLEN MARINHO SOUZA | 096479930-8 | APTO |
| 927004829 | VIVIANE ABBEHUGEN SOLEDADE | 524023042 | APTO |
| 927019775 | VIVIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA | 0707134803 | APTO |
| 927012335 | VIVIANE DE AZEVEDO SOARES | 137950730-8 | APTO |
| 927007552 | VIVIANE MENEZES OLIVEIRA | 1360032819 | APTO |
| 927005322 | VIVIANE OLIVEIRA DE JESUS | 0869286862 | APTO |
| 927020244 | WANESSA DE ASSIS PEREIRA SANTOS | 1359526897- | APTO |
| 927008787 | WASHINGTON MATHEUS SANTOS CARVALHO | 1562429744 | APTO |
| 927014267 | WESLEY DA RESSURREIÇÃO CONCEIÇÃO | 1494644878 | APTO |
| 927021621 | WILMARA FERNANDES DA SILVA | 0701637668 | APTO |
| 927018369 | YONES DOS SANTOS OLIVEIRA | 1624932827 | APTO |
| 927016115 | ZENIR FARIAS DOS SANTOS | 0966057074 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|-----------------------------------|------------|-----------------------|
| 927014954 | ZILMEINE CARDOSO DE CARVALHO NERY | 4300142-44 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|--|--------------|-----------------------|
| 927020925 | ADÍLIO PEREIRA DOS SANTOS | 794184065- | APTO |
| 927018739 | ADNA CONCEICAO DA SILVA | 128868198-4 | APTO |
| 927003335 | ADRIANA JESUS SANTOS | 131879111 | APTO |
| 927004014 | ADRIELE SANTOS LEITE | 115074066-3 | APTO |
| 927009381 | ALANA PATRÍCIA ROCHA SANTOS MONTEIRO | 0873639766 | APTO |
| 927010088 | ALCILEIDE SILVA SALOMAO | 08591378-21 | APTO |
| 927017818 | ALCIONE AMARAL SILVA ROCHA | 2202326367 | APTO |
| 927015554 | ALEIDE MACEDO DA CRUZ SANTOS | 2051279080 | APTO |
| 927014006 | ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO | 1616292539 | APTO |
| 927024093 | ÁLICE QUELE LEAL NASCIMENTO DE JESUS | 11261571-63 | AUSENTE |
| 927025260 | ALINE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS | 0748354247 | INAPTO |
| 927014955 | ALINE LIMA VITÓRIA | 143360973 | APTO |
| 927017770 | ALINE NAIANE ALVES DAMÁSIO | 1410176860 | APTO |
| 927019793 | AMANDA DOS REIS DE ALMEIDA | 1340286270 | APTO |
| 927002449 | AMANDA VIEIRA SANTOS | 088406830-7 | APTO |
| 927023524 | AMILLI LOPES BRAGA | 1325170780 | APTO |
| 927005165 | ANA CARINE DE JESUS RIBEIRO | 0659790017- | APTO |
| 927014663 | ANA CAROLINA SANTOS DE LIMA | 074826883-9 | APTO |
| 927022375 | ANA CAROLINA SILVA DIAS | 0749384441- | APTO |
| 927015769 | ANA CLÁUDIA RAMOS DE SALES | 0958033196 | AUSENTE |
| 927006629 | ANA CRISTINA FRANÇA BASTOS GUIMARÃES | 032791771-7 | APTO |
| 927006606 | ANA GLAUCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO | 54938891-6 | APTO |
| 927015198 | ANA LUCIA PARANHOS DE JESUS | 138504504-3 | APTO |
| 927001993 | ANA PAULA ALMEIDA SANTOS | 0431120722 | APTO |
| 927005242 | ANA PAULA CARVALHO LIMA | 100667309-1 | APTO |
| 927003137 | ANA RIBEIRO NERI ALCANTARA DOS SANTOS | 499255712 | APTO |
| 927015602 | ANA VERA BARROS GOMES | 095360549-3 | APTO |
| 927016164 | ANA VIRGINIA GOMES DOS SANTOS | 0578406950-0 | APTO |
| 927025631 | ANDERLEIA RAMOS FERREIRA SANTOS | 1530394775 | APTO |
| 927002327 | ANDREA MARA SANTOS SOUZA | 06553310-0 | APTO |
| 927003369 | ANDREIA REGINA DE ARAUJO GUIMARAES ALVES | 539611026 | APTO |
| 927023538 | ANDRESSA PEREIRA DA SILVA FREITAS | 1284201627 | AUSENTE |
| 927004207 | ANDRICELE MILENE SANTOS DOS REIS | 1172809763 | APTO |
| 927019392 | ANE CARINE CONCEIÇÃO ROSAS | 0691019908 | APTO |
| 927016973 | ANGELO MENDES FERREIRA | 0979237378 | APTO |
| 927016679 | AVANI SANTOS SOUZA | 0251581128 | APTO |
| 927023782 | BÁRBARA CRISTINA LIMA DE SANT ANNA | 499419 | APTO |
| 927017538 | BARBARA DANDARA CUNHA DE ALMEIDA | 1636127223 | APTO |
| 927022463 | BEATRIZ DA PAIXÃO SOUZA | 1195776829- | APTO |
| 927007759 | BRUNA CARIELE DOS ANJOS CONCEIÇÃO | 114053529-3 | APTO |
| 927012056 | CAMILA DE ANDRADE COELHO SILVA | 120867745-4 | APTO |
| 927022475 | CAMILA DE MENEZES PATRICIO | 0995816204 | APTO |
| 927012989 | CAMILA DOS SANTOS FRANCO | 0843945605 | APTO |
| 927008328 | CARINE SANTOS OLIVEIRA SAMPAIO | 1410882497 | APTO |
| 927001985 | CARLOS AUGUSTO ANDRADE SANTOS | 0433737476- | AUSENTE |
| 927013517 | CARLOS DE OLIVEIRABITENCOURT | 848891872 | APTO |
| 927020836 | CAROLINE ARAÚJO DO SANTOS REIS | 1438573120 | APTO |
| 927021713 | CAROLINE LIMA BULCÃO | 2105450970 | APTO |
| 927025110 | CASSIA FERNANDA PURIFICAÇÃO DOS SANTOS | 094354200-6 | AUSENTE |
| 927024746 | CILIA SILVA DOS SANTOS | 0961863056 | APTO |
| 927008601 | CINTIA GOMES MARTINS DA SILVA | 0871842815 | APTO |
| 927014594 | CLAUDIA MOREIRA PRADO | 0918717868 | APTO |
| 927005693 | CLAUDIA OLIVEIRA DE FREITAS | 406907250 | APTO |
| 927014633 | CLÁUDIO DE AGUIAR | 0880938323 | APTO |
| 927001837 | CLEIDIANE VITORIA SANTANA | 1351280996 | APTO |
| 927008021 | CLEONICE BRANDÃO SILVA | 1118570669 | APTO |
| 927001994 | CRISTIANE COPQUE DA CRUZ SANTOS DE SANTANA | 703188321 | APTO |
| 927014730 | CRISTIANE SAMPAIO FARIAS SANTOS | 1307542859- | APTO |
| 927011970 | CRISTINA DE ARAUJO RAMOS REIS | 0564238619- | APTO |
| 927008480 | DAIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA | 1539447812 | APTO |
| 927025923 | DAISIANE MOURA DE JESUS | 0902096800 | APTO |
| 927012645 | DAISY NARA SILVA DE JESUS | 135697840-1 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiaÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|---|-------------|-----------------------|
| 927016012 | DANIELE DE JESUS REIS | 119860732-7 | APTO |
| 927014011 | DANIELLE CONCEICAO SANCHES | 54609193-3 | APTO |
| 927008155 | DANILO GONÇALVES BARBOSA | 75176483-3 | APTO |
| 927006324 | DANUBIA REGINA DOS SANTOS | 0853607753 | APTO |
| 927004386 | DÉBORA BATISTA DA SILVA GODOI | 092210406-9 | APTO |
| 927003083 | DEBORA FREIRE DE OLIVEIRA BARRETO | 0603307086 | AUSENTE |
| 927013068 | DÉBORA SANTOS DE OLIVEIRA | 1137200928 | APTO |
| 927012254 | DEISE BRITO DOS SANTOS | 1321612141 | APTO |
| 927005376 | DENISE CASSIANO DOS SANTOS | 0874190339 | APTO |
| 927013032 | DENISE DE SANTANA FERREIRA | 0591374870 | APTO |
| 927020119 | DIEGO PEREIRA DA SILVA | 1294483544 | APTO |
| 927015625 | EDNILSON DOS SANTOS ROCHA | 1164430220 | APTO |
| 927000522 | ELANE DA CRUZ RABELO DA SILVA | 0692078959 | APTO |
| 927008710 | ELIENAI MAURICIA DOS SANTOS BORGES | 1268041173 | INAPTO |
| 927021169 | ELIENE DE SOUSA ASSIS PEDREIRA | 0792060695 | APTO |
| 927006796 | ELISAMA DE JESUS GONZAGA SANTOS | 074364065-9 | APTO |
| 927016563 | ELISSANDRA JESUS DOS SANTOS | 1515232743 | APTO |
| 927018652 | ELTON CARLOS DO NASCIMENTO | 30151220-6 | APTO |
| 927018031 | ELZENI SANTOS SOARES NEVES | 0502331658 | APTO |
| 927007392 | ERIEIDE CARLA SOUSA SILVA | 1355796865 | APTO |
| 927023558 | FABIANA BATISTA | 0937659754 | APTO |
| 927015825 | FABIANA SOUZA CRUZ DE ALMEIDA | 0805099913 | APTO |
| 927006638 | FABRICIA NEVES DO LAGO | 1305623355 | APTO |
| 927007633 | FERNANDA BRITO DOS SANTOS | 113530161-1 | APTO |
| 927018746 | FERNANDA SOARES DO SACRAMENTO SILVA | 0949972509 | APTO |
| 927000712 | FILIPE MATEUS LIMA GUIMARÃES TRINDADE | 1277806535 | APTO |
| 927005686 | FRANCIELE GIL SANTOS CARVALHO | 1153829509 | APTO |
| 927000520 | FRANCILENE NASCIMENTO SANTANA | 1177685701 | APTO |
| 927023203 | FRANCISCO GABRIEL SANTOS BRITO | 0790034271 | APTO |
| 927000655 | FRANCISCO PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR | 0943355168 | APTO |
| 927015229 | GABRIELA DE JESUS ALVES | 0705310051 | INAPTO |
| 927003183 | GEANE CRISTINA FONSECA ROCHA | 078273625-4 | APTO |
| 927021270 | GERSIER RIBEIRO DOS SANTOS | 34856781 | APTO |
| 927017126 | GESIANE BARBOSA MATOS AMORIM | 0947616802 | APTO |
| 927006114 | GILMARA SANTOS DA CRUZ | 0934861463 | APTO |
| 927019035 | GIOVANNI FERREIRA SANTOS | 1164557564 | APTO |
| 927005310 | GISELE CARVALHO RÉGO | 0859640507 | APTO |
| 927005150 | GRASIELE PAZ VIEIRA SOARES | 1001335333 | APTO |
| 927002828 | GRAZIELE PITA FREITAS | 1202154204 | APTO |
| 927007240 | GRAZIELLE DOS SANTOS CARVALHO RIBEIRO | 1176919253 | APTO |
| 927006946 | HELENA VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS | 1305922506 | APTO |
| 927024217 | HELENICE SANTANA BATISTA | 1663157960 | APTO |
| 927013246 | HÉLVIA REGINA DE OLIVEIRA BRASIL FREITAS | 0569841208 | APTO |
| 927004349 | HILDEBRANDO PEREIRA SANTOS FILHO | 029375770-4 | INAPTO |
| 927024374 | IDENILTON MÁRIO DE JESUS BARBOSA | 02137685462 | APTO |
| 927015576 | ILDA DE OLIVEIRA MACHADO BENEVIDES | 0872086798 | AUSENTE |
| 927015677 | INGRED THAIS SILVA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS | 129827231-9 | APTO |
| 927011494 | ISA BASTOS DA SILVA | 0842696342 | APTO |
| 927008058 | ISA FARIAS DOS SANTOS DE CARVALHO | 1012321010- | APTO |
| 927011308 | ISABELA DE CARVALHO RIBEIRO LIMA | 0932753906 | APTO |
| 927008716 | ISABELLE AMANDA NASCIMENTO PEREIRA | 1287668674 | APTO |
| 927018181 | ITANA VIEIRA ALMEIDA LIMA | 100611680-0 | APTO |
| 927024539 | IVALDA ROSANGELA ALVES DOS SANTOS | 0576430242 | APTO |
| 927020455 | IVONEIDE SOUZA SANTOS | 1631900200 | APTO |
| 927009173 | JACQUELINE LIBÓRIO BRAGA | 078037247-6 | APTO |
| 927023484 | JAIARA ALVES DA SILVA OLIVEIRA | 0754933148 | APTO |
| 927001518 | JAIME ALVES COSTA | 0263618170- | AUSENTE |
| 927000387 | JAINA CARINE SANTOS BRITO | 091570298-3 | APTO |
| 927013484 | JAMILE DA HORA BARBOZA | 940871130-0 | APTO |
| 927008212 | JAMILLY STARLING SANTOS DE JESUS | 1324321539 | APTO |
| 927015701 | JANA VARJÃO DIAS BARBOSA | 119784947-5 | APTO |
| 927012133 | JANNEIDE ASSIS CARVALHO DE ALCÂNTARA | 1192273044 | APTO |
| 927015920 | JAQUELINE DOS SANTOS MARQUES | 0937375560 | APTO |
| 927020001 | JAQUELINE PORTO SALES DA CRUZ | 0821467565- | APTO |
| 927022289 | JEANE PATRICIA DOS SANTOS E SILVA | 43936259-3 | APTO |
| 927025357 | JÉSSICA HANNA TELES CARVALHO | 1396352546 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiaÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|--|-------------|-----------------------|
| 927008382 | JÉSSICA LARISSA VALENTE DA SILVA BARBOSA | 1311254781 | APTO |
| 927004495 | JESSICA LIMA PEREIRA CONCEIÇÃO | 1143463056 | AUSENTE |
| 927009267 | JOELMA ALEXANDRINA PITA | 1141494701 | APTO |
| 927007033 | JOELMA PEREIRA SOARES | 0346370876 | APTO |
| 927004486 | JOICE DE JESUS ARAÚJO | 1269496387 | APTO |
| 927020633 | JOMARA PINHEIRO DOS SANTOS MACHADO | 0972406808 | APTO |
| 927008811 | JOSEANE DOS SANTOS MACEDO | 0841257728 | APTO |
| 927025316 | JOSELICE DE OLIVEIRA CHAGAS | 0670486760 | INAPTO |
| 927018928 | JOSELINA DOS SANTOS ROSÁRIO | 0374503877- | APTO |
| 927020004 | JOSIEL REIS DOS SANTOS | 1201142911 | APTO |
| 927024280 | JOSINEIA DE JESUS | 1438380674 | AUSENTE |
| 927009187 | JOYCE PROFETA DOS SANTOS | 0961728868 | APTO |
| 927014791 | JUCILEIDE SANTOS DE JESUS MORAES | 0588741272 | APTO |
| 927016746 | JUCIMARA JESUS DE SOUZA | 1510101705 | APTO |
| 927019250 | JUDITE DE JESUS CORREIA SANTOS | 0321558243 | APTO |
| 927020394 | JUSSARA SOUZA SA VIEIRA | 1200583833 | INAPTO |
| 927016359 | KATIA CILENE CORREIA SEIBOTH | 271824875 | APTO |
| 927009891 | KEYLA SOUSA SANTOS | 1367340063 | APTO |
| 927000551 | LAÉCIO SANTOS SÃO PEDRO | 111659450-1 | APTO |
| 927000463 | LAISE DE ARAÚJO SOUZA AGUIAR | 1202086284 | APTO |
| 927002541 | LARISSA DA SILVA SANTOS | 1358685991 | APTO |
| 927008656 | LARISSA FERNANDA DOS SANTOS MOURA | 114528527-9 | APTO |
| 927013972 | LARISSA LIMA CONCEICAO | 1383155909 | APTO |
| 927013414 | LARISSA MEDEIROS DE MORAES | 0941726924 | APTO |
| 927015504 | LARISSA SANTOS DE SOUSA | 1155529286 | APTO |
| 927015032 | LEILA SANTANA LEITE | 0889635943 | APTO |
| 927024336 | LEILANE RODRIGUES SANTOS | 099563215-4 | APTO |
| 927015013 | LEISIANE LIMA ARAUJO | 119402556-0 | APTO |
| 927007247 | LEONARDO ALVES PALMEIRA | 891894349 | APTO |
| 927014573 | LILIAN CORREIA OLIVEIRA | 0698516893 | APTO |
| 927019705 | LILIAN MATTOS DE SOUZA | 1200454944 | APTO |
| 927015326 | LILIANE PACHECO GONÇALVES | 1193070147 | AUSENTE |
| 927014373 | LIRANE CASSIA DOS SANTOS | 0437903133- | APTO |
| 927022724 | LÍVIA DE CERQUEIRA SANTOS | 1399180789 | AUSENTE |
| 927002983 | LIVIA GRAZIELE RODRIGUES | 1214267777 | APTO |
| 927009038 | LUANA LIDIO CERQUEIRA | 1287513042 | INAPTO |
| 927003476 | LUCAS SILVA SANTOS | 1289886300 | APTO |
| 927006345 | LUCIA MARIA DOS SANTOS | 024498980 | INAPTO |
| 927000005 | LUCIANA APARECIDA PINHEIRO DONATELLO | 43168569-1 | APTO |
| 927003522 | LUCIANA SANTOS DE MELO | 0997830379 | APTO |
| 927002570 | LUCIANA SILVA DA LAPA | 16057010-7 | APTO |
| 927017194 | LUCIANA TRINDADE DOS SANTOS | 0845989308 | APTO |
| 927018240 | LUCIANO DE ALMEIDA COSTA | 0319708934 | APTO |
| 927003018 | LUCIDALVA RODRIGUES DOS SANTOS | 037830325-2 | APTO |
| 927003964 | LUCIMEIRE DOS SANTOS MIRANDA | 0162594402 | INAPTO |
| 927003953 | LUDIMILA FREITAS DA SILVA | 1300919795 | APTO |
| 927003909 | LUIURI MUNIZ SILVA AMORIM | 1368761372 | APTO |
| 927019222 | LUIZA ALVES COSTA | 1144038219 | APTO |
| 927007220 | LUIZA CARLA DOS SANTOS PASSOS | 0669570010- | APTO |
| 927004325 | MAGALI SANTOS DO CARMO ALCÂNTARA | 050782940-9 | APTO |
| 927018156 | MAIANA CERQUEIRA ALMEIDA | 1157712550 | APTO |
| 927005170 | MAIANA SANTOS FREITAS DA CONCEIÇÃO | 100959334- | AUSENTE |
| 927020406 | MAIARA TRINDADE DA SILVA | 08220308-3 | AUSENTE |
| 927009143 | MAIULE ADILES SANTOS DE CASTRO | 120517604-7 | APTO |
| 927014345 | MANOELA GOMES VILAS BOAS | 094718857-6 | APTO |
| 927018182 | MANUELA CARNEIRO SILVA E SILVA | 08212347-6 | APTO |
| 927010245 | MANUELA RIBEIRO SANTOS | 0859349845 | APTO |
| 927019354 | MARCELO DE JESUS AROUCA | 748932976 | APTO |
| 927011492 | MARCIA SANTOS CARNEIRO | 080376053-1 | APTO |
| 927009958 | MARIA CLARA PONTES CELES | 635263955 | APTO |
| 927025321 | MARIA EMÍLIA BISPO SOUZA DOS SANTOS | 0937917206 | APTO |
| 927025620 | MARIA IZABEL LIMA TEIXEIRA | 0858721805- | INAPTO |
| 927014624 | MARIA JOSÉ SILVA DE JESUS | 0388317833 | APTO |
| 927018105 | MARIA JOSY DOS SANTOS MOTA | 0899438482 | APTO |
| 927016367 | MARIA LIVIA FERREIRA DOS SANTOS | 098251996-6 | APTO |
| 927007801 | MARIA SIMONE SANTOS NOBRE | 0442950306 | AUSENTE |
| 927013877 | MARICELIA GOMES DOS SANTOS | 0522354084 | APTO |
| 927008374 | MARIJANE SILVA SANTA RITA | 0889486093 | APTO |
| 927005651 | MARILENE DE JESUS ALVES | 0749459719 | APTO |
| 927008633 | MARILENE ROCHA BRANDAO | 131608533-3 | AUSENTE |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|--|--------------|-----------------------|
| 927012170 | MARISA MENDES SOARES GONDIM | 2263727906 | APTO |
| 927002098 | MARISTELA BARRETO DOS SANTOS CERQUEIRA | 0750202890 | AUSENTE |
| 927019673 | MATHEUS WISDOM PEDRO DE JESUS | 1334581649 | APTO |
| 927022365 | MEIRE FERREIRA DOS SANTOS | 0574066004 | APTO |
| 927014075 | MÉRCIA RAMOS OLIVEIRA SANTOS | 946610657 | APTO |
| 927001984 | MICHELE DA CONCEIÇÃO TAVARES | 1471087565 | APTO |
| 927011380 | MICHELE DA ROSA SILVA ARAÚJO | 0790641674 | APTO |
| 927006621 | MICHELE DE SOUSA NASCIMENTO | 0803620950 | APTO |
| 927007717 | MICHELE DOS SANTOS SILVA | 132065738-9 | APTO |
| 927015000 | MICHELE NIELLA DA SILVA | 590311581 | APTO |
| 927024284 | MICHELE NUNES COSTA BRAGA | 319712006 | APTO |
| 927002262 | MICHELE OLIVEIRA SANTOS E SANTOS | 0791073033-3 | APTO |
| 927020941 | MILENA CERQUEIRA SILVA DO NASCIMENTO | 1200827724 | APTO |
| 927024706 | MIRIAM DOS SANTOS MAURO | 2028235390 | APTO |
| 927015959 | MONA LISA PEREIRA SANTOS BARBOSA | 35649609-0 | APTO |
| 927002029 | MONICA ANDRADE AZEVEDO | 0349859051 | AUSENTE |
| 927014297 | NADJANE OLIVEIRA SERAFIM MENDES DE JESUS | 056874561-2 | APTO |
| 927010553 | NAIANA DE JESUS COELHO | 792357272 | APTO |
| 927008949 | NAIARA DA ENCARNÇÃO NEVES | 094540136-1 | APTO |
| 927014736 | NAIARA SANTANA SANTOS | 1117867030 | APTO |
| 927000315 | NALIM MOURA SANTOS | 1325258954 | APTO |
| 927018171 | NALY FERREIRA DA SILVA | 0354223194 | APTO |
| 927007799 | NATALI CONCEIÇÃO LOPES DOS SANTOS | 06023784806 | APTO |
| 927009441 | NATHÁLIA PEREIRA DE ARAÚJO | 449745090 | AUSENTE |
| 927001199 | NEILZA SOUZA LOPES | 0820938149 | INAPTO |
| 927020034 | NETICE SOUZA OLIVEIRA | 0998315621- | APTO |
| 927021972 | NILMARA SANTOS DE JESUS | 1280599669 | APTO |
| 927021441 | NIRAILDES FERREIRA SOUZA | 0137409389 | APTO |
| 927012745 | OSIMARA DA SILVA BARROS | 0476252016- | APTO |
| 927013309 | PATRICIA BRANDÃO LIMA | 117509680-6 | APTO |
| 927005030 | PATRÍCIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA | 1254266747 | INAPTO |
| 927022265 | PAULO SANTOS DE JESUS | 376067942 | APTO |
| 927017235 | PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS | 1326636430 | AUSENTE |
| 927011430 | PLINIO LUIZ DE ALMEIDA ARAUJO | 0862233640 | APTO |
| 927011659 | PRISCILA COSTA DA SILVA | 0759186928 | APTO |
| 927002320 | PRISCILA OLIVEIRA SOARES | 070648484-3 | AUSENTE |
| 927022281 | PRISCILA PAULA VARJÃO SANTIAGO RESENDE | 0907510787- | APTO |
| 927002290 | PRISCILA SILVA DE JESUS RAMOS | 084221992-7 | AUSENTE |
| 927005445 | RAILMA DE LIMA SANTOS DE JESUS | 0690644582 | APTO |
| 927010349 | RAMON CASTRO FERRAZ SANTANA | 1145652018 | APTO |
| 927000226 | RAONNI LIMA DE ASSIS | 0936695005 | APTO |
| 927015795 | REBECA OLÍMPIA LIMA DA SILVA | 0748414592 | APTO |
| 927009595 | REGIANE SILVA NASCIMENTO PEREIRA | 0768372038- | APTO |
| 927017221 | REIJANE DOS SANTOS BRITO | 0848459024 | INAPTO |
| 927005589 | REIJANE DOS SANTOS DARCI | 101451156-9 | APTO |
| 927011982 | REJANE SOUSA DOS ANJOS | 1269352709- | APTO |
| 927013654 | ROSA MARIA BISPO | 0409874930- | INAPTO |
| 927000193 | ROSA VERENA SANTOS BARBOSA | 0886308208 | APTO |
| 927010237 | ROSANA UILDRES FERREIRA BENICIO DA SILVA | 06075697-78 | APTO |
| 927014876 | ROSANE ALELUIA SANTOS DE SOUSA | 0271499516 | APTO |
| 927015248 | ROSANGELA MONTENEGRO DE SANTANA DIAS | 09987166-18 | APTO |
| 927007025 | ROSEANE SILVA DOS SANTOS | 1521675287- | APTO |
| 927016742 | SAMANTA NAMARA DA SILVA GOMES | 1200822846 | APTO |
| 927023345 | SANDRA DE OLIVEIRA CALDAS | 0204876222 | APTO |
| 927008800 | SHEILA SIRLENE BARBOSA SILVA | 1135155020- | APTO |
| 927001127 | SILMARA MONCORVO LIMA DAS NEVES | 1384979077 | APTO |
| 927015552 | SILMARA PIRES DA ENCARNÇÃO FREITAS | 0910846103 | APTO |
| 927019422 | SILVANA BRITO SOARES | 0635027208 | APTO |
| 927018980 | SIMONE DE JESUS CORREIA | 07836784-1 | APTO |
| 927023061 | SIMONE SANTOS BISPO | 0426885902 | APTO |
| 927011625 | SUEIDE DE ALMEIDA DOS SANTOS | 1281263290 | APTO |
| 927011745 | SUELLEM DE SOUZA DIAS | 081694121 | APTO |
| 927019701 | TAIANE RODRIGUES COSTA SILVA | 1423749111 | APTO |
| 927006418 | TAINARA GOZAGA SILVA DE CARVALHO | 0994034121 | APTO |
| 927000583 | TAIS DOS SANTOS ALEXANDRINO | 134757033-0 | AUSENTE |
| 927010446 | TAÍS OLIVEIRA SANTOS | 0790317656 | APTO |
| 927002463 | TAÍS SILVA BRITO | 075037955-3 | APTO |
| 927018758 | TAMIRES DA SILVA ALVES | 1380558824 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|---|-------------|-----------------------|
| 927012272 | TATIANA SAMPAIO DE LIMA | 1006940634 | APTO |
| 927003830 | TEMARIA SANTANA DA SILVA | 0905819209- | INAPTO |
| 927020537 | TICIANA DE ANDRADE SANTANA | 1199684872 | AUSENTE |
| 927019209 | VALDIANA DA SILVA COSTA | 1114292508 | APTO |
| 927004880 | VALDIR DIAS SANTANA | 02447043-9 | APTO |
| 927015534 | VALÉRIA COSTA BENEDICTO | 130122890-7 | APTO |
| 927025590 | VALNIVIA CASTILHO CONCEIÇÃO | 271375469 | APTO |
| 927017394 | VANESSA BRITO DE SOUZA | 1141932903 | APTO |
| 927013797 | VANESSA NUNES DE ARAUJO SOUZA | 1461785561 | APTO |
| 927011511 | VANESSA SANTOS MEDINA | 0937145645 | APTO |
| 927013885 | VANUZIA VIRGINIA BATISTA SILVA DOS SANTOS | 0800436156 | APTO |
| 927004856 | VERONICA CRISTINA JESUS DE SAO JOSE | 0586658114 | APTO |
| 927001023 | VICTORIA CERQUEIRA DE JESUS | 1520300859 | APTO |
| 927019775 | VIVIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA | 0707134803 | APTO |
| 927007552 | VIVIANE MENEZES OLIVEIRA | 1360032819 | APTO |
| 927005322 | VIVIANE OLIVEIRA DE JESUS | 0869286862 | APTO |
| 927008787 | WASHINGTON MATHEUS SANTOS CARVALHO | 1562429744 | APTO |
| 927014267 | WESLEY DA RESSURREIÇÃO CONCEIÇÃO | 1494644878 | APTO |
| 927021621 | WILMARA FERNANDES DA SILVA | 0701637668 | APTO |
| 927016115 | ZENIR FARIAS DOS SANTOS | 0966057074 | APTO |
| 927014954 | ZILMEINE CARDOSO DE CARVALHO NERY | 4300142-44 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|----------------------------------|-------------|-----------------------|
| 927011970 | CRISTINA DE ARAUJO RAMOS REIS | 0564238619- | APTO |
| 927011840 | CRISTINA GALLO PEDREIRA NACHEF | 0358864399- | APTO |
| 927000236 | ELISIO DUYPRATH DE ANDRADE FILHO | 362155895 | APTO |

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H - SALVADOR - SEDE**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|-------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 927022810 | ADRIANA RESENDE RODRIGUES | 046179763-1 | APTO |
| 927010256 | ADRIANA SANTANA DOS SANTOS | 087240866 | APTO |
| 927023512 | ADRIANA SANTANA SILVA | 0847890260 | APTO |
| 927005221 | ADRIANO DE JESUS SOUZA | 117728969-5 | APTO |
| 927000271 | AISE DOS SANTOS SILVA | 0511003986 | APTO |
| 927011680 | ALAN VICTOR DE AZEVEDO ABREU | 0770121357 | APTO |
| 927014984 | ALEXSANDRO DA SILVEIRA COSTA | 058311220-0 | APTO |
| 927015539 | ALICE ARAUJO SANTOS | 093604530 | APTO |
| 927017355 | ALINE CARVALHO NASCIMENTO | 0684692252 | APTO |
| 927014290 | ALINE CUNHA DA SILVA | 099157209-2 | INAPTO |
| 927022268 | ALISSON LUÍS MORAIS DA SILVA | 1201196922 | APTO |
| 927013638 | AMANDA DE JESUS CRUZ | 1142384217 | APTO |
| 927017133 | AMANDA MARIA FRAGA COSTA | 155336827-4 | APTO |
| 927000884 | AMANDA TOURINHO SILVA MARINHO | 0845847694 | APTO |
| 927010014 | ANA CAROLINE MATA PEREIRA | 1204475091- | APTO |
| 927021183 | ANA LÉIA DE LIMA RODRIGUES | 1147363595 | APTO |
| 927014723 | ANA PAULA DE JESUS CAPISTRANO | 0928951405- | APTO |
| 927018346 | ANA PAULA GOMES BATISTA | 1390187276 | APTO |
| 927014179 | ANA PAULA PRAXEDES NEVES | 0906750539 | APTO |
| 927025803 | ANA PAULA RODRIGUES SAMPAIO | 812874021 | APTO |
| 927001783 | ANA PAULA SANTOS DA PAZ | 094593400-9 | APTO |
| 927005670 | ANAILE ANDRADE DE JESUS CERQUEIRA | 1455791407 | APTO |
| 927023695 | ANALZIRA DIAS MOREIRA DOS SANTOS | 15109266-40 | APTO |
| 927012702 | ANAMARIA HACKSPIEL DE ANDRADE BRITO | 945387865 | APTO |
| 927005142 | ANDRÉIA COSTA DA ENCARNÇÃO | 0960992910 | APTO |
| 927005719 | ANGELIMAR SANTANA SANTOS | 0270905740- | APTO |
| 927019635 | ANNA CAROLINE MARINHO FRANCA | 1444745069 | APTO |
| 927014312 | ANNAMÉLIA LUZIA TRINDADE | 1287058175- | APTO |
| 927017417 | ANTONIA BARBOSA FERREIRA SANTANA | 1302912933 | APTO |
| 927015657 | ANTONIA REGINA DAVID MACEDO | 099594048-7 | APTO |
| 927008182 | ARLETE SÃO LEÃO MIRANDA DE SOUZA | 0661331652 | APTO |
| 927005306 | ATANAILDES CALDAS DE SANTANA | 1307559077 | APTO |
| 927014130 | ATANAILDES SOUZA DA CONCEIÇÃO | 056455607 | APTO |
| 927019158 | AUGUSTO CÉSAR SANTOS MENEZES | 1291075496 | APTO |



| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|--------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 927021424 | BARBARA DA ENCARNACÃO VILAS BÔAS | 0383070732 | APTO |
| 927000383 | BARBARA SOUZA DE ANDRADE | 0271122331 | APTO |
| 927023197 | BEATRIZ DOS SANTOS PATROCÍNIO | 0702171573 | APTO |
| 927013909 | BEATRIZ SOUZA LIMA DE OLIVEIRA | 130144665-3 | APTO |
| 927019142 | CAMILA LACERDA PINHEIRO DE OLIVEIRA | 0947708324- | APTO |
| 927023414 | CARINA LOMI FERNANDES LEAO | 091385326-7 | APTO |
| 927010355 | CARLOS ALBERTO DE SOUZA | 4856496 | AUSENTE |
| 927016692 | CAROLINE ALMEIDA DA SILVA | 1406495905 | INAPTO |
| 927008534 | CATIA LIMA DE SANTANA | 0854177507 | AUSENTE |
| 927019719 | CILENE PEREIRA CARDIM | 0475203968 | APTO |
| 927017005 | CLAUDIO HENRIQUE COSTA CERQUEIRA | 1410758133 | AUSENTE |
| 927007871 | CLÉUMA ROCHA CARVALHO | 0706065107- | APTO |
| 927011920 | CRISTIANE SANTOS DE JESUS | 0659596636 | APTO |
| 927021243 | CRISTINIANA SANTOS SILVA | 1447983106 | APTO |
| 927008810 | DAIANA MARCIA LIMA DE SANTANA | 0762346493 | APTO |
| 927011534 | DAIANE CARNEIRO DOS SANTOS | 1325176397 | APTO |
| 927003063 | DANIEL SILVA PINHEIRO | 0916223795 | AUSENTE |
| 927005504 | DANIELA CHAVES RADEL BITTENCOURT | 0748616977 | APTO |
| 927014078 | DANIELE CARVALHO SILVA | 1285041887 | APTO |
| 927018242 | DANIELE DE JESUS GOMES MOREIRA | 1001936680 | APTO |
| 927013224 | DANIELE DE SÁ SACRAMENTO SANTANA | 090387775-9 | APTO |
| 927001760 | DANIELE OLIVEIRA ALMEIDA | 1327846535 | APTO |
| 927017714 | DEBORA BARROS DOS SANTOS DE ATHAYDES | 055901310-8 | APTO |
| 927016452 | DÉBORA GOMES GONÇALVES | 1199951153 | APTO |
| 927018393 | DENILSON BONFIM DE JESUS OLIVEIRA | 081774826-1 | APTO |
| 927016719 | DIEGO DE OLIVEIRA MARTINS | 31603580 | APTO |
| 927006947 | DILMA SANTOS DO ROSARIO MARQUES | 0701844027 | APTO |
| 927005528 | DILZA RAMOS PINHEIRO | 0966679822 | APTO |
| 927016387 | DINARA LACERDA DOS SANTOS | 0797732063 | APTO |
| 927005825 | EDIVANE SÃO PEDRO SANTOS COSTA | 0792702980 | APTO |
| 927022635 | EDNA LORENA SOUZA DE BRITO | 0880034424 | APTO |
| 927010365 | EDVALDO COELHO SANTANA | 1357066023 | APTO |
| 927017702 | ELAINE HELOÍSA PEREIRA SILVA | 2073208967 | APTO |
| 927000715 | ELAINE SILVA MONTARGIL | 057722110-8 | APTO |
| 927023051 | ELAINE SOARES SANTOS | 0699503698 | APTO |
| 927008060 | ELANE SILVA CHAVES | 1195520867 | APTO |
| 927021373 | ELIZANGELA DE OLIVEIRA BARBOSA | 0510296424- | APTO |
| 927002043 | ELIZETE RAYANE SOARES DA SILVA | 852444-5 | AUSENTE |
| 927014392 | ELLEN DIAS E SILVA | 1319716466 | INAPTO |
| 927016369 | EMANUELE DE JESUS ALELUIA | 118950541-0 | INAPTO |
| 927020521 | ÉRICA RENATA CLEMENTE RODRIGUES | 002390331 | APTO |
| 927013960 | ESDRAS EFRAIM SANTANA ROCHA | 0906479711 | APTO |
| 927019877 | ESIEL PEREIRA SANTOS | 0988266628 | APTO |
| 927016950 | EUNICE UZEDA DOS SANTOS | 1015451934- | APTO |
| 927019602 | FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS | 0828201390 | APTO |
| 927003078 | FILIPE CERQUEIRA LIMA | 0876958552 | INAPTO |
| 927014438 | FLÁVIA CAROL DA SILVA DE JESUS | 1127714597 | APTO |
| 927000153 | FRANCINNE MARTINS FLORENCIO | 1138087041 | AUSENTE |
| 927020511 | GABRIEL SANTANA REINA MACHADO | 940072254- | APTO |
| 927010928 | GABRIELA MATTOS DE SOUZA | 759519919 | APTO |
| 927023623 | GABRIELA OLIVEIRA DE CARVALHO | 1144513383 | APTO |
| 927010040 | GABRIELA SANTOS DA SILVA | 1400270251 | APTO |
| 927009086 | GENARIO DOS SANTOS | 1004509383 | APTO |
| 927019796 | GÉSSICA GOMES DOS SANTOS MENDES | 1641815710 | APTO |
| 927016412 | GIL SANTOS AMORIM | 0793679257 | APTO |
| 927017007 | GLORIA DE ARAUJO FERREIRA | 1320434916 | APTO |
| 927006964 | GRACE KELLY SANTOS SOUZA | 1399748149 | APTO |
| 927024499 | GUILHERME YAZAKI | 43623317-4 | AUSENTE |
| 927015346 | HÉLIDA LAMÉGO MENDONÇA NASCIMENTO | 0643058486 | AUSENTE |
| 927013110 | HILNAI CANTUÁRIA BORGES DA MOTA | 0568544803 | APTO |
| 927006203 | IRAILDES DA CRUZ ARAUJO FERREIRA | 068017847-3 | APTO |
| 927023029 | ÍRIS FRANÇA XAVIER DE JESUS | 0600755460 | APTO |
| 927015376 | ISABEL MARQUES BARNABÉ | 0899175708 | APTO |
| 927002030 | ISABELE SODRÉ RAMOS | 086298526-9 | APTO |
| 927020213 | IVES MILENA SANTOS SILVA | 0734879024 | APTO |
| 927011992 | JACQUELINE MEIRE SANTOS | 0607249943- | APTO |
| 927006907 | JANAINA ALVES DE SANTANA | 1126924199 | APTO |
| 927004411 | JANEIDE DE ALMEIDA ESTRELA | 083734902-8 | INAPTO |
| 927008773 | JEANE DA SILVA FREITAS | 0706178130 | APTO |
| 927022921 | JEANE DOS ANJOS MOREIRA | 1507128630 | APTO |
| 927012178 | JEFFERSON GONDIM DE OLIVEIRA | 1404211497 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|--|-------------|-----------------------|
| 927022082 | JESSICA ANGELICA DA SILVA RAMOS | 3294834-4 | AUSENTE |
| 927003068 | JOILSON SANTIAGO DOS ANJOS | 1190874806 | APTO |
| 927025577 | JONATAN DE SANTANA MIRANDA AMORIM | 0996750215 | APTO |
| 927018868 | JONE RILDO NASCIMENTO DE ALMEIDA | 120537265-2 | APTO |
| 927015080 | JONEIS CANEDO DE SANTANA DOS SANTOS | 0946355444 | APTO |
| 927022949 | JOSÉ LÁZARO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO MARTINS | 0888850468- | APTO |
| 927010225 | JOSEMARA COSTA REIS | 1395245681 | APTO |
| 927012400 | JOSENILDES ANDREA DE LIMA OLIVEIRA ALVES | 069052123-5 | APTO |
| 927009091 | JUCELEIDE BORGES CORREIA | 1135524327 | APTO |
| 927019275 | JULIANA DOS SANTOS RIBEIRO | 0749189827 | APTO |
| 927020826 | JULIANE SILVA DOS SANTOS | 0950046701 | APTO |
| 927006739 | JUSSILENE ARAUJO DE MIRANDA | 0991693558 | APTO |
| 927016681 | KARINE CERQUEIRA DOS SANTOS | 2053476575 | APTO |
| 927024223 | KELLY CAROLINE DE CAMPOS MONTEIRO | 0970456670 | AUSENTE |
| 927014863 | LADYANE ROCHA FERREIRA | 140600523-1 | APTO |
| 927012842 | LAIANE DE JESUS BRITO CRISÓSTOMO | 146964020 | APTO |
| 927023495 | LAIS ASSIS SENA CERQUEIRA | 111937930 | APTO |
| 927005747 | LAÍS DE ALMEIDA CÂMARA | 0756440297 | APTO |
| 927007074 | LARISSA ANDREIA CARNEIRO DE ARAUJO | 1329169751 | APTO |
| 927017407 | LARIZA DA ROSA SILVA | 1141658070 | APTO |
| 927006550 | LEANDRA DOS SANTOS FREITAS DE CASTRO | 081186851 | APTO |
| 927012563 | LEIDIANE SAMPAIO BORGES | 094442541-0 | APTO |
| 927013457 | LEILA MARIA HAYNES DOS SANTOS | 0706572203 | APTO |
| 927009009 | LEILA SILVA DE SOUZA | 0735136289 | APTO |
| 927000467 | LETICIA DA CRUZ SOUZA | 2773274 | APTO |
| 927019123 | LICIA MARIA NASCIMENTO PEIXOTO | 041083350-9 | APTO |
| 927021622 | LILIA OLIVEIRA DE JESUS | 0893014125 | APTO |
| 927015508 | LILIAN SILVA DOS SANTOS | 0931813964 | APTO |
| 927001979 | LÍLIAN VIRGÍNIA CARDOSO GONZAGA DOS SANTOS | 1206182067 | AUSENTE |
| 927019404 | LILIANE BORGES ROCHA | 1493930168 | INAPTO |
| 927006092 | LIZANDRA BARRETO DE SOUZA | 0700510389 | APTO |
| 927017273 | LORAMES BISPO DOS SANTOS CRUZ | 114318050-0 | APTO |
| 927015603 | LORENA PEREIRA DO NASCIMENTO | 1521492280 | INAPTO |
| 927006807 | LUCAS DA FONSECA SANTOS | 0753391961 | AUSENTE |
| 927019783 | LUCIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO | 421664975 | APTO |
| 927010986 | LUCIANA VELOSO ALMEIDA | 11708193 | APTO |
| 927013714 | LUCIANE FERNANDES NEVES | 1202195571 | APTO |
| 927019995 | LUCIANO LOUVORES DE LIMA | 47211725-4 | APTO |
| 927022477 | LUDIMILA MARIA ANDRADE DOS SANTOS | 0979144957 | INAPTO |
| 927018848 | LUIZ HENRIQUE SANTOS DA SILVA | 03511874-13 | APTO |
| 927022174 | LUIZA CERQUEIRA DOS SANTOS | 123929903 | APTO |
| 927009217 | MAIANA DIAS SANTOS DE JESUS | 0848248678 | APTO |
| 927008077 | MALU OLIVEIRA FERNANDES | 221002600-8 | APTO |
| 927000220 | MARCEL MUSSE PEREIRA | 098871730-1 | APTO |
| 927002555 | MÁRCIA CRISTINA MOREIRA | 0749932759 | APTO |
| 927023282 | MARCOS DE SOUZA MACHADO | 099602601-0 | APTO |
| 927025872 | MARCOS PAULO POTRATZ DO NASCIMENTO | 0854773541 | APTO |
| 927006061 | MARIA APARECIDA ABOLIN MARINHO | 0708170498 | AUSENTE |
| 927019145 | MARIA CLARA ARAUJO DA MACENA | 0934349797 | APTO |
| 927018080 | MARIA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA | 0153557052 | APTO |
| 927013939 | MARIA DE FÁTIMA REIS DOS SANTOS | 1485735505 | APTO |
| 927015356 | MARIA EDNA SANTOS | 24251810 | APTO |
| 927016004 | MARIA ELISANGELA MACHADO | 400297515 | APTO |
| 927002232 | MARIA LUIZA MENDES CARVALHO DE JESUS | 1563982900 | APTO |
| 927013672 | MARIA RITA LIMA CAVALCANTE | 2169696709 | APTO |
| 927022834 | MARIA SARA ALVES DE ASSIS | 06738462611 | AUSENTE |
| 927024949 | MARIANA ALMEIDA DE CAMPOS | 0859507939 | AUSENTE |
| 927009575 | MARLA OLIVEIRA ANDRADE | 74653407-8 | APTO |
| 927013263 | MAYZA BRITO SILVA DOS SANTOS | 0663427754 | APTO |
| 927021121 | MICHELE SANTOS PEREIRA | 0854759808 | APTO |
| 927023411 | MILANE SOUZA SANTANA | 1359839321 | APTO |
| 927016528 | MILENA JESUS DOS SANTOS | 098232274-7 | APTO |
| 927011069 | MILENA LACERDA PINHEIRO DE OLIVEIRA | 0726750980 | APTO |
| 927018643 | NADJARA FELIX FERREIRA | 0941315207 | APTO |
| 927008217 | NANCI SILVA DOS SANTOS | 091066697-0 | APTO |
| 927009455 | NATALIE MELQUIADES DE OLIVEIRA ARAUJO | 1415662053- | APTO |
| 927016406 | NILVANIA DOS SANTOS LIMA | 2207305040- | APTO |
| 927016296 | NOEMI SOUZA LIMA MARQUES | 087656396-5 | APTO |
| 927019706 | NOEMIA ARAÚJO PARANHOS | 41189850-7 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|--|-------------|-----------------------|
| 927006293 | NÚBIA MARIA BRITO CERQUEIRA MACHADO | 0661531155 | APTO |
| 927000030 | ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS | 1592921078 | AUSENTE |
| 927021049 | PALOMA SANTOS FERREIRA | 1320259499 | APTO |
| 927021995 | PATRICIA SANTOS DE SANTANA | 047629827-0 | APTO |
| 927001290 | PATRICIA SUELI TELES DE OLIVEIRA | 662692454 | APTO |
| 927024801 | PAULA SANTANA OLIVEIRA | 1622486870 | APTO |
| 927025205 | PAULIANE BRITO DA SILVA | 0727881949 | APTO |
| 927023024 | PRISCILA LIMA DE CARVALHO | 1253548510 | APTO |
| 927014291 | PRISCILA OLIVEIRA NASCIMENTO REIS | 795988974 | APTO |
| 927004560 | RAFAELA GOIS DOS SANTOS | 1407063308- | APTO |
| 927022629 | RAIANE NOVAIS PEREIRA | 12051463 | APTO |
| 927006464 | RAILANA DE CÁSSIA PEREIRA SANTOS | 142910929-7 | APTO |
| 927019300 | RAQUEL DOS SANTOS DE SOUSA | 08563509-07 | INAPTO |
| 927018798 | RAQUEL DOS SANTOS XAVIER | 1475780354 | APTO |
| 927015848 | REGINA COSTA FARIAS | 0792859707- | APTO |
| 927006479 | RENATA DE JESUS SANTOS | 0995230277 | APTO |
| 927019845 | RENATA MOURA DO VALE | 1492711748- | APTO |
| 927008606 | RICARDO BARRETO DA CRUZ | 127110674-4 | APTO |
| 927016816 | RÍVIA DE JESUS SANTOS | 1193069726 | APTO |
| 927024714 | ROBERTA BEATRIZ SOUZA MAGALHÃES | 0652543847- | APTO |
| 927014743 | ROBERTA SANTOS DE ARAÚJO | 1662799519 | APTO |
| 927025352 | ROSANA FERREIRA SANTOS | 0702866636 | APTO |
| 927017685 | ROSEANE RAMOS PEDREIRA | 0879304120 | APTO |
| 927008985 | ROSILENE ASSIS SANTOS | 077411927-6 | APTO |
| 927012446 | SANDRA DA COSTA OENING | 6446464 | AUSENTE |
| 927011345 | SANDRA PATRICIA DA COSTA RIBEIRO | 0873900359 | APTO |
| 927021603 | SANDRA PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS | 0733437656 | APTO |
| 927011343 | SANDRA REGINA DA SILVA AZEVEDO | 030087040 | APTO |
| 927017622 | SANDRA SANTOS SILVEIRA | 0723735638 | APTO |
| 927013295 | SHEILA OLIVEIRA DE FREITAS DE OLIVEIRA | 1331745 | AUSENTE |
| 927024581 | SHEYLE DAYANE HORTA DOS SANTOS | 0835277453 | APTO |
| 927023606 | SHIRLENE ALMEIDA DOS SANTOS | 0973978066 | APTO |
| 927004819 | SHIRLEY RAFAELA OLIVEIRA GOMES | 0483628590 | APTO |
| 927015500 | SILVIAELANE CASTRO MAURICIO DOS SANTOS | 0751808989 | APTO |
| 927000175 | SIMONE LIMA DE JESUS BARRAL | 055310605-8 | APTO |
| 927016785 | SIRLEIDE SILVA FRANÇA DE SOUSA | 0674148347 | APTO |
| 927019456 | SIRLENE QUEIROZ DA SILVA | 0987762079 | APTO |
| 927002186 | STELLA MARIS ZANARDO SIQUEIRA | 23087635-3 | APTO |
| 927008535 | SUELEN GESSICA ANUNCIACÃO SILVA | 1014549701 | INAPTO |
| 927012367 | SUELY CURY MONTALVÃO | 253530806 | APTO |
| 927016418 | SUZIANE SOUZA DO NASCIMENTO | 1178553167 | APTO |
| 927002737 | TAINAN ARMANDO CONCEIÇÃO DE JESUS | 089020928-6 | APTO |
| 927012415 | TAÍSSE MARIA SOUSA LOPES | 079821073-7 | APTO |
| 927017086 | TATIANA MACEDO ARAÚJO | 689442173 | APTO |
| 927023698 | TATIANE REIS DA SILVA | 1370118570 | APTO |
| 927012071 | TATINAI RODRIGUES CARDOSO | 0945068093 | APTO |
| 927016924 | TAUANA LIMA DIAS SILVA | 1014412153- | APTO |
| 927010574 | TAUANI BORGES ANDRADE | 098779478-7 | APTO |
| 927015688 | TEREZA CRISTINA SILVA DE SANTANA | 0761058656 | APTO |
| 927018780 | THALITA PAULA RANGEL LEITE | 203783501 | APTO |
| 927008438 | TIAGO DE ARAUJO SANTOS | 1146506830 | APTO |
| 927014412 | TIAGO SANTOS NASCIMENTO | 0891271538 | APTO |
| 927015672 | TONILMA SANTOS SILVA | 0833187635 | APTO |
| 927015882 | UILMA CRISOSTOMO DOS SANTOS | 1002725259 | APTO |
| 927017602 | VANESSA BARBOSA DOS ANJOS | 1520493630 | INAPTO |
| 927008948 | VANESSA DE SOUZA LEMOS | 0701365480 | APTO |
| 927011064 | VANESSA RIBEIRO DOS REIS | 1171438206 | APTO |
| 927010231 | VERÔNICA FONSECA CABÚS | 0771361793 | APTO |
| 927010835 | VIRGINIA CLIMACO DE JESUS | 1139608916 | APTO |
| 927023468 | VITOR ALEXANDRE NORONHA REIS | 1317370236 | APTO |
| 927014942 | WESLLEY FEITOSA DA SILVA | 3024660 | APTO |
| 927014048 | YALE CUNHA AVELINO | 0991230108 | APTO |
| 927023592 | ZÉLIA DE JESUS ASSUNÇÃO | 0762909137 | INAPTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|----------------------------|-------------|-----------------------|
| 927010256 | ADRIANA SANTANA DOS SANTOS | 087240866 | APTO |
| 927023512 | ADRIANA SANTANA SILVA | 0847890260 | APTO |
| 927005221 | ADRIANO DE JESUS SOUZA | 117728969-5 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|--|-------------|-----------------------|
| 927000271 | AISE DOS SANTOS SILVA | 0511003986 | APTO |
| 927014984 | ALEXSANDRO DA SILVEIRA COSTA | 058311220-0 | APTO |
| 927017355 | ALINE CARVALHO NASCIMENTO | 0684692252 | APTO |
| 927014290 | ALINE CUNHA DA SILVA | 099157209-2 | INAPTO |
| 927022268 | ALISSON LUÍS MORAIS DA SILVA | 1201196922 | APTO |
| 927013638 | AMANDA DE JESUS CRUZ | 1142384217 | APTO |
| 927017133 | AMANDA MARIA FRAGA COSTA | 155336827-4 | APTO |
| 927000884 | AMANDA TOURINHO SILVA MARINHO | 0845847694 | APTO |
| 927010014 | ANA CAROLINE MATA PEREIRA | 1204475091- | APTO |
| 927021183 | ANA LÉIA DE LIMA RODRIGUES | 1147363595 | APTO |
| 927014723 | ANA PAULA DE JESUS CAPISTRANO | 0928951405- | APTO |
| 927018346 | ANA PAULA GOMES BATISTA | 1390187276 | APTO |
| 927014179 | ANA PAULA PRAXEDES NEVES | 0906750539 | APTO |
| 927005142 | ANDRÉIA COSTA DA ENCARNACÃO | 0960992910 | APTO |
| 927005719 | ANGELIMAR SANTANA SANTOS | 0270905740- | APTO |
| 927014312 | ANNAMÉLIA LUZIA TRINDADE | 1287058175- | APTO |
| 927017417 | ANTONIA BARBOSA FERREIRA SANTANA | 1302912933 | APTO |
| 927015657 | ANTONIA REGINA DAVID MACEDO | 099594048-7 | APTO |
| 927008182 | ARLETE SÃO LEÃO MIRANDA DE SOUZA | 0661331652 | APTO |
| 927005306 | ATANILDES CALDAS DE SANTANA | 1307559077 | APTO |
| 927014130 | ATANILDES SOUZA DA CONCEIÇÃO | 056455607 | APTO |
| 927019158 | AUGUSTO CÉSAR SANTOS MENEZES | 1291075496 | APTO |
| 927021424 | BARBARA DA ENCARNACÃO VILAS BÔAS | 0383070732 | APTO |
| 927000383 | BARBARA SOUZA DE ANDRADE | 0271122331 | APTO |
| 927023197 | BEATRIZ DOS SANTOS PATROCÍNIO | 0702171573 | APTO |
| 927013909 | BEATRIZ SOUZA LIMA DE OLIVEIRA | 130144665-3 | APTO |
| 927019142 | CAMILA LACERDA PINHEIRO DE OLIVEIRA | 0947708324- | APTO |
| 927023414 | CARINA LOMI FERNANDES LEAO | 091385326-7 | APTO |
| 927016692 | CAROLINE ALMEIDA DA SILVA | 1406495905 | INAPTO |
| 927008534 | CATIA LIMA DE SANTANA | 0854177507 | AUSENTE |
| 927019719 | CILENE PEREIRA CARDIM | 0475203968 | APTO |
| 927017005 | CLAUDIO HENRIQUE COSTA CERQUEIRA | 1410758133 | AUSENTE |
| 927011920 | CRISTIANE SANTOS DE JESUS | 0659596636 | APTO |
| 927021243 | CRISTINIANA SANTOS SILVA | 1447983106 | APTO |
| 927008810 | DAIANA MARCIA LIMA DE SANTANA | 0762346493 | APTO |
| 927014078 | DANIELE CARVALHO SILVA | 1285041887 | APTO |
| 927018242 | DANIELE DE JESUS GOMES MOREIRA | 1001936680 | APTO |
| 927017714 | DEBORA BARROS DOS SANTOS DE ATHAYDES | 055901310-8 | APTO |
| 927016452 | DÉBORA GOMES GONÇALVES | 1199951153 | APTO |
| 927018393 | DENILSON BONFIM DE JESUS OLIVEIRA | 081774826-1 | APTO |
| 927016719 | DIEGO DE OLIVEIRA MARTINS | 31603580 | APTO |
| 927006947 | DILMA SANTOS DO ROSARIO MARQUES | 0701844027 | APTO |
| 927005528 | DILZA RAMOS PINHEIRO | 0966679822 | APTO |
| 927016387 | DINARA LACERDA DOS SANTOS | 0797732063 | APTO |
| 927005825 | EDIVANE SÃO PEDRO SANTOS COSTA | 0792702980 | APTO |
| 927022635 | EDNA LORENA SOUZA DE BRITO | 0880034424 | APTO |
| 927010365 | EDVALDO COELHO SANTANA | 1357066023 | APTO |
| 927023051 | ELAINE SOARES SANTOS | 0699503698 | APTO |
| 927016369 | EMANUELE DE JESUS ALELUIA | 118950541-0 | INAPTO |
| 927013960 | ESDRAS EFRAIM SANTANA ROCHA | 0906479711 | APTO |
| 927019877 | ESIEL PEREIRA SANTOS | 0988266628 | APTO |
| 927016950 | EUNICE UZEDA DOS SANTOS | 1015451934- | APTO |
| 927019602 | FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS | 0828201390 | APTO |
| 927000153 | FRANCINNE MARTINS FLORENCIO | 1138087041 | AUSENTE |
| 927020511 | GABRIEL SANTANA REINA MACHADO | 940072254- | APTO |
| 927010928 | GABRIELA MATTOS DE SOUZA | 759519919 | APTO |
| 927023623 | GABRIELA OLIVEIRA DE CARVALHO | 1144513383 | APTO |
| 927010040 | GABRIELA SANTOS DA SILVA | 1400270251 | APTO |
| 927009086 | GENARIO DOS SANTOS | 1004509383 | APTO |
| 927016412 | GIL SANTOS AMORIM | 0793679257 | APTO |
| 927013110 | HILNAI CANTUÁRIA BORGES DA MOTA | 0568544803 | APTO |
| 927006203 | IRAILDES DA CRUZ ARAUJO FERREIRA | 068017847-3 | APTO |
| 927023029 | ÍRIS FRANÇA XAVIER DE JESUS | 0600755460 | APTO |
| 927002030 | ISABELE SODRÉ RAMOS | 086298526-9 | APTO |
| 927020213 | IVES MILENA SANTOS SILVA | 0734879024 | APTO |
| 927004411 | JANEIDE DE ALMEIDA ESTRELA | 083734902-8 | INAPTO |
| 927022921 | JEANE DOS ANJOS MOREIRA | 1507128630 | APTO |
| 927012178 | JEFFERSON GONDIM DE OLIVEIRA | 1404211497 | APTO |
| 927015080 | JONEIS CANEDO DE SANTANA DOS SANTOS | 0946355444 | APTO |
| 927022949 | JOSÉ LÁZARO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO MARTINS | 0888850468- | APTO |



| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|--|-------------|-----------------------|
| 927010225 | JOSEMARA COSTA REIS | 1395245681 | APTO |
| 927012400 | JOSENILDES ANDREA DE LIMA OLIVEIRA ALVES | 069052123-5 | APTO |
| 927019275 | JULIANA DOS SANTOS RIBEIRO | 0749189827 | APTO |
| 927006739 | JUSSILENE ARAUJO DE MIRANDA | 0991693558 | APTO |
| 927016681 | KARINE CERQUEIRA DOS SANTOS | 2053476575 | APTO |
| 927006550 | LEANDRA DOS SANTOS FREITAS DE CASTRO | 081186851 | APTO |
| 927012563 | LEIDIANE SAMPAIO BORGES | 094442541-0 | APTO |
| 927013457 | LEILA MARIA HAYNES DOS SANTOS | 0706572203 | APTO |
| 927019123 | LICIA MARIA NASCIMENTO PEIXOTO | 041083350-9 | APTO |
| 927021622 | LILIA OLIVEIRA DE JESUS | 0893014125 | APTO |
| 927001979 | LÍLIAN VIRGÍNIA CARDOSO GONZAGA DOS SANTOS | 1206182067 | AUSENTE |
| 927019404 | LILIANE BORGES ROCHA | 1493930168 | INAPTO |
| 927006092 | LIZANDRA BARRETO DE SOUZA | 0700510389 | APTO |
| 927017273 | LORAMES BISPO DOS SANTOS CRUZ | 114318050-0 | APTO |
| 927015603 | LORENA PEREIRA DO NASCIMENTO | 1521492280 | INAPTO |
| 927013714 | LUCIANE FERNANDES NEVES | 1202195571 | APTO |
| 927019995 | LUCIANO LOUVORES DE LIMA | 47211725-4 | APTO |
| 927018848 | LUIZ HENRIQUE SANTOS DA SILVA | 03511874-13 | APTO |
| 927022174 | LUIZA CERQUEIRA DOS SANTOS | 123929903 | APTO |
| 927025872 | MARCOS PAULO POTRATZ DO NASCIMENTO | 0854773541 | APTO |
| 927019145 | MARIA CLARA ARAUJO DA MACENA | 0934349797 | APTO |
| 927018080 | MARIA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA | 0153557052 | APTO |
| 927013939 | MARIA DE FÁTIMA REIS DOS SANTOS | 1485735505 | APTO |
| 927016004 | MARIA ELISANGELA MACHADO | 400297515 | APTO |
| 927002232 | MARIA LUIZA MENDES CARVALHO DE JESUS | 1563982900 | APTO |
| 927021121 | MICHELE SANTOS PEREIRA | 0854759808 | APTO |
| 927016528 | MILENA JESUS DOS SANTOS | 098232274-7 | APTO |
| 927011069 | MILENA LACERDA PINHEIRO DE OLIVEIRA | 0726750980 | APTO |
| 927018643 | NADJARA FELIX FERREIRA | 0941315207 | APTO |
| 927008217 | NANCI SILVA DOS SANTOS | 091066697-0 | APTO |
| 927019706 | NOEMIA ARAÚJO PARANHOS | 41189850-7 | APTO |
| 927006293 | NÚBIA MARIA BRITO CERQUEIRA MACHADO | 0661531155 | APTO |
| 927025205 | PAULIANE BRITO DA SILVA | 0727881949 | APTO |
| 927023024 | PRISCILA LIMA DE CARVALHO | 1253548510 | APTO |
| 927004560 | RAFAELA GOIS DOS SANTOS | 1407063308- | APTO |
| 927006464 | RAILANA DE CÁSSIA PEREIRA SANTOS | 142910929-7 | APTO |
| 927018798 | RAQUEL DOS SANTOS XAVIER | 1475780354 | APTO |
| 927015848 | REGINA COSTA FARIAS | 0792859707- | APTO |
| 927006479 | RENATA DE JESUS SANTOS | 0995230277 | APTO |
| 927019845 | RENATA MOURA DO VALE | 1492711748- | APTO |
| 927016816 | RÍVIA DE JESUS SANTOS | 1193069726 | APTO |
| 927024714 | ROBERTA BEATRIZ SOUZA MAGALHÃES | 0652543847- | APTO |
| 927014743 | ROBERTA SANTOS DE ARAÚJO | 1662799519 | APTO |
| 927025352 | ROSANA FERREIRA SANTOS | 0702866636 | APTO |
| 927017685 | ROSEANE RAMOS PEDREIRA | 0879304120 | APTO |
| 927008985 | ROSILENE ASSIS SANTOS | 077411927-6 | APTO |
| 927021603 | SANDRA PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS | 0733437656 | APTO |
| 927023606 | SHIRLENE ALMEIDA DOS SANTOS | 0973978066 | APTO |
| 927004819 | SHIRLEY RAFAELA OLIVEIRA GOMES | 0483628590 | APTO |
| 927015500 | SILVIAELANE CASTRO MAURICIO DOS SANTOS | 0751808989 | APTO |
| 927000175 | SIMONE LIMA DE JESUS BARRAL | 055310605-8 | APTO |
| 927016785 | SIRLEIDE SILVA FRANÇA DE SOUSA | 0674148347 | APTO |
| 927019456 | SIRLENE QUEIROZ DA SILVA | 0987762079 | APTO |
| 927008535 | SUELEN GESSICA ANUNCIACÃO SILVA | 1014549701 | INAPTO |
| 927002737 | TAINAN ARMANDO CONCEIÇÃO DE JESUS | 089020928-6 | APTO |
| 927017086 | TATIANA MACEDO ARAÚJO | 689442173 | APTO |
| 927023698 | TATIANE REIS DA SILVA | 1370118570 | APTO |
| 927012071 | TATINAI RODRIGUES CARDOSO | 0945068093 | APTO |
| 927016924 | TAUANA LIMA DIAS SILVA | 1014412153- | APTO |
| 927015688 | TEREZA CRISTINA SILVA DE SANTANA | 0761058656 | APTO |
| 927018780 | THALITA PAULA RANGEL LEITE | 203783501 | APTO |
| 927008438 | TIAGO DE ARAUJO SANTOS | 1146506830 | APTO |
| 927015672 | TONILMA SANTOS SILVA | 0833187635 | APTO |
| 927015882 | UILMA CRISOSTOMO DOS SANTOS | 1002725259 | APTO |
| 927017602 | VANESSA BARBOSA DOS ANJOS | 1520493630 | INAPTO |
| 927008948 | VANESSA DE SOUZA LEMOS | 0701365480 | APTO |
| 927010835 | VIRGINIA CLIMACO DE JESUS | 1139608916 | APTO |
| 927014942 | WESLLEY FEITOSA DA SILVA | 3024660 | APTO |
| 927023592 | ZÉLIA DE JESUS ASSUNÇÃO | 0762909137 | INAPTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|-----------------------------------|-------------|-----------------------|
| 927023029 | ÍRIS FRANÇA XAVIER DE JESUS | 0600755460 | APTO |
| 927004411 | JANEIDE DE ALMEIDA ESTRELA | 083734902-8 | INAPTO |
| 927012178 | JEFFERSON GONDIM DE OLIVEIRA | 1404211497 | APTO |
| 927003068 | JOILSON SANTIAGO DOS ANJOS | 1190874806 | APTO |
| 927016004 | MARIA ELISANGELA MACHADO | 400297515 | APTO |
| 927019300 | RAQUEL DOS SANTOS DE SOUSA | 08563509-07 | INAPTO |
| 927002737 | TAINAN ARMANDO CONCEIÇÃO DE JESUS | 089020928-6 | APTO |
| 927008438 | TIAGO DE ARAUJO SANTOS | 1146506830 | APTO |

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA - 20H - SALVADOR - ILHAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|--|------------|-----------------------|
| 927017348 | AMANDA CRISTINA BENEDETTI | 48987280-3 | APTO |
| 927007263 | ANSELMO SANTOS DA SILVA | 0812133285 | INAPTO |
| 927015898 | DIANA DOS SANTOS PINTO | 1000097943 | APTO |
| 927018718 | FATIMA CONCEIÇÃO SANTOS BORGES MOREIRA | 249028107 | APTO |
| 927004839 | GEORGE DINIZ TEIXEIRA | 87563029-4 | APTO |
| 927016167 | JOÃO GABRIEL LISBOA BORGES | 0719559685 | APTO |
| 927016908 | LARISSA RODRIGUES FIGUEIREDO | 0853033722 | APTO |
| 927021408 | LUÃ MALCO DA CONCEIÇÃO SOUZA | 1127565737 | AUSENTE |
| 927003380 | TÁLISSON FERREIRA DE OLIVEIRA | 1278345833 | APTO |
| 927022421 | ZENILDES DOS SANTOS PROTÁZIO | 0838038581 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|------------------------------|------------|-----------------------|
| 927007263 | ANSELMO SANTOS DA SILVA | 0812133285 | INAPTO |
| 927016167 | JOÃO GABRIEL LISBOA BORGES | 0719559685 | APTO |
| 927022421 | ZENILDES DOS SANTOS PROTÁZIO | 0838038581 | APTO |

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|--------------------------------------|--------------|-----------------------|
| 927001375 | ALINE CARDOSO BARBOSA | 1288369549 | APTO |
| 927015347 | ANA DANIELE SOUZA SANTOS | 1004850573 | APTO |
| 927008432 | ANA KAREN ALBUQUERQUE SOARES DE LIMA | 1206707984- | APTO |
| 927022906 | ANTONIO ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA | 0971369488 | APTO |
| 927016095 | CRISTIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO | 1402263201- | APTO |
| 927018257 | EUGENIA SOUZA GONÇALVES | 1192033671 | APTO |
| 927014285 | JOSÉ ELIOMAR DOS SANTOS FILHO | 0822747464 | APTO |
| 927025637 | JOSIANA SILVA SANTOS BORGES | 1118147820 | APTO |
| 927005925 | LEANDRO EDINGTON ANSELMO CAYRES | 097482510-7 | APTO |
| 927006665 | LEYLADY DE MATOS BEMVENUTO | 739325400 | AUSENTE |
| 927023253 | LIVIA ALVES DA SILVA E SILVA | 1290991715 | APTO |
| 927019442 | LIVIA SANTOS DE JESUS | 0941007723 | APTO |
| 927002615 | LUCAS BISPO DE OLIVEIRA SANTOS | 1200559886 | APTO |
| 927004822 | LUCAS UZEDA CASTRO | 1359954856- | APTO |
| 927019575 | LUCIENE RIOS DOS SANTOS | 1281900609-9 | INAPTO |
| 927022343 | MARCUS AURÉLIO SANTOS VIRGÍLIO | 0772509824 | APTO |
| 927022412 | MARIANA PEREIRA BARBOSA | 0937482137 | APTO |
| 927017330 | MICHEL SAMPAIO FERREIRA | 0974426156 | APTO |
| 927014186 | RICARDO MARQUES SILVA | 04739204618 | APTO |
| 927018059 | RITA DE CÁSSIA MENESES PACHECO | 0679566961 | APTO |
| 927016731 | ROBSON CERQUEIRA FERREIRA | 1318447844 | APTO |
| 927003168 | TAINÁ SANTOS CRUZ | 1408839083 | APTO |
| 927021240 | VINICIUS VICTORIANO DE QUEIROZ | 1377955729 | APTO |
| 927010120 | WESKLEY DAMASCENO ARAUJO | 1285986032 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|--------------------------|------------|-----------------------|
| 927001375 | ALINE CARDOSO BARBOSA | 1288369549 | APTO |
| 927015347 | ANA DANIELE SOUZA SANTOS | 1004850573 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|--------------------------------------|--------------|-----------------------|
| 927008432 | ANA KAREN ALBUQUERQUE SOARES DE LIMA | 1206707984- | APTO |
| 927022906 | ANTONIO ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA | 0971369488 | APTO |
| 927016095 | CRISTIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO | 1402263201- | APTO |
| 927014285 | JOSÉ ELIOMAR DOS SANTOS FILHO | 0822747464 | APTO |
| 927025637 | JOSIANA SILVA SANTOS BORGES | 1118147820 | APTO |
| 927005925 | LEANDRO EDINGTON ANSELMO CAYRES | 097482510-7 | APTO |
| 927006665 | LEYLADY DE MATOS BEMVENUTO | 739325400 | AUSENTE |
| 927019442 | LIVIA SANTOS DE JESUS | 0941007723 | APTO |
| 927004822 | LUCAS UZEDA CASTRO | 1359954856- | APTO |
| 927019575 | LUCIENE RIOS DOS SANTOS | 1281900609-9 | INAPTO |
| 927022343 | MARCUS AURÉLIO SANTOS VIRGÍLIO | 0772509824 | APTO |
| 927022412 | MARIANA PEREIRA BARBOSA | 0937482137 | APTO |
| 927017330 | MICHEL SAMPAIO FERREIRA | 0974426156 | APTO |
| 927018059 | RITA DE CASSIA MENESES PACHECO | 0679566961 | APTO |
| 927016731 | ROBSON CERQUEIRA FERREIRA | 1318447844 | APTO |
| 927003168 | TAINÁ SANTOS CRUZ | 1408839083 | APTO |
| 927021240 | VINICIUS VICTORIANO DE QUEIROZ | 1377955729 | APTO |
| 927010120 | WESKLEY DAMASCENO ARAUJO | 1285986032 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|----------------------------|-------------|-----------------------|
| 927006665 | LEYLADY DE MATOS BEMVENUTO | 739325400 | AUSENTE |
| 927004822 | LUCAS UZEDA CASTRO | 1359954856- | APTO |

CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA - 20H - SALVADOR - ILHAS**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|-------------------------|-------------|-----------------------|
| 927024595 | BRUNA SANTOS DE SENA | 1341238407 | APTO |
| 927005943 | DANDARA SÍLVIA MATOS | 100532160-4 | APTO |
| 927016916 | KELLY SILVA PRADO | 1405502754 | APTO |
| 927007401 | LUCAS NUNES STASI | 1324634235 | APTO |
| 927018704 | RAFAEL LINS DE OLIVEIRA | 03482533240 | APTO |
| 927021878 | TIAGO SILVA DOS SANTOS | 0978040295 | APTO |
| 927017444 | UELTON FREITAS ROCHA | 1002628130 | APTO |
| 927019295 | VICTOR LIMA | 1126992860 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|------------------------|-------------|-----------------------|
| 927024595 | BRUNA SANTOS DE SENA | 1341238407 | APTO |
| 927005943 | DANDARA SÍLVIA MATOS | 100532160-4 | APTO |
| 927016916 | KELLY SILVA PRADO | 1405502754 | APTO |
| 927021878 | TIAGO SILVA DOS SANTOS | 0978040295 | APTO |

CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA - 20H - SALVADOR - SEDE**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|---|-------------|-----------------------|
| 927003599 | CAMILA ARAUJO PINHEIRO | 1485112796 | APTO |
| 927003961 | CINTHIA DA SILVA CUNHA | 0487528000 | APTO |
| 927015306 | CRISTIANE SANTOS DE JESUS | 0880586893 | APTO |
| 927019779 | DANIEL PIMENTA OLIVEIRA DE CARVALHO | 012771013-5 | APTO |
| 927005724 | DIEGO ROBERTO FREIRE DE CARVALHO ESPÍRITO SANTO | 0957680090 | APTO |
| 927023302 | ERICK DE ARAUJO MELO | 140177159 | APTO |
| 927024494 | GEORGE GOMES DA COSTA | 1151696951 | APTO |
| 927025377 | GUILHERME NORTON ANDRADE SILVA | 47485146-1 | APTO |
| 927021313 | HORÁCIO SILVA DOS SANTOS | 0735116849 | APTO |
| 927021632 | ISIS FREITAS DOS SANTOS | 0746908768 | APTO |
| 927014912 | JORGE ROBERTO CHASTINET DE SOUZA | 0667810781- | APTO |
| 927019302 | LAURO BORGES SAMPAIO NETO | 1193779421 | APTO |
| 927003307 | LUDMILLA MIRANDA DA SILVA | 1408676001 | APTO |
| 927025898 | MAURICIO MESSIAS CONCEIÇÃO DA SILVA | 0540309516 | APTO |
| 927023561 | PALMIRA MANOELA DE OLIVEIRA SILVA | 1395415510 | APTO |
| 927012623 | RAQUEL OLIVEIRA SILVA | 0905483960 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|-------------------------------|------------|-----------------------|
| 927005899 | ROMULO GUEDES ARAUJO CHAMUSCA | 32993543-1 | APTO |
| 927001114 | TIAGO FERREIRA DOS SANTOS | 1332997082 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|-------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 927003599 | CAMILA ARAUJO PINHEIRO | 1485112796 | APTO |
| 927003961 | CINTHIA DA SILVA CUNHA | 0487528000 | APTO |
| 927015306 | CRISTIANE SANTOS DE JESUS | 0880586893 | APTO |
| 927024494 | GEORGE GOMES DA COSTA | 1151696951 | APTO |
| 927021632 | ISIS FREITAS DOS SANTOS | 0746908768 | APTO |
| 927014912 | JORGE ROBERTO CHASTINET DE SOUZA | 0667810781- | APTO |
| 927003307 | LUDMILLA MIRANDA DA SILVA | 1408676001 | APTO |
| 927025898 | MAURICIO MESSIAS CONCEIÇÃO DA SILVA | 0540309516 | APTO |
| 927023561 | PALMIRA MANOELA DE OLIVEIRA SILVA | 1395415510 | APTO |

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA/ INGLÊS - 20H - SALVADOR - ILHAS**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|-------------------------|-----------|-----------------------|
| 927006093 | LUIZ EUZÉBIO DOS SANTOS | 535940297 | APTO |
| 927022215 | THAIS GOMES CAMPOS | 978155785 | APTO |

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA/ INGLÊS - 20H - SALVADOR - SEDE**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|-------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 927017629 | AMADO RAMALHO FRANKLIN | 0977781330 | APTO |
| 927019160 | ANA CLAUDIA FERREIRA BRITO | 1156036208- | APTO |
| 927024264 | ANTONIO CARLOS PITA ARAUJO | 03237509410 | APTO |
| 927005160 | CAIO SARAIVA NOBREGA | 99123975 | APTO |
| 927003749 | CAMILA OLIVEIRA CAMPOS DE AZEVEDO | 1169171214 | APTO |
| 927020295 | ERIKA SALLES CYPRESTE | 1141505240 | APTO |
| 927011138 | FRANCIELI OLIVEIRA LOPES | 1468119257 | INAPTO |
| 927015390 | IOLANDA VIANA LAGO | 1353388590 | APTO |
| 927000933 | JOICELINE CARVALHO COSTA | 1202492789 | APTO |
| 927008842 | LUCIANA SANTOS MAIA | 513215565 | APTO |
| 927015218 | MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS | 101405200-9 | APTO |
| 927018374 | MARIVALDO COSTA DA SILVA JUNIOR | 0442294298 | APTO |
| 927019025 | NADJA FERREIRA PINHEIRO JOHNSON | 478558864 | AUSENTE |
| 927025427 | RENAN BARBOSA QUEIROZ | 1292452404 | APTO |
| 927007211 | ROSA CRISTINA BOMFIM DA COSTA | 0223856061 | APTO |
| 927022272 | UILIANS DE OLIVEIRA SOUZA | 0887414869 | APTO |
| 927019871 | VANÁDIO JOSÉ REZENDE DA SILVA VIDAL | 2011412560 | APTO |
| 927010952 | VERÔNICA VIANA MARQUES MEDRADO | 0489145680 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|---------------------------------|-------------|-----------------------|
| 927024264 | ANTONIO CARLOS PITA ARAUJO | 03237509410 | APTO |
| 927015390 | IOLANDA VIANA LAGO | 1353388590 | APTO |
| 927008842 | LUCIANA SANTOS MAIA | 513215565 | APTO |
| 927018374 | MARIVALDO COSTA DA SILVA JUNIOR | 0442294298 | APTO |
| 927019025 | NADJA FERREIRA PINHEIRO JOHNSON | 478558864 | AUSENTE |
| 927025427 | RENAN BARBOSA QUEIROZ | 1292452404 | APTO |
| 927022272 | UILIANS DE OLIVEIRA SOUZA | 0887414869 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|---------------------------|-------------|-----------------------|
| 927015218 | MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS | 101405200-9 | APTO |

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA - 20H - SALVADOR - ILHAS**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|-----------------------------------|-----------|-----------------------|
| 927018486 | ANTONIO CARLOS ALVES LOPES PONTES | 514845953 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|-------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 927007133 | FABIANA OLIVEIRA SERRA GUERRA | 0707761131 | APTO |
| 927006223 | JAILSON GOMES DOS SANTOS | 1331603609 | APTO |
| 927025695 | JOSÉ AUGUSTO MATOS SANTOS | 088728625-9 | APTO |
| 927014125 | LIVIANE DE SOUZA CERQUEIRA DE JESUS | 0908158238 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|--------------------------|------------|-----------------------|
| 927006223 | JAILSON GOMES DOS SANTOS | 1331603609 | APTO |

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|--|-------------|-----------------------|
| 927007137 | ADRIANO MURICY GUIMARÃES | 380855348 | AUSENTE |
| 927025229 | AGNALDO CARVALHO BISPO | 160091349 | APTO |
| 927008368 | ALENE ALCÂNTARA REIS SILVA | 0760133247 | APTO |
| 927014226 | ANDREI FIRMINO DE OLIVEIRA | 04855564241 | APTO |
| 927001636 | CAROL SOUZA MARQUES | 0909514682 | APTO |
| 927020712 | CLAUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANTANNA | 4626469 | INAPTO |
| 927014336 | CLEBER LUIS ALVES COSTA JÚNIOR | 3808612 | APTO |
| 927006881 | DANIELE PASSOS VALENTE | 099526590 | APTO |
| 927023071 | DANILO CERQUEIRA ESTRELA | 0907362494 | APTO |
| 927006043 | DANILO SANTANA SANTOS | 05787629227 | APTO |
| 927013030 | DEIVISON LEAL DA PAZ | 05693953211 | APTO |
| 927007442 | ISANA BARBOZA COSTA | 1119126959 | APTO |
| 927005349 | JESSICA ROCHA LACERDA | 0893234400 | APTO |
| 927023456 | JOEDSON DE JESUS SANTANA | 1459585828 | APTO |
| 927008587 | JORGE SALES E SILVA NETO | 1197228527 | APTO |
| 927016066 | LEONARDO NEWTON PAIVA BACELAR | 0796579237 | APTO |
| 927006777 | LIVIA SALES VALENTE | 0957442904 | APTO |
| 927023002 | LUIZA MOURA FONTES | 0870385011 | APTO |
| 927006680 | MARCIO VILELA DSE ALMEIDA | 0406783691 | APTO |
| 927023308 | MARCOS DE OLIVEIRA | 350677484 | APTO |
| 927009055 | MARCOS LUCIANO CRUZ DOS SANTOS | 498402070 | APTO |
| 927019836 | MARIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR | 1318970806 | APTO |
| 927008426 | PAULA DANIELE BORGES DOS SANTOS | 5183129 | APTO |
| 927012534 | PAULO ROBERTO DE ANDRADE SILVA | 0139859659- | APTO |
| 927015693 | RENATA DE CARVALHO GOMES | 0750818654 | APTO |
| 927014305 | RODRIGO AUGUSTO SANTOS SILVA | 0753407558 | APTO |
| 927003145 | SILVANO GOMES PIO | 1139711253 | APTO |
| 927023680 | SUAN SOUZA ZACHARIADHES | 1134478259 | APTO |
| 927023969 | VALDINEI SANTOS DE JESUS | 0699672961 | APTO |
| 927023650 | WILLIAM SANTOS DA SILVA | 1394777485 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|--------------------------------|-------------|-----------------------|
| 927025229 | AGNALDO CARVALHO BISPO | 160091349 | APTO |
| 927008368 | ALENE ALCÂNTARA REIS SILVA | 0760133247 | APTO |
| 927001636 | CAROL SOUZA MARQUES | 0909514682 | APTO |
| 927006043 | DANILO SANTANA SANTOS | 05787629227 | APTO |
| 927013030 | DEIVISON LEAL DA PAZ | 05693953211 | APTO |
| 927023456 | JOEDSON DE JESUS SANTANA | 1459585828 | APTO |
| 927008587 | JORGE SALES E SILVA NETO | 1197228527 | APTO |
| 927006777 | LIVIA SALES VALENTE | 0957442904 | APTO |
| 927006680 | MARCIO VILELA DSE ALMEIDA | 0406783691 | APTO |
| 927023308 | MARCOS DE OLIVEIRA | 350677484 | APTO |
| 927009055 | MARCOS LUCIANO CRUZ DOS SANTOS | 498402070 | APTO |
| 927019836 | MARIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR | 1318970806 | APTO |
| 927015693 | RENATA DE CARVALHO GOMES | 0750818654 | APTO |
| 927023969 | VALDINEI SANTOS DE JESUS | 0699672961 | APTO |
| 927023650 | WILLIAM SANTOS DA SILVA | 1394777485 | APTO |

CARGO: PROFESSOR PORTUGUÊS - 20H - SALVADOR - ILHAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|--------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 927024550 | DIEGO HENRIQUE DE LIMA | 1208687174 | AUSENTE |
| 927011306 | ISAMAR NEIVA DE SANTANA | 0946432880- | APTO |
| 927013559 | JUAN MULLER FERNANDEZ | 1174797720- | APTO |
| 927020852 | JULIANA DA COSTA SANTANA | 1277940428 | APTO |
| 927009631 | OLGA SILVA DUARTE GUIMARÃES | 0320955036 | APTO |
| 927004919 | OSMAR MIRANDA REHEM | 135269652-5 | APTO |
| 927008666 | SHIRLEI PATRICIA SILVA NEVES ALMEIDA | 079569552-7 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|-----------------------|-------------|-----------------------|
| 927013559 | JUAN MULLER FERNANDEZ | 1174797720- | APTO |

CARGO: PROFESSOR PORTUGUÊS - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|--|--------------|-----------------------|
| 927006204 | ALINE FATIMA DA SILVA COSTA MAGNO | 26868976-3 | AUSENTE |
| 927011121 | AMANDA SOUZA SANTOS | 1137446099 | APTO |
| 927018496 | ANA PAULA DO NASCIMENTO DE SANTANA | 0580568075 | APTO |
| 927024191 | ANDREA BURGOS DE AZEVEDO MANGABEIRA | 0953423891 | APTO |
| 927010752 | CARLA DAIANE SOUSA SANTANA | 0396039380-3 | APTO |
| 927015571 | CAROLINA ANTONIA SILVA TRINDADE | 1006049274 | APTO |
| 927024731 | DAIANE CUNHA DOS SANTOS | 0789300575 | APTO |
| 927021484 | DAIANE DE OLIVEIRA OLIVEIRA | 0975822632 | APTO |
| 927006924 | DALILA CELINA MARQUES CORREIA | 1127564927 | APTO |
| 927019892 | DAVID ALVES GOMES | 1010146190 | APTO |
| 927025279 | DIEGO TRINDADE COSTA DE OLIVEIRA | 1276504900 | APTO |
| 927025091 | ELIÉTE OLIVEIRA SANTOS | 0325722986 | APTO |
| 927003525 | JOSÉ MAURÍCIO SENTO SÉ DE CARVALHO | 1441778381 | APTO |
| 927022414 | JOSÉ WELTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR | 0861992695 | APTO |
| 927023187 | JULIANA OLIVEIRA LESQUIVES | 1173729518 | APTO |
| 927018987 | LAURA DE OLIVEIRA SANTOS ALVES | 0993420222 | APTO |
| 927014943 | LEONARDO CORREIA ALVES | 4244443 | APTO |
| 927009445 | LÍVIA BORGES SOUZA MAGALHÃES | 078502187-6 | APTO |
| 927025632 | LORENA MADUREIRA DE MORAES | 915249030- | APTO |
| 927009999 | LUAN QUEIROZ DA SILVA | 1343734991 | APTO |
| 927020033 | LUCIMARA OLIVEIRA BALDAS | 0936453842 | APTO |
| 927001639 | MARCELO CORDEIRO DO NASCIMENTO | 053777980-9 | AUSENTE |
| 927020199 | MÉRCIA SILVA ABREU | 388136618 | APTO |
| 927023848 | NAIARA DE SOUZA FERREIRA | 07009467-56 | APTO |
| 927017445 | NIVIA MARIA SANTOS SILVA | 0838046681 | APTO |
| 927006291 | PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR | 1346548544 | APTO |
| 927006044 | PRISCILA BORGES DE NOVAES | 1315672766 | APTO |
| 927010829 | PRISCILA GUIMARÃES BATISTA | 21285179 | APTO |
| 927021637 | RODRIGO GODINHO FELIPE | 27946615-8 | APTO |
| 927013321 | SIDNEY FORTES SUMMERS | 1114934470 | APTO |
| 927024829 | THÁCIO FARIA PEDREIRA | 1154444830 | AUSENTE |
| 927014893 | VAILSON DA SILVA ARAUJO | 099535904-0 | APTO |
| 927016947 | VICTOR CAVALCANTI MARIANO | 946473722 | APTO |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiação PSICOLÓGICA |
|-----------|------------------------------------|--------------|-----------------------|
| 927006204 | ALINE FATIMA DA SILVA COSTA MAGNO | 26868976-3 | AUSENTE |
| 927011121 | AMANDA SOUZA SANTOS | 1137446099 | APTO |
| 927018496 | ANA PAULA DO NASCIMENTO DE SANTANA | 0580568075 | APTO |
| 927010752 | CARLA DAIANE SOUSA SANTANA | 0396039380-3 | APTO |
| 927015571 | CAROLINA ANTONIA SILVA TRINDADE | 1006049274 | APTO |
| 927021484 | DAIANE DE OLIVEIRA OLIVEIRA | 0975822632 | APTO |
| 927006924 | DALILA CELINA MARQUES CORREIA | 1127564927 | APTO |
| 927019892 | DAVID ALVES GOMES | 1010146190 | APTO |
| 927025279 | DIEGO TRINDADE COSTA DE OLIVEIRA | 1276504900 | APTO |
| 927025091 | ELIÉTE OLIVEIRA SANTOS | 0325722986 | APTO |

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | AValiaÇÃO PSICOLÓGICA |
|-----------|--|-------------|-----------------------|
| 927022414 | JOSÉ WELTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR | 0861992695 | APTO |
| 927018987 | LAURA DE OLIVEIRA SANTOS ALVES | 0993420222 | APTO |
| 927009445 | LÍVIA BORGES SOUZA MAGALHÃES | 078502187-6 | APTO |
| 927025632 | LORENA MADUREIRA DE MORAES | 915249030- | APTO |
| 927009999 | LUAN QUEIROZ DA SILVA | 1343734991 | APTO |
| 927020033 | LUCIMARA OLIVEIRA BALDAS | 0936453842 | APTO |
| 927001639 | MARCELO CORDEIRO DO NASCIMENTO | 053777980-9 | AUSENTE |
| 927006291 | PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR | 1346548544 | APTO |
| 927006044 | PRISCILA BORGES DE NOVAES | 1315672766 | APTO |
| 927014893 | VAILSON DA SILVA ARAUJO | 099535904-0 | APTO |
| 927016947 | VICTOR CAVALCANTI MARIANO | 946473722 | APTO |

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As respostas aos recursos interpostos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://fgvprojeto.fgv.br/concursos/pms2019/002>, através de link para consulta individualizada.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de janeiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CITAÇÃO

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Av. Vale dos Barris, n.º 125 - Barris, nesta Capital, neste ato representado pela Sra. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa **D FORMAS INSTALAÇÕES E DIVISÓRIAS LTDA., CNPJ: 73.472.227/0001-03**, com sede no Estado da Bahia, conforme consta no Processo n.º 112/2020-SEMOP, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Av. Vale dos Barris, n.º 125, bairro Barris, Salvador, Bahia, CEP: 40.070-055, tendo em vista que não cumpriu com os Editais de Pregão Eletrônicos n.ºs 018/2019 e 019/2019 - SEMOP, bem como art. 7.º da Lei Federal n.º 10.520/02 e art. 7.º do Decreto Municipal n.º 13.724/2002. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e na Lei n.º 8.666/93, bem como no Item 17 do Edital acima citado.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, em 27 de Janeiro de 2020.

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Av. Vale dos Barris, n.º 125 - Barris, nesta Capital, neste ato representado pela Sra. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa **DR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ: 14.229.359/0001-40**, com sede no Estado de São Paulo, conforme consta no Processo n.º 1378/2019-SEMAN, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Av. Vale dos Barris, n.º 125, bairro Barris, Salvador, Bahia, CEP: 40.070-055, tendo em vista que não cumpriu com o Termo de Compromisso n.º 477/2018 - SEMGE. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e na Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Segunda do termo acima citado.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, em 24 de Janeiro de 2020.

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 03/2020

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n.º 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

DOM n.º 7.535 publicado em 20/12/2019

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: MÉDICO PEDIATRA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | DOCUMENTO | CLASS |
|-----------|-------------------------|-------------|-------|
| 925002500 | LARISSA SIQUEIRA SANTOS | 04097272661 | 18º |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de janeiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Convocação n.º 12/2016, Edital n.º 02/2016, que ocorreu no dia 02/02/2016, DOM N.º 6.515, no tocante o candidato abaixo indicado, por ter sido convocado equivocadamente.

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME | DOCUMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|-----------|---------------|
| ANTONIO CARLOS ROCHA FERREIRA | 41768648 | 13 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 20 de janeiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020 - EDITAL Nº 12/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 12/2017 - SEMPS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 12/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRES, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n.º 02/2020, para as funções de Educador Social, Assistente Social e Psicólogo, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris n.º 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil desta publicação, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso conforme item 2.1 deste Edital;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.
- O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.
- Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS ou da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de

Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.

5. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.3 do Edital.

5.1. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

5.2. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5.3. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

6. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (SALVADOR-SEDE)

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|-------------------------------------|---------------|-----------|--------|------|
| MERCIA PEREIRA DA MOTA | ASS1220173563 | 373224435 | 13 | 107 |
| ROSELI SOUSA DO NASCIMENTO | ASS1220175519 | 479106312 | 13 | 108 |
| MARA NÚBIA DE SANTANA ALVES | ASS1220173822 | 381627330 | 13 | 109 |
| KATIA GESTEIRA DO AMOR DIVINO ALVES | ASS1220172539 | 504627848 | 13 | 111 |
| ANA CAROLINE BATISTA CASTRO | ASS1220172645 | 690785801 | 13 | 112 |

CANDIDATO QUE SE DECLAROU AFRODESCENDENTE

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|---------------------------------|---------------|------------|-----------|------|
| ALINE NASCIMENTO SANTOS CORREIA | ASS1220176166 | 1261875761 | 10,031596 | 40 |
| NELCI DO ROSARIO SANTANA | ASS1220172313 | 577280627 | 10,004216 | 41 |
| SHEILA ARAUJO DOS SANTOS | ASS1220174894 | 791218104 | 9,489472 | 42 |

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (SALVADOR-SEDE)

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|-----------------------------------|---------------|------------|-----------|------|
| LUIS RAFAEL PASSOS BARRETO COSTA | PSS1220173047 | 1204544670 | 12,605316 | 98 |
| VÂNIA DOS SANTOS MOREIRA | PSS1220172729 | 1139340093 | 12,473892 | 99 |
| AMANDA MAIA FERREIRA | PSS1220171571 | 848597923 | 12,276344 | 101 |
| VANINA MIRANDA DA CRUZ | PSS1220173975 | 723348600 | 12,227472 | 102 |
| LAÍS CESÁRIO GONTIJO | PSS1220173180 | MG14842189 | 12,178188 | 104 |
| CAROLINE CARNEIRO DE ASSIZ | PSS1220173788 | 947976922 | 12,085096 | 105 |
| IGOR CARLOS CUNHA MOTA | PSS1220175143 | 823967360 | 12,002956 | 106 |
| GERALDO NATANAEL DE LIMA | PSS1220175873 | 140215360 | 12 | 107 |
| VALERIA DE OLIVEIRA SILVA CANIELO | PSS1220173645 | 8123805 | 12 | 108 |

CANDIDATO QUE SE DECLAROU AFRODESCENDENTE

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|-----------------------------------|---------------|------------|----------|------|
| ANDERSON SANTOS SILVA | PSS1220172783 | 1148131248 | 5 | 42 |
| EDNA GONÇALVES DE OLIVEIRA ABADIA | PSS1220173843 | 936957727 | 4,798236 | 43 |
| JOSECLEIDE OLIVEIRA DA SILVA | PSS1220175798 | 839058713 | 4,653752 | 44 |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|-------------------------|---------------|------------|--------|------|
| MIRIAM CARLA DOS SANTOS | PSS1220172156 | 1160206791 | 0 | 7 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de janeiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 014/2020, **Contratação de empresa especializada na prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pintura em equipamentos de laboratórios, com reposição de acessórios e /ou peças das unidades da Rede própria da Secretaria municipal de saúde. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:00min do dia 03 de fevereiro de 2020.**

O Processo administrativo 785/2020 objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de matérias de laboratório. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 015/2019 - PROC. Nº 10305/2019; COTAÇÃO DE PREÇO Nº 020/2020 - PROC. Nº 1110/2020.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de janeiro 2020.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 015/2020, **Contratação de empresa especializada na prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de laboratórios, com reposição de acessórios e /ou peças LOTE4. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:00min do dia 03 de fevereiro de 2020.**

O Processo administrativo 1204/2017 objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de matérias de penso. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 016/2020 - PROC. Nº 045/2020; COTAÇÃO DE PREÇO Nº 017/2020 - PROC. Nº 737/2020.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de janeiro 2020.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de formula alimentar. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 018/2020 - PROC. Nº 312/2020; COTAÇÃO DE PREÇO Nº 019/2020 - PROC. Nº 328/2020.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de janeiro 2020.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 479/2020, aquisição de **Suplemento nutricional hipercalórico e hiperproteico, específico para pacientes renais crônicos**, visando atender demanda de ação judicial, em favor da paciente T.C.H.S. **As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:00min do dia 31 de janeiro de 2020.**

O processo administrativo nº 1582/2020, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 258 da Lei Municipal 5.504/1999.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS

| ITEM | PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA | AI | CNPJ |
|------|----------|------------------------------------|--------|--------------------|
| 1 | P6182 | LUCINETE PEREIRA DOS SANTOS | 000423 | 23.918.058/0001-14 |
| 2 | P6111 | CHURRASCARIA SANTOS SILVA LTDA EPP | 000419 | 08.402.421/0001-50 |
| 3 | P6183 | ÓTICA HIPERVISÃO LTDA | 000421 | 14.602.846/0001-06 |
| 4 | P6067 | BESSA ODONTOLOGIA LTDA | 000418 | 06.028.200/0001-39 |

Salvador, 27 de janeiro de 2020

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor/CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, CEP: 40020-000, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99, Art. 246, Inc. IV, do NCPC, posto que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento (AR), restando infrutífera, pois retornou com a informação por parte dos correios de **mudança de endereço**, conforme anotações feitas no aviso supra, para que no prazo de 10(dez) dias, traga aos autos comprovação de cumprimento do acordo firmado entre as partes, em audiência do dia 26/11/13, sob pena de prosseguimento do feito.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 127/2019

| FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR | | | |
|---|---------------------------|-------------------------------------|---|
| PROCESSO | CONSUMIDOR | FORNECEDOR | APRESENTAR |
| 3174/2013 | MARGARIDA PASSOS COUTINHO | MABE CAMPINAS ELETRODOMÉSTICOS LTDA | COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DO ACORDO / DEFESA |

SALVADOR, 16 DE JANEIRO DE 2020

HELDER COELHO PORTO FILHO
Subsecretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor/CODECON, situada na Rua Chile, nº 03,

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação Baiana de Boxe Frederico de Souza Machado Filho, convoca os afiliados desta entidade, em pleno gozo de seus direitos, para a assembleia, no dia 11 de fevereiro de 2020 em sua sede no palácio dos esportes, na praça Castro Alves, 2º andar, sala 212. O início da convocação é às 14:00 (quatorze horas), com todos afiliados em sua primeira chamada, e na segunda chamada às 15:00 (quinze horas), com qualquer número de presentes para o que preceitua no artigo 22 do seu estatuto, inciso A e B, e nas linhas 1, 2 e 3 no decreto do novo código civil (nº 10.406) de janeiro de 2002, capítulo das associações, e no artigo 53 a 61 publicado por esta Federação com convocação em artigo direto aos afiliados, e do quadro mensal da mesma. Prestação de contas (2016 a 2020) e eleição dos poderes de 2020 a janeiro de 2024 que lhe confere o Presidente através de ofício, e-mail e mural. Edite, publique-se e cumpra-se.

Salvador, 24 de janeiro de 2020.

FREDERICO DE SOUZA MACHADO FILHO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos Servidores Municipais, para **Assembleia Geral, no dia 03 de fevereiro de 2020 (segunda-feira), a partir das 14hs, em frente à Câmara Municipal de Salvador, localizada na Praça Thomé de Souza, s/n, centro** - nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Reforma da Previdência Municipal de Salvador;
2. Avaliação de Desempenho;
3. O que ocorrer.

Salvador 28 de janeiro de 2020

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Geral

Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, CEP: 40020-000, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99, Art. 246, Inc. IV, do NCPC, posto que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento, restando infrutífera, pois retornou com a informação por parte dos correios de **mudança de endereço**, conforme anotações feitas no aviso supra, fls. 47, para que no prazo de 10(dez) dias, se manifeste acerca do alegado descumprimento do acordo, fls. 46, ou, querendo, conforme preceitua o Art. 44 do Decreto Federal nº 2.181/97-CDC, apresente defesa formal por escrito neste Setor de Apoio Operacional - SEAOP/CODECON.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 127/2019

| FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR | | | |
|---|----------------------------|-------------------------------------|---|
| PROCESSO | CONSUMIDOR | FORNECEDOR | APRESENTAR |
| 2360/2014 | LUIZ CARLOS SOUZA DA SILVA | MABE CAMPINAS ELETRODOMÉSTICOS LTDA | COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DO ACORDO / DEFESA |

SALVADOR, 20 DE JANEIRO DE 2020

HELDER COELHO PORTO FILHO
Subsecretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor- Codecon, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente edital, notificar o(s) fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99, Art. 246, Inc. IV, do CPC, pois o mesmo fora enviado por via postal, restando infrutífera, visto que, retornou com a informação por parte dos correios de **mudança de endereço**, conforme anotações feitas no aviso supra. Desta forma, comunicamos que o(s) termo(s) de reclamação (ões) abaixo(s) relacionado(s) foi(ram) apreciado(s) pelo Setor de Análise de Auto de Infração e Processos Administrativos- Seipa, que emitiu parecer opinativo e encaminhou-o ao Senhor Secretário desta Semop, em conformidade com o Art. 52 do Decreto Federal 2.181/97, a quem compete à validação do ato, para reexame e homologação, que em seguida, após análise criteriosa dos fatos, acolheu as razões apresentadas determinando o seu arquivamento, vez que não foram trazidos aos autos documentos comprobatórios essenciais para o acolhimento de suas afirmações (nota fiscal, faturas, cupom fiscal ou qualquer outro) que demonstrassem a relação de consumo entre as partes. Desta forma, por não haver nada que justifique a penalização da empresa reclamada, pois ficou constatada a ausência de prova do fato constitutivo do direito do consumidor, vez que, apesar do caráter protetivo do CDC, a norma não constitui uma imposição a ser aplicada de forma aleatória e sem observação do contraditório, da ampla defesa e sem instrumentos mínimos que balizem as decisões administrativas emitidas pelos participantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 127/2019

| FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------|--|--------------|
| PROCESSO | CONSUMIDOR | FORNECEDOR | DECISÃO |
| 40/2014 | DANIELA CRISTINA NUNES BULCÃO | ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS | ARQUIVAMENTO |

SALVADOR, 16 DE JANEIRO DE 2020

HELDER COELHO PORTO FILHO
Subsecretário